

juliano loureiro de carvalho

formação territorial da mata paraibana, 1750-1808

dissertação apresentada ao programa de pós-graduação em arquitetura e urbanismo da universidade federal da bahia (área de concentração conservação e restauro) como requisito parcial para a obtenção do título de mestre

marco aurélio filgueiras gomes – orientador
maria berthilde moura filha – co-orientadora

salvador, 2008

Imagem da capa. Fragmento do *Plano do Porto da Paraíba*, de Antonio Garcia Alves Pereira, 1798. Reproduzido a partir da tese *De Filipéia à Paraíba. Uma cidade na estratégia de colonização do Brasil. Séculos XVI-XVIII*, de Maria Berthilde de Barros Lima e Moura Filha, 2005, v.2, p.37.

Esta versão da dissertação foi revisada em relação à versão defendida, com diminuição de 6 páginas, sem alteração de conteúdo.

Faculdade de Arquitetura da UFBA - Biblioteca

C331 Carvalho, Juliano Loureiro de.
Formação territorial da Mata Paraibana, 1750-1808 / Juliano Loureiro de Carvalho. 2008.
259 f.: il.

Orientador: Prof. Dr. Marco Aurélio Filgueiras Gomes.
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Arquitetura, 2008.

1. Urbanização - Sec. XVIII - Paraíba (PB). 2. Crescimento urbano – Cidades e vilas - Paraíba (PB). I. Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Arquitetura. II. Gomes, Marco Aurélio Filgueiras. III. Título.

CDU: 711(813.3)

juliano loureiro de carvalho

formação territorial da mata paraibana, 1750-1808

dissertação apresentada ao programa de pós-graduação em arquitetura e urbanismo da universidade federal da bahia (área de concentração conservação e restauro) como requisito parcial para a obtenção do título de mestre

aprovada em 08 de setembro de 2008

prof. dr. marco aurélio filgueiras gomes (orientador)

prof^a dr^a maria berthilde moura filha (co-orientadora)

prof. dr. pedro de almeida vasconcelos (examinador)

prof^a dr^a renata malcher de araujo (examinadora)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE ARQUITETURA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

ATA DA SESSÃO DE DEFESA ORAL DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM ARQUITETURA
E URBANISMO DO MESTRANDO JULIANO LOUREIRO CELINO MORAIS DE CARVALHO

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e oito, reuniu-se por convocação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, a Comissão composta pelos Professores Doutores Marco Aurélio Andrade de Filgueiras Gomes, Maria Berthilde de Barros e Moura Filha, Renata Malcher de Araújo e Pedro de Almeida Vasconcelos, sob a presidência do primeiro, para proceder ao Exame do trabalho apresentado pelo estudante Juliano Loureiro Celino Moraes de Carvalho intitulado "Formação Territorial da Mata Paraibana (1750-1808)".

O ato teve início às 08:30 horas, tendo sido concedido ao mestrando cinquenta (50) minutos para exposição resumida dos conteúdos do seu trabalho. De acordo com as normas que regulam a matéria, cada examinador fez suas observações e levantou questões, que foram respondidas pelo aluno.

Concluído o exame, deram-se por satisfeitos os examinadores e da deliberação havida após encerramento da defesa, foram atribuídas as seguintes indicações:


Prof. Dr. Marco Aurélio Andrade de Filgueiras Gomes	APROVADO COM DISTINÇÃO
Profª. Dra. Maria Berthilde de Barros e Moura Filha	APROVADO COM DISTINÇÃO
Profª. Dra. Renata Malcher de Araújo	APROVADO COM DISTINÇÃO
Prof. Dr. Pedro de Almeida Vasconcelos	APROVADO COM DISTINÇÃO


Com o que se julgou APROVADO COM DISTINÇÃO o mestrando, sendo recomendado ao Colegiado de Curso deste Programa de Pós-Graduação, que seja concedido a JULIANO LOUREIRO CELINO MORAIS DE CARVALHO o grau de Mestre em Arquitetura e Urbanismo.

Salvador, 08 setembro de 2008


Prof. Dr. MARCO AURÉLIO ANDRADE DE FILGUEIRAS GOMES
Orientador e Presidente da Banca Examinadora
PPG-AU/FAUFBA


Profª. Dra. MARIA BERTHILDE DE BARROS E MOURA FILHA
Co-orientadora e Membro da Banca Examinadora
PPG/UFPB


Profª. Dra. RENATA MALCHER DE ARAÚJO
Membro da Banca Examinadora
Universidade do ALGARVE-PORTUGAL


Prof. Dr. PEDRO DE ALMEIDA VASCONCELOS
Membro da Banca Examinadora
UCSAL

Para meu pai e minha mãe, sempre

Para Ana e Luana, porque o ontem virou amanhã

Para Leo, por um fim-de-tarde azul-escuro – e por todos os que virão

Agradecimentos a

Marco Aurélio, pela atenção, argúcia, sacudidas exatas – e pelo "meu caro",
Berthilde, pelo conhecimento seguro – e pela paciência, tolerância e generosidade,
Renata Araujo, pelo começo de tudo, pelo incentivo, pela confiança,
Pedro Vasconcelos e M^a Helena Flexor, pela disponibilidade, pela leitura atenta e pelas observações úteis,
Xico e Lucinha, pela amizade, pela ajuda na hora mais difícil – e ainda pela síntese gráfica,
Odete, pela régua e pelo compasso (e porque Brandi, como Gardel, a cada dia canta melhor),
Eloísa, pela receptividade pré-mestrado,
Meu pai e minha mãe, por incontáveis coisas,
Leo, por outras tantas,
Ana Luísa, pelas orientações metodológicas (e não-metodológicas),
Nelci, pelo teto na UFPB e pelo divã grátis,
Oneíde Loureiro, pela acolhida no Rio de Janeiro,
Ludmila e Isabel, pela acolhida no Poço das Pedras,
Macarrão e Neusa, por São Paulo, mas também pela Ribeira e pelo Paraguaçu,
André Araújo (e Janine e Eneida), pelas temporadas em Salvador, pelo entusiasmo da pedra – por serem meninos antigos,
Luís Guilherme e Diego, por outras temporadas soteropolitanas e acolhidas de madrugada,
Cristhiano, pelas hospedagens com vista ao Capibaribe,
Matheus, por duas noites que salvaram a pátria,
Genilda, pelo *abstract* e pela doçura,
André Honor, pelos textos cedidos e transcrições,
Carla Mary, pelos textos cedidos, conversas, e ajudas várias,
Laudereida Marques e Vitória Lima, pela colaboração no NDIHR – e pelo chocolate na Colombo
Fátima Lopes, Ricardo Pinto, Regina Célia, Clóvis, Roseline, Rubenilson, Marcus Vinicius, Adriana Almeida e Fúlvio por mais e mais dos infindáveis textos e conversas,
Carol, pelo Porto, pelo Corpo, por escrever "vem morar comigo, vai ser lindo!",
Nádia, há!, por tudo de tão parecido, por aqueles últimos meses doces-amargos, pelas noites de sexta e sábado,
Luciane, Zé, Yone, Flávia, Daniel, Juliana, Monique, Carolina, Lula e mais tantos baianos-não-baianos naquele PPG, pelas risadas e cervejas no Rio Vermelho,
Baeta, especialmente, por um livro raro – e pela interlocução ainda mais rara,
Sátiro Nunes, do Arquivo Nacional, em nome de todos os bibliotecários legais, pelo esforço sincero em colaborar com a pesquisa,
Silvandira, Maria e Williana, pelo apoio logístico – e pelo café, claro,
PPGAU/FAUFBA, pela verba disponibilizada para coleta de dados e participação em eventos,
CAPES, pela bolsa concedida.

Resumo

Esta dissertação investiga a formação territorial da região contemporaneamente definida como Mata Paraibana (no estado da Paraíba), durante a segunda metade do século XVIII. Entende-se a formação territorial como materialização espacial de culturas e relações sociais, o que leva a pensar em sujeitos da produção do espaço, em usos do solo, em formas de ocupação, em hierarquias entre lugares – e também em idéias e discursos. Outros conceitos fundamentais são *escola portuguesa de arquitetura e urbanismo*; *crise do antigo sistema colonial*; *constituição da sociedade disciplinar*; *curta ou longa duração dos processos históricos*; e *síntese gráfica*. Como método, produz-se nova cartografia a partir de extensa pesquisa em documentação manuscrita e cartográfica, entrecruzada com a análise dos sítios e da paisagem remanescentes.

Identificou-se, na ação territorial da administração colonial, um projeto de mais conhecimento, melhor controle e maior proveito do território estudado, resultando em diferentes ações, destinadas a todas as camadas sociais da Capitania. Entre 1762 e 1765, desmonta-se o sistema de aldeamentos missionários, que é substituído por cinco vilas de índios. Esta reforma vincula-se diretamente ao projeto territorial do Marquês de Pombal para a América Portuguesa. No início do século XIX, as vilas de índios restam como projeto falhado pela própria resistência indígena e pela impossibilidade dos objetivos pretendidos. Simultaneamente, a regionalização anterior torna-se mais nítida, com a expansão da produção agrícola e o fortalecimento dos circuitos comerciais locais da vila do Pilar e da freguesia de Mamanguape, que concorrem com a Cidade da Paraíba. A descentralização observada é enraizada na longa duração, e apenas acelerada pelo projeto pombalino. Por sua vez, as sedes das outras vilas de índios herdaram o antigo pátio e a antiga relação com a paisagem dos aldeamentos, e muito pouco se modificam. Evidencia-se, assim, a fratura entre plano e resultado, tanto na escala territorial como urbana.

Palavras-chave: Formação territorial; urbanização pombalina; cidade colonial brasileira; Escola Portuguesa de Arquitetura e Urbanismo; Capitania da Paraíba.

Abstract

This research examines the territorial formation of the region currently defined as Mata Paraibana (in the state of Paraíba, Brazil) in the second half of the XVIII century. Territorial formation is thought of as rising from social and cultural relations in the space, leading one to think of people producing space, uses of the land, forms of occupation, hierarchies among places – and also of ideas and discourses. There are other fundamental concepts: *Portuguese school of architecture and urbanism*; *crisis in the colonial system*; *constitution of the disciplinary society*; *long/short duration in historical processes*; and *graphical synthesis*. The method consists in producing new cartography, based on extensive research on hand-written and cartographic documentation, matched with the analyses of the sites and the remaining scenery.

We characterize the territorial politics of colonial administration as a project of reaching further knowledge, better control and greater benefit, using several actions directed to every social class in the Captaincy of Paraíba. In the period between 1762 and 1765, the system of missionary communities is dismantled and replaced by five villages of native Indians. This is related to the territorial project that the Marquis of Pombal designed for Portuguese America. In the beginning of the XIX century, the Indian villages remain as a failed project – which is justified by the natives' resistance and the impossibility of the intended objectives. The former regionalization becomes clearer, with the expansion of the agricultural production and the strengthening of local commercial circuits: the village of Pilar and the parish of Mamanguape start to compete with the city of Paraíba. That means des-centering, and is due to long duration processes made faster by Pombal, but not created by him. The other Indian villages inherit the antique patio and the antique relation with the landscape of the missionary communities and go through very slight changes. Those facts lead to the idea of discrepancy between plan and result, both on territory and urban scales.

Keywords: territorial formation; urbanization in the Pombal era; Brazilian colonial city; Portuguese School of Architecture and Urbanism; Captaincy of Paraíba.

Lista de ilustrações

Figura I.1 Cidade da Paraíba na América Portuguesa, 2ª metade do século XVIII	2
Figura I.2 Mata Paraibana nas Capitanias do Norte, c. 1765.	2
Figura I.3 Unidades morfológicas de relevo da Mata Paraibana	5
Figura I.4 Cobertura vegetal original da Mata Paraibana	5
Figura 1.1 Capitanias do Rio Grande, Itamaracá e Pernambuco na década de 1570	23
Figura 1.2 Capitanias do Rio Grande, Paraíba, Itamaracá e Pernambuco, início da déc.1610	23
Figura 1.3 Pontos associados à ocupação colonial da Capitania da Paraíba em 1587	27
Figura 1.4 Ocupação colonial da Capitania da Paraíba em 1589	27
Figura 1.5 Ocupação colonial da Capitania da Paraíba em 1593	27
Figura 1.6 Pontos associados à ocupação colonial da Capitania da Paraíba em 1634	29
Figura 1.7 Sesmarias rurais concedidas na Capitania da Paraíba desde sua fundação até 1624	31
Figura 1.8 Ocupação da Paraíba, c.1640	33
Figura 1.9 <i>Praefecturae de Paraíba et Rio Grande</i> (detalhe)	34
Figura 1.10 <i>Praefecturae de Paraíba et Rio Grande</i>	35
Figura 1.11 <i>Provincia di Paraíba</i>	37
Figura 1.12 Conquista da Paraíba, expedições 1574 e 1582	43
Figura 1.13 Conquista da Paraíba, expedição de 1584	43
Figura 1.14 Conquista da Paraíba, expedições de 1585	43
Figura 1.15 Conquista da Paraíba, 3ª expedição de 1585	44
Figura 1.16 Conquista da Paraíba, expedição de 1586-87	44
Figura 1.17 Capitania da Paraíba, c.1700	48
Figura 1.18 Área de estudo no início do século XVIII	50
Figura 1.19 Capitania da Paraíba, 1757	56
Figura 2.1 Engenhos da Capitania do Taipu (freguesia do Taipu) em meados do século XVIII	65
Figura 2.2 <i>Demonstração da Baía da Traição</i>	68
Figura 2.3 <i>Portos pertencentes à capitania de Pernambuco</i>	69
Figura 2.4 Estado das matas da Capitania do fim do século	71
Figura 2.5 Distritos militares de ordenanças da Cidade da Paraíba e da Vila do Pilar, c.1805	75
Figura 2.6 <i>Planta da costa da Capitania da Paraíba do Norte</i>	82
Figura 2.7 <i>Mapa que compreende do cais de Viradouro da Cidade da Paraíba até [...]</i>	83
Figura 2.8 <i>Mapa que compreende do cais de Viradouro da Cidade da Paraíba até [...]</i> (detalhe)	84
Figura 2.9 <i>Mapa que compreende do cais de Viradouro da Cidade da Paraíba até [...]</i> (detalhe)	85
Figura 2.10 <i>Mapa que compreende do cais de Viradouro da Cidade da Paraíba até [...]</i> (detalhe)	86
Figura 2.11 <i>Mapa que compreende o cais de Viradouro da Cidade da Paraíba até [...]</i>	87
Figura 2.12 <i>Explicação da planta do Rio Paraíba que compreende do Porto desta cidade [...]</i>	88
Figura 2.13 <i>Plano do Porto e Rio da Paraíba</i>	89
Figura 3.1 Circunscrições administrativas da área de estudo, meados do séc.XVIII	115
Figura 3.2 Vilas da área de estudo com seus termos e subdivisões em freguesias	116
Figura 3.3 Transferência da população indígena dos aldeamentos para as novas vilas	124
Figura 3.4 <i>Carta topográfica aonde se compreendem as capitanias [...] Pernambuco</i>	125
Figura 3.5 <i>Carta topográfica aonde se compreendem as capitanias [...] Pernambuco</i> (detalhe)	126
Figura 4.1 Percursos de Henry KOSTER (2003) e Luiz da Motta Fêo e TORRES (1804-1805)	145
Figura 4.2 Bacias dos rios Gramame e Abiaí no início do século XIX	150
Figura 4.3 Região da vila do Pilar no início do século XIX	153
Figura 4.4 Baía da Traição e baixo curso dos rios Mamanguape e Camaratuba	155
Figura 4.5 Capela de N. S. da Batalha (Santa Rita, Paraíba)	160
Figura 4.6 Capela de N. S. da Socorro (Santa Rita, Paraíba)	160
Figura 4.7 Vista a partir do sítio de N. S. do Livramento	161
Figura 4.8 Vista a partir do sítio de N. S. da Guia	161
Figura 4.9 Vista a partir do sítio da vila de Monte-mor	161
Figura 4.10 Vista a partir da vila de São Miguel da Baía	161
Figura 4.11 Vista a partir do sítio de Mamanguape	161

Figura 4.12 Vista a partir do sítio davila do Conde	161
Figura 4.13 Sítio de N. S. da Guia	163
Figura 4.14 Sítio de São Miguel do Taipu	163
Figura 4.15 Sítio de Taquara	163
Figura 4.16 Sítio de vila de Alhandra	163
Figura 4.17 Sítio de N. S. do Desterro	163
Figura 4.18 Sítio de Mamanguape	163
Figura 4.19 <i>Plano do Porto da Paraíba</i>	165
Figura 4.20 <i>Plano do Porto da Paraíba (detalhe)</i>	166
Figura 4.21 Aspecto atual da atalaia do Forte Velho	166
Figura 4.22 Estudo da relação entre os marcos da costa e a orientação na navegação	167
Figura 4.23 Vila de Alhandra representada na escala da implantação	170
Figura 4.24 Vila do Conde representada na escala da implantação	171
Figura 4.25 Vila do Conde vista do leste	171
Figura 4.26 Vila de Monte-mor representada na escala da implantação	173
Figura 4.27 Vila de São Miguel representada na escala da implantação	174
Figura 4.28 Ruínas da igreja de São Miguel, matriz da vila de São Miguel da Baía da Traição	174
Figura 4.29 Vila do Pilar representada na escala de sua implantação	176
Figura 4.30 Vila do Pilar vista a partir do outro lado do rio Paraíba.	176
Figura 4.31 Subdivisões do termo da vila d'Alhandra	180
Figura 4.32 Reconstituição do Plano para Portalegre, Rio Grande	188
Figura 4.33 Plano para a vila de Serpa	188
Figura 4.34 Traçado atual de Portalegre, Rio Grande	188
Figura 4.35 Plano para São José do Mipibu, Rio Grande	188
Figura 4.36 Plano para a vila de Chaves	188
Figura 4.37 Traçado atual de São José do Mipibu, Rio Grande	188
Figura 4.38 Planta de Vila Flor (RN) no século XVIII	189
Figura 4.39 Planta da Vila de Abrantes (BA) no século XVIII	189
Figura 4.40 Reconstituição da planta da vila de Pombal (PB) no século XVIII	189
Figura 4.41 Esquema do povoado de N. S. do Livramento (PB).	189
Figura 4.42 Vila de Alhandra em meados do século XIX	191
Figura 4.43 Possível esquema do traçado inicial (aldeamento do Aratagui/ Alhandra)	191
Figura 4.44 Vista aérea atual de Alhandra	192
Figura 4.45 Vista aérea atual de Alhandra (detalhe)	192
Figura 4.46 <i>Carta topográfica da Sesmaria dos Índios da Alhandra (detalhe)</i>	193
Figura 4.47 <i>Carta topográfica da Sesmaria dos Índios da Alhandra</i>	194
Figura 4.48 Igreja matriz de N. S. da Assunção (Alhandra)	196
Figura 4.49 Vista da matriz de N. S. da Assunção para o pátio	196
Figura 4.50 Vista do pátio para a matriz de N. S. da Assunção	196
Figura 4.51 Vila do Conde em meados do século XIX	197
Figura 4.52 Possível esquema do traçado inicial (aldeamento da Jacoca/ Conde)	197
Figura 4.53 Vista aérea atual do Conde	198
Figura 4.54 Vista aérea atual do Conde (detalhe)	198
Figura 4.55 <i>Carta topográfica da Sesmaria dos Índios da Jacoca (detalhe)</i>	199
Figura 4.56 <i>Carta topográfica da Sesmaria dos Índios da Jacoca</i>	200
Figura 4.57 Igreja matriz de N. S. da Conceição e seu cruzeiro	201
Figura 4.58 Vista do pátio para a matriz de N. S. da Conceição	202
Figura 4.59 Esquema do traçado inicial da vila de Monte-mor	203
Figura 4.60 Vista antiga (não-datada) do pátio para a matriz de N. S. dos Prazeres(Monte-mor)	204
Figura 4.61 Cruzeiro e matriz de N. S. dos Prazeres	204
Figura 4.62 Vista do pátio para a matriz de N. S. dos Prazeres	204
Figura 4.63 Esquema do traçado inicial da vila de São Miguel da Baía da Traição	205
Figura 4.64 Igreja matriz de São Miguel	206
Figura 4.65 Pátio (parcialmente ocupado) e matriz ao fundo (vila de São Miguel da Baía)	206
Figura 4.66 Esquema da Vila do Pilar na primeira metade do século XIX	208
Figura 4.67 Possível esquema do traçado do aldeamento de N. S. do Pilar	208

Figura 4.68 Vista oeste-leste, com matriz de N. S. do Pilar ao fundo	209
Figura 4.69 Igreja matriz de N. S. do Pilar	209
Figura 4.70 Praça da Câmara (esq.) e pátio principal (dir.)	209
Figura 4.71 Vista leste-oeste, com a Câmara ao fundo (Pilar)	209
Figura 4.72 Casa de Câmara e Cadeia (Pilar)	209
Figura 4.73 Casa de Câmara e cadeia em foto antiga, não-datada (Pilar)	209
Figura 4.74 Esquema do traçado da freguesia de São Pedro e São Paulo de Mamanguape	212
Figura 4.75 Vista a partir da várzea, com a matriz de São Pedro e São Paulo	213
Figura 4.76 Vista da matriz de São Pedro e São Paulo a partir da rua principal	213
Figura 4.77 Vista da rua principal (Mamanguape)	213
Figura 4.78 Igreja do Rosário vista da matriz de São Pedro e São Paulo	213
Figura 4.79 Esquema do traçado da freguesia de São Miguel do Taipu no início do século XIX	215
Figura 4.80 Igreja matriz, num largo à margem do caminho principal (Taipu)	216
Figura 4.81 Rua principal, São Miguel do Taipu	216
Figura 4.82 Esquema do traçado da freguesia de N. S. da Penha de França de Taquara	217
Figura 4.83 Vista aérea atual de Taquara	218
Figura 4.84 Vista aérea atual de Taquara (detalhe)	218
Figura 4.85 Igreja matriz de N. S. da Penha de França	219
Figura 4.86 Vista do povoado de Taquara em direção à matriz	219
Figura 4.87 Igreja de N. S. do Rosário	219
Figura 4.88 Vista do povoado de Taquara em direção à Igreja do Rosário	219
Figura 4.89 <i>Mapa das principais vias de comunicação da província da Paraíba</i>	220
Figura 4.90 <i>Mapa das principais vias de comunicação da província da Paraíba (detalhe)</i>	221

Lista de abreviaturas

ACMJP – Arquivo da Cúria Metropolitana de João Pessoa

AHEPB – Arquivo Histórico do Estado da Paraíba (João Pessoa)

AHU/PB – Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa)

AN – Arquivo Nacional (Rio de Janeiro)

BNRJ – Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro

IHGB – Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (Rio de Janeiro)

IHGP – Instituto Histórico e Geográfico Paraibano (João Pessoa)

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Nota importante quanto às referências documentais

As referências documentais desta dissertação foram organizadas a partir dos seguintes princípios:

- 1) A entrada é feita pela abreviatura do arquivo ao qual pertence o documento.
- 2) No caso de documentos avulsos, a data do documento segue-se à abreviatura do arquivo. Caso haja mais de um documento no mesmo arquivo com a mesma data, utilizam-se as letras *a, b, c...*

IHGB, 1795

AHU/PB, 1757-mai-31

AHEPB, 28/08/1775a

- 3) No caso de códices, uma palavra-chave específica para cada códice segue-se à abreviatura do arquivo. A ela, segue-se o número da página, folha ou documento em questão.

BNRJ, CORRESPONDÊNCIA, doc. 39.

IHGP, ORDENS 1745-1755, f.44.

Sumário

Introdução	1
Pensando a Mata Paraibana na segunda metade do século XVIII	1
Dialogando com a história da cidade e do território de origem portuguesa	9
Construindo e usando um método	15
Estrutura da dissertação	20
1 Paraíba, 1585-1750: um território desigual	23
1.1 A capitania do rio Paraíba (1585-1654)	23
1.1.1 <i>O território a ser conquistado</i>	23
1.1.2 <i>O território em sua primeira formação</i>	26
1.1.3 <i>O território pensado: o rio Paraíba como chave da Capitania</i>	36
1.2 A capitania do rio Paraíba (1585-1654)	46
1.2.1 <i>Interiorização da rede</i>	47
1.2.2 <i>Aquém ou além das vilas</i>	53
1.2.3 <i>O gestar de uma nova forma de fazer território</i>	58
1.2.4 <i>A persistência de uma polarização</i>	60
2 Entre luzes e disciplinas: produção colonial e política territorial, 1750-1808	61
2.1 Produção agrícola e ocupação do espaço – da crise à expansão.	61
2.1.1 <i>Expansão do açúcar</i>	64
2.1.2 <i>Primazia do algodão</i>	66
2.1.3 <i>Exploração das matas</i>	66
2.1.4 <i>Ocupação da freguesia/capitania do Taipu</i>	73
2.1.5 <i>Ocupação e produção na freguesia/capitania de Mamanguape</i>	74
2.1.6 <i>Ocupação e produção ao sul do rio Paraíba</i>	76
2.2 Mais conhecimento, melhor controle, maior proveito: uma política territorial ambígua.	78
2.2.1 <i>Conhecimento</i>	79
2.2.2 <i>Controle</i>	90
2.2.3 <i>Proveito</i>	92
2.2.4 <i>Dois tempos fortes e algumas contradições</i>	93
2.3 A face obscura do projeto: as disciplinas e o controle dos indivíduos	96
2.3.1 <i>Vadios – pessoas incertas</i>	96
2.3.2 <i>Militares – o quadro e a fila</i>	98
2.3.3 <i>Índios – o panóptico</i>	101
2.3.4 <i>Religiosos, senhores e capitães-mores – um novo equilíbrio de poderes</i>	103
2.4 Um espaço mais complexo, um Estado mais complexo	106

3 Emergência de um novo território, 1750-1808	108
3.1 Fortificação: uma nova idéia de território	108
3.2 Freguesias: circunscrições entre o céu e a terra	113
3.3 Vilas: circunscrições politico-administrativas	120
3.4 Décadas depois: desdobramentos do projeto territorial pombalino	135
3.4.1 <i>Não-integração das vilas de índios à economia e sociedade coloniais</i>	135
3.4.2 <i>Elites em conflito, três Câmaras em conflito</i>	139
3.5 Transformações de convergência entre diferentes temporalidades	142
4 Termos, sítios e traçados: confluência e permanência nas formas do território	144
4.1. Escala territorial: as ribeiras e o sistema urbano.	148
4.1.1 <i>Permanência das regionalizações baseadas no quadro natural</i>	149
4.1.2 <i>Superposição de camadas de significação histórica sobre o quadro natural</i>	156
4.2. Escala local: sinalizar e ordenar.	158
4.2.1 <i>O território sinalizado: a permanência de uma forma de fincar povoações</i>	158
4.2.2 <i>O território ordenado: uma nova forma de ação</i>	175
4.2.3 <i>A confluência na paisagem</i>	181
4.3 Escala do traçado: vilas “ao redor das praças”, freguesias “ao correr da estrada”.	182
4.3.1 <i>Aldeias feitas vilas: a regularidade possível</i>	184
4.3.2 <i>Povoações de brancos: uma única e longa rua?</i>	211
4.3.3 <i>Confluência e permanência: traçados entre o indígena, o espontâneo e o regulado</i>	214
4.4 Pombal, protagonista de um projeto de resultados ambíguos.	223
Conclusão	225
Referências	231
Anexos	
A.1 Descrições da Mata Paraibana, 1757	254
A.2 Descrições da Mata Paraibana, 1766	258
A.3 Documentação de fundação de Vila de Alhandra	260

Introdução

Trataremos da formação territorial da área hoje identificada como Mata Paraibana, durante a segunda metade do século XVIII. A pesquisa partiu da intenção de entender a criação de cinco vilas a partir de aldeamentos indígenas¹, entre 1762 e 1765, em sua relação com a urbanização de origem portuguesa – mais especificamente, a urbanização do período pombalino (figuras I.1 e I.2). Pode-se intuir a singularidade desta época a partir do fato de que nela se concentram todas as fundações de vilas, na área de estudo, desde o início de sua colonização até o fim do século XVIII – o que se vincula tanto à estratégia da metrópole para suas colônias na América, como também aos processos de centralização em curso em todo o Império.

Logo o estudo ampliou seu escopo. Pensar um *sistema urbano* e seu indissociável *hinterland* levou-nos a pensar o território como um todo². Cumpria investigar como uma atuação territorial tão concentrada temporalmente fazia parte de processos mais longos, cujas ramificações se estendiam por quase todo o século XVIII – e além. A pesquisa mostrou também que estes processos envolviam não apenas a população indígena, mas todos os grupos sociais da Capitania, inclusive suas elites. Assim, terminamos diante de questões de cultura urbanística que se entrelaçam, em uma direção, com dinâmicas locais próprias, e, em outra direção, com a política territorial metropolitana – com conexões que se estendem além dos Pireneus.

Pensando a Mata Paraibana na segunda metade do século XVIII

Espaço

Desde os primeiros contatos dos colonizadores com a costa leste-sudeste³ da América Portuguesa⁴, percebeu-se que as áreas mais próximas ao litoral diferenciavam-se daquelas imediatamente a oeste, por serem mais úmidas e terem uma cobertura vegetal mais exuberante. No trecho desta zona úmida compreendido nas antigas capitanias da Paraíba,

¹ Ao longo da dissertação, diferenciaremos *aldeia* (povoação constituída pelos índios segundo sua cultura, sem interferência externa) e *aldeamento* (povoação constituída a partir da tutela e influência de missionários ou funcionários públicos, também chamada *redução*).

² Para tanto, foi fundamental a disciplina *A(s) cidade(s) e o território na formação do Brasil*, ministrada pela prof^a. Renata Malcher de Araujo, no PPGAU/UFBA, no segundo semestre de 2006.

³ Ou seja, da costa leste do atual estado do Rio Grande do Norte ao atual estado do Rio Grande do Sul.

⁴ Falar em *Brasil* durante o período colonial pode levar a enganos, dada a existência do Estado do Brasil e do Estado do Grão-Pará e Maranhão, e dado o fato de que, apenas nos desdobramentos dos tratados de limites com a Espanha (Madri, 1750, e Santo Ildefonso, 1777), as possessões portuguesas na América passaram a ter um contorno que se aproxima daquele do Brasil atual.

Localização da Mata Paraibana >> América Portuguesa e Capitanias do Norte



Figura I.1 Cidade da Paraíba na América Portuguesa, 2ª metade do século XVIII.

Estão representadas diversas povoações de naturezas e tamanhos diferentes, de forma a referenciar espacialmente o perímetro máximo de alguma forma ocupado pelos portugueses.



Figura I.2 Mata Paraibana nas Capitanias do Norte, c. 1765.

Estão representadas as vilas e cidades da Pernambuco, Paraíba e Rio Grande criadas até a primeira metade do século, em cinza, e as vilas de índios da Paraíba e Rio Grande criadas entre 1758-1765.

Observar que, na Paraíba, estas fundações concentram-se na área que corresponde, hoje, à mesorregião da Mata Paraibana (PARAÍBA, 2003, p.13).

Itamaracá e Pernambuco⁵, a cultura canvieira tem permanecido como principal atividade agrícola desde o século XVI – é a *área do sistema canvieiro*⁶ estudada por ANDRADE (1988), já descrita como tendo a “estruturação econômica, o tipo de sociedade [...] e a organização do espaço [...] condicionados pelo sistema canvieiro de uso de recursos” (MELO, 1978, p. 95).

Tendo por núcleo tal área, relativamente pequena, Gilberto Freyre construiu sua “tentativa de estudo ecológico” intitulada *Nordeste*⁷, esclarecendo que ali não tratava dos “sertões de paisagens duras doendo nos olhos [...] esse Nordeste de figuras de homens e de bichos se alongando quase em figuras de El Greco”. Seu objeto era outro:

[...] o Nordeste de árvores gordas, de sombras profundas, de bois pachorrentos, de gente vagarosa e às vezes arredondada quase em sanchos-panças pelo mel de engenho [...] Um Nordeste onde nunca deixa de haver uma mancha de água: um avanço de mar, um rio, um riacho, o esverdeado de uma lagoa [...] Um Nordeste com a cal das casas de telha tirada das pedras do mar [...] O Nordeste da cana-de-açúcar. Das casas-grandes dos engenhos. Dos sobrados de azulejo. Dos mocambos de palha de coqueiro ou de coberta de capim-açu.

(FREYRE, 1961, p. 6-7)

Ao longo desta dissertação, transitaremos por um trecho dessa paisagem, circunscrito aos limites do atual estado da Paraíba, e descrito contemporaneamente como mesorregião da *Mata Paraibana* (PARAÍBA, 2003, p. 12, figura I.2). Adotamos tal delimitação porque ela abarca, com precisão, os espaços e as questões que interessam à pesquisa; adotamos também sua denominação, diante da ausência de termo específico nas fontes de época.

Tal mesorregião apresenta interrupções em sua cobertura florestal: junto com as variações do relevo, que alterna várzeas mais úmidas⁸ e tabuleiros menos úmidos⁹, vem a alternância de formações de floresta e de cerrado (comparar figuras I.3 e I.4)¹⁰. Esta situação determinou a concentração dos engenhos (e da ocupação decorrente) em faixas aproximadamente paralelas entre si, correspondentes às várzeas – pois os tabuleiros não se prestavam, nas condições

⁵ Atuais estados da Paraíba, Pernambuco e Alagoas.

⁶ MELO (1978) e ANDRADE (1988) incluem, em suas delimitações de *área do sistema canvieiro*, uma grande porção do atual estado do Rio Grande do Norte, por onde a cultura canvieira se expandiu apenas no século XIX. Além destas, outras áreas do Brasil foram fortemente condicionadas por tal atividade.

⁷ 1ª edição: Rio de Janeiro, 1937.

⁸ Fundos de vale planos, alagáveis e relativamente largos, correspondentes aos principais rios.

⁹ Terras mais altas, também planas (geologicamente, baixos planaltos sedimentares). Henry Koster, no início do século XIX, referindo-se aos tabuleiros, afirmou que “nesses planos é rara a morada e, em maior parte, não há água” (KOSTER, 2003: 118).

¹⁰ A alternância de várzeas e tabuleiros é própria do trecho mais setentrional da Mata Atlântica, ao norte do Recife. Já ao sul, a mata se estendia de maneira contínua, sobre um relevo mais irregular.

tecnológicas da época¹¹, à atividade açucareira (ANDRADE, 1998, p. 84-85). A ocupação descontínua pela cana-de-açúcar possibilitou a existência de outras atividades rurais na Mata Paraibana, que chegaram a concorrer com o açúcar – uma complexidade produtiva que supera a percepção da cana como única atividade econômica relevante na faixa próxima ao litoral.

Os limites da mesorregião correspondem, aproximadamente, à área ocupada pelos portugueses até cerca de 1630 – o que lhe confere unidade em termos de ocupação (figura 1.8). Também nos limites da Mata se localizam todas as vilas paraibanas fundadas a partir de aldeamentos indígenas – daí a unidade ao sistema urbano. Porém, os termos das vilas se expandiam para oeste, alcançando a atual mesorregião do Agreste Paraibano¹², como faziam os termos das freguesias e capitanias-mores que lhe antecederam (figuras 3.1 e 3.2). Assim, por vezes trataremos também do Agreste, inclusive de seu trecho de serra conhecido por *Brejo*¹³.

Tempo

Ao circunscrever a época em que as tendências centralizadoras da Coroa Portuguesa se manifestam no espaço da Mata Paraibana de forma mais evidente, chegamos a 1750 e 1808 como balizas. Estes limites começam junto com o reinado D. José I, passam por D. Maria I e terminam durante a regência de D. João VI, com a vinda da família real para o Brasil, coincidindo aproximadamente com o período em que a Capitania da Paraíba esteve anexada à de Pernambuco (1756-1799). É um momento especial da *aventura da modernidade*, quando depois de longa preparação, emerge a Revolução Industrial e se rompe o Antigo Regime, processos relacionados com a afirmação progressiva de uma nova relação do homem com o mundo: um novo olhar, um novo pensar, um novo conhecer. Parte do exercício aqui realizado consiste em estabelecer nexos entre processos tão gerais e nosso caso particular.

1750 e 1808 marcam o início e o fim de dois tempos fortes no Império: duas conjunturas específicas, ambas com mais de uma década de duração, de crise e afirmação simultâneas da ação do Estado Português¹⁴ sobre o território colonial, inclusive na Paraíba – o que garante a

¹¹ A partir da década de 1970, com adubação e irrigação, eles passaram a ser ocupados pela cana, que passou então a ocupar a região de forma contínua.

¹² Caracterizado por um conjunto de vegetações de transição entre a mata e a caatinga.

¹³ Este olhar sobre a área de estudo atravessa um século e meio. Em 1861, o presidente da província da Paraíba, Henrique de Beaurepaire Rohan, já diferenciava as matas propriamente ditas dos tabuleiros, bem como entendia a ligação do agreste com estas duas últimas formações, descrevendo as três como diferentes partes de uma única zona (BNRJ, COROGRAPHIA, p.3-4).

¹⁴ Conhecemos as críticas à utilização do conceito de Estado para se referir à organização administrativa da Coroa Portuguesa na Época Moderna. Porém, Antonio Manuel Hespanha, um dos principais autores destas críticas, reconhece que, a partir de Pombal, é inequívoca a organização *estatal* do império português (HESPANHA, 2001, p. 122-133). Assim, não usamos o termo no Capítulo 1 (1585-1750), mas sentimo-nos à vontade para utilizá-lo nos três capítulos seguintes (1750-1808).

Caracterização da Mata Paraibana >> Relevo e vegetação original



Figura 1.3 Unidades morfológicas de relevo da Mata Paraibana (PARAÍBA, 2003, p. 19).

Observar a alternância de várzeas a tabuleiros, na área mais próxima à costa, que cedem lugar à depressão sublitórea, mais a oeste.

Comparar com a vegetação (figura 1.4)



Figura 1.4 Cobertura vegetal original da Mata Paraibana (PARAÍBA, 2003, p. 29).

Observar a alternância da vegetação latifoliada perenifólia costeira (Mata Atlântica) com cerrados, guardando relação com as unidades morfológicas de relevo (figura 1.3).

unidade do recorte temporal. Os quadros I.1 e I.2 registram parte dos fatos mais significativos destas conjunturas, e articulam as escalas global e local.

Quadro I.1 Conjuntura inicial. Datas relevantes para a pesquisa.		
Império	Anos	Paraíba/ Pernambuco
. D. José I, rei de Portugal		
. Sebastião J. de Carvalho e Melo, Secretário dos Negócios Estrangeiros e da Guerra		
. Tratado de Madri	1750	
. Início das reformas na Amazônia, com Francisco X. de Mendonça Furtado	1751	
. Lei de Liberdade dos índios do Grão-Pará e Maranhão		. Decisão de anexação da Capitania da Paraíba à de Pernambuco
. Terremoto de Lisboa	1755	
. Sebastião J. de Carvalho e Melo, Secretário dos Negócios do Reino	1756	
. Diretório dos Índios (Estado do Grão-Pará e Maranhão)	1757	. Ordem para fazer elevar a vilas as missões jesuíticas de Pernambuco e capitanias anexas
. Extensão do Diretório – Estado do Brasil	1758	. Criação da Companhia de Comércio de Pernambuco e Paraíba
	1759	. Início da criação das vilas de índios nas capitanias anexas a Pernambuco
	1760	. Ordem para elevar a vilas todas as missões de Pernambuco e capitanias anexas
	1762	. Início da criação das vilas de índios na Capitania da Paraíba
. Transferência do governo do Brasil de Salvador para o Rio de Janeiro	1763	. Conclusão da criação das vilas de índios na Capitania da Paraíba
	1765	

Quadro I.2 Conjuntura final. Datas relevantes para a pesquisa.		
Império	Anos	Paraíba/ Pernambuco
. D. Rodrigo de Sousa Coutinho, Ministro da Marinha e Ultramar	1796	. fim dos 33 anos de governo de Jerônimo José de Mello e Castro na Paraíba
. <i>Memória sobre o melhoramento dos domínios da América</i> , D. Rodrigo S. Coutinho	1797	. ordem para remessa dos mapas estatísticos da Capitania
		. início do governo de Fernando Delgado Freire de Castilho na Paraíba
. Início da publicação, em Lisboa, da coleção <i>O fazendeiro do Brasil</i>	1798	. <i>Descrição da cultura e manipulação do algodão, Descrição da cultura e engenho do açúcar</i> , e <i>Memória sobre a Paraíba</i> , Fernando Delgado Freire de Castilho
. Início da regência de D. João	1799	. desanexação da Capitania da Paraíba e reinício do comércio direto com o Reino
. Visconde de Anadia, Ministro da Marinha e Ultramar	1801	. Luiz da Motta Fêo, governador da Paraíba
	1802	. Início da reorganização dos distritos militares de ordenanças
	1805	. Conclusão da reorganização dos distritos militares de ordenanças
. Conclusão da publicação de <i>O fazendeiro do Brasil</i>	1806	
. Transferência da Corte para o Brasil	1808	

No primeiro momento, de crise econômica do Reino e disputa com a Espanha quanto aos limites entre suas possessões americanas, destaca-se a ação de Sebastião José de Carvalho e Melo, o marquês de Pombal¹⁵, na condução das políticas de racionalização administrativa e de garantia e ampliação do território colonial através da urbanização (o que implicava na mobilização de índios e colonos). No segundo momento, quando está em jogo o próprio sistema colonial, ministros como D. Rodrigo de Sousa Coutinho utilizam medidas vinculadas ao *reformismo ilustrado* como forma de aumentar a rentabilidade da colônia e garantir a sobrevivência do sistema – rompido em 1808 com a pressão napoleônica que leva à fuga da Corte para o Brasil e à abertura dos Portos.

Uma formação territorial essencialmente complexa

Estudos que se pretendem revisões conceituais do que seria *território*, como os de RONCAYOLO (1986, p. 262) e de SOUZA (2006, p. 78-79), apontam a vinculação entre *espaço* e *poder* como elemento fundamental em sua definição. A partir deste entendimento, meio físico, relações de produção e identidades culturais, entre outros fatores, apenas explicariam a gênese de um território e os interesses por ele.

Em nossa pesquisa, afastamo-nos duplamente de tal entendimento. Adotou-se o conceito dinâmico de *formação territorial*, enquanto processo social, em vez daquele de *território*. E, a partir de Antonio Carlos Robert MORAES (2000, p. 16-18)¹⁶, pensamos numa formação territorial essencialmente complexa – o processo historicamente determinado de incorporação de valor à superfície terrestre, materializando as relações sociais vigentes em uma paisagem e em circunscrições de poder. Para o autor,

[...] a formação territorial desenha-se como um objeto empírico [...]. Na historicidade plena dos processos singulares brota a possibilidade de indicar os agentes do processo, os sujeitos concretos da produção do espaço. Os usos do solo, os estabelecimentos, as formas de ocupação e as hierarquias entre os lugares expressam também o resultado de lutas, hegemonias, violências, enfim, atos políticos. A produção do espaço sendo vista como processo teleológico, sustentado em projetos e guiado por concepções. Portanto, a construção dos territórios envolve representações, discursos, consciências.
(MORAES, 2000, p. 17)

Daí resulta nossa abordagem multifacetada, que vai além da relação entre espaço e poder.

¹⁵ Feito Conde de Oeiras em 1759; o título de Marquês de Pombal só viria em 1769.

¹⁶ Tese defendida em 1991. O propósito expresso do autor é, através do caso estudado, discutir e definir uma metodologia de abordagem para a formação territorial (MORAES, 2000, p. 11-12).

Correlato ao conceito de formação territorial, também foi importante o de política territorial, enquanto orientação geral da administração central para alcançar seus fins nesta matéria. Ele resulta da ampliação à escala territorial do conceito de política urbanizadora, como definido por REIS (2000a, p. 61): um conjunto de critérios estatais para controlar a urbanização.

Tendo circunscrito o objeto da pesquisa a partir de seu tempo, seu espaço e seu conceito central, ele pode ser colocado sinteticamente na seguinte questão: *como se constitui o espaço da Mata Paraibana na segunda metade do século XVIII, em suas diversas escalas, a partir das relações que o Estado e os grupos sociais estabelecem entre si, com o espaço natural e com suas culturas?* Esta questão se desdobra em três campos de investigação inter-relacionados.

O primeiro deles é a *ocupação produtiva do espaço pelo colonizador branco*. Cabe estudar a dinâmica espacial dos diferentes ramos da agricultura e do extrativismo, que condiciona fortemente a dinâmica das populações e do comércio. Na mesma linha de raciocínio, é importante definir regiões produtivas, localizar povoações que porventura detenham centralidade comercial e política nestas regiões, e sua relação com as rotas de transporte terrestres e marítimas. Em última análise, este conjunto de fatores implica na configuração hierarquizada e mutável do sistema urbano, e influencia até o traçado dos núcleos, à medida que condiciona seu crescimento ou estagnação.

O segundo campo de investigação é a *ordenação estatal do espaço*. Cabe estudar a política territorial do Império (e sua execução), cujos fins últimos, permanentes na longa duração, são a garantia e o aumento do proveito do sistema colonial – o que frequentemente leva a conflitos de interesses com diferentes grupos sociais. Entender a política indigenista e territorial de Pombal e os incentivos e liberalidades da regência de D. João engloba um amplo espectro de questões locais que inclui o conhecimento da costa e do interior, o controle das matas, a reorganização do sistema sesmarial, o cerceamento dos indivíduos, o papel das freguesias e vilas, da fortificação e dos corpos militares.

O terceiro campo de investigação é o da *construção das formas do espaço*. Na escala territorial, como as sedes e os termos das vilas e das freguesias se relacionam com as preexistências naturais e humanas? Como é o sistema urbano resultante? Aproximando a escala, como se organiza o espaço dentro dos termos municipais? Na escala do sítio, qual é sua relação com a paisagem e com o observador? Aproximando-nos mais, como é a interação sítio/traçado urbano? Quais são as relações entre traçado urbano, natureza da povoação e referências culturais da cidade de origem portuguesa? Qual é a relação entre questões formais tão específicas e a importância estratégica e geopolítica da Capitania da Paraíba neste momento?

Dialogando com a história da cidade e do território de origem portuguesa

*Urbanização setecentista no Império Português e nas Capitanias do Norte do Estado do Brasil*¹⁷

Manuel Teixeira dá a dimensão da importância que a urbanização do período pombalino tem adquirido no campo da história da cidade de origem portuguesa¹⁸:

Existem cinco períodos fulcrais na história urbana portuguesa, em que se verificaram reestruturações importantes das suas cidades: o período de construção das cidades medievais, planeadas nos séculos XIII e XIV; o período das reformas urbanas quinhentistas; o período Pombalino, do século XVIII, iluminista; o período da revolução industrial [...]; e o meio século do Estado Novo [...] Os três primeiros períodos são importantes não só pelas transformações que trazem, mas por serem períodos de afirmação da regularidade dos traçados.

(TEIXEIRA, M., 2005, p. 102)

A importância da urbanização do império português no século XVIII, e especificamente do período pombalino, aparece intuída já em *Vilas e cidades do Brasil colonial*, estudo fundador de AZEVEDO (1956, p. 35). Nestor Goulart Reis, no estudo mais importante da geração seguinte sobre o tema¹⁹, trata o período 1500-1720 como sendo uma longa criação de condições para a “política urbanizadora altamente centralizada” dos períodos joanino e pombalino (REIS, 2000a, p. 72) – o que também significa reconhecer a importância do século XVIII, que ele só abordaria efetivamente num estudo rico, porém bastante circunscrito (REIS FILHO, 1994)²⁰.

¹⁷ A documentação colonial refere, de forma geral, as *Capitanias do Norte do Estado do Brasil* como sendo Pernambuco, Itamaracá, Paraíba, Rio Grande e Ceará. No período pombalino, este conjunto de capitanias estava anexado a Pernambuco e correspondia aproximadamente ao Bispado desta mesma capitania.

¹⁸ Adotamos uma primeira distinção, a partir de SANTOS, M. (1992, p. 242-243), entre *história urbana* – geral, abstrata, uma “história das atividades que na cidade se realizam” – e *história da cidade* – particular, concreta, uma história ligada à forma e ao espaço. Fazemos também uma segunda distinção: existe a *história da cidade*, concernente a todas as temporalidades desse objeto, e a *história do urbanismo*, vinculada a um campo intelectual e profissional específico, constituído entre os séculos XIX e XX. A historiografia portuguesa, de forma geral, não reconhece estas distinções, referindo-se ao que chamam de “história da cidade de origem portuguesa” como “história do urbanismo português” ou “história urbana portuguesa”. Assim, cabe ter atenção a este conjunto de termos, que geralmente aparecerão como aqui definidos, mas que, quando surgirem como parte da exposição do pensamento de outros autores, guardarão o significado com que foram originalmente empregados.

¹⁹ A tese *Evolução Urbana do Brasil 1500-1720* foi defendida em 1964 e publicada pela primeira vez em 1968.

²⁰ Trabalho apresentado no II Congresso do Barroco no Brasil, 1989, publicado na revista *Barroco*, n. 15.

Porém, já antes disso, José-Augusto França estabelecia, com *Lisboa Pombalina e o Iluminismo*²¹, fundamentos ainda válidos para a história da cidade de origem portuguesa no período pombalino: questões como a intervenção determinante do Estado, o ideal civilizatório, o acordo entre *moderno* e *empírico*, a vinculação entre *arquitetura* e *urbanismo*, o papel fundamental dos engenheiros militares, o enraizamento da prática numa tradição técnica organizada desde o século XVII, o repertório formal simplificado, geométrico, racionalizado e repetitivo; e o método baseado na análise de uma documentação vasta e rica, tanto escrita como desenhada, especificamente voltada para a questão urbana (FRANÇA, 1983, p. 301-305).

Este caminho leva, ao longo das décadas, numa linha de filiação direta, aos estudos de José Eduardo Horta Correia e, em tempo mais recente, de Renata Malcher de Araujo, que tratam, respectivamente, da Vila Real de Santo António (CORREIA, 1984; 1995)²² e das regiões Norte e Oeste do Brasil (ARAUJO, 1998; 2001)²³. Nestes estudos de caso, e em textos posteriores, os autores progressivamente aprofundam e ampliam as colocações de França, retirando a ênfase que recaía sobre o Iluminismo, e incorporando as questões territoriais, o Brasil como espaço privilegiado da urbanização pombalina, a existência de *funcionários do urbanismo* e a análise dos traçados geométricos de matriz erudita – o que os leva ao conceito mais amplo de uma *escola portuguesa de arquitetura e urbanismo*, com raízes ainda no século XVI, e que atingiria sua maturidade e síntese nas experiências pombalinas.

Porém, em que pese a ampliação dos objetos urbanos vinculados a esta escola, o próprio Horta Correia admitiria as limitações do conceito, implicitamente, com a frase “As cidades de iniciativa ou fundação real integram-se numa escola portuguesa de arquitetura e urbanismo” (CORREIA, 2001, p. 314). Isto implica dizer que cidades houve não-integradas à escola, excluídas da iniciativa real, que constituiriam então uma outra vertente da urbanização portuguesa.

Em nosso entendimento, a definição destes limites é essencial, por garantir coesão e conteúdo a um conceito que de outra forma poderia se estender indefinidamente, passando a designar tudo e, simultaneamente, nada. Recoloca-se aí, em outro nível, a distinção, historiograficamente generalizada, entre os resultados formais regulares e irregulares (das povoações mais e menos vinculadas ao poder metropolitano). Tal distinção adquire, porém, nova profundidade e novas implicações, pois agora ficam colocadas melhores ferramentas

²¹ Tese defendida em 1962, originalmente em francês, publicada pela primeira vez em 1965, também em francês.

²² Tese defendida em 1985.

²³ Dissertação sobre a Amazônia defendida em 1992, aqui citada a partir de sua edição em livro. Tese sobre o Mato Grosso defendida em 2001, aqui citada a partir de um artigo.

conceituais e metodológicas para investigar a cultura técnica e política por trás da regularidade, que deixa de ser apenas uma questão formal e adquire um significado cultural mais profundo²⁴.

De forma paralela e independente, desde o final da década de 1970, Roberta Marx Delson²⁵ mostrara a existência de uma constante atividade de planificação urbana, na América portuguesa do século XVIII, vinculada a objetivos estratégicos e a resultados de geometria regular (DELSON, 1997). Sua pesquisa teve ainda o mérito de estender seu olhar a quase todas as regiões do país²⁶.

Com Delson, o estudo historiográfico de FRIDMAN (2005, p. 58) encerra o ciclo do que seriam os trabalhos “pioneiros” da cidade colonial brasileira²⁷. Embora esta última autora não afirme, a partir daí predominam abordagens mais circunscritas – em termos de recorte temático ou geográfico – cuja produção tem se acelerado nos últimos anos. No campo da urbanização setecentista, tais pesquisas avançam no tratamento de questões como as ideologias envolvidas no processo, suas inter-relações com a política metropolitana, e os diferentes tipos de circunscrição criados, de que trata Maria Helena FLEXOR (2002; 2004)²⁸. As vilas resultantes dos aldeamentos, especialmente, passam a ser problematizadas à parte das outras fundações, junto com a repressão e a resistência indígenas, como na tese de Fátima Martins LOPES (2005).

Pela semelhança de objetos, nosso estudo dialoga primariamente com o conjunto de textos referidos – que, por enfocarem processos planejados de urbanização, são estudos mais voltados para os *planos e sua implantação* do que para seus resultados a médio e longo prazos.

Outra questão importante para nossa dissertação, que continua merecendo discussão, é a da urbanização das áreas já ocupadas da costa. Nestes lugares, a ordinária defesa militar contra invasores não-ibéricos permanecia se colocando, mas de forma bastante diferente do que acontecia ao Sul, Norte e Oeste, onde o que estava em causa era o direito à posse da terra através de sua ocupação efetiva – o *uti possidetis*. Qual seria o sentido da urbanização pombalina nestas áreas, então? DELSON (1997, p. 70-72) e FLEXOR (2004, p. 215) mostraram que na Capitania de Porto Seguro as intenções passavam pela criação de uma rede regional de produção e de comunicações terrestres. No Rio Grande do Norte, a questão produtiva também

²⁴ Esta distinção, que considera a existência simultânea de dois tipos de cidades, já aparece nos estudos clássicos de Aroldo de Azevedo e de Pierre Deffontaines, e serve como uma primeira contraposição à velha questão colocada por Sérgio Buarque de Holanda e Robert Smith (FRIDMAN, 2005, p. 46-51, 65).

²⁵ Tese defendida em inglês, publicada pela primeira vez em 1979, também em inglês.

²⁶ Maranhão, Pará e Rio Negro; Ceará e Piauí; Porto Seguro; São Paulo e Paraná; Sul; Minas; Goiás e Mato Grosso.

²⁷ Pela natureza deste item – explicitação das interlocuções da dissertação – aqui tratamos apenas de uma pequena parcela tanto dos “estudos pioneiros” como dos que a eles se seguiram. Em momento algum se pretendeu construir historiografias completas como as de FRIDMAN (2005) e TEIXEIRA (2005).

²⁸ As primeiras publicações da autora sobre o tema são da década de 1980, como, por exemplo, *Os Nucleos Urbanos Planejados do Seculo XVIII: Porto Seguro e Sao Paulo*. Salvador: UFBA, 1989.

fica evidente, através da incorporação da força de trabalho indígena à agricultura e da liberação de parte de suas terras para a população branca (LOPES, 2005, p. 482). Nestes casos, as vilas de índios aparecem mais claramente como face urbana de uma estratégia eminentemente produtiva e econômica – para além da arrecadação de impostos, da afirmação diante da Espanha, do controle das populações errantes e dos grandes senhores, que eram o conjunto de motivos anteriormente defendido para as regiões interioranas (DELSON, 1997, p. 9).

No que se refere às *Capitanias do Norte*, a pesquisa associada à urbanização pombalina tem vicejado, contando inclusive com um estudo de síntese (MEDEIROS, 2007) – mas trata-se de trabalhos primordialmente vinculados à história social e indígena, e não à história da cidade e do território. Nesta situação, inclui-se a tese de Antonio César de Almeida SANTOS (1999) sobre a *política urbanística pombalina* e sua aplicação nas Capitanias da Paraíba e do Piauí, que nos levou a importantes fontes documentais e impressas. Entendemos que o retardo de uma abordagem especificamente espacial deve-se à falta da cartografia numerosa que existe para as demais regiões brasileiras – lacuna que não é fortuita, mas, ao contrário, prende-se às especificidades do processo, como nos esforçaremos para demonstrar ao longo desta dissertação. Assim, salvo o caso do Ceará²⁹, os estudos de Rubenilson Brazão TEIXEIRA (2005)³⁰, sobre as vilas de índios da Capitania do Rio Grande, e de Christiane Finizola SARMENTO (2007), sobre a vila de Pombal, na Paraíba, permanecem como únicas referência de uma abordagem formal-espacial na área – e por isso são de grande importância.

Chegando à Capitania da Paraíba e à Mata Paraibana, o período colonial tem sido alvo de importantes estudos que, lentamente, vão permitindo escapar à má repetição da importante historiografia construída até a década de 1960. O panorama da Paraíba do século XVIII montado por Elza Régis de OLIVEIRA (2007)³¹ foi um importante fundo para as discussões propostas. Recuando à formação territorial inicial da Capitania, temos grande dívida para com as pesquisas de Regina Célia GONÇALVES (2007)³² e Maria Berthilde MOURA FILHA (2005), que constituíram a base de nosso entendimento da Paraíba em seu primeiro século. Numa escala ainda mais próxima, também devagar vão surgindo estudos monográficos que, baseados em pesquisa criteriosa sobre vilas, povoações e mesmo engenhos (por exemplo, GONÇALVES et al, 1996; LINS, 1999; RAMOS, 2005), permitem superar os textos fantasiosos e ufanistas que ainda predominam.

²⁹ As vilas de Icó e Aracati, cuja documentação de fundação foi publicada, juntamente com a de Montemor-o-novo, na *Revista do Instituto do Ceará*, v. 5, 1891, aparecem em SANTOS, P. (2001, p. 50-57), reaparecem em DELSON (1997, p. 23-25) e culminam com a tese de Clóvis Ramiro Jucá Neto, *A urbanização no Ceará setecentista: as vilas de N. S. da Expectação do Icó e de Santa Cruz do Aracati*, de 2007.

³⁰ Artigo resultante de tese originalmente em francês, defendida em 2002.

³¹ Dissertação defendida em 1982, publicada originalmente em 1985.

³² Tese defendida em 2003.

Outros olhares

A série de estudos de Murillo Marx e Fania Fridman não explicita a opção pela procura de uma lógica da formação territorial e urbana do Brasil diferente das questões sintetizadas no conceito de *escola portuguesa de arquitetura e urbanismo* – mas faz exatamente isso. O olhar desloca-se dos *planos* para os *meios e os resultados a longo prazo* dos processos de formação urbana. As questões e métodos desta corrente historiográfica foram desenvolvidos e sintetizados por MARX (1991)³³ e amplamente aplicadas e desenvolvidas por FRIDMAN (1999), entre outros pesquisadores. Com interesse primordial nos processos conduzidos pela sociedade na pequena escala cotidiana (sob o olhar mais ou menos próximo, mas não sob a intervenção direta da Metrópole), estes estudos vêm na propriedade fundiária, especialmente a religiosa, mas também civil (sob a forma das sesmarias e dos patrimônios municipais), o principal elemento formador das povoações brasileiras. Daí a preocupação com o patrimônio das ordens religiosas, das capelas de santos, e com o parcelamento da terra em geral – sempre processos que se desenrolam num tempo ampliado.

Este interessante contraponto à outra principal linha historiográfica até agora abordada tem, em seus próprios estudos monográficos, a comprovação de sua fertilidade para a explicação da urbanização brasileira. Tratando de processos lentos e emanados da população, aprofunda e dota de questões e método a pesquisa dos tecidos urbanos menos regulados, em sua forma, pela administração colonial – ao mesmo tempo em que aponta a existência de uma outra tradição urbano-territorial que é popular e difusa. Porém, esta linha concentra-se apenas em parte dos processos geradores de forma nessas condições, e, assim, torna secundária a funcionalidade geográfica do assentamento irregular, ou seja, a relação com o meio físico – questão já havia muito colocada em pauta por SANTOS, P. (2001, p. 18-22)³⁴. De forma geral, parece estar se tratando de processos que atuam pela suposta inexistência de legislação (MARX, 1991, p. 11-12) – e não como uma cultura territorial que se faz ativa na mão das pessoas e na dialética com o espaço natural.

Por fim, a evidente inadequação desta linha historiográfica para o tratamento das fundações *ex novo*, das refundações e das intervenções estatais em geral nos traz de volta à questão, anteriormente levantada, da limitação dos conceitos e métodos diante dos objetos.

Haveria então duas cidades brasileiras, irremediavelmente cindidas, cada uma com sua historiografia estanque, cega para a outra metade do fenômeno? Talvez a melhor resposta seja

³³ Este livro sintetiza o método desenvolvido pelo autor em diversas publicações, a partir de *Cidade Brasileira*, de 1980, resultante de sua dissertação de mestrado.

³⁴ Apresentado originalmente como comunicação no V Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiros, em 1968, e publicado como separata dos anais deste encontro. Paulo Santos levanta estas questões a partir de autores estrangeiros, como Lewis Mumford e Arthur Gallion.

dada por Cláudia Damasceno Fonseca, cujo olhar recai sobre as intervenções estatais (sempre voltadas para a *regulação*, nos diferentes sentidos da palavra) na região mais emblemática do que seriam as *cidades não-reguladas*: Minas. A autora mostra a inevitável interpenetração entre o que seriam dois processos antagônicos e as questões a eles associadas (FONSECA, 2000)³⁵. A partir deste caso-limite, percebemos a necessária complementaridade entre diferentes abordagens, sem que isso lhes constitua demérito: não há um *método total*, mas sim diferentes olhares sobre um objeto multifacetado.

Colocada a questão nestes termos, cabe explorar um terceiro conjunto método-questões que, no caso da cidade de origem portuguesa, não chega a constituir uma linha historiográfica: os estudos que tratam diretamente da questão da morfologia, como o de GUERREIRO (2004)³⁶. A autora propõe a análise sistemática e pormenorizada da forma dos assentamentos e sistemas urbanos em sua relação com o meio físico – dando, finalmente, tratamento adequado a uma questão muito citada e pouco explorada no campo da arquitetura e do urbanismo. Embora sem vinculação teórica direta, os resultados gráficos e interpretativos desta abordagem aproximam-se daqueles alcançados pelo *Atlas Histórico de Cidades Brasileiras* (COSTA et al, 2006)³⁷.

Não escolhemos qualquer dessas possibilidades *a priori*³⁸. Identificadas as idéias e ferramentas, as usamos na medida de sua operacionalidade diante do objeto e das limitações práticas da pesquisa. Interessa, especialmente, explorar o trânsito entre *plano* e *resultado*, entre *tempo curto* e *tempo longo* – o que se coaduna com a busca de uma formação territorial *complexa*.

A partir de tudo que vimos expondo, o presente trabalho se justifica como contribuição ao entendimento de um momento fundamental da história da cidade e do território de origem portuguesa – a urbanização setecentista – através do estudo de um caso que permanecia lacunar, levantando as especificidades do processo geral numa área de importância estratégica secundária, e refletindo sobre as questões e métodos deste campo disciplinar, a partir da prática da pesquisa, em direção a uma possível síntese entre diferentes abordagens.

³⁵ Artigo resultante de tese publicada em francês: *Des terres aux villes de l'or: Pouvoirs et territoires urbains au Minas Gerais (Brésil, XVIII siècle)*. Paris/ Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003.

³⁶ A autora se baseia em pesquisadores italianos: Severo Muratori, Gianfranco Caniggia e Giancarlo Cataldi (GUERREIRO, 2004, p. 63).

³⁷ A participação neste grupo de pesquisa, durante o mestrado, sob orientação do Prof. Dr. Francisco de Assis da Costa, permitiu nossa primeira aproximação à interface entre as questões territorial e gráfica.

³⁸ As três possibilidades de que falamos nem remotamente abarcam todo o horizonte metodológico possível. Sem sair dos estudos surgidos no âmbito da Arquitetura e do Urbanismo, citamos, por exemplo, uma quarta aproximação: a da leitura da cidade enquanto puro objeto artístico-visual, de que são exemplos os estudos de Rodrigo Espinha Baeta sobre a cidade de Ouro Preto e sobre a cidade hispano-americana de forma geral (BAETA, 2004; BAETA, 2005).

Construindo e usando um método

Pretendeu-se construir uma narrativa explicativa do objeto que se inserisse nas discussões apresentadas. Para além da interlocução com a história da cidade e do território de origem portuguesa, foi preciso construir um arcabouço metodológico-conceitual que a une a outros campos disciplinares. Assim formado, este conjunto de referências não é exaustivo nem fincado numa mesma escola de pensamento, mas, ao contrário, fragmentário e heterogêneo. Dois guias orientam o percurso perigoso: o conceito central de formação territorial, que justifica, em sua complexidade, a acolhida de aportes múltiplos; e o olhar crítico sobre os estudos com que se dialoga, que tenta aproveitar a riqueza de seus dados e a perspicácia de suas conclusões, sem absorver seu esquematismo nem desfigurá-los³⁹.

Uma perspectiva temporal ampliada

Adotamos uma perspectiva temporal ampliada: o recorte em que efetivamente nos aprofundamos corresponde a cerca de meio século; mas ele é pensado em função de um intervalo maior, que se inicia nas últimas décadas do século XVI e se prolonga até meados do século XIX – o que levou à redação de um capítulo sobre seus antecedentes.

Tal posicionamento parte de Fernand Braudel, no artigo *História e Ciências Sociais – a longa duração*⁴⁰, que trata da *longa duração* como temporalidade essencial dos processos territoriais:

Certas estruturas, por viverem muito tempo, tornam-se elementos estáveis de uma infinidade de gerações [...] O exemplo mais acessível parece ainda o da coerção geográfica. Durante séculos, o homem é prisioneiro de climas, de vegetações [...], de um equilíbrio lentamente construído [...] Vede [...] a durável implantação das cidades, a persistência das rotas e dos tráficos, a fixidez surpreendente do quadro geográfico das civilizações. As mesmas permanências ou sobrevivências no imenso domínio cultural.

(BRAUDEL, 1977, p. 49-50)

Mantivemo-nos, assim, atentos às três diferentes temporalidades definidas pelo autor: o “tempo curto”, tempo “dos indivíduos, da vida cotidiana”, que aparece diretamente nos eventos e fatos da documentação; as “conjunturas”, correspondentes a situações econômicas, contextos sociais, com durações de “uma dezena de anos, um quarto de século e, no limite extremo, o

³⁹ Por exemplo, reconhecer a importância de conceitos como *modo de produção, antigo sistema colonial e formação do capitalismo*, presentes na bibliografia, não significa utilizá-los como explicações únicas, mas como elementos econômicos que se relacionam com os outros níveis da sociedade em vias de mão dupla.

⁴⁰ Publicado originalmente em francês, nos *Annales E. S. C.*, nº 4, out.-dez. 1958.

meio século”; e, finalmente, a longa duração em que se desenrolam “as ciências, as técnicas, as instituições políticas, as ferramentas mentais, as civilizações” (BRAUDEL, 1977, p. 45-48). Tentamos, então, identificar diferentes camadas nos processos que observamos: movimentos de diferentes durações, com sobreposições, interseções e mesmo contradições.

As duas segundas metades do século XVIII

Para o estudo local, foi inevitável reportarmo-nos às questões europeias candentes daquele momento, que eram as questões candentes de uma economia-mundo que incluía o Brasil. A interpretação dada ao período por Fernando Novais, em *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1771-1808)*⁴¹, afigurava-se bastante operativa nas questões de comércio e política coloniais. Elas eram vistas, por um lado, como reflexo do ideário iluminista que determinada elite portuguesa, progressiva e seletivamente, absorveu da França, da Inglaterra e dos Estados Unidos, e, por outro lado, como resposta à conjuntura internacional de crise do *antigo sistema colonial*, tendo a Revolução Industrial como grande questão de fundo.

Tão ligada a tais questões estava Novais, que pareceu-nos enriquecedor incorporar uma abordagem radicalmente diferente, que lhe oferecesse contraponto e complemento – uma nova chave de leitura. A partir da apropriação que LOPES (2005) faz do *Vigiar e Punir*⁴² de Michel Foucault, percebemos que este poderia ser o contraponto desejado, ao pensar os indivíduos mesmos (e não a economia de grande escala) no campo da cultura e das relações de poder. A aposta em que as *tecnologias de poder* de uma Europa em industrialização pudessem lançar luz sobre um contexto completamente diferente baseou-se no comprovado trânsito de idéias entre as duas regiões – o que implica na possibilidade de tais idéias terem rendido frutos. Assim, o cotejamento do texto de Foucault com a documentação pesquisada permitiu construir um conjunto de analogias entre os dois contextos, alcançando um largo espectro de grupos sociais (para além da exclusiva atenção dada por Fátima Lopes à população indígena) e ao mesmo tempo verificando os limites dessas analogias.

Assim, o período é visto a partir de suas duas faces indissociáveis: ecos do discurso iluminista da *Liberdade* chegam à colônia; mas sua irmã *Razão* por vezes transforma-se num conjunto de *tecnologias de poder* que são novas formas de controle sobre o indivíduo no espaço.

⁴¹ Originalmente, tese de doutorado, defendida na USP, em 1973.

⁴² 1ª edição em francês, 1975.

Um olhar para o rural e para a emergência do urbano

A Cidade da Paraíba⁴³ atravessa todo o texto enquanto centro de gravidade da área de estudo. Porém, ela não é abordada em si mesma, terminando por constituir uma *presença ausente*. A opção deve-se à existência de um conjunto relativamente amplo de estudos a ela dedicados, nos campos da história, da geografia e do urbanismo – situação diferente do restante da Mata Paraibana. Para preencher tal lacuna, privilegiamos os espaços não-urbanizados e aqueles de *emergência do urbano* – vilas e sedes de freguesia. Com isso, mantivemos, na pesquisa, um equilíbrio entre o territorial e o urbano que poderia se perder em virtude da desproporção entre a documentação referente à Cidade e aquela referente ao conjunto da área de estudo.

A feliz consequência desse posicionamento foi poder abordar questões clássicas da historiografia paraibana com um novo olhar – o da província – em lugar daquele já estabelecido – o da capital – o que foi especialmente profícuo na análise das querelas entre o comércio realizado pelo porto da Cidade da Paraíba ou pelo porto do Recife.

Um olhar em três escalas

A preocupação em desvendar a relação entre natural e cultural aparece nas três escalas em que abordamos a formação territorial e as formas que dela resultam: a da *situação do núcleo no sistema*, a do *sítio* e a do *traçado*. Diferenciamos *situação* e *sítio* de um núcleo populacional a partir de Nestor Goulart Reis. Para ele, a primeira é a “posição [física] no sistema urbano que determina as modalidades de relações que os habitantes poderão estabelecer com as outras áreas do sistema e com o exterior”. A situação escolhida para os núcleos depende em grande parte de elementos naturais, mas também humanos – de forma que “o poder de uma situação sofre alterações com o tempo” (REIS, 2000a, p. 124). Por sua vez, o *sítio* “de uma vila ou cidade é o local onde ela está assentada”, e tem por fatores determinantes o relevo, a natureza do solo, as fontes, cursos e massas de água (REIS, 2000a, p. 126). Finalmente, o *traçado* é a organização física do núcleo, constituída pela relação entre volumes edificados e vias.

⁴³ Há muita controvérsia sobre a criação da Capitania da Paraíba e da Cidade de N. S. das Neves. Em 1574, o rei D. Sebastião encarregou o governador-geral Luís de Brito de ir ao rio Paraíba fundar uma “forte povoação” – talvez por isso se refira, sem embasamento, ser este o ano de criação da capitania. Há diversas referências ao regimento de Frutuoso Barbosa, que o encarregava de fundar um forte; mas nestes documentos não se fala em criação de capitania ou cidade (MOURA FILHA, 2005, p. 136-139).

PINTO (1977, p. 20) e, a partir dele, diversos autores, fazem referência a um alvará de 29/12/1583 que criaria a Cidade da Paraíba como sede da Capitania – mas não se conhece tal documento. LINS (2006, p. 143-146), considerando apenas os documentos disponíveis, mostra que a sesmaria mais antiga da Capitania refere-se, em 10/01/1586, à *povoação de N. S. das Neves*, e que a segunda, em 08/02/1587, utiliza o termo *cidade de N. S. das Neves*. A partir deste elemento e de outros, infere que *N. S. das Neves* foi fundada como povoação, e elevada a cidade apenas em algum momento entre as duas datas referidas.

Durante a dominação holandesa, a cidade passa a ser chamada *Frederica*. No século XVIII, o termo *Cidade da Paraíba do Norte* vai se firmando na documentação, e em 1930 é substituído por *João Pessoa*.

No texto, referimo-nos correntemente à *Cidade da Paraíba*, ou mesmo à *Cidade*, com letra maiúscula.

Limitações do olhar

Em momento algum da pesquisa vimos o Estado como único agente da formação territorial; pelo contrário, de acordo com o marco teórico adotado, incorporamos, na medida do possível, a resistência indígena, o papel dos colonizadores brancos na ocupação, produção rural e comércio local e inter-regional, bem como a ação das ordens religiosas, de seus missionários e do clero secular. Assim, o predomínio do Estado Português em nossa análise resulta da documentação disponível para pesquisa – diretamente ligada à administração colonial – e se repete em muitos estudos sobre o tema. Fontes de outra natureza permitiriam elucidar pontos duvidosos e abrir novos horizontes ao estudo, mas, apesar dos esforços empreendidos, não foi possível identificá-las. O Arquivo do Arcebispado de Olinda e Recife, que possivelmente contém documentação religiosa da Paraíba referente ao período de estudo, encontrava-se inacessível à pesquisa, quando de nosso período de levantamento de dados. O Arquivo da Cúria Metropolitana de João Pessoa não contém documentação original alguma do século XVIII, nem tampouco as igrejas matrizes das freguesias abordadas. Por sua vez, as atas das Câmaras das vilas criadas no período, fonte oficial, mas descentralizada, não mais existiam nas câmaras e prefeituras de hoje, nem no Arquivo Público do Estado da Paraíba, nem no Instituto Histórico e Geográfico Paraibano. Restaram, como universo não-explorado, por absoluta falta de tempo, os cartórios locais, que podem guardar parte desta documentação.

A limitação de fontes explica a dificuldade de tratar da “questão da terra, de sua partilha, distribuição e domínio” (MARX, 1991, p. 14), que foi abordada de forma difusa, dada a impossibilidade de acompanhar o parcelamento do solo das sedes das freguesias e vilas e a regulação municipal do espaço urbano – mesmo a definição das etapas e momentos da expansão destes núcleos foi difícil e limitada. Na escala do território, o estudo da distribuição das sesmarias (processo de que restam alguns registros) ficou restrito à sua localização e dimensionamento, visto que seu desenho implicaria num esforço incompatível com o primeiro capítulo – estudo subsidiário, anterior ao período de estudo – onde tal análise caberia.

Estratégias metodológicas

A primeira etapa da pesquisa baseou-se na sistematização das informações da historiografia local e na leitura de um conjunto de textos de história da cidade e do território de origem portuguesa, visando a um primeiro entendimento do objeto, a partir de olhares próximos e distantes. Esta etapa levou à redação preliminar do primeiro capítulo.

A entrada no período de estudo (segunda etapa da pesquisa) foi um “abrir de horizontes” algo inebriante: o acesso a um corpo documental manuscrito e cartográfico simultaneamente vasto, lacunar e disperso teve por menor das dificuldades a leitura paleográfica. Esta etapa começou com a documentação avulsa do Arquivo Histórico Ultramarino referente às capitanias da Paraíba

e de Pernambuco⁴⁴, através dos CDs disponibilizados pelo Projeto Resgate Barão do Rio Branco, utilizando seus catálogos como guia (MENEZES et al, 2002; BARBOSA et al, 2006). A documentação consultada é numerosa e cobre todo o período estudado, sobressaindo-se um pequeno grupo de textos que trouxe informações relevantes quanto à fortificação, às circunscrições territoriais, à situação dos índios nas novas vilas e à defesa dos interesses dos produtores agrícolas e comerciantes nelas estabelecidos.

Seguiu-se a consulta aos arquivos situados na cidade do Rio de Janeiro. Em cada um deles, os poucos documentos consultados foram fundamentais para a pesquisa. Destacamos, na Biblioteca Nacional, o material referente à criação das vilas de índios (organizado pelo governador de Pernambuco, Luís Diogo Lobo da Silveira), aos rendimentos das freguesias da região, e às circunscrições territoriais, além da *Corographia da Parahyba do Norte*, de Henrique de Beaurepaire Rohan. No IHGB, foram mais relevantes o relatório do governo de Fernando Delgado Freire de Castilho, um *Exame das Matas da Paraíba*, e a fonte individualmente mais importante da pesquisa: uma cópia do século XIX do termo de fundação da Vila de Alhandra. Os outros arquivos contribuíram essencialmente no campo cartográfico, destacando-se: no Arquivo Nacional, as cartas topográficas da Jacoca e de Alhandra e o *Mapa das principais vias de comunicação da Província da Paraíba*; no Arquivo Histórico do Exército e na Mapoteca do Itamaraty, os mapas do litoral da capitania na década de 1790.

Partimos então para a exploração dos arquivos da Paraíba: da correspondência recebida de Pernambuco, encontrada no Arquivo Histórico do Estado, interessou essencialmente a organização dos corpos militares da Capitania durante o governo de Jerônimo José de Melo e Castro; já do extraordinário conjunto da correspondência recebida do reino existente no Instituto Histórico e Geográfico da Paraíba, destacamos o material referente às questões de justiça, ao controle da produção agrícola, e, a partir de 1798, a desanexação, o restabelecimento do comércio direto com o reino, e o incentivo à agricultura e ao extrativismo.

A necessidade de dar um sentido ao imenso contingente de informações levantadas – pouquíssimas referentes a questões especificamente urbanas – levou à leitura de interpretações históricas do período, que lançassem luz sobre aquela realidade e ajudassem a ordenar o material lido. Levou também à confirmação da intenção inicial de tomar o território como objeto central, e o urbano como uma de suas escalas. Daí resultaram os capítulos 2 e 3.

A etapa seguinte, a análise das formas do território, implicou em trabalho de campo, observando e documentando fotograficamente traçado e implantação das sedes das vilas e freguesias, e incluiu também o levantamento de bases geográficas contemporâneas. A partir do

⁴⁴ Na falta de índices organizados por documento, os códices também disponibilizados pelo Projeto Resgate não foram consultados.

cruzamento destas informações com a cartografia de época, produzimos uma série de mapas da área de estudo, nas três escalas a que nos propusemos – o que corresponde ao Capítulo 4.

A produção cartográfica, aliás, é uma estratégia que atravessa toda a dissertação e vincula-se à opção por uma abordagem *espacial*. Os mapas desenhados não são meras ilustrações do conteúdo desenvolvido no texto, mas sim material inédito e instrumento de análise que permitiu chegar a observações e conclusões que sem este recurso não seriam possíveis. Com o intuito de preservar os mapas como blocos de informação autônoma, passível de uma leitura semi-independente do corpo do texto, mantivemos junto a eles legendas de extensão pouco usual. Para dar este sentido sintético-visual às informações dispersas nos escritos, o conceito de *síntese gráfica* (COSTA, F., 2005) foi fundamental.

Estrutura da dissertação

O primeiro objetivo da dissertação é identificar o quadro territorial existente no início do período de estudo, em termos de ocupação produtiva, sistema urbano, circunscrições territoriais e idéia de território subjacente à colonização. O Capítulo 1 cumpre este objetivo: em sua primeira metade, mostra a ocupação inicial da Mata Paraibana, no período que medeia o início da colonização e a expulsão dos holandeses (de fins do século XVI a meados do século XVII); a seguir, trata do desenrolar dos acontecimentos na crise que se segue à expulsão dos holandeses (até meados do século XVIII), quando se ocupa o restante da Capitania.

Os objetivos buscados no Capítulo 2 correspondem às bases para a análise do objeto, já em nosso recorte temporal: levantar as inter-relações entre quadro natural, ocupação produtiva e formação de centralidades político-econômicas/zonas de influência (2.1); e analisar a política territorial da administração colonial para a Paraíba, captando modelos, objetivos, estratégias e implicações no uso social do espaço. Num primeiro momento, estas questões são pensadas em sua relação com o *reformismo ilustrado* (2.2) e, depois, em suas aproximações com as *tecnologias de poder* da época (2.3). Neste capítulo, abordam-se relações espaciais difusas, como o fomento à agricultura e o controle das populações.

No Capítulo 3, partimos para questões espaciais mais concretas. A análise da criação de freguesias e vilas (tanto suas sedes quanto seus termos) mostra que aí se expressam a formalização (dar forma) e o reconhecimento (espelhamento mental do real) das mudanças em curso no território estudado, mas também a intenção de controlar seus rumos. Por isto, inicia-se o capítulo com o estudo da defesa e da fortificação: é nesta matéria que tais transformações se fazem visíveis pela primeira vez, antes de manifestarem-se nas circunscrições territoriais.

O primeiro objetivo do capítulo é identificar em que momentos e em que medida a formação territorial resulta primariamente da ação ativa da Coroa (e da Igreja), através da criação de núcleos populacionais e/ou circunscrições (políticas, religiosas, militares, judiciais), ou, ao contrário, deve-se mais à ação das populações locais, cabendo à Coroa (e à Igreja) um papel reativo, de reconhecimento ou resistência. Entendendo a urbanização do período pombalino como momento privilegiado da política territorial colonizadora, o segundo objetivo é identificar suas conseqüências imediatas na área de estudo (deslocamentos populacionais, implantação de vilas, sentido estratégico, relação com centralidades e circunscrições preexistentes), assim como seus resultados a longo prazo (consecução dos objetivos almejados, crescimento dos núcleos criados, repercussões no sistema urbano).

No Capítulo 4, as questões levantadas anteriormente são o fundo para a análise das relações entre as formas que o território vai assumindo e alguns condicionantes: a cultura urbanística/territorial de origem portuguesa (a tradição da engenharia militar, a tradição vernácula, as idéias de aldeamento, vila, praça, rua, patrimônio municipal, rossio etc.) e as preexistências naturais e humanas (especialmente relevo, hidrografia, sistema urbano e rotas comerciais). O primeiro objetivo é a análise da *situação dos núcleos no sistema* (escala territorial). O segundo é perceber, na escala do sítio, até que ponto o período de estudo introduz modificações na paisagem e no espaço. Para tanto, utilizamos o conceito de *sinalização do território*, ao qual contrapomos o de *ordenação do território*, acompanhada através das subdivisões de um termo municipal. Por fim, chegamos à escala do traçado. Aí, o objetivo é caracterizar o traçado de um conjunto de vilas de índios e de um conjunto de sedes de freguesias em relação a seus congêneres brasileiros, de forma a entender as especificidades do projeto urbanizador pombalino numa região economicamente e estrategicamente periférica.

Na conclusão, discutimos se a administração aplica à Mata Paraibana, ao longo dos séculos, uma única política territorial, correspondente a uma única idéia de território colonial, que se vai realizando em diferentes etapas, ou se, ao contrário, há diferentes concepções, que engendram diferentes políticas. Esta reflexão tem por resultado a percepção do divórcio entre plano e resultado. Ao desenvolver uma segunda discussão, esta sobre os resultados físicos da urbanização pombalina, o mesmo divórcio é percebido. Isto leva a situar as vilas estudadas nos *limites da Escola Portuguesa de Arquitetura e Urbanismo* – e a confirmar a adequação da abordagem complexa adotada.

1 Paraíba, 1585-1750: um território desigual

1.1 A capitania do Rio Paraíba (1585-1654)

O território a ser conquistado

A constituição oficial da Capitania da Paraíba e o início de sua colonização efetiva ocorreram em fins do século XVI. As motivações do processo inserem-se na escala maior da América Portuguesa, e também na escala intermediária das capitanias de Pernambuco e Itamaracá.

Em 1534, a carta de doação, a Pero Lopes de Souza, da capitania que viria a se chamar Itamaracá, estabelecia seus limites no Rio de Santa Cruz, ao sul, e na Baía da Traição, ao norte⁴⁵ (figura 1.1). O povoamento de Itamaracá foi significativamente mais difícil e mais lento que o de Pernambuco, devido principalmente às vicissitudes por que passaram seus donatários e à resistência da população indígena da nação Potiguar. Assim, na década de 1570, havia ocupação portuguesa permanente apenas na Ilha de Itamaracá, onde estava a Vila de N. S. da Conceição⁴⁶, e na várzea do Rio Tracunhaém. Por outro lado, os potiguaras mantinham boas relações com os franceses que vinham fazer carregamentos de pau-brasil nas terras daquela capitania, aportando no Rio Paraíba e na Baía da Traição. Sobre este tempo, afirma-se:

[...] os negros pitiguares [...], de vinte anos a esta parte, corriam todas as fronteiras de Tamaracá, que só com 32 moradores acurralados na ilha piedosamente sustentaram a capitania; e na de Pernambuco já não moíam três engenhos [...], por tudo estes petiguares irem assolando, porque mais facilmente pudessem acarretar e carregar o pau aos franceses [...]

(SUMMARIO, 1983, p. 28-29)⁴⁷

⁴⁵ Documento publicado por MACHADO (1977, p. 12). Ao sul do rio de Santa Cruz estavam as terras doadas a Duarte Coelho desde 1532, que viriam a ser a Capitania de Pernambuco. As terras ao norte da Baía da Traição seriam doadas a João de Barros e Ayres da Cunha em 1535, vindo a constituir a Capitania do Rio Grande (PINTO, 1977, p. 12).

⁴⁶ Não pudemos definir data e *status* da fundação da Vila de N. S. da Conceição de Itamaracá. Ela não aparece nas listagens de AZEVEDO (1956) e de REIS (2000a). NEVES (2006, p. 4), em estudo específico sobre o tema, afirma que ela foi fundada "em data incerta, entre 1535 e 1547", como vila.

⁴⁷ O *Summario das armadas que se fizeram, e guerras que se deram na conquista do rio Parahyba* relata as guerras que resultaram na criação/conquista da Capitania da Paraíba. Foi escrito por um jesuíta anônimo que acompanhou parte das expedições, e, segundo LINS (2006), concluído em 1594. Como principal fonte referente ao tal processo, a obra foi utilizada intensamente nesta pesquisa.

Criação da Capitania da Paraíba >> definição dos limites >> 1570-1610

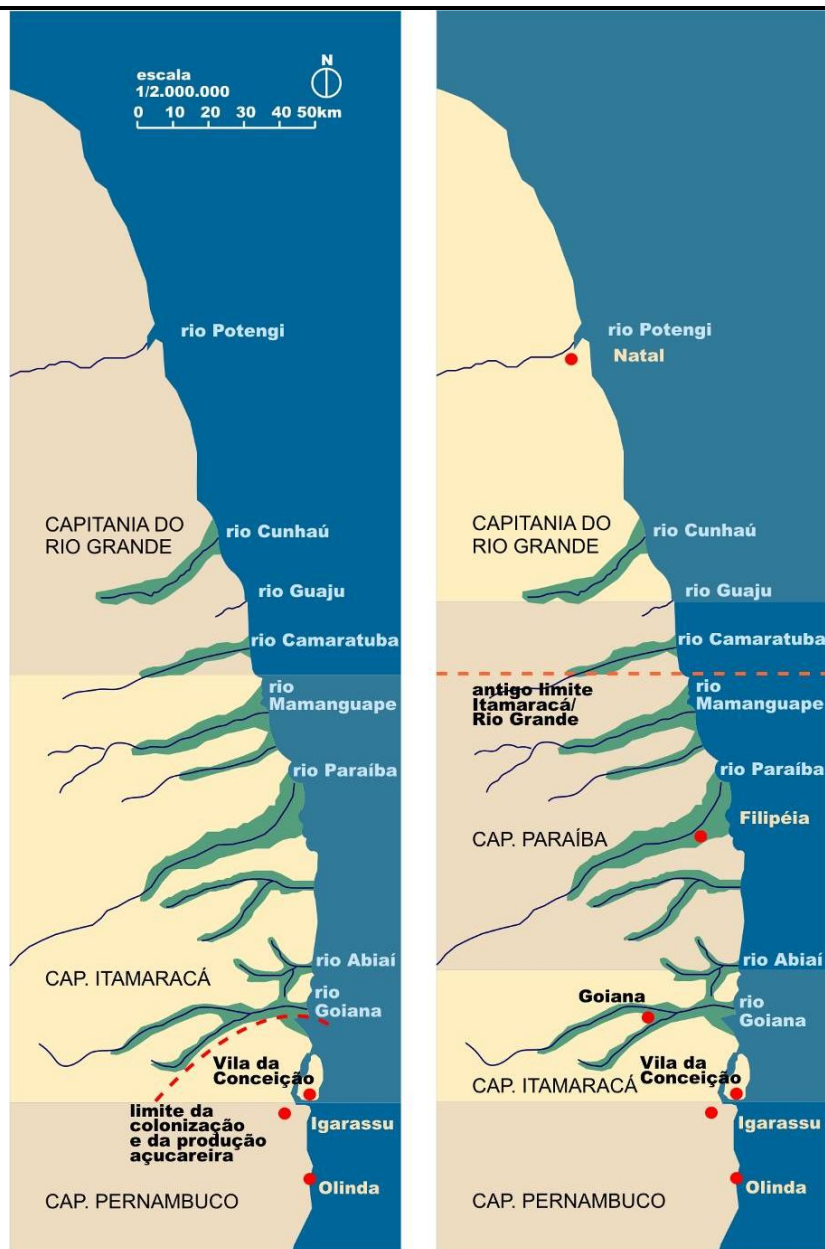


Figura 1.1 Capitânicas do Rio Grande, Itamaracá e Pernambuco na década de 1570, quando do início das guerras de conquista do que seria a Paraíba. Ressaltamos a série de várzeas propícias à exploração do pau-brasil e plantação de cana-de-açúcar (em verde), para além dos limites da ocupação existente. Divisão territorial baseada no Foral de Itamaracá, de 1534 (publicado por MACHADO, 1977, p. 12).

Figura 1.2 Capitânicas do Rio Grande, Paraíba, Itamaracá e Pernambuco no início da década de 1610. A Capitania da Paraíba foi criada, provavelmente, na década de 1580, diretamente subordinada à Coroa, a partir da maior parte do território de Itamaracá e de um trecho do Rio Grande. Divisão territorial baseada na carta régia de 31/08/1612 ao Governador do Rio Grande Gaspar de Sousa (publicada por ALMEIDA 1966, p. 7).

Todas as bases geográficas deste capítulo foram redesenhadas e simplificadas a partir de BRASIL (1986), BRASIL (2002a, 2002b, 2002c) e PARAÍBA ([s.d.]).

A ocupação das terras ao norte de Pernambuco estava de tal forma ameaçada pelos potiguaras e franceses, que sua situação motivou a célebre afirmação de Varnhagen:

E seja-nos permitido por algum tempo concentrar toda a atenção na paragem onde se vai decidir se a civilização tem de caminhar avante para o norte, ou de retirar-se corrida, como já começava a suceder, do grande teatro fronteiro à Ilha de Itamaracá, que não se assegura sem a ocupação da Paraíba.

(VARNHAGEN, 1927, p. 487)

O fragmento é significativo por sintetizar os elementos que motivaram a conquista da Paraíba, na escala desta *região colonial em formação*⁴⁸. Ela representava, por um lado, a garantia da ocupação de Itamaracá e Pernambuco. Por outro, possibilitaria a expansão da agromanufatura açucareira, numa conjuntura em que se associavam mercado internacional favorável e escassez de terras disponíveis para novos senhores⁴⁹.

A importância de ocupar para produzir já aparecia nas cartas de doação de Itamaracá e Pernambuco, em que se expressava o interesse no “proveito da terra”; no “muito proveito de [...] se a dita terra povoar”. A questão é tratada ao mesmo tempo (e com ênfase semelhante) que o outro motivo citado para a colonização das capitanias: a “fé em deus”; a oportunidade de “exaltar a nossa santa fé católica” (MACHADO, 1977, p. 12; MOURA FILHA, 2005, p. 20).

Na escala mais ampla da América Portuguesa, estava em causa a dominação do território ao norte de Itamaracá, ainda sem povoações definitivas, e ameaçado diretamente pelos franceses, que mantinham feitorias e relações próximas com os indígenas em diversos pontos deste litoral. O processo gradativo de controle desta costa se inicia com a fundação de N. S. das Neves, na Paraíba, e se consuma com uma série de cidades e fortes, no Rio Grande (1599), Ceará (1612), Maranhão (1614) e Pará (1616). REIS (2000a, p. 81) se refere ao processo como “urbanização sistemática na costa norte, em direção à Amazônia”; ALCÂNTARA & DUARTE (2001, p. 296) consideram a implantação dessa rede de cidades uma “mesma campanha conduzida pela

⁴⁸ É assim que MORAES (2000, p. 312) refere-se à área polarizada por Olinda, no último quartel do século XVI. Para o autor, ela só seria uma *região* propriamente dita ao fim do século XVII, quando agrupa “uma rede de povoações inter-relacionadas, objetivando um espaço de povoamento contínuo” que se estende pelos atuais estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Alagoas.

Ao longo deste trabalho, o termo *região* é utilizado de forma operativa, com base em GOMES (2006, p. 53-63): para além da ideia da delimitação de *uma região* como produto final da pesquisa, utilizamos diferentes regionalizações, em diferentes escalas, determinadas para cada caso segundo critérios explícitos, que fundamentam as análises realizadas.

⁴⁹ GONÇALVES (2007, p. 85-104) afirma que em Pernambuco, a esta altura, a área propícia à cana-de-açúcar já fora concedida em sesmarias. Como a herança privilegiava o primeiro filho, a ocupação da Paraíba constituía um horizonte interessante para os não-primogênitos e, de forma geral, para os indivíduos ligados às elites, mas que não eram, eles mesmos, proprietários de terras – à custa da participação nas guerras de conquista, eles poderiam sê-lo. MORAES (2000, p. 131) mostra que esse sistema de transmissão de propriedade veio do Reino, onde se consolidara durante a Reconquista, impulsionando a pequena e média aristocracia para o empreendimento da expansão territorial contínua.

iniciativa das coroas ibéricas”. Por sua vez, MOURA FILHA (2005, p. 48, 60) corrobora o sentido estratégico do processo, quando afirma que “a efetiva ocupação e incorporação daquela região setentrional ao já povoado território luso-brasileiro” só foi possível em virtude da “política de colonização de caráter centralizador” iniciada no governo geral.

Nesta escala mais ampla, também é visível a vinculação entre proveito econômico e expansão da fé – ela aparece em discursos tão importantes quanto a Carta de Pero Vaz de Caminha e o regimento de Tomé de Sousa (MOURA FILHA, 2005, p. 20, 26). Em verdade, trata-se de uma interdependência que perpassa toda a expansão ultramarina portuguesa, variando as formas de proveito – escambo, comércio ou agromanufatura – a depender das condições de cada lugar a que se chegava (THOMAZ, 1994, p. 212-213; MORAES, 2000, p. 137-146).

Diante dessa conjunção de motivos, o ataque dos potiguaras ao engenho de Diogo Dias, na Capitania de Itamaracá, conhecido como *Massacre de Tracunhaém*, não foi mais do que o estopim de um conjunto de expedições militares que terminaria por garantir aos colonos luso-brasileiros a permanência no trecho já ocupado daquela Capitania, e o controle sobre suas terras restantes, que, desmembradas, viriam posteriormente fazer parte da Paraíba.⁵⁰

Consideradas as motivações locais e metropolitanas, é natural a composição conjunta das campanhas de conquista, perceptível no *Sumário das Armadas* e ressaltada por GONÇALVES (2007, p. 77). Após a quinta expedição chegada às terras paraibanas⁵¹, conseguiu-se, em 5 de agosto de 1585, acordo com os índios da nação Tabajara, que naquele momento também ocupavam a área. Somente assim se pôde marcar posição junto ao Rio Sanhauá (afluente da margem direita do Rio Paraíba), e, em 4 de novembro daquele ano, fundar o chamado Forte da Cidade⁵² – marco inicial da povoação de N. S. das Neves (SUMMARIO, 1983, p. 67).

Neste contexto se constituiu a Capitania da Paraíba, com terras de Itamaracá (ao norte do Rio Abiaí) e do Rio Grande (ao sul do Rio Guaju). Não identificamos informação segura sobre o momento de definição de seus limites. Sabe-se que no início do século XVII sua faixa litorânea já tinha limites que permaneceriam pouco alterados até o presente (figura 1.2).⁵³

⁵⁰ O evento é tratado pela historiografia local tradicional como o principal motivador da conquista da Paraíba. Contudo, seu papel secundário é perceptível no *Sumário das Armadas*, que a ele se refere *en passant* (SUMMARIO, 1983, p. 33). GONÇALVES (2007, p. 63) discute em maior profundidade a questão.

⁵¹ Referimo-nos às expedições de Fernão da Silva (1574), Frutuoso Barbosa (1582), Diogo Valdez (1584), Martim Leitão (1585) e João Tavares (1585). Estas expedições serão abordadas espacialmente adiante.

⁵² MOURA FILHA (2005, p. 173-175) utiliza esta denominação para o forte construído em 1585, de forma a diferenciá-lo do Forte do Varadouro, que também defendia a Cidade, construído na década de 1630.

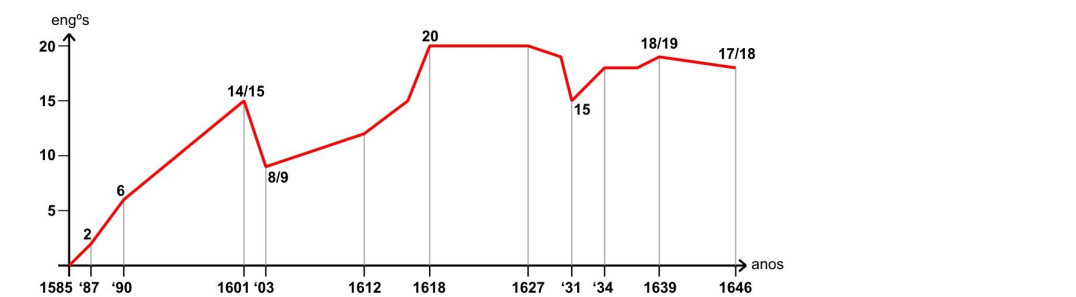
⁵³ Horácio de Almeida refere a demarcação dos limites ao norte da Capitania, ordenada pelo rei em carta de 31/08/1612 ao Governador Gaspar de Sousa, segundo a qual “o engenho Camaratuba, de Antonio Barbalho, ficava para a Paraíba, e o Cunhaú, de Jerônimo de Albuquerque, para o Rio Grande do Norte” (ALMEIDA 1966, p. 7).

O território em sua primeira formação

A ocupação da Capitania da Paraíba, uma vez conseguida a posse da pequena área onde se estabeleceu a Cidade, ocorre através de dois mecanismos básicos: a guerra contra os índios, implicando na tomada de suas terras e na sua dizimação ou redução aos aldeamentos; e a distribuição da terra tomada, por meio de sesmarias, como mercê pela participação na guerra. Esses processos se materializam na triade aldeamento-engenho-fortificação, como se observa nas figuras 1.3 a 1.5. Na década de 1610, estabiliza-se o número de engenhos (quadro 1.1).

Um retrato mais completo e preciso do quadro territorial do litoral da Paraíba só pode ser delineado com a documentação holandesa – fartamente publicada, mas ainda não esgotada. Aqui, tentaremos mostrar como, por meio da redução dos índios e da distribuição de sesmarias, chegou-se ao quadro territorial da década de 1630.

Quadro 1.1 Variação do número de engenhos instalados na Capitania da Paraíba durante as primeiras décadas da colonização. Desenhado a partir dos dados sistematizados por GONÇALVES (2007, p. 188).



Uma vez iniciada a colonização, podemos dizer que a “expansão da fé em Deus” rapidamente entra em conflito com o “proveito da terra”. Enquanto os moradores e o governador da Capitania tentam, por todos os meios, utilizar os índios aldeados como trabalhadores compulsórios nos engenhos e nas obras civis (ou como infantaria para o prosseguimento das guerras de conquista⁵⁴), os missionários os tentam manter, ao menos em parte, fora destes círculos, de modo a garantir o controle sobre sua catequização⁵⁵.

Maximiano Machado permite inferir o aproveitamento bélico e produtivo dos indígenas quando afirma que o governador Feliciano Coelho de Carvalho recrutou índios já reduzidos para guerras

⁵⁴ GONÇALVES (2007, p. 138) descreve todo o período de 1585 a 1625 como de *guerras de conquista*. A Paraíba, “embora cada vez mais consolidada, vivia imersa num estado de guerra permanente”, dado que as fronteiras de ocupação permaneciam próximas e frágeis.

⁵⁵ Os jesuítas chegaram à Capitania com as expedições de conquista e, já em 1585, missionavam no aldeamento de Piragibe (LEITE, 2004, t. I, l. V, p. 180). Os franciscanos se instalaram na Paraíba em 1589, iniciando neste ano as missões de Guiragibe, Almagre, Joane, Mangue e Praia (WILLEKE, 1974, p. 33-34). Os beneditinos chegaram à capitania em 1595 e começaram a construção do mosteiro em 1600 (MOURA FILHA, 2005, p. 167-168). Já os carmelitas instalaram-se entre 1605 e 1609 (LINS, 2006, p. 215-221). A bibliografia consultada não menciona a data do início da atividade missionária dessas duas ordens.

Ocupação da área de estudo >> fortificações, aldeamentos e engenhos >>1587-1593

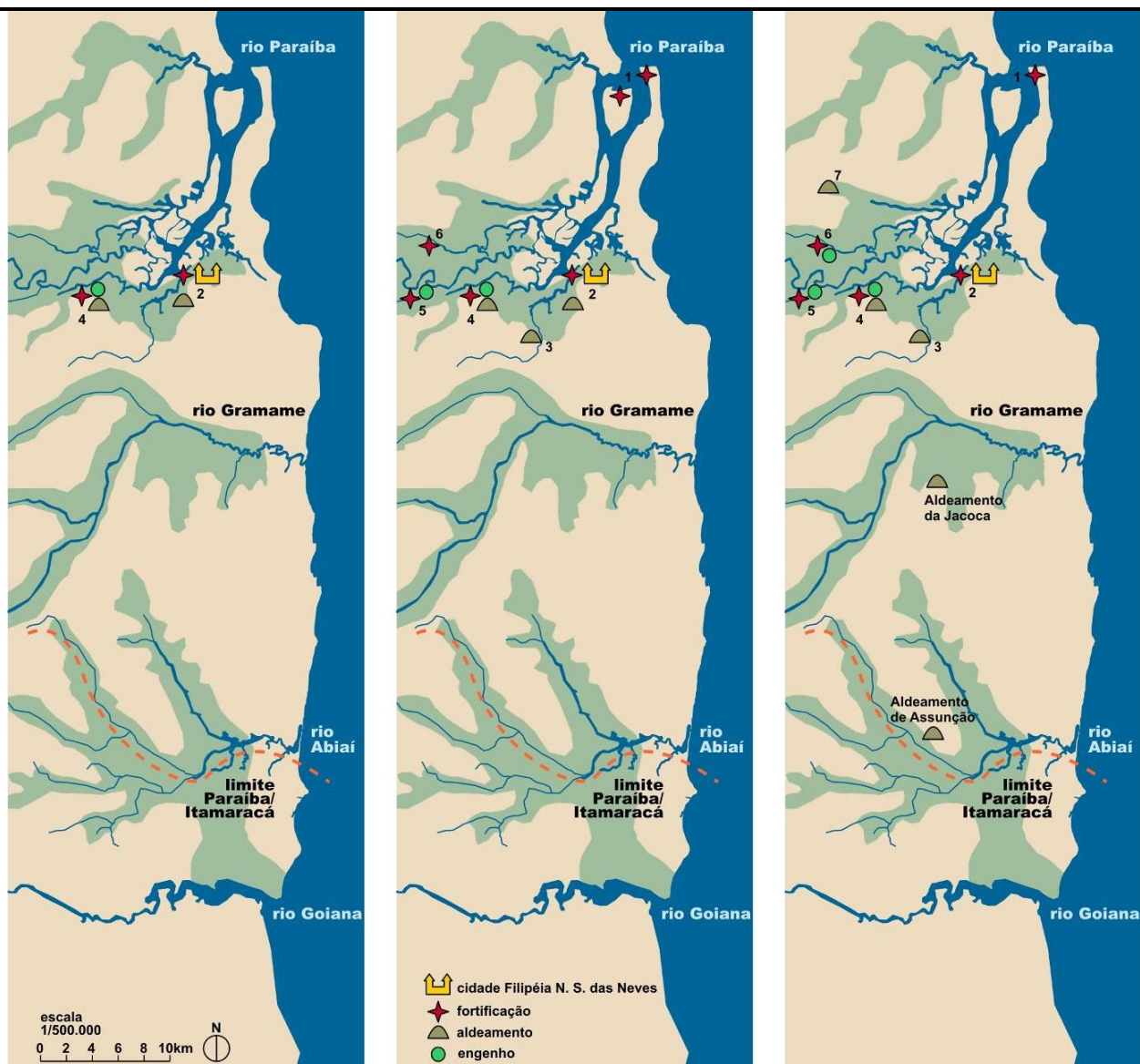


Figura 1.3 ano de 1587

Figura 1.4 ano de 1589

Figura 1.5 ano de 1593

1. Fortim de Manoel de Azevedo (1587-88), na Ilha da Restinga, e Forte de Cabedelo (1589).
2. Cidade da Paraíba (1585), Forte da Cidade (1585) e Aldeamento de Piragibe.
3. Aldeamento do Almagre, para além do rio das Marés.
4. Engenho d'El-Rei, Forte de São Sebastião (1587) e aldeamento de Guiragibe.
5. Engenho Santo André e forte de Diogo Nunes (1588).
6. Forte do rio Inobi (1589) e engenho de Duarte Gomes da Silveira.
7. Aldeamento de Piragibe.

Em todos os mapas, as várzeas propícias à cana de açúcar foram delimitadas pelo cruzamento do relevo de BRASIL (1986) com o *Mapa de Domínios Naturais* de PARAÍBA (1985, p. 29). Limite entre Paraíba e Itamaracá baseado em CARPENTIER (1635 in MELLO, 1981-1985, v.2, p. 41). Localização e datação das fortificações baseada em (LINS, 2006, p. 243-246, 260).

Figura 1.3 Pontos associados à ocupação colonial da Capitania da Paraíba em 1587. Observar a cidade e o único engenho, associados, cada um, a um forte e um aldeamento (SUMMARIO, 1983, p. 84, 98).

Figura 1.4 Ocupação colonial da Capitania da Paraíba em 1589. Observar a expansão da ocupação, especialmente o primeiro marco na margem esquerda do rio Paraíba, o forte do rio Inobi. Foram representados apenas os aldeamentos cuja localização é conhecida com segurança. Considerou-se que os dados de MACHADO (1977, p. 114) não são confiáveis.

Figura 1.5 Ocupação colonial da Capitania da Paraíba em 1593. Observar a transferência do aldeamento de Piragibe e a implantação dos aldeamentos de Assunção e Jacoca no sul da Capitania (WILLEKE, 1974, p. 46).

contra os potiguaras da serra da Copaoba; e quando diz que “à aldeia da Jacoca⁵⁶ se deve felizmente o aumento da capital e o desenvolvimento d’agricultura nos engenhos pela facilidade de obtenção de braços para o trabalho” (MACHADO, 1977, p. 121, 350). Mas a utilização dos índios aldeados não é simples, como se percebe a partir da representação da Câmara da Cidade da Paraíba ao rei, em 1610, reclamando da inconveniência do aldeamento dos índios e do mau estado em que ficavam os colonos, dada a sua falta (PINTO, 1977, p. 35-36).

Outro episódio esclarecedor acontece em 1593, no governo de Feliciano Coelho de Carvalho. Tratando das “aldeias da fronteira”, o governador decide transferir o aldeamento jesuíta de Piragibe das cercanias da Cidade para o outro lado do Rio Paraíba, de forma a proteger o engenho de Duarte Gomes da Silveira (comparar figuras 1.4 e 1.5). A resistência dos jesuítas à transferência termina por levar à sua expulsão da Capitania, no mesmo ano, sendo sua aldeia assumida pelos franciscanos (LEITE, 2004, t. I, l. V, p. 180-181).

Estes casos mostram mais do que o desejo, do governador e dos senhores, de ter jurisdição sobre os índios aldeados; ajudam a esclarecer a importância dos aldeamentos indígenas como elemento da ocupação territorial, servindo de apoio à produção e à garantia das fronteiras, juntamente com os fortes e fortins. Lembrando que o território ia sendo gradativamente tomado às tribos resistentes, a fronteira a proteger era móvel e se expandia progressivamente. O processo fica evidente quando acompanhado espacialmente, nas figuras 1.3 até 1.6. Inicialmente, quando a posição portuguesa ainda é frágil e circunscrita, os aldeamentos estão limitados à pequena área ocupada, a protegê-la. À medida que os potiguaras vão sendo afastados, os aldeamentos vão sendo deslocados para mais longe, de forma a permanecer “nas fronteiras”, protegendo os estabelecimentos coloniais existentes.

Esta lógica de expansão é descrita no Sumário das Armadas:

porque este foi o estilo do Brasil, ir assim ganhando a terra aos inimigos, a quem o forte mais vizinho ficava em padrao, e os nossos povoadores e moradores por valhacouto, que assim se iam estendendo seguros, e agasalhavam mais à sua vontade.

(SUMMARIO, 1983, p. 98)

Enquanto isso, as sesmarias vão servindo para regular a posse da terra pelos brancos:

As sesmarias eram a recompensa que, a um só tempo, produzia súditos cada vez mais fiéis ao rei, reforçava o processo de ascensão social dos homens de cabedal [...] fortalecia o poder político daqueles que controlavam a sua distribuição e, finalmente,

⁵⁶ Atividade missionária na aldeia da Jacoca iniciada em 1593, por franciscanos (WILLEKE, 1974, p. 51).

Ocupação da área de estudo >> fortificações, aldeamentos e engenhos >> 1634



Figura 1.6 Pontos associados à ocupação colonial da Capitania da Paraíba em 1634. Observar os aldeamentos ao norte e a oeste do rio Paraíba e a ocupação de quase toda a sua várzea. Observar que, uma vez afastado o perigo indígena, as fortificações se voltam para o rio e o mar, deixando de proteger as fronteiras da terra.

Localização, denominação e datação das fortificações baseada em LINS (2006, p. 254, 260, 263, 265). Aldeamentos baseados em PINTO (1977, p. 45). Foram marcados apenas os aldeamentos cuja localização é conhecida.

abria as portas das várzeas dos rios para a organização da produção açucareira e para o bom “proveito” da terra.

(GONÇALVES, 2007, p. 181)

A grande maioria dos textos de concessão de sesmaria deste período inicial se perdeu; só se conhecem vinte e quatro deles, datados de 1586 a 1624, sistematizados e analisados por GONÇALVES (2007, p. 169-181)⁵⁷. Nos requerimentos de sesmaria, o principal meio de localização das terras pelos postulantes é através dos grandes rios e seus afluentes – o que evidencia como esses rios são os eixos a partir dos quais se pensa o território. É mesmo lógico que isto ocorra, pois neste momento da colonização, o quadro natural é a melhor referência possível. Mas os rios não aparecem apenas pela falta de outras balizas territoriais: sua ocupação era diretriz das cartas de doação das capitanias (que permitiam a fundação de vilas próximas umas às outras ao longo dos rios, mas não no interior) e do regimento de Tomé de Sousa (que enfatizava a cessão de sesmaria nas ribeiras) (MOURA FILHA, 2005, p. 21, 28).

Se a hidrografia oferece um conjunto concreto de referências espaciais, as medidas utilizadas para a medição das sesmarias são puramente ideais: léguas em quadra (uma, duas ou quatro) que, diante da dificuldade da medição *in loco*, servem mais como aproximação das dimensões da data pretendida e menos como delimitação exata⁵⁸.

Como é possível observar na figura 1.7, as sesmarias identificadas nas primeiras décadas se concentram à volta da Cidade e da várzea do Rio Paraíba, por aquela polarizada. Somente a partir de 1612 os pedidos se expandem geograficamente: começam a aparecer as sesmarias com referências às bacias do Abiaí, do Gramame, e, em maior número, do Mamanguape e do Camaratuba, bem como de outros rios da Mata Paraibana, mais interiorizados, a montante das várzeas, como o Pacatuba, o Gurinhém e o Curimataú (GONÇALVES, 2007, p. 170).

Embora não seja possível afirmar se as sesmarias indicam intenção de ocupação ou ocupação efetiva, percebe-se o avanço na distribuição das terras no baixo e médio cursos dos rios Camaratuba e Mamanguape. No caso do primeiro, a distribuição de suas terras parece estar bastante avançada, já que, em 1615, Antonio de Sampaio faz a petição de “todas as sobras” de terras que houvesse em determinada parte do rio (GONÇALVES, 2007, p. 175).

⁵⁷ É possível ter idéia da quantidade de documentos perdidos pensando que um dos maiores proprietários deste período, Duarte Gomes da Silveira, chega a receber seis datas de terra até 1624; destas seis, se conhece o texto de apenas uma (PINTO, 1977, p. 57; TAVARES, 1982/1989).

Outro índice da grande quantidade de registros perdidos é que, apesar de haver 19 engenhos implantados na várzea do Rio Paraíba no mesmo período, se conheçam apenas quatro doações na região.

⁵⁸ A inadequação das léguas em quadra, pedidas e concedidas neste momento, pode ser observada a partir do seu cotejamento com as declarações do Registro Geral de Terras de meados do século XIX (publicadas por TAVARES, 1982/1989). Mais de duzentos anos depois de iniciada a montagem do mosaico fundiário da região, as transformações e permanências no quadro sesmarial até então vigente mostram a substituição das medidas abstratas (as léguas em quadra) pela adesão completa à hidrografia e ao relevo.

Ocupação da área de estudo >> Sesmarias >> 1586-1624

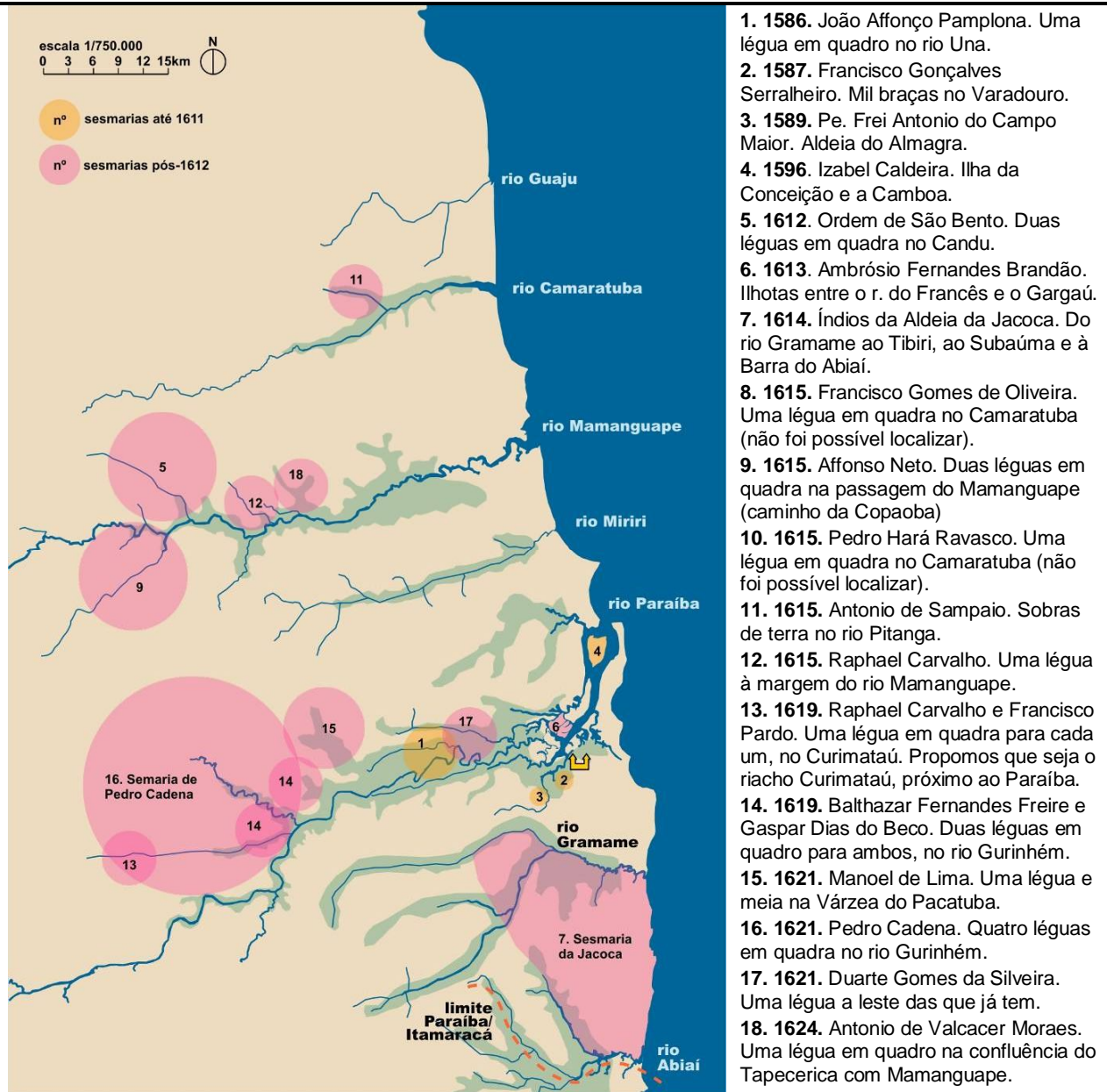


Figura 1.7 Sesmarias rurais concedidas na Capitania da Paraíba desde sua fundação até 1624, de acordo com a sistematização dos textos disponíveis, feita por GONÇALVES (2007, p. 238-241). Observar como até 1612 as sesmarias se concentram na várzea e no estuário do Paraíba, e a partir de então se espalham por toda a Zona da Mata da Capitania.

Apenas uma pequena parte das sesmarias concedidas no período é conhecida. Foram desconsideradas as sesmarias urbanas. A localização das sesmarias marcadas no mapa é razoavelmente precisa, e considerou essencialmente a hidrografia e alguns outros elementos geográficos citados nos pedidos. Já os limites e dimensões das áreas concedidas são utilizados como mera referência. Sabendo que as léguas em quadra concedidas não correspondem às medidas efetivadas, optou-se por marcar círculos com diâmetro correspondente à área concedida.

Ao sul da Cidade, o fato de haver apenas uma sesmaria identificada se relaciona, em parte, ao imenso tamanho desta: a sesmaria pedida (e concedida) em 1614 pelos índios da aldeia tabajara da Jacoca, próxima ao Gramame, se estendia até as bacias adjacentes – a do Paraíba, ao norte, e do Abiaí, ao sul, já próxima à fronteira com Pernambuco. A fundamentação do pedido ajuda a esclarecer o caso: os índios afirmam, por um lado, haver ajudado os brancos nas guerras contra os potiguaras, e, por outro, que as terras pretendidas não são próprias para o açúcar, mas apenas para mantimentos (GONÇALVES, 2007)⁵⁹.

A distribuição das sesmarias leva a acompanhar a ampliação da área incorporada pelo processo colonizador durante as primeiras décadas da Capitania da Paraíba, assim como já fora possível através dos aldeamentos. A partir do centro, que é o conjunto cidade/fortificações/engenhos do Rio Paraíba, a posse da terra se expande pelos outros rios da Mata Paraibana, alcançando, ainda na década de 1610, o que os requerentes chamam de “as fraldas da serra da Copaoba”.

A atividade açucareira é o principal motor do processo, mas nem todas as sesmarias requeridas são para canaviais e engenhos. Água e lenha, fundamentais para a produção também aparecem nas solicitações. Por outro lado, as várzeas do Camaratuba e do Mamanguape, apesar de quase tão propícias à atividade açucareira quanto a do Rio Paraíba, são ocupadas pela criação de gado e por lavouras de mantimentos, como se observa no mesmo conjunto de documentos. Assim, a atividade açucareira permanece concentrada na várzea do Rio Paraíba durante todo o século XVII. A não-ocupação do restante da Mata Paraibana pelo açúcar é um aspecto fundamental da formação territorial desta região e será retomada adiante.

Em 1634, os holandeses ocupam a Capitania da Paraíba, ocasionando a desativação de alguns engenhos e a fuga de parte de seus senhores. A Companhia das Índias Ocidentais tenta fazê-los funcionar com novos donos, de forma que o número de engenhos ativos se equipara ao anterior à invasão (quadro 1.1). Assim, na segunda metade da década de 1630, com a crise produtiva em Pernambuco, a Paraíba alcança sua maior percentagem da produção açucareira das Capitanias do Norte em todos os tempos – cerca de 28% (GONÇALVES, 2007, p. 200).

É este quadro de relativa estabilidade o retratado por Georg Marcgraf em seu mapa *Praefecturae de Paraiba, et Rio Grande*, elaborado em 1643 com dados de 1641⁶⁰ (figuras 1.8 a 1.10). Este mapa é uma fonte muito significativa, dada sua grande precisão cartográfica⁶¹ e

⁵⁹ A afirmação não é exatamente verdadeira, o que seria comprovado pela introdução de vários engenhos em parte desta sesmaria, nos séculos seguintes. É possível inferir que, caso houvesse uma melhor percepção do potencial açucareiro da área, a sesmaria não teria sido concedida com tanta largueza.

⁶⁰ Georg Marcgraf (1610-c.1644) esteve no Brasil como empregado de Maurício de Nassau, e desenvolveu atividades variadas no campo da astronomia, cartografia e história natural. Em 1641, viajou pelo Nordeste levantando dados diversos inclusive cartográficos. A grafia de seu nome segue BRIENEN (2002, p. 50-52).

⁶¹ Verificada por nós em trabalho anterior, quando sobreposamos os pontos marcados por Marcgraf em seu mapa com os mesmo pontos, marcados em mapa contemporâneo através de GPS.

Ocupação da área de estudo >> Mapa de Georg Marcgraf >> c.1640

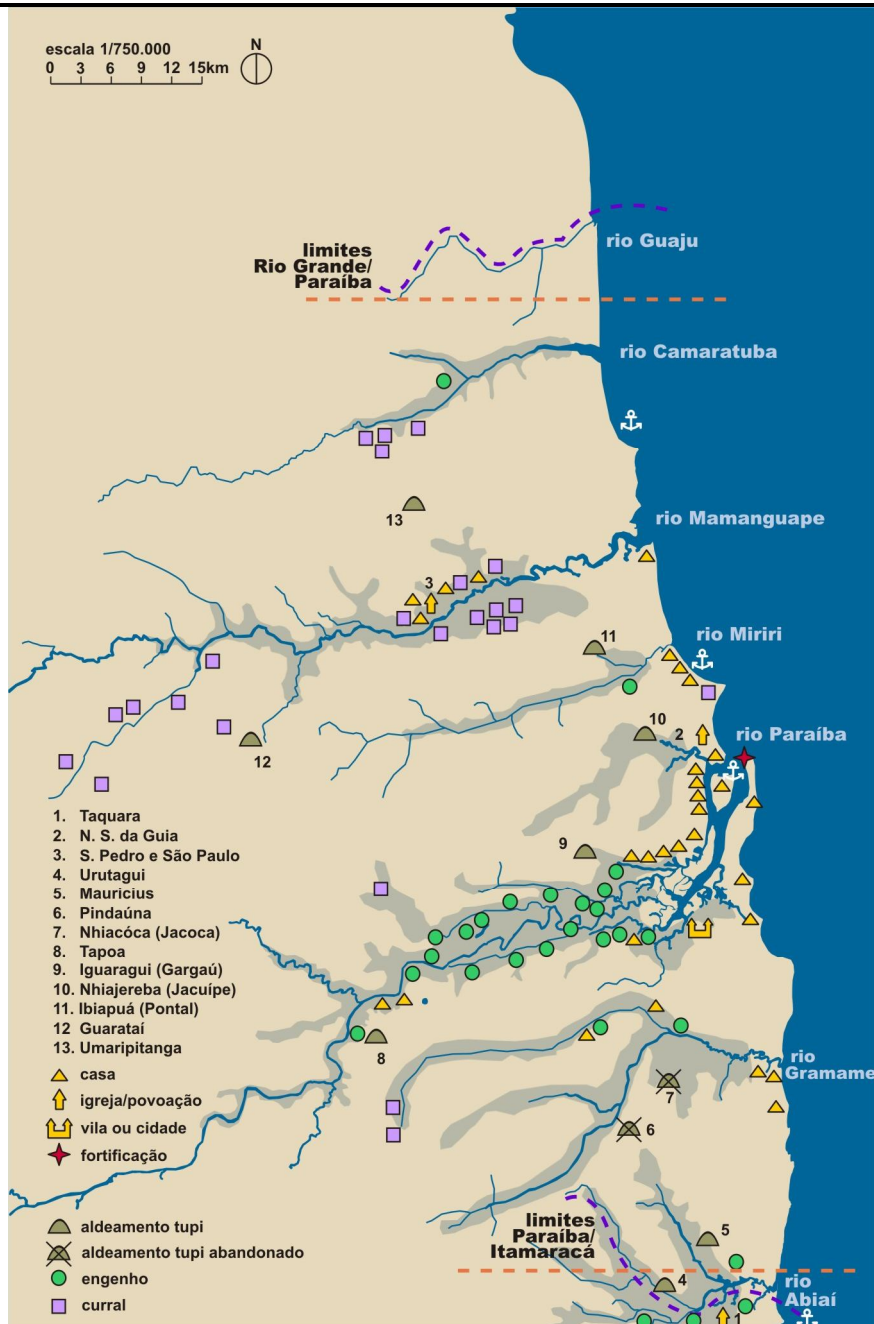


Figura 1.8 Ocupação da Paraíba, c.1640. Redesenho do mapa *Praefecturae de Paraíba, et Rio Grande*, de Georg MARCGRAF (1643, in BLAEU, 2006, p. 206-207). O mapa original corresponde às figuras 9 e 10. Em relação aos mapeamentos anteriores, é possível observar uma maior variedade de elementos de ocupação representados, pois não se trata da colocação em planta de descrições e listagens parciais, mas do redesenho de um mapa que se propõe a uma descrição completa do território.

Observar que o autor registra portos, ocupação isolada (“casas”) e currais. Observar o grande número de currais, mas apenas um engenho, nos rios Mamanguape e Camaratuba, enquanto no rio Paraíba a situação é contrária, com predomínio absoluto dos engenhos. Observar a ocupação da Bacia do rio Abiaí, atualmente pertencente à Paraíba, mas que durante o período colonial pertencia, em sua maior parte, a Itamaracá – daí o fato de seus engenhos não aparecerem nas descrições da Paraíba e não serem citados como parte dela.

Cartografia de época >> *Praefecturae de Paraiba, et Rio Grande*, c.1640, detalhe



Figura 1.9 MARCGRAF, Georg. *Praefecturae de Paraiba et Rio Grande*, detalhe, reproduzido a partir de BLAEU (2006, p. 206-207). O trecho mostrado corresponde à Capitania da Paraíba. A parte mais a oeste, cortada, não apresenta ocupação relacionada à colonização, apenas aldeias indígenas. A legenda reproduzida no canto inferior esquerdo corresponde ao mapa, mas está inserida em outra gravura da mesma coleção, *Praefecturae Paranambucae pars borealis, una cum Praefecturae de Itamaraca*, aqui reproduzida a partir de BLAEU (2006, p. 208-209).

Cartografia de época >> Praefecturae de Paraiba, et Rio Grande, c.1640

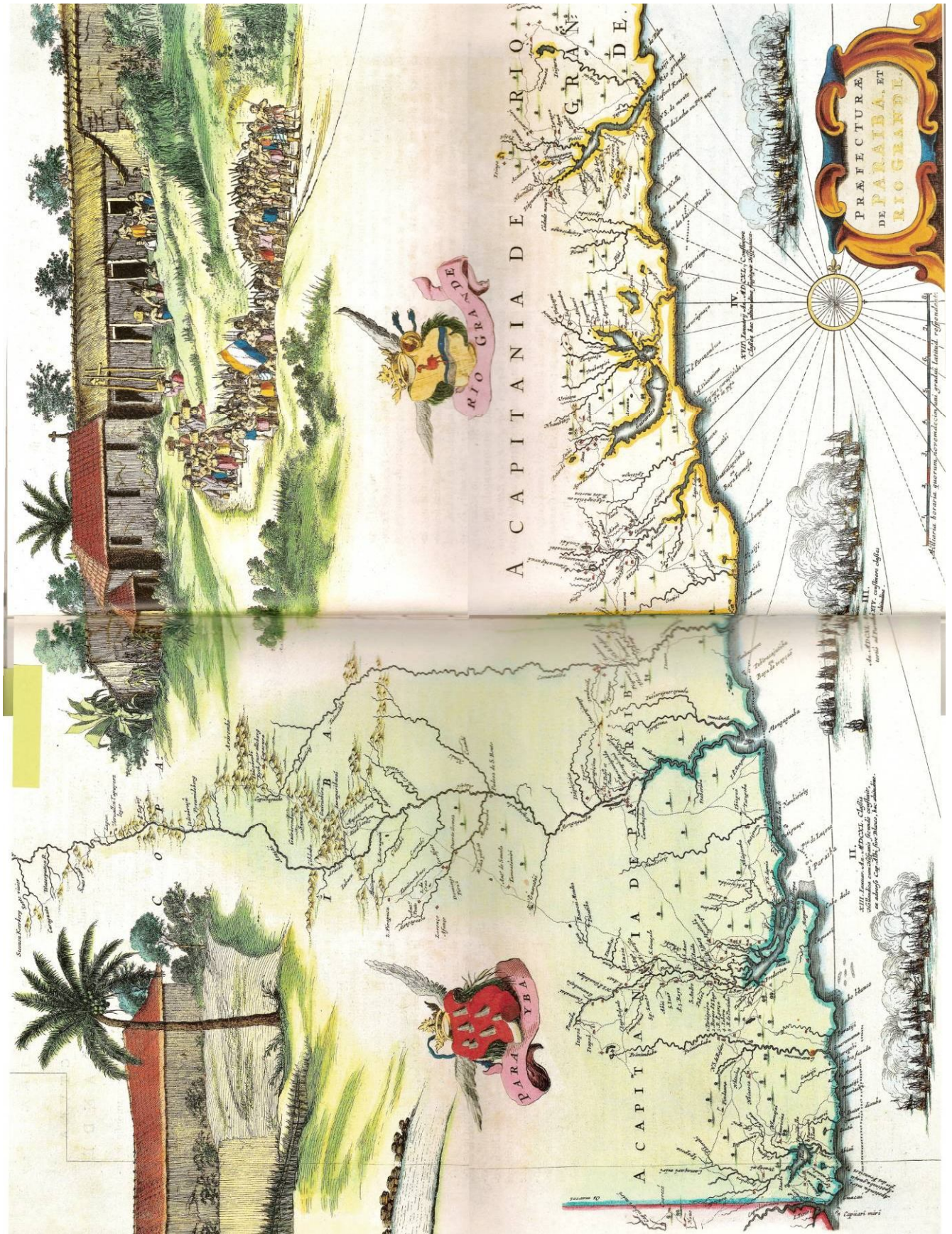


Figura 1.10 MARCGRAF, Georg. Praefecturae de Paraiba et Rio Grande. 1 gravura: color; 41,5cm x 53cm. Gravado em 1643 a partir de dados de 1641. A reprodução é do Atlas Maior de BLAEU (2006, p. 206-207), cuja primeira edição é de 1665.

pelo fato de poder ser cotejado com um relatório bastante minucioso e quase contemporâneo – o de Elias HERCKMANS (1639 in MELLO, 1981-1985, v.2). Esta comparação dá uma visão clara da distribuição espacial da ocupação e produção na Paraíba, após meio século de colonização.

Diferentemente das sesmarias, mapa e relatório os documentos mostram ocupação efetiva – e confirmam a ocupação ao longo dos baixos cursos dos principais rios, bem como sua limitação a tais áreas. Assim, concluímos que a ocupação permanente e mais interiorizada do Rios Gurinhém, Pacatuba e Curimataú ainda não se concretizara, mesmo tendo sido solicitada em sesmarias cerca de vinte anos antes. Analogamente, os espaços entre os rios (*tabuleiros*), também já doados em sesmarias, permanecem sem pontos de ocupação permanente.

O mapa evidencia a densidade da ocupação do Rio Paraíba pelos engenhos e a direta vinculação destes à Cidade e ao sistema de defesa. Quanto à produção de alimentos, HERCKMANS (1985, p. 93) reconhece que “a essas coisas miúdas não se presta muita atenção, tendo cada um os olhos fitos no açúcar, que é o que dá o máximo proveito”. Apesar disso, ele descreve (em acordo com Marcgraf) a ocupação dos outros rios por diversos currais, lavouras e serrarias, além de apenas cinco engenhos, esparsos, e todos desativados (figura 1.8).

Em síntese, neste momento a ocupação da Paraíba está restrita à Mata e se faz de quatro maneiras: em povoados dispersos na praia, populações de pescadores; no Rio Paraíba, o conjunto fortificações-cidade-engenhos; nos outros rios, assentamentos ligados à lavoura, ao gado e à extração de madeira; por fim, aldeamentos que, embora próximos aos rios, não dependem tanto de suas várzeas. Observa-se uma polarização, uma desigualdade fundamental: de um lado, o território fortificado da cidade, seus portos e a zona produtiva vinculada ao comércio metropolitano; de outro, o restante da Capitania, que permanece com uma produção subsidiária ao pólo, mesmo tendo várzeas de potencial açucareiro e mesmo sendo a conjuntura externa favorável à expansão da atividade (figuras 1.3 a 1.7) ⁶².

O território pensado: o Rio Paraíba como chave da Capitania

Passamos agora a aprofundar o entendimento da polarização identificada na formação territorial inicial da Capitania da Paraíba, analisando a forma como seu espaço é pensado (nas descrições, nas guerras de conquista e na atividade fortificadora) no período.

⁶² A gravura *Provincia di Paraíba* (ANDREAS, 1698 in MICELI, 2002, p. 296) é cartograficamente análoga à de Marcgraf (figura 1.11). Comparando ambas, percebe-se que não há mera cópia de Marcgraf por parte de Andreas, posterior, visto que este último traz uma série de dados não presentes no primeiro. Não foi possível, porém, determinar a fonte e a época dos dados de Andreas, e, além disto, ele não diferencia a representação de engenhos de outros estabelecimentos rurais, de modo que não é possível acompanhar sua expansão, sendo perceptível, apenas, uma sutil ampliação da área ocupada pelos portugueses, de forma geral, em direção ao interior. Em virtude destes motivos, sua análise não foi incluída na dissertação.

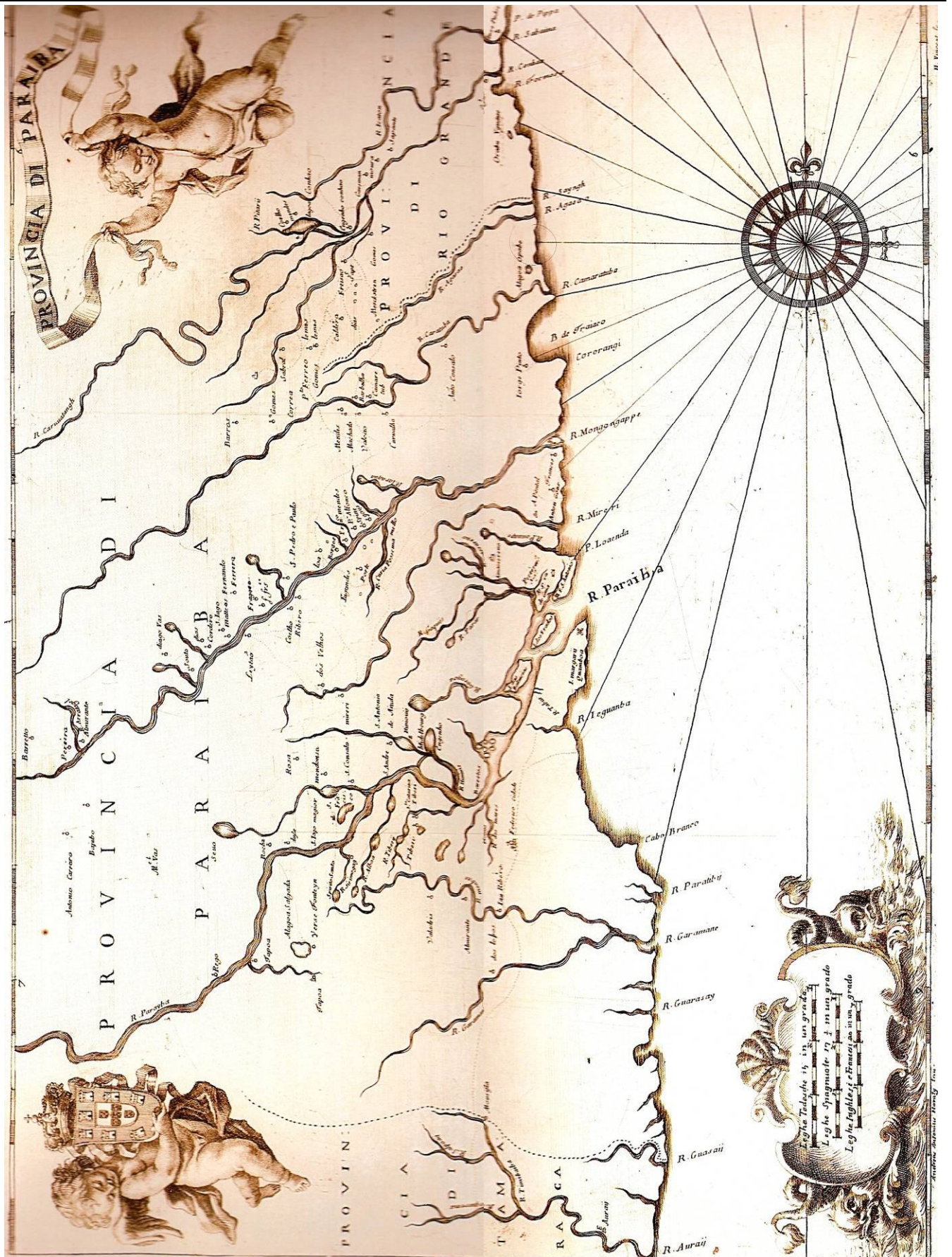


Figura 1.11 ANDREAS, Antonio Orazi. *Provincia di Paraiba*, c.1698. 1 gravura: color.; 40,2 x 53 cm. Publicado na *Istoria delle Guerre del Regno del Brasile...*, do frei G. G. Santa Teresa. Reproduzido aqui a partir de MICELI, 2002, p. 205.

A expansão portuguesa começou pelo norte da África, no início do século XV. Ao longo desse século e do seguinte, enquanto o império se foi instalando no restante da costa africana e na Ásia, progressivamente baseado no comércio e nas instalações litorâneas fortificadas, o mar foi sendo mais e mais o seu espaço⁶³. Ele fincava raízes superficiais na terra; mais do que colônias, suas inúmeras possessões eram feitorias, entrepostos e enclaves (sem aprofundamento no *hinterland*), muitas vezes obtidos através de acordos com governantes locais. O império foi montado e funcionava a partir de uma série de pontos isolados, onde havia investimento em fortificação e urbanização. Em suma, uma *rede de comunicações* e não um *espaço contínuo*, ao qual interessa mais a circulação de bens do que sua produção (THOMAZ, 1994, p. 208). Daí a sugestiva imagem de que, no século XV, o território do império português era o Oceano. Às cidades, na linha da costa, não caberia guardar a terra – mas o império *mar adentro*.

Por ser concretização pontual do espaço marítimo e ponte deste com o espaço terrestre, o *porto* tornou-se categoria fundamental do pensar-fazer-território português⁶⁴.

As Ilhas Atlânticas, incorporadas ao império ainda na primeira metade do século XV, constituem um caso peculiar, pois despovoadas. Sem artigos locais prontos para o comércio marítimo, sua exploração passou necessariamente pela introdução de população que ocupasse o território, fazendo-o produtivo – as culturas implantadas foram cana-de-açúcar e cereais (MORAES, 2000, p. 157). Surge, portanto, um segundo dado a condicionar a idéia do território colonial – a produção rural –, traduzido num segundo elemento espacial fundamental – a *terra* própria para a agricultura. O novo elemento não significa, porém, que o oceano tenha perdido sua importância; o objetivo do sistema permanece sendo comercial por excelência e, portanto, dependente do transporte marítimo. No século XVI, a ocupação do Brasil impôs solução semelhante: quando o modelo da feitoria (semelhante ao da África e da Ásia) mostrou-se insuficiente para garantir o domínio do território, houve a necessidade de introduzir a produção rural para viabilizar a ocupação – no caso, a agromanufatura de açúcar, destinado ao mercado europeu. Espacialmente, *porto* e *terra* agricultável permanecem os elementos centrais.

Com estas considerações, quer-se situar historicamente como dois elementos específicos do quadro natural (em relação com os processos sociais em curso) seriam determinantes fundamentais do primeiro ciclo de ocupação da Capitania da Paraíba. Quando tratamos, anteriormente, dos motivos das guerras de conquista desta área (proteção contra os franceses e expansão da atividade açucareira), estávamos tratando, fisicamente, do controle de *portos* e *várzeas*. Partindo destes elementos, reconstituímos como se pensava a ocupação da Paraíba.

⁶³ Inicialmente, em Ceuta (1415), há intenções visíveis de um domínio territorial extensivo (afinal, tratava-se da continuidade da reconquista do território ibérico), mas, nas conquistas seguintes, este sentido vai sendo progressivamente substituído (THOMAZ, 1994, p. 212-213).

⁶⁴ A vinculação é tal que é mesmo possível ler a rede de enclaves como uma rede de portos.

O Sumário das Armadas se inicia com uma descrição geográfica. Mas não é exatamente a *Capitania* o objeto primeiro da descrição. O texto começa por localizar o Rio Paraíba, através da latitude de sua foz, para imediatamente acrescentar que ele “é muito maior porto, e capaz de maiores embarcações que o de *Pernambuco* e *Tamaracá*”⁶⁵, e, logo depois, que sua várzea pode comportar “mais de 40 engenhos de açúcar, por toda a terra ser singular para a cana”. Refere, então, rapidamente, “as outras várzeas que há entre Pernambuco e Paraíba”, que “não prometem menos proveito, antes muito grande”, o sertão, que é “muito estéril e de pouco mato”, os nativos, com seus costumes e singularidades, “outro rio”, o Mamanguape, também de “muitas e boas várzeas”⁶⁶. Só depois disso é que surge pela primeira vez a expressão “capitania de Paraíba”, a partir da qual se inicia a narração dos fatos que antecederam a conquista (SUMMARIO, 1983, p. 24-28).

Quando o autor localiza o Rio Paraíba apenas por sua foz, o reduz a um ponto na linha de costa. A referência a apenas uma coordenada geográfica mostra a operação mental utilizada: tomando por única referência possível a linha do litoral (aproximadamente longitudinal), basta referir sua latitude para efetivamente localizar os pontos nesta linha. Isto revela a limitação do conhecimento, à época, e também a existência de um olhar *do mar para a terra*. Vê-se ainda, na estruturação do texto, a percepção da Capitania como um todo que se constitui *a posteriori*, a partir de uma soma de partes. Territorialmente, esta soma tem no Rio Paraíba sua parcela fundamental, e nas outras várzeas, com destaque para Mamanguape⁶⁷, sua parcela secundária, ficando o sertão como um horizonte distante e sem proveito⁶⁸. MOURA FILHA (2005, p. 116-117) associa esse tipo de descrição, que compreende simultaneamente uma *visão a partir do mar* (abundância de informações náuticas) e uma *descrição das terras do litoral* (abundância de referências à fertilidade, salubridade, águas, índios etc.), à “cartografia de ocupação e reconhecimento da costa”, própria deste momento da colonização, em que se passa do mero reconhecimento da costa para a ocupação efetiva.

Cerca de meio século depois, em 1635, Servaes Carpentier, depois de referir os limites da Capitania (novamente como pontos na costa), afirma que ela é “regada por dois belos rios, a

⁶⁵ O Rio Paraíba tem seus dois melhores portos no Cabedelo (dentro do rio, junto à sua foz), e no Sanhauá (afluente à margem do qual seria fundada a cidade).

⁶⁶ O rio Mamanguape tinha a segunda maior várzea da Capitania. Os portos internos ao seu estuário são de capacidade muito pequena – o grande porto associado a ele é o da Baía da Traição, fora de seu curso, e por isso menos defensável que os portos do Paraíba.

⁶⁷ O Sumário das Armadas se alonga mais tratando dos rios “entre Pernambuco e Paraíba” do que do próprio Mamanguape. Atribuímos isto à lógica inicial da conquista, mais focada nas terras ao sul do Paraíba (figura 1.2). Mesmo assim, estes rios são referidos sempre em conjunto, e o Mamanguape, mesmo além-Paraíba, é referido isoladamente, o que configura reconhecimento de sua importância.

⁶⁸ O termo *sertão* tem diversas acepções. Inicialmente, no universo mental colonial, *sertão* é tudo aquilo que está para além dos domínios conhecidos (é assim que a palavra aparece no presente trecho). Quando da colonização das áreas antes consideradas sertão, por serem ermas, a palavra adquire epítetos que tornam concreta a abstração inicial: *Sertão do Seridó*; *Sertão das Piranhas*; *Sertão do Pajeú* etc.

saber: O Paraíba e o Mamanguape, além de muitos outros menores”. Relata que os moradores “acham-se dispersos aqui e acolá, de modo que não há aldeias, a não ser que se dê tal nome a um engenho” e que “Somente no rio da Paraíba, [...] há uma pequena cidade” (CARPENTIER, 1635 in MELLO, 1981-1985, v.2, p. 42) e mais dezoito engenhos. Repete ainda a classificação do território em várzeas úmidas para canas, terras mais altas próximas à costa (férteis para mantimentos), e as restantes, estéreis.

A descrição de Elias Herckmans, de 1639, é um discurso de estrutura clara: primeiro, o estuário e a várzea do Rio Paraíba, com a cidade e os engenhos; depois, os outros rios da Capitania, em direção ao sul; depois, toda a costa, como vista das embarcações, do sul para o norte; e, finalmente, os rios ao norte do Paraíba (HERCKMANS, 1639 in MELLO, 1981-1985, v. 2, p. 60-90). Ele faz também referência à “freguesia de Mongougoappie”, correspondente à *Igreja de São Pedro e São Paulo* apontada por MARCGRAF (1643 in BLAEU, 2006, p. 206-207)⁶⁹.

Se a descrição feita no *Sumário das Armadas* trazia intenções de ocupação, os relatórios holandeses da década de 1630 mostram-na como fato consumado. Apesar desta diferença, o primeiro já colocava, em embrião, os principais elementos territoriais presentes nestes últimos, o que evidencia a permanência de uma mesma visão da Capitania entre os dois momentos: um conjunto de várzeas lineares, identificadas a partir de sua foz na linha da costa, às quais se opõem as terras viáveis para mantimentos, e o sertão. A primazia inegável é do Rio Paraíba, secundado pelo Mamanguape – as melhores associações de portos e várzeas da Capitania.

A centralidade do Rio Paraíba na ocupação apresenta-se de início, e permanece existindo, porque a administração colonial percebeu as vantagens da conjunção *porto-várzea*, e decidiu ancorar a colonização no Rio Paraíba, de forma nada fortuita. Frutuoso Barbosa, que esteve à frente das expedições de conquista conduzidas entre 1579 e 1582, trazia regimento ordenando a implantação de um forte, que garantiria a colonização, à margem deste rio (MOURA FILHA, 2005, p. 136)⁷⁰. Assim, embora o regimento não determinasse o sítio da Cidade – que foi escolhido *in loco* – ao determinar que ela ficaria no Rio Paraíba, definiu, em última análise, os

⁶⁹ Mamanguape. O manuscrito *Freguesias do Nordeste* (ACMJP, [s.d.]) dá o ano de 1630 para a criação desta freguesia, que é o mesmo ano apontado por ANDRADE e VASCONCELOS (2005, p. 30) como sendo da “construção da Matriz de Mamanguape pelos jesuítas”. Por sua vez, HERCKMANS (1639 in MELLO, 1981-1985, v. 2), escrevendo em 1639, refere-se à região como “freguesia de Mamanguape”. Assim, apesar da imprecisão destas fontes, é possível que a freguesia (curato) efetivamente date de 1630. Já a fundação pelos jesuítas é praticamente impossível, dado que LEITE (2004, t.V, l.I, p. 357), cronista oficial da ordem, não faz referência a aldeamento jesuítico na região, e a ordem estava ausente da Capitania, nesta época. Outros autores, como Beaurepaire Rohan (BNRJ, COROGRAPHIA), PINTO (1977), e CÂMARA (1997), apesar da grande quantidade de datas que fornecem, não definem a criação desta freguesia, e as primeiras referências que fazem a ela, com este *status*, são já de 1755. A melhor fonte que pudemos localizar foi um requerimento do vigário da Freguesia de Mamanguape, datado de 1757, em que ele se refere à “sua criação, que havia mais de trinta anos” (AHU/PB, 1757-mai-21), colocando a criação da vigararia colada por volta de 1725.

⁷⁰ O texto do regimento é desconhecido, mas há diversas referências, na documentação da época, quanto à sua observância ou inobservância (MOURA FILHA, 2005, p. 136-139).

rumos da ocupação da Capitania. A acuidade da escolha, que soube conjugar os elementos do quadro natural citados, é própria da cultura colonizadora portuguesa:

[...] o fato da expansão e domínio do império ultramarino português ter atingido tamanha proporção deveu-se, em parte, à capacidade que estes tiveram para identificar, nas novas terras que alcançavam, aspectos-chave e pontos estratégicos, tanto do ponto de vista militar como econômico e comercial, cujo controle era essencial para os portugueses [...]

(MOURA FILHA, 2005, p. 113)⁷¹

A necessidade de concentrar esforços leva à escolha de poucos pontos estratégicos – um raciocínio territorial metonímico, que trata de partes como forma de tratar do todo. Isto se expressa, verbalmente, na constante referência a povoações, rios e portos principais como “chaves” de suas regiões⁷². Diversos autores (como, REIS, 2000a, p. 124) apontaram que, na urbanização de origem portuguesa, povoações e fortalezas controlam os principais acidentes geográficos do litoral e, a partir daí, o *hinterland* a eles associado:

As cidades criadas sendo – antes de tudo – os pontos terminais (necessariamente em sítios portuários) de uma rede capilar de circulação que organiza um povoamento disperso, objetivando o padrão espacial conhecido como bacia de drenagem.

(MORAES, 2000, p. 234)

Isso ajuda a explicar a disparidade entre a ocupação da várzea do Paraíba e das outras várzeas da Capitania, e fica visível na primeira expedição de conquista, em 1574:

[sendo encarregado o] doutor Fernão da Silva [...] o qual, com todo o poder de gente de pé e cavalo e índios que de Pernambuco e Tamaracá pode levar, foi a ver o sítio e castigar os potiguaras rebelados. Os quais, como o viram ir tão poderoso, não ousaram esperá-lo, nem ele os correu mais que até a boca do dito rio, onde tomou dele posse em nome de el-rei com muita solenidade de atos que mandou fazer muito bem notados e com este feito se tornou muito satisfeito a Pernambuco e daí [...] pera a Bahia.

(SALVADOR, 1965, p. 219)

Embora mandado à Paraíba para fazer povoação, diante da fuga dos índios, e tendo chegado à foz do rio, o ouvidor apenas toma posse dela, com o que dá por concluída sua tarefa. Aparentemente, para Fernão da Silva, a posse ritual da barra do rio garantiria de tal forma a

⁷¹ A autora baseia sua afirmação no pensamento de Russel-Wood, A. J. R. *Um mundo em movimento: portugueses na África, Ásia e América (1415-1808)*. Lisboa: Difel, 1998.

⁷² Na documentação paraibana, o termo só aparece posteriormente, em documento de 1697, que se refere à fortaleza de Cabedelo como “chave de toda essa capitania” (PINTO, 1977, p. 90).

posse de toda a região, que fundar povoação e mesmo derrotar definitivamente os inimigos locais se mostra supérfluo. Diante de um forte inimigo em terra, “pensar a região por seu rio” e “pensar o rio por sua foz” mostram o pensamento metonímico em ação.

Na década de 1580, as guerras de conquista mostram uma sutil mudança em relação à primeira expedição, passando para uma percepção mais complexa do território, mas sem mudar sua essência. Se mapearmos as expedições, veremos, inicialmente, que elas só passam a demandar a terra quando têm o porto dominado. Depois disso, os combates se ampliam para fora dos limites do Rio Paraíba e sua várzea (e, neste ampliar-se, vão sendo mais bem-sucedidas ao atacar o inimigo indígena em seus redutos da Baía da Traição, do Rio Grande e da Copaoba⁷³). Mas o centro de gravidade dos portugueses nunca deixa de ser o Rio Paraíba, escolhido, desde o início, como sede; é por lá que começam e terminam as expedições; é lá que permanecem as fortificações e o arraial levantado (figuras 1.12 a 1.16).

O caso do Rio Mamanguape e de seu porto externo é especialmente ilustrativo. Entre 1584 e 1587 é preciso combater os potiguaras e as naus francesas repetidas vezes na Baía da Traição (SUMMARIO, 1983, p. 46, 59, 71-76, 97). Em 1625, novamente potiguaras e franceses estão lá, resultando em combates violentos (PINTO, 1977, p. 38-39). A região tem tal potencial de ocupação que termina por, já em 1639, ter uma população que justifica ser chamada de freguesia por Elias Herckmans (item 1.1.2). Mesmo assim, não se fez povoação ou forte na Baía da Traição ou no Mamanguape; eles eram pontos suficientemente próximos para serem controlados a partir do Rio Paraíba, protegidos à distância, com o envio de combatentes sempre que necessário⁷⁴. Tal situação explicita o conceito do Rio Paraíba como “chave” da Capitania; como sede de uma ocupação específica, concentrada, mas que controla uma área maior⁷⁵.

As figuras 1.3 a 1.6 mostram as tentativas de controle deste território pelas fortificações, em dois momentos: primeiro, no início da colonização, nas décadas de 1580-90; depois, na iminência da invasão holandesa, na década de 1630. São situações bem diferentes: primeiro, tendo de se defender dos índios e dos inimigos externos, as fortificações estão a oriente e ocidente da cidade, sendo válidas as observações feitas no item 1.1.2 sobre a mobilidade das fronteiras a serem defendidas. No segundo momento, quando os indígenas não são mais ameaça próxima, as defesas se voltam para o lado do mar.

⁷³ As quatro expedições de conquista do território que acontecem a partir de 1585, com atuação mais próxima do ouvidor-geral Martim Leitão, marcam esta modificação, pela qual ele parece ser responsável (SUMMARIO, 1983, p. 49-98). Somente com esse controle mais amplo do território, eles dominam o Rio Paraíba.

⁷⁴ Itamaracá, na segunda década do século XVII, era caso semelhante, segundo Diogo de Campos Moreno. A proximidade em relação a Olinda justificava o diminuto investimento em defesa, pois o que se fizesse para guardar esta última, guardaria também a primeira (MOURA FILHA, 2005, p. 64).

⁷⁵ Este discurso se prolonga ao longo do século XVIII, entrando em conflito com um novo posicionamento que surge, defendendo a fortificação daquela Baía.

Criação da Capitania da Paraíba >> guerras de conquista >> 1574-1585

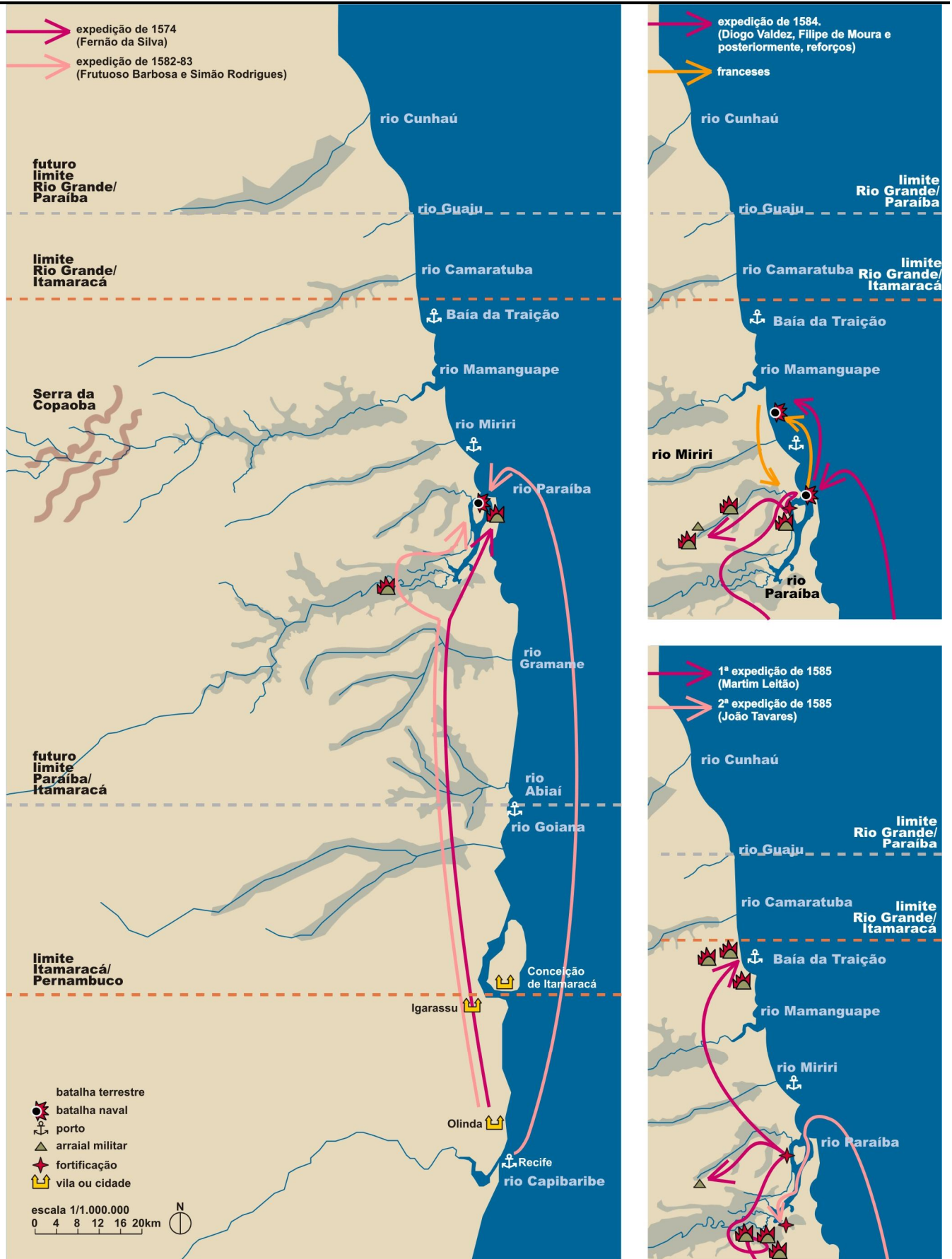


Figura 1.12 Expedições 1574 e 1582. **Figura 1.13** Expedição de 1584. **Figura 1.14** Expedições de 1585. Os três mapas foram desenhados a partir dos relatos do SUMMARIO (1983).

Criação da Capitania da Paraíba >> guerras de conquista >> 1585-1587



Figura 1.15 3ª expedição de 1585, com o ouvidor-geral Martim Leitão à frente. Nela ocorre a fundação definitiva da cidade, marcando o controle dos portos e da várzea do rio Paraíba. Observar que só a partir daí os colonizadores passam a atacar as aldeias do interior, no que eles chamam de “fraldas da Copaoba” ou “sertão de Copaoba”. Embora o termo seja utilizado de forma vaga neste momento inicial da colonização, no Sumário das Armadas ele se refere a uma localização razoavelmente precisa. Pelas indicações presentes no texto, sustentamos tratar-se das serras mais orientais da bacia do Mamanguape, atualmente conhecidas como Serra do Jacu, Serra da Gameleira e Serra da Coruja, nos atuais municípios de Guarabira, Cuitegi e Pilõesinhos. As batalhas na serra, porém, foram localizadas de maneira arbitrária, para refletir a quantidade de combates ocorridos. Já a batalha no Cunhaú foi localizada por sua distância em relação ao rio Potengi, presente no relato.

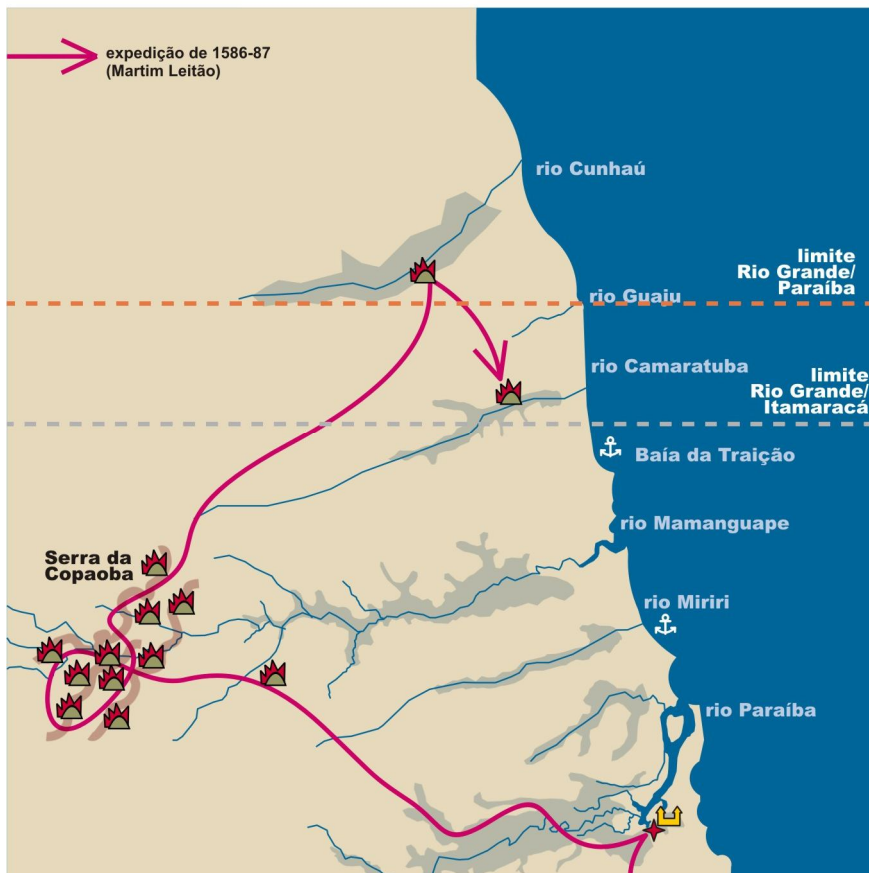


Figura 1.16 Expedição de 1586-87, com o ouvidor-geral Martim Leitão à frente. Novamente, as batalhas da serra foram localizadas de maneira arbitrária, apenas para refletir a quantidade de combates ocorridos.

Ambos os mapas foram desenhados a partir dos relatos do SUMMARIO (1983).

MOURA FILHA (2005, p. 134-148) mostrou o esforço empreendido na criação de fortificações que garantissem a posse de toda uma porção do território – porto, cidade e engenhos. Mas mesmo no segundo momento ilustrado, em que toda a Mata Paraibana já tem algum tipo de ocupação, a porção do território a ser fortificada compreende apenas o Rio Paraíba, e o restante da Capitania não é sequer mencionado.

Percebemos que o raciocínio territorial metonímico português é eficiente naquilo a que se propõe: garantir a posse da Capitania diante dos inimigos internos e externos, com a economia necessária à situação peculiar do pequeno reino que se fez sede de um grande império. Antes do fim do século XVI, a Coroa cumpriu seu objetivo nesta capitania, podendo concentrar esforços na garantia das terras ao norte. Numa expansão pensada desta maneira, não importa que os cinquenta anos subseqüentes, de colonização conduzida essencialmente por particulares, não tenham sido suficientes para que qualquer povoação merecesse ser elevada a vila, ou para que se completasse a ocupação das terras propícias à cana-de-açúcar.

É mesmo a falta de outros núcleos implantados para estimular o povoamento que explica tamanho atraso, a julgar pelo que indica o regimento passado para Tomé de Sousa. Neste documento, afirma-se que “se segue muito prejuízo de as fazendas e engenhos e povoações deles se fazerem longe das vilas de que hão de ser favorecidos e ajudados quando disso houver necessidade ordenareis que daqui em diante se façam o mais perto das ditas vilas que puder ser” (MOURA FILHA, 2005, p. 28). Na Paraíba, a falta de outros núcleos que não a Cidade Filipéia era especialmente grave para os colonizadores brancos, pois, somente em 1625, com o massacre definitivo dos índios da nação potiguara, na Baía da Traição, o litoral da Capitania podia ser considerado definitivamente seguro (GONÇALVES, 2007, p. 83-85).

Por outro lado, em 1630, a invasão holandesa em Pernambuco colocaria toda a região novamente em estado de alerta quanto a conflitos iminentes, desestimulando novamente a expansão dos engenhos. Entendemos que, neste contexto, os estabelecimentos visíveis no litoral da Capitania ao final da década de 1630 correspondem a uma ocupação esparsa, de pequeno porte e pequeno investimento, que se foi fazendo nas primeiras décadas da ocupação, quando seria imprudente instalar engenhos (investimentos maiores e de maior risco) para além da pequena área polarizada pela Cidade. Nos cinco anos passados entre 1625 e 1630, não teria havido tempo para superar esta estrutura produtiva complementar à da várzea do Paraíba em direção a uma ocupação açucareira mais extensa⁷⁶ – assim como não haveria condições para tal durante o domínio holandês, ou na conjuntura desfavorável que a ele se seguiu, retardando por mais de um século a ocupação açucareira das outras várzeas.

⁷⁶ Que poderia ter implicado na elevação a vila da povoação de São Pedro e São Paulo (Mamanguape).

Até meados do século XVII, só se pode falar em rede urbana considerando a escala do conjunto das Capitanias do Norte (Olinda-Igarassu-Itamaracá-Filipéia-Natal), e, numa escala maior, englobando Belém, São Luís e Salvador. Esta rede é um conjunto de relações entre pontos distantes, englobando grandes descontinuidades e vazios. Ou seja, esta parte da América Portuguesa, em sua primeira formação, é comparável ao império na Ásia e na África, tanto no pouco aprofundamento em terra (que ao norte de Itamaracá era incipiente), como no comunicar-se por mar de uma série de pontos isolados – o que é esperado, visto serem os mesmos homens que lá e cá estavam a fazer território. Embora estivesse presente a perspectiva do desenvolvimento da ocupação rumo a outra forma, *neste momento*, ela é concebida, montada e percebida como um arquipélago.

1. 2 A Capitania da Paraíba (1654-1750)

A partir de 1654, a escassez da cartografia e de relatos detalhados dificulta uma interpretação a partir de fontes primárias⁷⁷. Simultaneamente, ela pode ser lida como índice do papel periférico que a região assume, num período econômico crítico e, posteriormente, quando do deslocamento do eixo econômico da colônia para a região das Minas⁷⁸.

A crise em que a Paraíba se vê mergulhada a partir da década de 1650 foi analisada por Elza Regis de Oliveira⁷⁹. A documentação de época relata como, quando da guerra de expulsão dos holandeses, os paraibanos e pernambucanos arrasavam canaviais e casas de engenho, e como muito pouco restava intacto, ao seu final (OLIVEIRA, E., 2007, p. 82). Entretanto, o que decididamente impediu a recuperação da economia local (no curto e médio prazos) foi o novo quadro internacional que se delineava ao fim do conflito: rompida a simbiose entre produção brasileira e capital comercial holandês, tornava-se complicado financiar a reconstrução e fazer o açúcar chegar ao consumidor europeu. Especialmente porque os holandeses, expulsos do Brasil, organizaram produção similar nas Antilhas, em condições superiores de concorrência. No novo contexto, adversidades como o ciclo de cheias e secas do Rio Paraíba tornar-se-iam quase intransponíveis. A documentação consultada tem descrições vívidas do que parecem ser grandes catástrofes (AHU/PB, 1725-jul-31; AHU/PB, 1729-out-19). Já a bibliografia é unânime em afirmar a debilidade do comércio da Paraíba (não somente no caso do açúcar), traduzida no

⁷⁷ A documentação manuscrita foi pouco utilizada, já que tal período extrapola nosso objeto específico.

⁷⁸ Nesta metade do capítulo, foram utilizados textos clássicos da historiografia paraibana, com destaque para MACHADO (1977, originais já concluídos em 1886), que realizou o primeiro projeto de uma *História da Paraíba*; PINTO (1977, 1ª edição em 1908), que transcreve ou resume vasta documentação da época; e CÂMARA (1997, 1ª publicação em 1946) que, apesar de não citar suas fontes, o que dificulta a utilização de suas informações, apresenta a abordagem mais diretamente utilizável pela presente pesquisa.

⁷⁹ A autora vê a crise se estendendo até o fim do século XVIII, mas já em recuperação na segunda metade deste século, especialmente em suas décadas finais (OLIVEIRA, E., 2007, p. 121).

pouco movimento do porto, nas transações indiretas, através de Pernambuco, e clandestinas, por via terrestre e por portos como o de Mamanguapé⁸⁰ (OLIVEIRA, E., 2007, p. 86-88).

Interiorização da rede

Se, até meados do século XVII, a ocupação da Paraíba não ia além das várzeas do litoral, MACHADO (1977, p. 334) aponta que, na segunda metade deste século, diversos ocupantes já estavam no sertão do Nordeste – por exemplo, membros da Casa de Torre e bandeirantes paulistas, a quem se deve, em parte, a ocupação da Paraíba, do Agreste em direção ao interior. CÂMARA (1997, p. 15) também aponta, no terceiro quartel do século XVII, a existência de exploradores paulistas e baianos no Rio Piranhas, e de outros, provenientes de Olinda e Salvador, no Boqueirão, em processos que não se ligavam à ocupação do litoral. O fundamento econômico desta ocupação seriam os currais de gado – os mesmos que, décadas depois, no início do século XVIII, “já seriam de vulto” (MARIZ, 1939, p. 13).

EGLER & MOREIRA (1985, p. 16) associam o povoamento do interior diretamente à ocupação litorânea, entendendo tal processo como “separação das duas atividades: a atividade açucareira e a criatória”, através da formação de um “segundo sistema econômico dela dependente que se estendeu em direção ao interior e se difundiu rapidamente povoando o sertão da Paraíba”, resultante da necessidade de buscar lenha a distâncias cada vez maiores e a impossibilidade da criação de gado nos engenhos. Diretamente vinculados desde o início ou não, o fato é que os dois sistemas econômicos do litoral e do sertão terminam por funcionar sincronicamente.

A ocupação dos sertões da Capitania (Piranhas/Piancó, Cariri e Seridó⁸¹) vai delineando áreas associados às bacias de seus principais rios, chamadas, então, de *ribeiras* – cada qual com dinâmicas relativamente independentes, de início (figura 1.17). Cada ribeira induz a formação de uma rede de caminhos terrestres que contribui para sua unidade.

Com o prosseguimento da ocupação, ao longo do século XVII, os caminhos do gado vão deixando as margens dos rios e interligando, por terra, as diversas ribeiras, de forma que se estrutura uma estrada principal, no eixo longitudinal da Capitania, ligando litoral e sertão através de suas bacias hidrográficas (GONÇALVES et al, 1999, p. 24). Tal sistema converge para o porto do Rio Paraíba, acentuando a centralidade deste, que, em vez de organizar apenas

⁸⁰ A questão “comércio direto pelo porto do Rio Paraíba” x “comércio indireto pelo porto do Recife” atravessa todo o período colonial, sendo objeto de legislação constante e contraditória, que ora proíbe a exportação por Pernambuco, ora a permite, ora mesmo a impõe.

⁸¹ As três zonas apresentam clima semi-árido e vegetação predominante de *caatinga*, com variações sutis. As diferentes denominações referem-se a principalmente à compartimentos de relevo e ao processo de ocupação. Ao longo do texto, as trataremos simplesmente por Cariri, Seridó e Sertão (no caso do sertão do Piancó/Piranhas) – que são as formas contemporâneas correntes.

Ocupação do interior >> regiões, povoações e estradas e >> c. 1700



Figura 1.17 Capitania da Paraíba, c.1700. Observar o território do sertão estruturado em ribeiras e a presença de povoações no Sertão e no Cariri. Observar a existência de uma estrada principal que cruza toda a Capitania e de outras estradas secundárias.

As regiões apontadas – Sertão, Seridó, Brejo e Cariri – correspondem aproximadamente ao quadro natural e já se encontram presentes na documentação de época. Ribeiras marcadas de acordo com PERNAMBUCO (1774-1787). Núcleos de povoação e estradas em c.1700 marcados de acordo com CÂMARA (1997, p. 15-16), MACHADO (1977, p. 336) e PARAIBA (1985, p. 16).

o espaço da Mata, se enraíza no território. Surgem também estradas secundárias ao longo do rio Mamanguape (leste-oeste) e ligando o interior do Rio Grande a Recife, via Campina Grande, Mamanguape e Goiana (norte-sul, figura 1.17). Os eixos econômicos estruturados por estas estradas viriam a ter grande repercussão na formação territorial ulterior da Capitania.

A ocupação do sertão do Piancó-Piranhas (oeste da Paraíba) começa entre as décadas de 1660-70, especialmente a partir da ação de uma família de prepostos da Casa da Torre – os Oliveira Ledo, que se fixam na região, passando de arrendatários a proprietários de grandes áreas (ARRUDA, 2007, p. 58). Nas décadas seguintes, o processo se intensifica (MARIZ, 1939, p. 11), desencadeando a reação das populações indígenas locais. Os conflitos que daí resultam são parte daqueles que ficaram conhecidos como *Guerra dos Bárbaros* – também travada em outros pontos do interior do Nordeste. Na Paraíba, os combates têm, de um lado, grupos indígenas livres dos sertões, e do outro, brancos provenientes da Paraíba, Pernambuco e São Paulo, além de indígenas Ariús, já aldeados em Campina Grande, e Sucurus, aldeados no Rio Araçagi.

Assim, no interior da Paraíba, cerca de um século depois do ocorrido no litoral, se repete processo similar: a sociedade branca em implantação consegue, pela guerra, com apoio da Coroa e se utilizando da própria força indígena, impor seu domínio sobre o território, que passa a se subordinar ao governo da Capitania. Nisto, o arraial à margem do Rio Piancó⁸², fundado em 1697 por ordem oficial, teve papel fundamental: inicialmente acampamento militar, logo povoação dotada de capitão-mor, serviu de sede para a jurisdição colonial em toda esta área (SARMENTO, 2007, p. 72-78). Segundo os autores consultados, somente a partir desta época (virada do século XVII para o XVIII), a Paraíba se estrutura como um todo, sob o ponto de vista da economia, das comunicações e da administração⁸³.

Entre meados do século XVII e meados do século XVIII, os aldeamentos indígenas se espalham por uma área muito mais ampla que nas décadas anteriores. Localizados em pontos-chave, seu pequeno número em relação à área da Capitania pode indicar estabelecimentos mais populosos do que as dos aldeamentos anteriores, ou, ao contrário, diminuição na população. De toda forma, na área de estudo permanecem as principais aldeias do sul da Mata Paraibana (Jacoca e Alhandra), e se estruturam – só então – os aldeamentos do litoral norte (Preguiça e Baía da Traição), junto com os aldeamentos do Rio Paraíba (Pilar e Utinga) (figura 1.18)⁸⁴.

Passando para outro elemento da ocupação do território, observamos, depois do fim da ocupação holandesa, a lenta recuperação dos engenhos já instalados na várzea do Rio Paraíba, e sua também lenta expansão pelas outras várzeas do litoral. O cenário de continuidade da

⁸² Futura Freguesia de N. S. do Bom Sucesso (c. 1721) e Vila de Pombal (1772).

⁸³ Esta percepção se coaduna com a de MORAES (2000, p. 312), anteriormente citado, para quem a área polarizada por Olinda só viria a constituir uma rede de povoações inter-relacionadas ao fim do século XVII.

⁸⁴ Estes seis aldeamentos serão os alvos da política indigenista pombalina na área de estudo.

Ocupação da área de estudo >> fortificações, aldeamentos e patrimônios >> c.1700



Figura 1.18 Área de estudo no início do século XVIII. Observar como foram planejadas fortificações ao longo de quase toda a costa, geralmente associadas aos portos. Observar os patrimônios religiosos, que aparecem pela primeira vez.

Fortificações planejadas no período 1699-1709, de acordo com os documentos transcritos por PINTO (1977, p. 93-95, 98, 100).

Aldeamentos correspondentes a c.1700, de acordo com CÂMARA (1997, p. 16), que coincide quase completamente com a *Relação de todas as freguesias, Capellas e clérigos que tem o Bispado de Pernambuco* (ACMJP, 1746).

Patrimônios religiosos fundados na segunda metade do século XVII, todos existentes no início do século XVIII (OLIVEIRA, 2003, p. 100-102; MACHADO, 1977, p. 267, 297).

A existência da povoação do Taipu ao fim do século XVII é incerta.

crise vem se somar às outras causas do retardo da expansão açucareira para além da várzea do Paraíba, já referidas. O quadro 1.2 sintetiza os dados disponíveis.

Quadro 1.2 Variação no número de engenhos na Capitania da Paraíba nos séculos XVII e XVIII.				
Ano	Total de eng^{os} na Capitania	Eng^{os} no Rio Paraíba	Fonte primária	Citado por
1662	42		–	PINTO, 1977
1663	9		AHU/PB, 1663-jul-9	–
XVII(F)	40		–	MARIZ, 1939
1717	2		AHU/PB, [ant. 1717-jun-8]	–
1761	22		A.H.U.C.P.E 50	OLIVEIRA, E., 2007
1787	37	22-24	PERNAMBUCO (1774-1787)	JOFFILY, 1977
1799		32	AHU/PB, 1799-jul-31b	–
XVIII(F)	100		–	MARIZ, 1939

Até a primeira metade do século XVIII, os dados são contraditórios e não formam uma série. Tanto acatá-los quanto descartá-los é difícil, e é possível que tenha havido variações bruscas no número de engenhos ativos, devido a flutuações do mercado, às calamidades ou à volta à produção de unidades apenas paralisadas. Em algumas fontes, parece haver especial interesse em descrever negativamente a situação local. Já a informação otimista de Celso Mariz é aparentemente baseada em Capistrano de Abreu, sem maior fundamentação, e a de Irineu Pinto faz parte de um elogio à administração do capitão-mor Mathias de Albuquerque Maranhão, talvez retirada de documento elaborado por ele (não foi possível localizar a fonte primária). De qualquer forma, a análise do número de engenhos na Capitania permite inferir que, pelo menos até o primeiro quartel do século XVIII, a economia açucareira local ainda não se tinha reestruturado por completo.

Cabe ainda citar outro elemento da ocupação territorial, cuja existência só identificamos após 1654: os patrimônios religiosos. Dois deles são associados diretamente aos combates de expulsão dos holandeses: os de N. S. do Socorro e N. S. da Batalha, ambos em plena várzea do Rio Paraíba, entre os engenhos⁸⁵. Além destes, identificamos apenas o patrimônio de N. S. dos Prazeres, instituído por ordem do governo, dentro da sesmaria dos índios da Jacoca, em 1695, independentemente da capela do aldeamento, que era de N. S. da Conceição (MACHADO, 1977, p. 267) (figura 1.18). Perceba-se a proximidade temporal que existe entre as três fundações, todas na segunda metade do século XVII⁸⁶.

⁸⁵ Segundo a tradição, as capelas teriam sido construídas em agradecimento a uma vitória militar, ocorrida no lugar onde se edificou a Capela da Batalha (OLIVEIRA, C., 2003, p. 100-102). Por sua arquitetura, é possível que elas remontem ao século XVII, mas não conseguimos encontrar as fontes documentais correspondentes. Existe registro da Capela de N. S. do Socorro como patrimônio religioso, mas apenas no século XIX (TAVARES, 1982/1989). Já o Patrimônio de N. S. da Batalha é referido, em 1661, apenas como Sítio da Batalha, “de propriedade do Capitão Gabriel de Mendonça Furtado” (PINTO, 1977, p. 64).

⁸⁶ Considerando a necessidade de renda para os párcos, é provável que os curatos de Mamanguape (1630) e Taipu (1745) fossem patrimônios religiosos com renda revertida para este fim – mas não há

De acordo com MARX (1991), no Brasil colonial, a prática corrente era o aforamento das terras deste tipo de capela, em pequenas parcelas, freqüentemente dando origem a povoações, ou mesmo freguesias e vilas. Nos três casos identificados, porém, as povoações surgidas não se desenvolveram: em 1856, quando do Registro Geral de Terras, havia dezenas de casas nos Povoados da Batalha e Socorro, mas nada além disto (TAVARES, 1982/1989). No patrimônio dos Prazeres, na mesma época, não havia mais que quatro edificações (ARAÚJO, 1865a).

Estes patrimônios religiosos são as únicas fundações novas que identificamos na área de estudo entre a ocupação holandesa e meados do século XVIII. Dentro dos patrimônios, a lógica da posse e da distribuição das terras é outra que não a das sesmarias – a única existente até então. Geralmente, esta brecha no sistema sesmarial partia dos próprios donos das terras, sendo curioso seu surgimento por ordem do governador; de qualquer forma, é significativo que tal “doação obrigatória” aconteça dentro de uma sesmaria de índios, administrada por missionários, e não de colonizadores portugueses – que mais facilmente poderiam resistir a ela.

No período de que estamos tratando, aumentam dramaticamente a extensão ocupada e a complexidade espacial e produtiva na Capitania. Apesar da crise, ou por causa dela, uma área várias vezes maior do que a existente antes de 1654 se incorpora à administração. O sistema de complementaridade engenhos-subsistência deixa de ocorrer exclusivamente na Mata Paraibana, que correspondia a toda a Capitania pré-1654, para se estender até o sertão, que também corresponde a toda a Capitania, agora ampliada⁸⁷ (figura 1.17). Nossa área de estudo passa por uma grave crise econômica, que se traduz em estagnação territorial e diminuição de sua importância na Paraíba, e que só seria superada na segunda metade do século XVIII.

O sistema urbano pouco se desenvolve, e sua administração não cresce. No Sertão, destaca-se só o Arraial do Piancó, e a Mata permanece, no início do século XVIII, apenas com a Cidade da Paraíba e a povoação de Mamanguape. Assim, a Cidade da Paraíba continua com jurisdição e termo indivisos em toda a Capitania. Nestes movimentos, o papel exercido pela administração colonial é limitado. Existe investimento na expansão pelo interior, com a fundação de arraiais e contratação de mercenários para a garantia da conquista do território; segue-se a mesma retração observada após a ocupação do litoral da Capitania, porém não se funda vila ou cidade. Observa-se certa regularidade na ação territorial da coroa portuguesa em terras paraibanas: investimento e ação na primeira garantia da posse, essencialmente militar, realizada em conjunto com particulares. Depois disso, a iniciativa cabe essencialmente a estes últimos.

documentação que o prove. A suposição é reforçada pelas *Constituições primeiras do Arcebispado da Bahia*, de 1707, que obrigavam a existência de renda fixa para os párocos (VIDE, 2007, p. 96-97) – como nestas freguesias não havia cônica real, sua renda teria de vir de um patrimônio ou uma pensão.

⁸⁷ Estas relações não se fecham na capitania; açúcar e gado têm parte de seu circuito comercial no Rio Grande, Itamaracá e especialmente Pernambuco. Com o correr do século XVIII e do XIX, a especialização das diferentes regiões da capitania aumentaria.

Aquém ou além das vilas

No início do século XVIII, a Capitania estava ocupada até o Sertão (e percebida como tal), o que significa que, no sentido leste-oeste, a responsabilidade administrativa, militar, judicial e religiosa da freguesia, julgado⁸⁸ e Câmara da Cidade da Paraíba se estendia por cerca de 60 léguas (360km), dada a ausência de outros concelhos⁸⁹. Neste contexto de difícil controle de todo o território se criam as primeiras divisões territoriais da Capitania.

A historiografia paraibana tradicional explica a criação dos julgados do Cariri e das Piranhas (Piancó), em 1711, como reação aos conflitos com indígenas do Rio Grande e “aventureiros das Minas”, e “para ocorrer aos muitos malefícios sobrevindos de tais aglomerações, regulando os distritos de modo a poderem ser corrigidos pelos ouvidores anualmente” (MACHADO, 1977, p. 343-344). Provavelmente, sua motivação incluía também necessidades mais amplas da população e da Coroa, nas duas maiores povoações do interior da Capitania (figura 1.17).

Garantida a posse, no século anterior, é significativo que a estruturação administrativa do território comece pela justiça, “a função mais nobre da monarquia”, o papel principal a ser exercido pela Coroa dentro de sua soberania (SILVA, 1998, p. 39). E é possível que a implantação de instituições jurídicas, antes de quaisquer outras, fosse comum na Colônia, quando do intuito de exercer controle sobre terras já ocupadas, sem ter de implantar vilas. Seria uma forma de fazer frente à necessidade dos moradores de “estabelecer, com mais prontidão e com menos despesas, seus inventários e testamentos, e também resolver suas querelas”, dada a distância à sede da vila competente – solicitação freqüente na documentação da Paraíba e também no resto do Brasil, como se infere a partir do caso de Minas Gerais (FONSECA, C., 2001, p. 779). Além disso, a criação dos julgados sem a criação de vilas era uma forma de atender às solicitações locais sem criar conflitos com as vilas já existentes, no sentido de que o termo e a arrecadação do concelho original continuavam indivisos.

O estabelecimento do controle sobre o território da Capitania também usou circunscrições militares, mesmo antes das judiciárias. No final do século XVII, nomearam-se um *capitão-mor*⁹⁰

⁸⁸ No Brasil colonial, julgado era a circunscrição territorial da ação de um juiz ordinário. Povoações que fossem apenas julgados seriam “dotadas de juizes ordinários, mas sem autonomia administrativa” (FONSECA, C. 2001, p. 779).

⁸⁹ O termo *concelho* é usado aqui como definido por SILVA (1998, p. 34): “terras dotadas de autonomia jurisdicional e governadas por câmaras municipais”, que “constituíam a unidade básica da organização político-administrativa” de Portugal no Antigo Regime, cobrindo todo o seu território. Vilas e cidades são concelhos, mas, por exceção, havia também “lugares” (hierarquia inferior à vila) que eram concelhos.

⁹⁰ Capitão-mor e *capitania* (a região de ação de um dado capitão-mor) têm significados diversos ao longo da colonização. Quando da criação das capitanias hereditárias, capitão-mor era um dos títulos do responsável pela capitania, enquanto seu comandante de armas. Com a criação do governo geral, o título passa a ser do governador geral. Em 1570, cria-se o cargo de *capitão-mor-de ordenanças* (freqüentemente chamado apenas *capitão-mor*), para o chefe de armas das companhias militares de ordenanças de cada vila ou cidade (SALGADO, 1985, p. 99, 164). Mesmo assim, em vila ou cidade com termo muito extenso, havia mais de um capitão-mor, como fica evidente no caso em tela. Assim, dentro

e um *capitão de cavalo*⁹¹ para Mamanguape, Camaratuba e Baía da Traição, o que terminou por ocasionar uma repreensão ao capitão-mor da Paraíba, por ter criado estes cargos sem ordem expressa do Rei (PINTO, 1977, p. 87). Assim como faziam os julgados, essas nomeações permitiam maior controle territorial – no caso, sobre o litoral ao norte da Cidade, rompendo com a prática até então vigente do controle de Mamanguape à distância.

Em reconhecimento à necessidade de párocos no interior da Capitania, o Rei cria os curatos de N. S. dos Milagres, no Cariri, em 1718⁹², e de N. S. do Bom Sucesso, no arraial do Piancó, por volta de 1721⁹³. Logo depois, por provisão régia de 1724, cria-se o cargo de capitão-mor das “Piranhas e Pinhancó”, provavelmente com os mesmos limites da Freguesia do Bom Sucesso. A justificativa para a criação deste último cargo foi a distância de tais ribeiras até a povoação do Cariri, onde havia capitão-mor (PINTO, 1977, p. 121). Isto significa que, em menos de duas décadas, através de uma seqüência de diferentes nomeações, as duas principais povoações do interior da Capitania passam a ser capitania-mor, julgado e freguesia – ou seja, passam a ter capitão-mor, juiz e pároco (figura 1.17). São desta mesma época o primeiro registro da existência do posto de capitão-mor na região do Taipu (AHU/PB, [ant. 1721-jul-10]) e a elevação da Freguesia de São Pedro e São Paulo, de Mamanguape, de curato a vigararia (c.1725)⁹⁴. A Freguesia de N. S. Rainha dos Anjos, do Taipu, só é criada em 1745. Nestas duas povoações, não se criam julgados, provavelmente em função de sua proximidade à Cidade⁹⁵.

Portanto, na década de 1720 forma-se um primeiro conjunto de circunscrições territoriais cobrindo toda a Paraíba. As capitanias, julgados e freguesias mostram centralidades de

da *Capitania da Paraíba* (circunscrição maior) terminariam por ser criadas *capitanias de ordenanças*, na primeira metade do século XVIII – e que continuariam existindo na segunda metade do século.

⁹¹ SALGADO (1985, p. 308) identifica o posto de *capitão de cavalaria* – provavelmente o mesmo.

⁹² PINTO (1977, p. 151), seguido por CÂMARA (1997, p. 22), dá 1750 como ano de criação da Freguesia do Cariri, mas o alvará de criação da Freguesia do Taipu, de 1745, já fala da existência do “Curato do Cariri” (AHU/PB, 1756-jan-17), o que é corroborado pela data de 1718, apontada por Beaurepaire Rohan (BNRJ, COROGRAPHIA, p. 156). Assim, é provável que 1718 seja o ano de criação do curato, e 1750 o da vigararia colativa.

⁹³ Não se conhece documento de criação da freguesia, mas o termo de arrematação da construção da matriz, de 1721, permite inferir que ela havia sido criada, como curato, fazia pouco tempo (SARMENTO, 2005, p. 101). Assim, é provável que a data de 1772 proposta por PINTO (1977, p. 164) seja a da elevação do curato a vigararia colativa.

⁹⁴ Embora SALGADO (1985) não faça esta diferenciação, fica evidente, na documentação paraibana, a existência de dois tipos de freguesias (paróquias): *curato* e *vigararia colativa*. A partir da documentação consultada, infere-se que *curato* teria sido a freguesia que não implicava no pagamento de cônica ao clérigo responsável, mas apenas na obrigação de *cura das almas* (por isso, o próprio clérigo era chamado *cura*). Já a *vigararia colativa* previa o pagamento da cônica ao seu religioso, que então se chamava *vigário*. Por questões financeiras, as freguesias eram freqüentemente criadas como curatos e só depois elevadas a vigararias colativas. As *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* (VIDE, 2007, p. 96-97, 200- 220) tratam longamente do assunto, mas não fazem esta diferenciação expressamente.

⁹⁵ Há outra freguesia anterior às elevações pombalinas, na área de estudo: a de N. S. da Penha de França (Taquara), pertencente a Pernambuco (que só seria incorporada à Paraíba com a criação da Vila de Alhandra, em 1765 – ver capítulo 2). PINTO (1977, p. 157) e Beaurepaire Rohan (BNRJ, COROGRAPHIA, t. 2, p. 156) apontam sua elevação a freguesia em 1758, enquanto CÂMARA (1997, p. 22), baseado no Mons. F. Severiano, afirma que isto só aconteceu em 1765.

diferentes naturezas e a necessidade de instituições próprias das vilas. Contudo, a Coroa enfrenta as questões de religião e ordem com circunscrições que geram menos custos e menos autonomia para as povoações, enquanto permanece o único concelho da Cidade da Paraíba.

A lógica da formação territorial conduzida até então é reativa: a administração colonial resolve situações específicas em resposta às necessidades que vão surgindo. Não se trata de utilização de meios territoriais gerais, sistematizados em um plano, para alcançar fins futuros, mas da gestão de questões presentes, caso a caso.

O caráter reativo e não-uniforme de tais práticas fica evidente nas descrições enviadas pelo ouvidor-geral da Paraíba, Domingos Monteiro da Rocha, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Tomé Joaquim da Costa Corte Real, em 1757. Diante da solicitação de que enviasse relatos da “extensão das comarcas e distritos, e rios” de sua jurisdição, Rocha remete um conjunto de documentos que mostra a ausência de uniformidade própria de um território que se constituiu a partir de decisões pontuais não-coordenadas. As circunscrições descritas são a “Capitania do Rio Grande”, a “Capitania de Mamanguape”, a “Capitania do Taipu”, a “Freguesia de N. S. dos Milagres”, a “povoação do Piancó” e o “distrito desta Cidade da Paraíba” (AHU/PB, 1757-mai-31). São descritas seis regiões de *status* bastante diferente, como se tivessem valor territorial equivalente: a Capitania do Rio Grande é de fato uma capitania no sentido pleno da palavra, subordinada ao Governo Geral; Taipu e Mamanguape são circunscrições militares com capitão-mor subordinadas ao governo da Capitania da Paraíba; a Freguesia de N. S. dos Milagres e a povoação de Piancó, que também têm seus capitães-mores, são identificadas a partir de categorias espaciais diversas; e a Cidade da Paraíba é descrita como um distrito bastante limitado, que não se sobrepõe aos outros descritos, embora, idealmente, seu termo correspondesse a toda a Capitania, na ausência de outras cidades ou vilas (figura 1. 19)⁹⁶.

Voltando à afirmação de SILVA (1998, p. 34) de que os concelhos “constituíam a unidade básica da organização político-administrativa” de Portugal, cobrindo todo o seu território do século XV ao XVIII, percebemos como a situação é diferente na Paraíba. A representação de toda a Capitania estava subordinada à Cidade e, portanto, o concelho permanece como unidade política fundamental. Mas as questões religiosas, censitárias (vinculadas às freguesias), militares e jurídicas tinham foro próprio nas povoações, independentemente da Cidade, o que torna problemático ver o concelho como unidade administrativa básica. Mesmo com a transferência de parte do ordenamento jurídico e administrativo português para o Brasil, nesta capitania um sistema concelhio completo demoraria a se estabelecer.

⁹⁶ É difícil determinar quais são as limitações da ação da Câmara da Cidade da Paraíba fora desse distrito. A partir da documentação posterior, sabemos apenas que, sob o ponto de vista fiscal, toda a capitania se subordina à Cidade (AHU/PB, 1766-jul-21).

Ocupação do interior >> povoações e circunscrições >> 1757



Figura 1.19 Capitania da Paraíba, 1757. Observar as terras que depois seriam incorporadas pelo Rio Grande, a desigualdade existente entre as diversas circunscrições da Ouvidoria da Paraíba e a concentração de povoados ao longo da estrada do Sertão.

Circunscrições administrativas desenhadas de acordo com AHU/PB, 1757-mai-31.

Esta organização do território, com uma única cidade e nenhuma vila, pode ser pensada ainda como rebatimento daquela forma de pensar o território a partir de pontos isolados, que verificamos existir na Paraíba antes da invasão holandesa. Mesmo neste segundo momento, com uma ocupação muito mais complexa do território, persiste existindo apenas um núcleo administrativo, herdeiro da *ilha* territorial de que falamos no item 1.1.3, enquanto o restante da Capitania continua com uma organização difusa.

Tentando uma escala mais ampla de análise, recordamos que Nestor Goulart Reis aponta, já na segunda metade do século XVII, o início de uma política centralizadora, que incluiria a fundação de vilas pelos governadores gerais, que, por “ordem da Coroa, passaram a reunir a ‘população dispersa pelos campos’, para a formação de vilas, como forma de controlá-la”, através dos militares e da justiça. Importaria controlar “todas as aglomerações, em todos os níveis e regiões”. Nesta primeira etapa de centralização da urbanização, entre 1650 e 1720, foram fundadas trinta e cinco vilas e duas cidades no Brasil (REIS, 2000a, p. 61, 69, 77).

Já Roberta Delson defende que, no Brasil do século XVIII, a administração “ia estabelecendo sua autoridade por meio de um sistema de comunidades criteriosamente planejadas”. Para ela, o “verdadeiro significado das cartas régias que conferiam formalmente o título de vila não era o reconhecimento do crescimento físico do arraial ou da aldeia, mas sim a percepção pragmática de que, dentro daquela área específica, era preciso assumir determinadas responsabilidades administrativas”. Dos quatro objetivos que “condicionariam a política portuguesa para regiões interioranas do Brasil durante a maior parte do século XVIII”, dois poderiam estar presentes no interior da Paraíba: “estabelecer jurisdição sobre as populações dispersas; conter a força dos poderosos do sertão, baseada no poder sobre a terra”⁹⁷ (DELSON, 1997, p. 4-9).

Contudo, é preciso relativizar a percepção dos autores, na região polarizada por Pernambuco. Aqui, atividade urbanizadora oficial é muito lenta, como se observa no quadro 1.4.

Quadro 1.4 Vilas e cidades criadas ou legalmente reconhecidas como tal, entre 1650 e 1750, agrupadas por conjuntos de estados atuais. Organizado a partir de AZEVEDO, 1956.

Estado	Vilas e cidades 1650-1720	Vilas e cidades 1720-1750	Total
PA	1	0	1
PI-CE	2	3	5
RN-PB-PE-AL	2*	0	2
SE-BA	7	12	19
ES-RJ	7	0	7
MG	8	1	9
SP-PR-SC	9	2	11
GO-MT	0	2	2

* Além de Recife, foi considerada Goiana, elevada a vila em 1711 (MACHADO, 1977, p. 332)

⁹⁷ As outras duas questões eram o “estabelecimento de regulamentação para áreas auríferas” e “aumentar seus domínios territoriais à custa das terras espanholas” (DELSON, 1997, p. 9).

Nas antigas capitanias do Rio Grande, Paraíba, Itamaracá e Pernambuco, nos cem anos de 1650 a 1750, apenas as vilas de Goiana e Recife foram instaladas. No mesmo período, ocorreram, a título de exemplo, 5 elevações entre Piauí e Ceará, 19 entre Bahia e Sergipe, 7 entre Rio de Janeiro e Espírito Santo, 9 em Minas Gerais e 11 entre São Paulo e Paraná. Isto não significa, necessariamente, que aqui não houve processos de centralização; mas sim que, caso tenha havido, a instalação de vilas e cidades não foi o instrumento escolhido.

Outro aspecto importante da centralização pré-pombalina foi a transformação dos “principais núcleos do litoral em centros de todas as atividades da Colônia”, neles instalando uma camada composta por comerciantes portugueses natos, tropas, e novos quadros administrativos e técnicos (REIS, 2000, p. 101). Com a ampliação das camadas mercantis e assalariadas, só então se consolidou uma economia propriamente urbana em lugares como Recife, Salvador e Rio de Janeiro – levando alguns centros menores à estagnação e dependência. A centralização da economia urbana em poucos núcleos é um dos vários fatores a explicar a pequena importância que a Cidade da Paraíba passa a assumir. Se, quando de sua fundação, ela era estratégica e promissora a ponto de justificar forte financiamento metropolitano, ter o título de cidade e receber quatro ordens religiosas, ao longo de todo o século XVIII ela é um núcleo menor no sistema polarizado por urbes maiores – especialmente Recife.

O gestar de uma nova forma de fazer território

As referidas descrições enviadas pelo ouvidor-geral da Paraíba à corte, em 1757, fazem parte de um conjunto de registros que aparecem em meados do século XVIII. Junta-se a eles a “Relação de todas as Freguesias, Capellas e Clérigos que tem o Bispado de Pernambuco”⁹⁸ (PINTO, 1977, p. 149-150), que inclui dados como o número de casas e de pessoas de cada freguesia, e uma relação das aldeias de índios de todo o bispado, indicando sua nação, sua invocação e seu missionário. São as primeiras descrições identificadas da Capitania desde os relatórios holandeses do século anterior.

Entendemos que as informações sistematizadas nessas descrições, referentes à Capitania como um todo, solicitadas pela corte, são meios necessários para os acontecimentos posteriores. Somente com essa visão geral do espaço e da população, seria possível agir de forma global e pré-definida, como passa a ocorrer a partir de então, rompendo com as soluções pontuais que vimos observando. Com isto, não afirmamos categoricamente já haver um plano a ser implantado por etapas, começando pelo levantamento de dados. Parece mais provável tratar-se de um índice da gradual mudança na mentalidade administrativa.

⁹⁸ Relação publicada por PINTO (1977) sem título. O título referido se baseia numa transcrição do Arquivo da Cúria Metropolitana de João Pessoa, baseada num original da “Biblioteca do Convento de Olinda”.

Contudo, o primeiro índice desse processo antecede as outras manifestações em algumas décadas, de forma se isola delas. Trata-se da mudança na forma de pensar a defesa da Capitania que se opera na virada do século XVII para o XVIII. Como vimos, durante o primeiro século de colonização, o sistema de fortificações da Capitania se limitava a defender o Rio Paraíba, pensado como “chave” de todo o território. As inúmeras fortificações projetadas se ligavam, todas, à defesa de seu estuário e sua várzea (figuras 1.5 e 1.6).

Durante a primeira metade do século XVIII, a fortaleza de Cabedelo vai continuar sendo a principal preocupação presente nos documentos relativos à defesa da Capitania. Ao mesmo tempo, ocorre uma transformação importante: enquanto alguns governadores permanecem considerando exclusivamente a defesa da foz do Rio Paraíba, diante das ameaças externas, outros começam a pensar esta mesma defesa na escala de toda a costa.

Há uma carta régia de 1699 “mandando fazer na Bahia da Traição uma atalaia, que tenha uma peça de artilharia, com três soldados, com seus mosquetes”. A ordem é repetida em 1700 e 1702, ano em que se cogita fazer também uma fortificação na Bahia Formosa, “muito larga e funda”, no Rio Grande. Em 1704 são iniciadas obras na Baía da Traição, e o Capitão-mor da Paraíba propõe então a ereção de um Fortim no Cabo Branco, que é rejeitada. Em 1706, nova carta régia declara ciência da necessidade de um forte no estuário do Rio Jaguaribe “e que se havia de estudar para a sua construção”. Em 1709, outra carta régia pede as plantas dos fortes projetados para a enseada de Lucena e o Jaguaribe (PINTO, 1977, p. 93-95, 98, 100).

Num intervalo de dez anos, se propõe um sistema de fortificações para toda a costa da Capitania, composto por seis edificações em diferentes localidades (imagem 1.13). Comparando este sistema com o que foi mostrado nas imagens 1.10 e 1.11, torna-se visível a grande mudança que sua implantação significaria: partindo de um único ponto, correspondente a um único rio, a costa passa a ser vista como uma seqüência de diversos pontos dignos de defesa. Se antes, a partir do Paraíba, se pretendia controlar todo o litoral e toda a Capitania, o sistema proposto deixa entrever uma visão de território mais homogênea, mais larga, menos polarizada.

Recordando a proximidade entre “fazer fortaleza” e “fazer cidade”, própria do universo colonizador português, podemos propor que a ampliação do horizonte do sistema de defesa é sinal, ou antecipação, da mudança no sistema urbano da Capitania que viria a se efetivar décadas depois. Uma mudança que consistiria em superar a ilha-Paraíba; em passar de uma rede urbana existente apenas na escala de todas as Capitânicas do Norte para uma rede urbana na escala da própria Capitania. Com efeito, os planos não passam de uma antecipação, do primeiro momento em que a visão mais complexa do território se manifesta: das fortificações pensadas, só se constroem pequenas estruturas em Lucena e na Baía da Traição (MACHADO, 1977, p. 433). De todo modo, ficam evidentes, no início do século XVIII, dois posicionamentos, que parecem corresponder a duas visões de território, e que atravessariam o século.

A persistência de uma polarização

No período abordado neste capítulo, foi possível acompanhar uma série de transformações no que se veio fazendo como Capitania da Paraíba. Diante da necessidade de defender uma zona estratégica, se estabelece o domínio sobre ela, dentro de um universo cultural que só pode fazer e pensar o território como um conjunto de ilhas interligadas. Então, fortemente influenciado pelo quadro natural, é implantado um sistema produtivo, em duas etapas: inicialmente, apenas no litoral, com relações complementares dentro dele; depois, no litoral e no sertão, com relações de complementaridade mais complexa.

A administração colonial é bastante ativa na garantia da posse, durante a campanha militar inicial do litoral, e tem atuação semelhante quando da ocupação do sertão. Mas, passada esta etapa, resigna-se a dar conta, *a posteriori*, da ocupação territorial que se vai fazendo pela própria população (ou pelos capitães-mores), com a criação de estruturas administrativas que respondem às necessidades que surgem e às preexistências. Dentre as respostas administrativas usadas, não aparecem os instrumentos da vila e da Câmara, de forma que até a metade do século, as unidades territoriais são combinações de julgados, capitanias-mores e freguesias – não se implanta um sistema concelhio, o que se opõe à realidade territorial e administrativa da metrópole. Assim, a forte polarização *cidade única x capitania* permaneceria existindo durante todo o período, o que pode ser visto como um eco da primeira forma de pensar esta realidade: uma *ilha* a partir da qual se defende e controla a *região* maior.

2 Entre luzes e disciplinas: produção colonial e política territorial, 1750-1808

2.1. Produção agrícola e ocupação do espaço – da crise à expansão.

Como segundo insumo ao entendimento de nosso objeto, buscamos, no presente item, relações entre a ocupação produtiva do espaço e a formação de regiões e pontos de centralidade econômica. Através dos mapas estatísticos produzidos no início do século XIX, começamos identificando as principais culturas e povoações (com suas áreas de influência) que se afirmam ao fim do período de estudo. Com isto, vemo-nos novamente diante de núcleos que já existiam como freguesias na primeira metade do século XVIII (Taipu e Mamanguape) e também de antigos aldeamentos que agora aparecem como vilas (Alhandra, Conde, Pilar, São Miguel da Baía e Monte-mor). A partir deste levantamento dos resultados do processo, passamos a investigar, com mais vagar, os rumos da produção agrícola/extrativista no período, a forma como esta se distribui nas regiões identificadas, a ocupação dessas regiões e a emergência de seus núcleos – com as quais lidaremos até o final desta dissertação.

Na Paraíba de meados do século XVIII, permanecem os reflexos da crise produtiva vinda do século anterior. Em Portugal, os problemas econômicos são estruturais, decorrentes da desorganização financeira, da baixa produtividade e da extrema dependência do pacto colonial – a aparente estabilidade do reinado anterior estava desfeita com a diminuição da receita da mineração do Brasil (OLIVEIRA, E., 2007, p. 63). Além disso, havia que se lidar com as catástrofes ocorridas em Lisboa, cuja gestão seria o caminho da ascensão definitiva do futuro Marquês de Pombal (FRANÇA, 1987, p. 69). Deste contexto, vem a necessidade de racionalização administrativa, que leva à anexação da Paraíba a Pernambuco¹ – medida semelhante seria tomada para outras capitanias. Nas décadas seguintes, ficaria evidente a crise do próprio sistema colonial, forçando a continuidade das medidas de racionalização da exploração colonial (NOVAIS, 1979, p. 213).

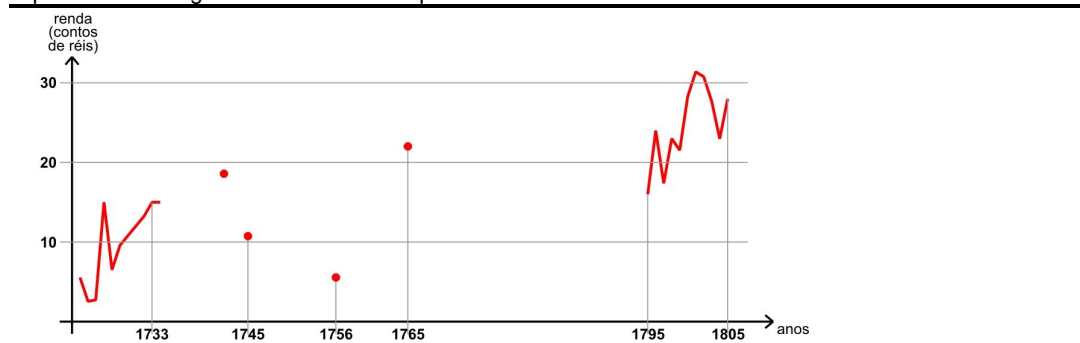
A criação da *Companhia de Comércio de Pernambuco e Paraíba*, em 1759, expressa a intenção estatal de ativar a produção local, de forma a aumentar a arrecadação, com incentivo a novas

¹ Ordenada por despacho régio de 29 de dezembro de 1755, sobre consulta do Conselho Ultramarino em que se falava dos “poucos meios que há na Provedoria da Fazenda para sustentar um governo separado” (OLIVEIRA, E., 2007, p. 107). A anexação só se efetivou em 1757, e não extinguiu o governo local, que ficou subordinado ao de Pernambuco. Segundo HONOR (2007, p. 216), a decisão pode ter sido precipitada pelo terremoto de Lisboa, ocorrido menos de dois meses antes.

culturas, isenções e financiamentos. Mas a situação de monopólio comercial de uma companhia cujo comprometimento real era com o lucro de seus acionistas gera insatisfação dos produtores locais em relação aos preços impostos (tanto de importação como de exportação) e ao endividamento decorrente do financiamento. Assim, a Companhia é dissolvida em 1779 (OLIVEIRA, E., 2007, p. 110-115).

Apenas nas últimas décadas do século fica visível alguma expansão econômica na Capitania. Assim como anteriormente, dificuldades climáticas (especialmente secas) prejudicam a produção agrícola (OLIVEIRA, E., 2007, p. 122), mas não afetam o movimento geral positivo, num intervalo mais longo. Como se vê no quadro 2.1, comparando o início e o fim do século, a margem de variação da receita acontece em um patamar consideravelmente mais alto. Isso se associa à política de incentivos de D. Maria, que inclui liberdade comercial (nos limites do mercantilismo), e também à incorporação de terras já conhecidas, mas ainda sub-exploradas, aos ciclos produtivos, tanto na Mata Paraibana quanto nos sertões². É nesse contexto de crescimento e alguma liberdade que a Capitania é desanexada, ao fim do século³.

Quadro 2.1 Variação na receita da Capitania da Paraíba no século XVIII. Desenhado a partir dos dados sistematizados por OLIVEIRA, E. (2007, p. 170-171). As lacunas na documentação consultada pela autora impedem a montagem de uma série completa.



É possível ter um panorama da produção na Capitania ao fim do período, a partir dos mapas estatísticos de 1804 e 1805⁴, com informações sobre agricultura, comércio e população, enviados ao reino pelo governador Amaro Joaquim Raposo de Albuquerque (AHU/PB, 1806-mai-6; AHU/PB, 1806-set-5). No quadro 2.2, organizamos os dados das exportações de algodão e açúcar da Capitania, que resumem a produção para o mercado externo, na área de estudo⁵. A paróquia do Taipu exportava, entre outros itens, algodão (principalmente via Pernambuco) e açúcar (pelo porto da Paraíba). Pilar exportava algodão, principalmente por Pernambuco, mas

² Fortalecem-se circuitos comerciais ligados ao Ceará, Rio Grande e Pernambuco.

³ Carta régia, de 17 de janeiro de 1799, em que se afirma que Paraíba e Ceará “têm aumentado em população, cultura e comércio” (OLIVEIRA, E., 2007, p. 129).

⁴ 1804 e 1805 são os últimos anos cujas estatísticas conseguimos localizar na documentação do AHU.

⁵ A produção do interior, composta principalmente por gado, não está adequadamente representada.

nenhum açúcar. Destaca-se a produção de Mamanguape (também exportada majoritariamente via Pernambuco), comparável à da Cidade, em 1805, e mesmo à de toda a ribeira do Paraíba (compreendendo Cidade, Taipu, Pilar e São João do Cariri), em 1804. Mamanguape tinha ainda as vantagens da maior diversidade de produtos e das relações com o Rio Grande do Norte.

Quadro 2.2 Exportações de algodão e açúcar da Capitania nos anos de 1804 (AHU/PB, 1806-mai-6) e 1805 (AHU/PB, 1806-set-5). Em cinza, a área de estudo e as somas totais.

	1804		1805	
	Açúcar (quintais*)	Algodão (quintais*)	Açúcar (quintais*)	Algodão (quintais*)
Cidade (c/ Alhandra e Conde)	600	2100	1040	2200
Paróquia do Taipu (parte da vila do Pilar)	200	340	800	3430
Paróquia da vila do Pilar	–	800	–	5560
Mamanguape (c/ Monte-mor e S. Miguel)**	712	3180	1101	1878
Paróquia da vl. de Pombal**	–	25	–	652
Paróquia de vl. Nova de Sousa**	–	105	–	61
Paróquia da vl. Nova da Rainha	–	(ilegível)	–	1150
Paróquia da vl. Real de São João do Cariri	–	94	–	400
Total da Capitania***	1487	6442	2840	14798

* 1 quintal = 4 arrobas (BLUTEAU, 1789, t. 2, p.278). ** Dados em arrobas, convertidos para quintais.

*** A soma das parcelas não corresponde aos totais expressos no documento.

Os dados permitem uma série de observações sobre a espacialização da produção paraibana:

- a) o algodão surge como o item financeiramente mais expressivo da capitania, sobrepujando o açúcar⁶, e produzido tanto na Mata como no interior da Capitania;
- b) em plena ribeira do Paraíba, há outros pólos importantes, além da Cidade⁷;
- c) fora desta ribeira, a região do rio Mamanguape lhe oferece concorrência de igual para igual;
- d) as vilas de índios, fundadas poucas décadas antes, têm organização tão primária que seus dados econômicos não chegam a constar individualmente dos mapas (a única exceção é Pilar).

Estas observações sintetizam os movimentos da produção e da ocupação do território paraibano na segunda metade do século XVIII, e sua explicação toma o restante deste item 2.1, juntamente com mais duas questões provenientes da pesquisa:

- e) aumenta a área produtora de açúcar e há adensamento da ocupação das áreas já ocupadas por esta cultura, tomando por referência a produção anterior à invasão holandesa;
- f) intensifica-se a extração de madeiras para fins de construção civil e naval, marcenaria, tinturaria etc., por áreas antes subexploradas, especialmente na região de Mamanguape.

⁶ Os preços correntes variam de uma paróquia para outra. Em 1804, o quintal de algodão vale 2 a 2,7 vezes mais que o de açúcar. Assim, considerando a diferença na quantidade produzida e no preço, o valor total da produção de algodão, nos anos estudados, é 8 a 12 vezes maior que aquele do açúcar (AHU/PB, 1806-mai-6).

⁷ Mesmo negociando nas praças da Cidade da Paraíba ou do Recife, os moradores da vila do Pilar (e do Taipu) têm circuito comercial próprio e autonomia para defender seus interesses específicos.

2.1.1 Expansão do açúcar

A descrição da Capitania do Taipu de 1757 define com precisão sua situação, um século depois do período holandês. Percebe-se a expansão da área ocupada pela cana, para além do engenho Itapuá, firmado no imaginário local como último do rio (figura 2.1)⁸. A área açucareira também se adensa: além de todos os engenhos do século anterior, há dois novos, na mesma área (BNRJ, 1757). O crescimento aparentemente modesto é na verdade significativo, considerando a retração que se seguiu à expulsão dos invasores. Infelizmente, a descrição do distrito da cidade não tem a mesma precisão. Já a descrição da Capitania de Mamanguape registra apenas o Engenho Camaratuba (assim como cem anos antes).

Quadro 2.3. Expansão da atividade açucareira na Capitania da Paraíba na segunda metade do século XVIII – número de engenhos ativos.

Ano	1634	1757	1787	1799
Fonte	MARCGRAF (1643 in BLAEU, 2006, p. 206-207).	BNRJ, 1757	PERNAMBUCO (1774-1787 in JOFFILY, 1977, p.236-255)	AHU/PB, 1799-jan-9
Ribeiras Paraíba/ Miriri	20*	n/d	29	32
Freguesia da Cidade	12	n/d	17	n/d
Freguesia do Taipu	8	11**	12	n/d
Ribeira do Mamanguape	0	0	3	n/d
Ribeira do Camaratuba	1	1	1	n/d
Ribeira do Gramame	2	n/d	3	n/d
Ribeira do Abiaí (margem esquerda)	1	n/d	1	n/d

* Em 1634, a freguesia do Taipu ainda não existia. O nº apresentado corresponde à divisão posterior.

** O documento traz o número de dez engenhos no Taipu, mas cita textualmente onze deles.

*** É possível ter certeza da existência de engenho no Camaratuba, mesmo com seus números englobados na vila de Monte-mor, pela continuidade da documentação do engenho N. S. do Rosário nos séculos XVII, XVIII e XIX (ANDRADE & VASCONCELOS, 2005, p. 34-35; PARAÍBA, 1851).

n/d Dado não-disponível na documentação.

Cerca de três décadas depois, o relatório de José César de Menezes (PERNAMBUCO, 1774-1787 in JOFFILY, 1977, p. 236-255) tem regionalização detalhada e informações padronizadas. Na freguesia do Taipu, aparecem doze engenhos, e na da cidade, dezessete (cinco a mais do que no tempo dos holandeses). Na região de Mamanguape (incluída na vila de Monte-mor), observa-se o aumento dos engenhos de um para quatro, e também no sul da Capitania há aumento em relação à época holandesa (três engenhos, em vez de dois, no rio Gramame; o rio Abiaí continua com um). Ao fim do século, novos dados sobre o rio Paraíba o mostram com trinta e dois engenhos, revelando a continuidade da expansão. Considerando todo o período de estudo, a documentação aponta uma lenta e constante expansão do açúcar, ultrapassando o patamar anterior às guerras com os holandeses, e alcançando todas as várzeas importantes.

⁸ Tanto que ele ainda é referido assim na descrição do Distrito da Cidade, no mesmo ano (BNRJ, 1757).

Expansão da exploração rural >> expansão do açúcar no rio Paraíba >> 1634-1757

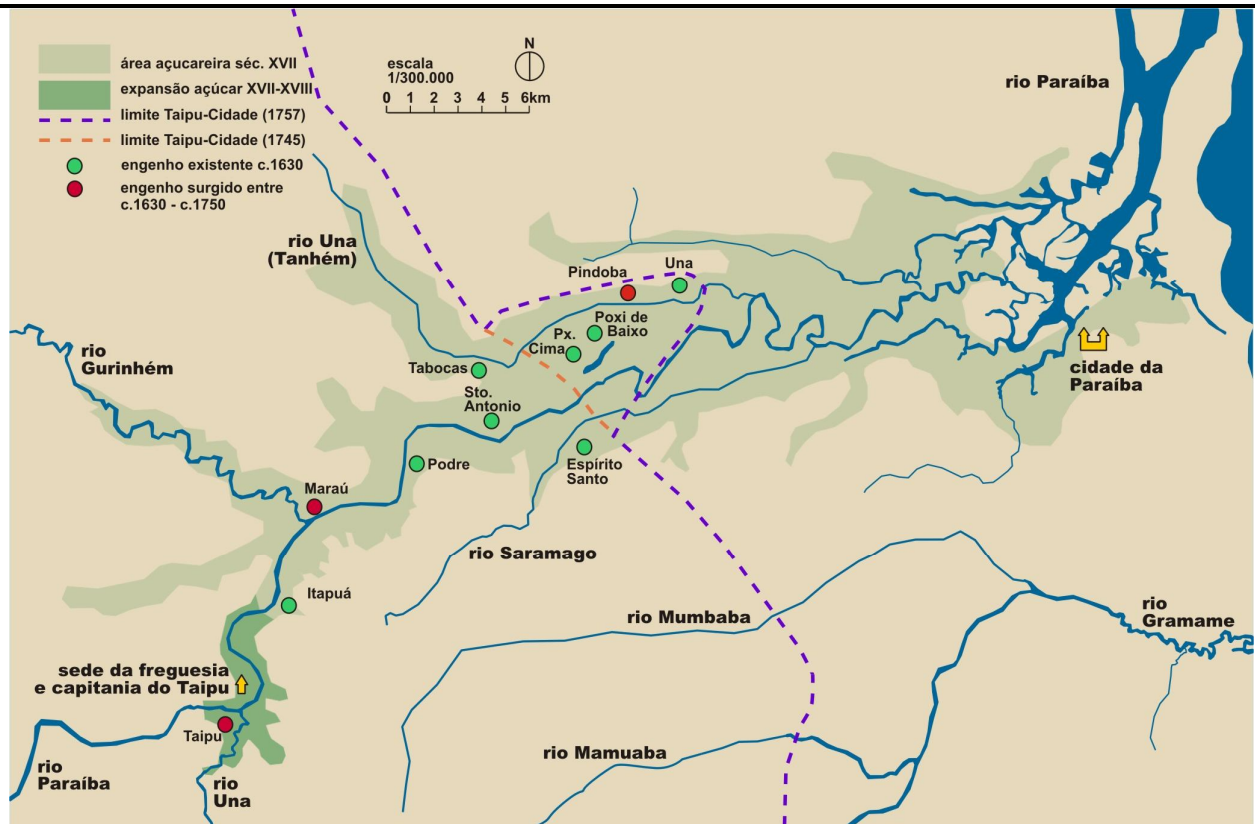


Figura 2.1. Engenhos da Capitania do Taipu (freguesia do Taipu) em meados do século XVIII, de acordo com a *Relação da Capitania do Taipu* (BNRJ, 1757). Observar, entre meados do século XVII e o momento representado, a expansão da área açucareira para além do engenho Itapuá, com a implantação do engenho Taipu, e o adensamento da região anteriormente ocupada, com o Marauá e o Pindoba. Observar que o termo do Taipu corresponde à várzea mais estreita e sinuosa do rio Paraíba, enquanto o termo da Cidade fica com a grande várzea mais larga, depois que os rios Tanhém (Una) e Saramago passam a correr na mesma planície que o Paraíba.

Os limites entre a Capitania do Taipu e o distrito da Cidade foram traçados a partir da *Relação* citada e da provisão do primeiro cura do Taipu, em 1745, que determina os limites da freguesia (AHU, 1756-jan-17). Os pontos de referência para o traçado destes limites foram o engenho das Tabocas, o engenho Espírito Santo e a estrada das Boiadas (marcada de acordo com MARCGRAF, 1643 in BLAEU, 2006). Observar que a Capitania do Taipu, como referida em 1758, inclui alguns engenhos que não lhe pertenceriam pela delimitação do curato.

Todas as bases geográficas deste capítulo foram redesenhadas e simplificadas a partir de BRASIL (1986), BRASIL (2002a, 2002b, 2002c) e PARAÍBA [s.d.].

2.1.2 Primazia do algodão

Em 1787, o governador Jerônimo José de Melo e Castro publica um bando para evitar que alguns produtores de cana-de-açúcar a continuassem abandonando em virtude da “ambição do Algodão” (IHGB, 1787-mai-25) – o que permite identificar a expansão deste último gênero na Mata Paraibana, tradicional produtora de cana. Na década seguinte, depois de uma seca nos “sertões”, o mesmo governador afirma que “com a fertilidade d’algodão confio muito se refazerem quaisquer prejuízos”, pois somente a produção do interior seria capaz de encher dez navios (IHGB, 1796-abr-17). Em 1808, o historiador inglês Southey observa que, na Paraíba, “A fabricação do açúcar diminuía, crescendo a plantação do algodão pela grande saída que havia para a Inglaterra” (PINTO, 1977, p. 236).

Na falta de dados numéricos, percebe-se nos relatos um período de vinte anos em que a produção de algodão para exportação é crescente no litoral e no sertão. A diminuição na produção açucareira não parece ser absoluta (como vimos no item anterior), mas apenas relativa (o seu ritmo de crescimento era muito menor do que o do algodão). Southey coloca a Inglaterra como grande comprador do algodão paraibano em 1808 (quando acontece a abertura dos portos brasileiros), mas este era o seu destino final desde o século anterior: o surto algodoeiro paraibano vincula-se aos teares da Revolução Industrial.

2.1.3 Exploração das matas

A questão da exploração das matas (sobre a qual há documentação muito mais numerosa do que sobre a cultura da cana e do algodão) introduz eficazmente a complexidade da formação territorial da área de estudo. O primeiro aspecto é que a administração central sabe ser a Baía da Traição apropriada para a atividade madeireira, mas precisa conhecer seu potencial em detalhe. Assim, os pedidos de informações, mapas etc. sucedem-se por décadas, permitindo entender como se acumula informação sobre o território colonial. Um segundo aspecto importante é o acesso às matas, disputados por diferentes agentes, o que leva à necessidade da delimitação de seus limites. Por fim, a falta de continuidade da retirada da madeira paraibana traz à tona uma terceira questão: a concorrência com Pernambuco.

Em 1754, ordena-se o corte de um lote de peças na Baía da Traição e a confirmação da “comodidade do embarque, como também aos preços da madeira” de lá (BNRJ, CORRESPONDÊNCIA, doc. 39). Fica implícita a comparação com as condições da madeira contratada via Pernambuco⁹. O governador Luiz Antonio Lemos de Brito responde que os preços “são mais acomodados do que em Pernambuco” e que a Baía da Traição é “a melhor de

⁹ Estas ordens foram informadas ao governo de Pernambuco (BNRJ, CORRESPONDÊNCIA, doc. 40).

toda esta costa, e não difere do Resumo que Vossa Excelência foi servido remeter-me". Acrescenta que "o mestre de um dos navios que estão ancorados neste porto com os pilotos e práticos" sondaram a Baía, fazendo um relatório (*Relação da notícia da Baía da Traição*) e uma planta, confirmando as vantagens do sítio¹⁰ (AHU/PB, 1755-mai-12). A falta de prosseguimento da atividade provavelmente se relaciona à resistência pernambucana (e à anexação da Paraíba, que ocorreria no fim deste ano de 1755): a *Informação da Baía da Traição*¹¹ mostra desvantagens neste porto, coloca em dúvida se suas madeiras seriam mais baratas, e acrescenta que, dado que a maioria das madeiras que estavam saindo do Recife vinha de Alagoas, onde existiam em abundância, "não há por esta circunstância necessidade de seguir o projeto da Baía da Traição" (IHGB, [1755]).

Perto do fim do período pombalino, a *Companhia Geral de Comércio de Pernambuco e Paraíba* tinha estabelecido o corte de madeira e a construção de navios na Capitania. A situação era complexa: nas sesmarias de particulares, algumas matas eram definidas para exclusiva exploração vinculada aos interesses reais (AHEPB, 18/01/1776)¹², mas o governador de Pernambuco ordenara que se franqueasse sua exploração à *Companhia*, "excetuando somente uma [...], a mais abundante" (AHEPB, 16/11/1776). Havendo três interessados numa mesma área (o Rei, a *Companhia* e o sesmeiro), fazia-se necessário determinar, "com divisas, ou marcos, os limites das ditas matas, de sorte que não padeçam dúvidas até onde [...] são confinantes" (AHEPB, 05/02/1776)¹³.

Vemos aí uma mudança sutil, mas significativa, na gestão da exploração da madeira. Desde o início da colonização, havia cotas para o corte do pau-brasil, expressas em listagens que continuavam existindo sob Pombal (AHEPB, 28/08/1775a); agora, as medidas vão do plano administrativo (as listas) ao plano físico (os marcos), para obter um controle mais efetivo.

Aquelas medidas foram tomadas no fim do que identificamos como um dos *tempos fortes* que estudamos (o período pombalino)¹⁴. Não por acaso, no outro *tempo forte* (a última década do século), inicia-se novo ciclo de conhecimento e exploração das matas da Capitania, com o *Exame das Matas desta Comarca*, assinado por Antonio Manoel Pratz e pelo ouvidor-geral da

¹⁰ Existe uma *Demonstração da Baía da Traição* datada aproximadamente da mesma época, que possivelmente corresponde à planta desenhada na ocasião (PORTUGAL, [c.1755]) (figura 2.2).

¹¹ Infere-se a procedência do documento pelo fato de seus dois autores serem moradores de Pernambuco.

¹² Daí as ordens para os proprietários não obstem os cortes (AHEPB, 31/09/1775; AHEPB, 18/01/1776). As "madeiras de Sua Majestade" retiradas da Paraíba destinavam-se às obras do Real Arsenal e do Paço de Lisboa (AHEPB, 23/06/1775; AHEPB, 16/01/1776). Elas deveriam ter "preços razoáveis, e cômodos", e ser enviadas nos navios mercantes, sem custo (AHEPB, 28/11/1775).

¹³ Não pudemos determinar a extensão e a localização da extração de madeira neste período. O mapa de SOARES FILHO ([post. 1783]), alguns anos posterior, situa os cortes das "madeiras para Sua Majestade" na Baía da Traição (Paraíba) e na Enseada do Jaraguá (Alagoas) b(figura 2.3).

¹⁴ A extinção da *Companhia de Comércio* interrompe a exploração sistemática da madeira.

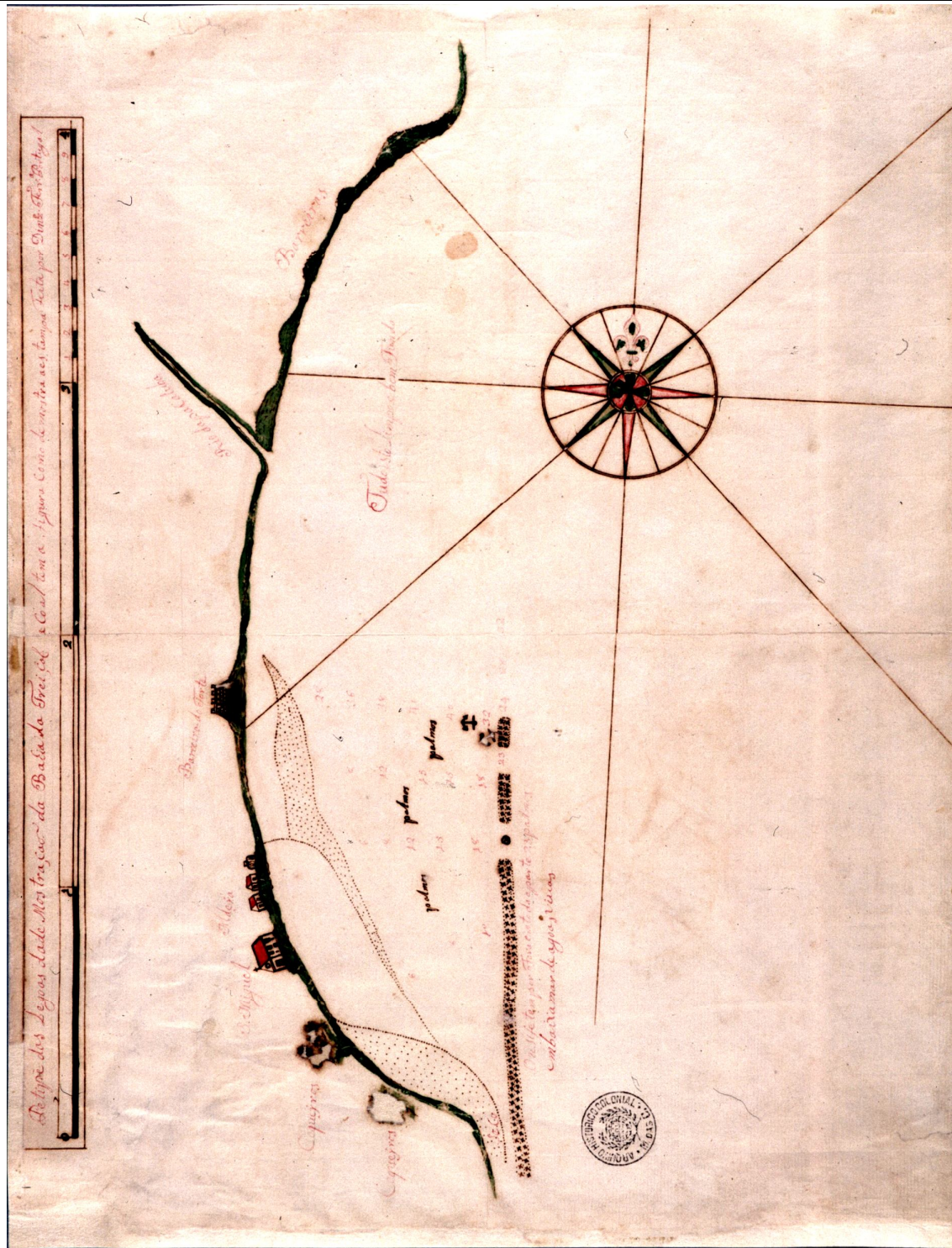


Figura 2.2. PORTUGAL, Dionizio Ferreira. **Demonstração da Baía da Traição**, [c.1755]. 1 mapa manuscrito, color. Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa. Cartografia Manuscrita, n.883.

Observar a determinação do melhor lugar para ancoradouro e a presença das sondagens das profundidades do porto. Observar a representação do aldeamento de São Miguel e da bateria (arruinada, na época), em vista, e não em planta, de modo a indicar sua posição no relevo, elevada.



Figura 2.3. SOARES FILHO, Antonio José. **Portos pertencentes à capitania de Pernambuco**, [post. 1783]. 1 mapa manuscrito, color. Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa. Cartografia manuscrita.

A legenda deixa explícito o fim dos mapas: a exploração das madeiras das duas localidades (Baía da Traição, na Paraíba, e Enseada de Geraguá, nas Alagoas). Observar a representação da Baía da Traição, à esquerda, com menos detalhes que na figura 2.9, mas que também apresenta as informações essenciais para acesso e ancoragem.

Paraíba, Antonio Felipe de Andrade Brederode, contendo uma listagem das matas, sua localização, extensão e estado de conservação (IHGB, 1791).

O documento mostra as matas ao norte da Baía da Traição intactas, e aquelas ao sul do rio Paraíba mais desgastadas. Isto era de se esperar, visto a colonização ter se iniciado junto à cidade, pela margem sul do Paraíba. Assim, é aí que aparecem as duas únicas matas classificadas na lista como “destruídas”, Marés e Barreiras (figura 2.4), e também as matas “cansadas”. Por outro lado, a lista indica numerosas matas fechadas entre os rios Mamanguape e Paraíba, e mesmo ao sul deste último. Isto corrobora o retardamento da ocupação do rio Mamanguape/Baía da Traição, mas também mostra que a madeira poderia ser explorada em toda a zona litorânea da Capitania. Assim, entendemos que a ênfase naquela área específica se relaciona com a concentração das *madeiras de Sua Majestade* nela, onde haveria menos conflitos com os proprietários do que nas terras mais ao sul, de ocupação mais intensa.

O mesmo Antonio Manoel Pratz aparece como *Antonio Manoel Prata* num relato em que ele descreve, com minúcias e entusiasmo, algumas das matas ao norte do rio Paraíba:

[...] descobrimos a miserável mata da Roncágua, por se achar toda desolada pelos cortes de que se usam os possuidores de engenhos da mesma Ribeira da Paraíba [...] descobrimos a soberba e quase incrível Mata do Cipoal, que terá uma légua de longitude, e tão copiosa de admiráveis paus de arco [...] floresce a mata Marizeiro na qual se elevam até as alturas os corpulentos troncos de sublimes sucupiras tortas e carrasquenhas [...] foi-nos aparecendo, sem pensarmos, a Mata Tabocal chamada Fundo do Vale. Este espetáculo causou grande admiração aos olhos [...] espantou-nos a mata Aldeia Velha, que esquecendo-nos das admiráveis precedentes, ficamos parados por algum tempo só louvando ao suor da Natureza na criação das Madeiras tão abundantes e tão numeráveis, submergidas e sepultadas na falta de indagação.

(IHGP, CORRESPONDÊNCIA 1757-1792, f.45v-47v)

Surge um problema: tais matas, descritas com tanta riqueza, não estão indicadas na relação anterior. Prata chega a afirmar que, neste início de 1792, o exame ainda está bastante incompleto. Assim, a listagem de 1791 dever-se-ia basear em trabalho anterior, ou informações iniciais imprecisas, e não pode ser tomada como exata. De qualquer forma, alguns embarques de madeira parecem ocorrer normalmente, nesta época (AHU/PB, 1791-mar-4).

Em 1798, sendo governador Fernando Delgado Freire de Castilho, solicitam-se, novamente, informações sobre as condições de corte e embarque de madeira nos portos do rio Paraíba e da Baía da Traição (IHGP, ORDENS 1798-1821, f.10v), e logo seguem-se ordens para o início de

Expansão da exploração rural >> matas da Capitania >> 1791-1792

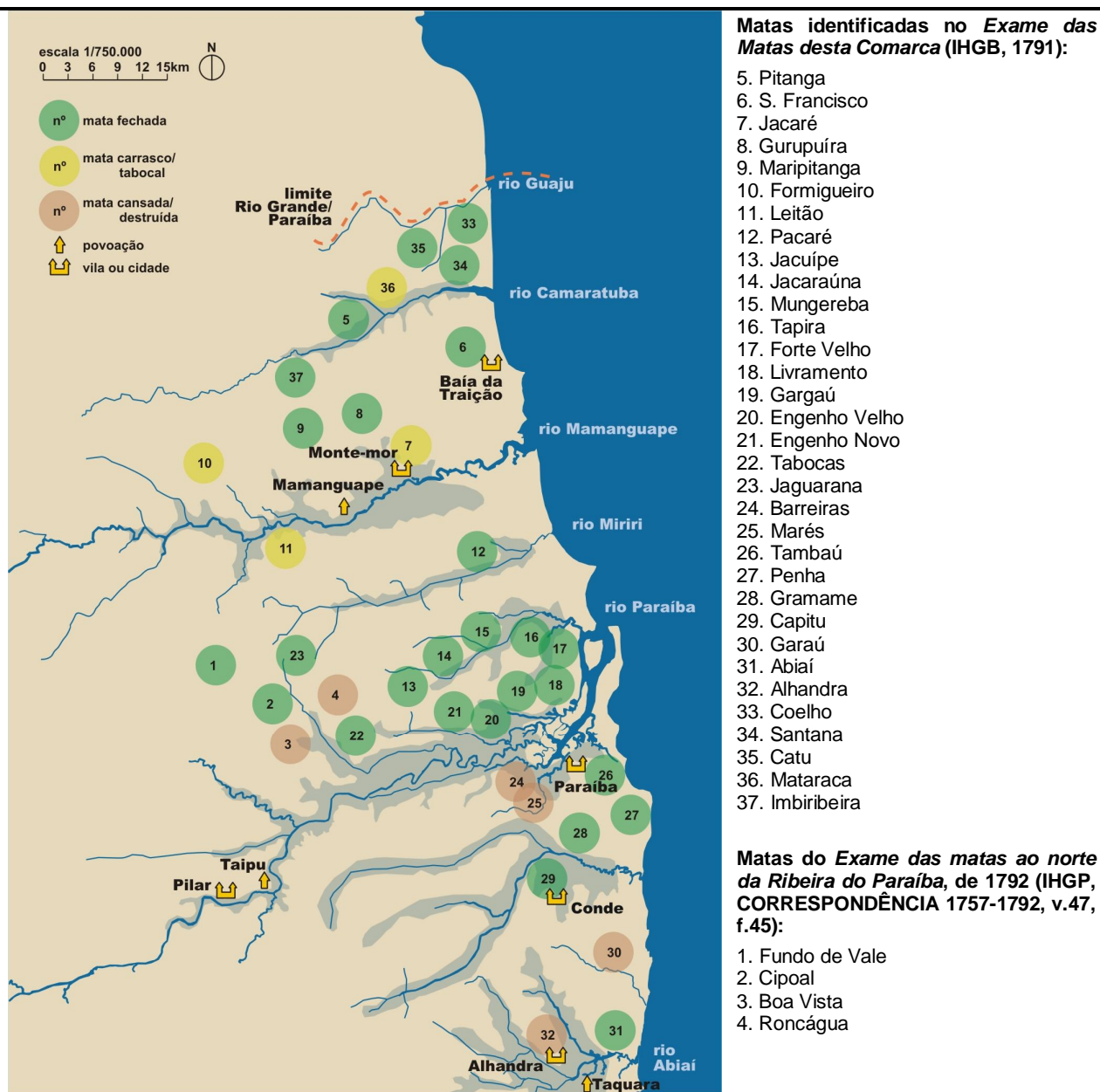


Figura 2.4. Estado das matas da Capitania do fim do século. Observar que as únicas matas identificadas como destruídas ou cansadas se concentram ao longo dos afluentes do rio Paraíba e no sul da Capitania. Uma mata tabocal é uma formação vegetal fechada com predominância de tabocas (taquaras, bambus etc); já uma mata carrasco é uma formação vegetal fechada, de porte arbustivo, e menos úmida que a mata propriamente dita.

As matas mostradas são diferentes de uma fonte citada para a outra, apesar do intervalo de tempo de apenas um ano. Como elas não se sobrepõem no mesmo lugar, infere-se que os exames são parciais e complementam-se. O panorama apresentado superdimensiona as matas ao norte do rio Paraíba, visto que o documento de 1792 trata exclusivamente delas. Das 64 matas citadas nos dois documentos, foi possível localizar sítios relacionados a apenas 37 delas (58%), distribuídas de forma aproximadamente uniforme pelos vários setores da área de estudo citados no documento de 1791.

um carregamento de madeiras de construção e pau-brasil (IHGP, ORDENS 1798-1821, f.12-12v)¹⁵, bem como promessas de continuidade da exploração, caso fosse bem-sucedida:

Vossa Mercê dará as competentes providências assim para ter prontas as madeiras, como para tudo mais que for preciso para que estas primeiras tentativas sejam felizes, e abram o caminho para uma maior, e mais imediata comunicação entre este Reino e essa Capitania donde as madeiras hão de vir em direitura para Lisboa [...]

(IHGP, ORDENS 1798-1821, f.13v-14)

As avaliações continuam no ano seguinte (AHU/PB, 1799-jul-31a; IHGP, ORDENS 1798-1821, f.18-22), e a “excelente qualidade” do pau-brasil da Capitania justifica a ordem de que se envie ao Reino a maior quantidade possível dele (IHGP, ORDENS 1798-1821, f.26v).

A partir destes movimentos de 1790 a 1798, observamos, na política territorial lusa, o aprofundamento do *controle físico* sobre o espaço (que já se manifestava com Pombal), agora baseado no *conhecimento preciso* que se acumula sobre este mesmo espaço. Se a *Informação acerca da Baía da Traição* (IHGB, [1755]) apenas atestava a capacidade do porto, as condições razoáveis de seu mar e abundância de sua madeira, o *Exame das Matas desta Comarca* (IHGB, 1791) viria a trazer, juntamente com as cartas de sondas dos portos da Cidade e da Baía da Traição, os nomes, estado de conservação e extensão de cada uma das matas da Capitania.

Outro aspecto da racionalização da exploração colonial (que se vincula diretamente ao racionalismo do *reformismo ilustrado* que está na base do processo) também implicaria em mudança de atitude diante das matas. A ordem de 1798, para que se enviasse ao reino a maior quantidade possível de pau-brasil, mostra que este é visto unicamente como recurso a ser explorado à exaustão. O mesmo posicionamento é claro na “Memória” acerca das “essenciais providências” de que a Paraíba precisava, feita por Fernando Delgado Freire de Castilho, pouco depois de assumir a capitania: ele afirma que a abundância das madeiras “esteriliza” a terra, pois toma o lugar da agricultura (AHU/PB, [post.1798]). Neste contexto, vê-se uma transformação, menos de um ano depois, quando D. Rodrigo de Sousa Coutinho ordena a Castilho que conserve as matas da Capitania e

procure demarcá-las [...] com a mais escrupulosa exação, e que cuide também em repovoar as mesmas, fazendo que se não cortem, ou destruam as pequenas árvores que das sementes das mesmas árvores forem nascendo, e que vossa mercê pode até fazer transplantar, para terrenos de melhor e bem preparada cultura, e onde possam vegetar com maior força, conservando-se assim em reprodução [...]

(IHGP, ORDENS 1798-1821, f.18-22)

¹⁵ Isto indica que a exploração madeireira havia sido desviada novamente para a capitania vizinha.

A intenção é dar um caráter *racional* à atividade¹⁶. Castilho, de forma geral sintonizado com a administração central, não pensava nisto antes, mas passa a seguir a orientação ativamente¹⁷.

Assim, depois de décadas de planos e inícios sem continuidade, a exploração das madeiras da Paraíba se estabelece nos últimos anos do século XVIII, quando ocorre a desanexação da Capitania. A carta enviada a Castilho em 26 de abril de 1799 deixa claro que o comércio direto foi planejado: nela trata-se dos “vastos planos” que havia quanto às madeiras de construção da Paraíba, às quais se franqueava “o comércio direto com o Reino, e sem a sujeição de ir ao Porto de Pernambuco” (IHGP, ORDENS 1798-1821, f.18-22). Em 16 de setembro do mesmo ano, fala-se do “plano, que o mesmo senhor acaba de adotar, de separar essa Capitania da de Pernambuco” (IHGP, ORDENS 1798-1821, f.25v-26). Assim, entendemos a exploração das madeiras como parte de um conjunto de medidas que, passando pela exploração racional do território e pelo comércio direto com o reino, inclui também a autonomia política da Paraíba.

2.1.4 Ocupação da freguesia/capitania do Taipu

A primeira referência identificada à capitania-mor de ordenanças da região do Taipu é de 1721, e vincula-se apenas aos quatro “engenhos do Espírito Santo, Podre, Tapuá e Taipu”. A capela de São Miguel, que originou a povoação propriamente dita, provavelmente corresponde a terras de patrimônio religioso, desmembradas do engenho Taipu, como se deduz de sua localização e de seu nome (figura 2.1). O que é certo é que esta povoação vai se firmando, vira curato em 1745 e vigararia colada na década seguinte, assumindo a centralidade da antiga capitania – que já é citada, na década de 1750, apenas como *Capitania do Taipu* (figura 1.19) (IHGP, ORDENS 1745-1755, f.101; IHGP, ORDENS 1745-1755, f.122).

A região do Taipu compreende a várzea mais estreita do rio Paraíba, antes que ela se alargue por se confundir com as várzeas dos rios Una e Salamargo. Além de ter menos terrenos para a cana, a várzea também vai ficando mais seca, pela diminuição da pluviosidade e pela modificação do tipo de solo (PARAÍBA, 1985; ANDRADE, G., 1997), o que acarreta modificações na vegetação original e na própria paisagem. Temos defendido que a criação de uma circunscrição própria para esta região não é casual, mas reflexo destas diferenças no quadro natural, que se refletem na produção e no processo de ocupação (CARVALHO, 2007). Se,

¹⁶ No ano seguinte, Coutinho remete o *Plano para conservação e econômica administração das matas e cortes de madeiras de construção*, aprovado em carta régia de 18 de julho de 1800 (IHGP, ORDENS 1798-1821, f.35-35v). Identificamos o início desta preocupação no Alvará de 1795 sobre as sesmarias. Nele, se ordena (título X) que, nas matas dos sesmeiros, não se cortem as madeiras grossas sem ordem do governador, “evitando-se a lassidão e a ruína” delas (IHGP, ORDENS 1770-1797, f.202ss).

¹⁷ Ele faz constar de seu relatório de governo que “fez o Plano, e Regimento para a Direção e econômica Administração dos Cortes das Madeiras de Construção” (IHGB, [1802/1803]), e, ao deixar o governo, instrui seu sucessor para que execute a carta régia de 18/07/1800 (PINTO, 1977, p. 227).

inicialmente, os engenhos daí se ligavam à cidade da Paraíba, à medida que prosseguiu a ocupação, eles se consolidaram numa região própria, o que veio a ser reconhecido pela criação da capitania-mor e, depois, da freguesia (comparar figuras 1.8 e 2.1).

A comparação entre os termos da Capitania do Taipu e do distrito da Cidade da Paraíba, em 1757, evidencia as diferenças entre os dois: enquanto o último corresponde basicamente à várzea do Paraíba e ao litoral sul da Capitania, o Taipu apresenta um aprofundamento maior no território (figura 1.19). Quando observamos a distribuição populacional, cerca de 50 anos depois, estas mesmas relações ficam mais evidentes: a população do distrito da cidade aparece ligada ao rio e ao mar, e a população da região do Taipu (compreendida pelo termo da vila do Pilar) está espalhada pelo termo (figura 2.5).

Registre-se ainda que, na primeira metade do século XVIII, existia um aldeamento de índios da nação *Cariri*, sob a invocação de N. S. do Pilar, a cerca de uma légua da sede da capitania do Taipu, referido como possuindo “igreja boa” e de “ricos paramentos” (PINTO, 1977, p. 149). Nada na documentação consultada indica que este aldeamento fosse relevante na região, tanto que ele muito pouco aparece nos textos da época. Somente depois de sua elevação a vila é que sua dependência em relação ao Taipu seria progressivamente invertida, levando à situação que aparece nos mapas de exportação do início do século XIX.

2.1.5 Ocupação e produção na freguesia/capitania de Mamanguape

A produção da região de Mamanguape, exposta no quadro 2.2, não deixa dúvidas da sua importância no início do século XIX e anuncia a relevância maior que ela teria ao longo daquele século (quando o eixo Brejo-Mamanguape quase sobrepuja a cidade). Porém, é difícil conciliar os dados de 1804-5 com informações praticamente contemporâneas, como a de Fernando Delgado Freire de Castilho que, descrevendo o rio Mamanguape em 1798, a ele se refere como “fértil em pastos para criação de gados, e acomodado à cultura de quaisquer gêneros”, mas não menciona algodão ou açúcar. Também estranha é a afirmação de que, havendo na Baía da Traição “terreno suscetível de grandes plantações; aproveita-se pequena parte em criações de gados, ficando o restante inculto” (AHU/PB, [post.1798]). Finalmente, o *Exame das Matas*, de 1791, mostra a região inculta, com todas as suas matas classificadas como “fechadas” (IHGB, 1791). Onde acontece a produção que aparece nas estatísticas?

Não podemos responder com precisão a esta pergunta; talvez a contradição entre os documentos se deva à imprecisão das descrições, que poderiam não conhecer a intensidade da ocupação da área. Mas é possível levantar elementos que expliquem o aumento da produção da antiga Capitania de Mamanguape (dividida nas Vilas de Monte-mor e São Miguel), no período estudado.

(re)Organização do território >> distritos militares da ribeira do Paraíba >> c.1805

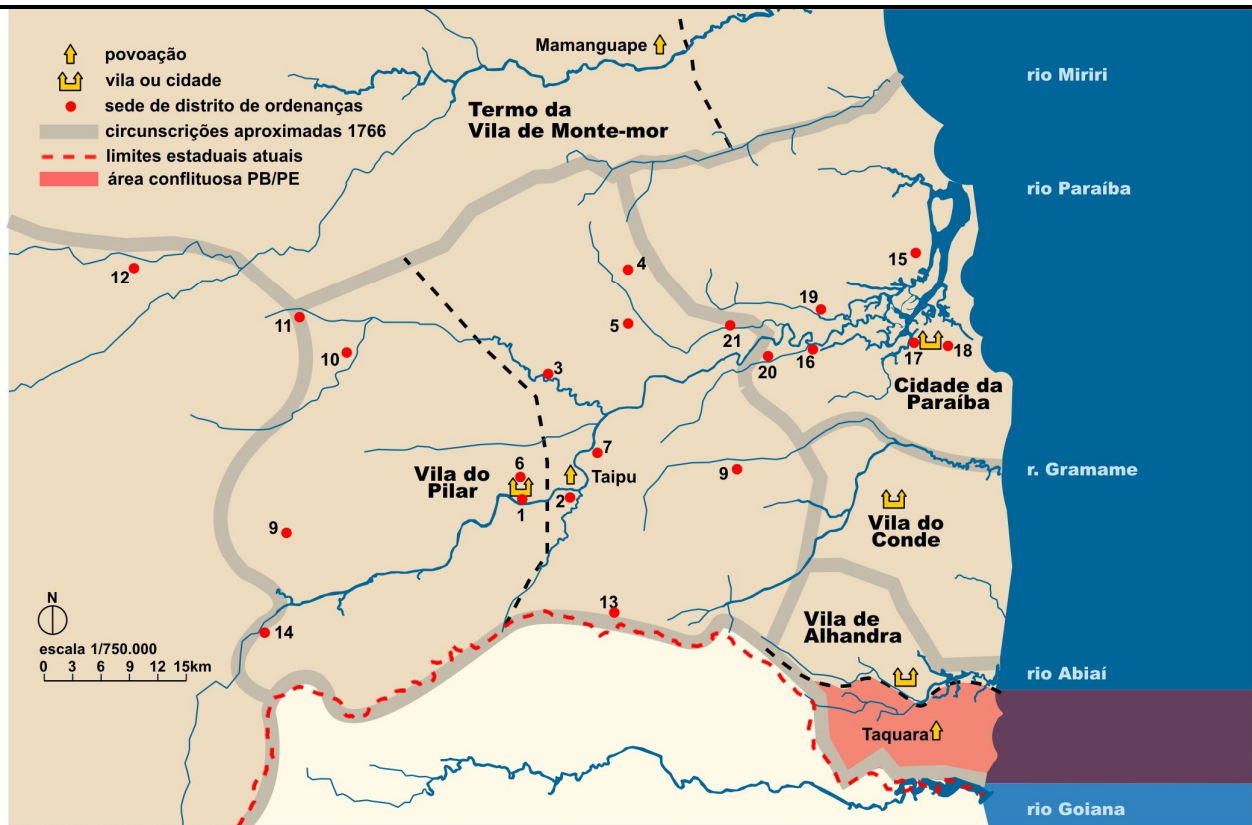


Figura 2.5. Distritos militares de ordenanças da Cidade da Paraíba e da Vila do Pilar, c.1805. Os distritos militares de ordenanças eram, neste momento, determinados a partir da distribuição da população como um todo. Assim, é possível observar como no termo da Cidade esta população se concentra ao longo do rio Paraíba (refletindo as atividades ligadas à pesca e ao açúcar), enquanto no termo da Vila da Pilar a população está dispersa por todo o território (refletindo uma economia mais diversificada, que inclui o algodão, o gado e outras culturas).

Quando vários núcleos populacionais correspondem a um só distrito, este foi representado por apenas um ponto, para não falsear a distribuição numérica da população. Foram identificados 25 distritos, em 28 documentos datados entre [ant. 1802-mar-5] e 1806-jan-8. Destes, pudemos localizar apenas 21, restando os de *Una* (AHU/PB, [ant. 1803-out-5]), *Cupauá* (AHU/PB, [ant. 1805-mar-16]), *Serrinha* (AHU/PB, [ant. 1804-jun-21]c), e *Escarlatas e Riacho Salgado* (AHU/PB, [ant. 1805-mar-15]a) com localização imprecisa.

1. distrito da Vila (AHU/PB, [ant. 1804-abr-11])
2. distrito de Taipu (AHU/PB, [ant. 1804-jan-28]c)
3. distrito do Sobrado (AHU/PB, [ant. 1804-mai-16])
4. distrito de Pacatuba (AHU/PB, [ant. 1802-mar-5]; AHU/PB, [ant. 1804-fev-16]a)
5. distrito de Boa Vista (AHU/PB, [ant. 1803-set-26]a; AHU/PB, [ant. 1804-fev-16]a)
6. distrito de Canafístula (AHU/PB, [ant. 1803-set-26]b)
7. distrito de Itapuá (AHU/PB, [ant. 1804-jun-21]b)
8. distrito do Mogeiro (AHU/PB, [ant. 1803-dez-15])
9. distrito de Mumbaba (AHU/PB, [ant. 1804-jan-12])
10. distrito do Gurinhém (AHU/PB, [ant. 1804-jan-28]b)
11. distrito do Gurinhenzinho (AHU/PB, [ant. 1805-mar-15]b)
12. distrito de Alagoa Grande (AHU/PB, [ant. 1804-mai-26])
13. distrito de Angico (AHU/PB, [ant. 1804-jun-21]a)
14. distrito dos Dois Riachos (AHU/PB, [ant. 1804-jan-28]a; AHU/PB, [ant. 1805-out-30])
15. distrito do Forte Velho e Livramento (AHU/PB, [ant. 1804-out-8])
16. distrito de Santa Rita, Santo André e Várzea Nova (AHU/PB, [ant. 1804-jul-12])
17. distrito do Varadouro (AHU/PB, [ant. 1804-fev-11])
18. distrito de Tambiá e Tambaú (AHU/PB, [ant. 1804-fev-16]b)
19. distrito do Engenho Velho, Pitimbú, Engenho do Meio, Inhobim (AHU/PB, [ant. 1804-jul-9]; AHU/PB, [ant. 1805-jan-24])
20. distrito de São João e engenho dos Reis (AHU/PB, [ant. 1804-ago-9])
21. distrito do Una, Pindoba e Poxi (AHU/PB, [ant. 1806-jan-8])

O primeiro fator é o crescimento da produção açucareira: na última década do século, assim como havia uma arrematação específica para os açúcares da Cidade e do Taipu, havia uma para os de Mamanguape (AHU/PB, 1793-out-24). Há também a expansão violenta do algodão, de que já tratamos. Ambos os processos podem estar associados à liberação de terras ocasionada pela transferência parcial da pecuária, que ocupava área significativa da região no século anterior, para os sertões.

Um último fator, talvez mais importante, é o adensamento da ocupação da região do Brejo (nos limites ocidentais da Capitania de Mamanguape) e sua integração com o litoral (figura 1.17). Localizada nas escarpas orientais da Serra da Borborema, esta área é servida de chuvas regulares que lhe garantiam a cobertura vegetal de floresta e a fertilidade das terras, mesmo estando a cerca de 60 a 80km do litoral, diferentemente do que acontecia com a região análoga da ribeira do Paraíba, relativamente seca nesta longitude. Por suas próprias condições de relevo e vegetação, esta região, onde se localizam as nascentes da Bacia do Mamanguape, teve uma ocupação tardia, posterior inclusive à do Sertão, permanecendo, em meados do século XVIII, pouco ocupada (EGLER & MOREIRA, 1985, p. 17). Nesta época, fala-se do “Brejo das Areias, donde por esta parte faz termo a Capitania” (BNRJ, 1757). Já no fim do século, tratando da mesma zona, Jerônimo José de Melo e Castro afirmaria:

Esta Serra da Raiz onde habitavam mais de seiscentas pessoas incomunicáveis satisfazendo-se com os abundantes frutos que plantavam, mandei-lhes abrir duas estradas, uma para o porto de Mamanguape, outra para o porto da Baía da Traição para por eles comerciarem, e virem com abundância as farinhas e mais legumes e efeitos para esta Praça. Fiz-lhe pelos mais possantes erigir fábricas comuns para se fazer a farinha.

(IHGB, 1796-abr-17)

Considerando o potencial produtivo do Brejo, inferimos que parte da produção registrada em 1804-5 como sendo de Mamanguape provém dele, e não do litoral, como resultado da integração entre as duas zonas contíguas.

2.1.6 Ocupação e produção ao sul do rio Paraíba

O sul da capitania pouco aparece na documentação consultada, por não ter sítios tão importantes para a defesa quanto os do rio Paraíba e da Baía da Traição, e por fazer parte do distrito da cidade (antes da fundação das vilas de índios). Por exemplo, o *Mapa do Distrito desta Cidade* (BNRJ, 1757) refere os rios do sul da Capitania, e suas barras no litoral, mas não refere engenhos porventura existentes, aldeamentos, população ou produção. Mesmo depois da fundação das Vilas do Conde e de Alhandra, as referências à área são poucas, dificultando seu

estudo. Em 1793, quando Jerônimo José de Melo e Castro procede à arrematação dos dízimos da Capitania, há contratos dos engenhos da ribeira do Paraíba, do Taipu, do Mamanguape, e mesmo de Lucena; mas nenhuma referência é feita ao sul da Capitania (AHU/PB, 1793-out-24). Também a descrição da Capitania feita por Fernando Delgado Freire de Castilho inclui, como de costume, primeiro o rio Paraíba e sua região, depois o rio Mamanguape, e mais quase nada do litoral. Sua única referência ao sul é o porto de Jacumã, mas sem explicar qual é o seu grau de atividade (AHU/PB, [post. 1798]).

Assim, quando se indaga a Luis da Mota Fêo e Torres (sucessor de Castilho) da necessidade de juízes de fora na Capitania, ele responde que o único lugar onde se efetivamente precisa deles é na cidade, que estende “o seu distrito pelas Vilas do Conde, e Alhandra, que por serem de Índios, com pequeno termo, e perto da Cidade, devem estar sujeitas às justiças da mesma, assim como as suas ordenanças se conservam sujeitas ao Capitão-mor da Cidade” (AHU/PB, 1804-jun-7)¹⁸. A argumentação sintetiza a situação da região: mesmo com circunscrições políticas definidas, permanece dependente da cidade.

Uma parte da “falta de atenção” para com o sul se explica por suas próprias terras, menos propícias aos engenhos do que as do Paraíba e do Mamanguape. Em meados do século XVIII, o frei Amaro da Purificação (missionário do aldeamento da Jacoca, na bacia do rio Gramame) solicita que alguns ocupantes brancos das terras dos índios sejam expulsos. Ele cita documentos que afirmam “não serem terras capazes de engenho e só servirem para mantimentos”, numa série iniciada com uma certidão de João Rabello de Lima, de 19 de dezembro de 1614, em que já se fala sobre aquelas terras “não serem capazes de cana” (AHU/PB, [ant. 1757-out-13]). Esta não é, porém, uma verdade completa. Como é observável no quadro 2.3, desde o século XVII havia engenhos na ribeira do Gramame, e eles continuariam existindo no século XVIII. No século XIX, implantam-se engenhos na própria sesmaria da Jacoca (ARAÚJO, 1865a). As mesmas fontes mostram que, também à margem esquerda do rio Popoca-Abiaí, havia engenhos. Outra prova da exploração econômica desta região é que, no *Exame das Matas* (IHGB, 1791), as matas de Japungu, Garaú e Alhandra aparecem “cansadas” (figura 2.4).

O único produto da região referido textualmente como importante é a farinha de mandioca. Na seca de 1791-1793, Jerônimo José de Melo e Castro chega a ter uma correspondência hostil com o governador de Pernambuco, disputando a posse de algumas roças no distrito da Vila de Alhandra (IHGP, CORRESPONDÊNCIA 1757-1792, f.48-49, f.49-50).

¹⁸ Fêo e Torres logo criaria um distrito de ordenanças para estas vilas, sem maiores conseqüências (AHU/PB, 1806-abr-25).

2.2 Mais conhecimento, melhor controle, maior proveito: uma política territorial ambígua

Em relação às matas e sua exploração, vimos como, ao longo da segunda metade do século XVIII, há um progressivo enriquecimento da documentação disponível, o que por um lado espelha o aprofundamento do conhecimento que a administração colonial vai tendo de seus domínios, e por outro possibilita a construção de uma história mais rica em detalhes. Para além das matas, semelhante esforço estende-se por toda a colônia e lembra, em escala ampliada, aqueles primeiros momentos de afirmação de controle, no século XVI, que resultaram em obras como o *Livro que dá razão do Estado do Brasil* – lembra também o esforço documental dos holandeses em seu tempo de ocupação no Nordeste¹⁹.

Este movimento faz parte de um contexto mais amplo, que se inicia no reinado de D. José, tendo por figura central o Marquês de Pombal. Segundo FLEXOR (2004, p. 203), Pombal “procurou desenvolver um programa de reorganização econômica, social, administrativa, judicial, religiosa e, sobretudo, política”. Isto significou centralização e racionalização político-administrativas, traduzidas no aprofundamento da prática mercantilista, na preocupação fiscalista, numa *ciência moderna* pragmática e utilitarista e num esforço de secularização e aumento da eficiência da administração (FALCON, 2000, p. 154-159). Este conjunto de tendências de certa forma resume como o Estado português (se) pensa na segunda metade do século XVIII – um pensamento que a historiografia correntemente denomina *ilustrado*. E, com efeito, de forma geral, sua matriz é a *Ilustração*, o *Iluminismo*.

Assim, entendemos a racionalização da política territorial colonial desta época como busca de mais conhecimento, que sirva a um melhor controle, tendo por fim último o maior proveito da colonização – esforços que se vão aprofundando no tempo. Este é o fundo comum do nosso objeto de estudo: um longo movimento de *mais conhecimento, melhor controle, maior proveito*.

Obviamente, aqui o Iluminismo se mostrará de forma ambígua, oblíqua, parcial: como lembra FRANÇA (1987, p. 12), a “Europa do Iluminismo [...], como bloco unitário, afinal não existe”. Assim, cabe primeiro ressaltar que FLEXOR (2002), ao tratar da influência de Solórzano Pereira na legislação indigenista pombalina, já mostrou que a ideologia vigente no Império tem matrizes várias. Também é importante considerar que, mais do que somente a Pombal, a postura ilustrada vincula-se ao ambiente cultural da aristocracia envolvida na administração do Império nas últimas décadas do século. Além disso, havia as contradições inevitáveis de um “movimento reformador de cunho ilustrado” que se desenvolvia numa “situação de atraso” – as

¹⁹ Para os holandeses, além da intenção de controle, fica evidente uma cultura que, diferentemente daquela dos portugueses seiscentistas, vê a natureza com uma curiosidade sistemática (BRIENEN, 2002).

quais podem ser resumidas no aprofundamento do sistema mercantilista, ao invés da redução do intervencionismo estatal, como veremos adiante (NOVAIS, 1979, p. 219-225).

Há outras ambigüidades, mais sutis e profundas, no reformismo ilustrado português – as novas e insensíveis formas de cercear o indivíduo. Na Europa do século XVIII, Michel FOUCAULT (2007, p. 185) identifica “uma arrancada epistemológica dos efeitos do poder graças à formação e à acumulação de novos conhecimentos”. Embora ele trate de países onde a Revolução Industrial está acontecendo plenamente – o que não é o caso de Portugal, e muito menos do Brasil – os processos que ele identifica como *disseminação de tecnologias de poder* correspondem, em grande medida, às estratégias que observamos no Estado Português. Assim, sua reflexão serve como outra chave de leitura, um contraponto crítico ao discurso otimista das *Luzes*.

Assim, o restante deste capítulo trata essencialmente dos diferentes *tempos, métodos e alvos* da política territorial do *reformismo ilustrado* português. Veremos as *relações de poder* como um dos fatores da formação territorial da Paraíba.

2.2.1 Conhecimento

Seria exagero falar do “novo” conhecimento almejado/utilizado pela administração colonial como substituição do *empírico* pelo *científico*, mas é certo que nele há algo do espírito científico – a busca da verdade fundada na indagação direta e sistemática do real, e não só na tradição:

Toda a miudeza e exata indagação que vossa mercê mandar a este respeito será [...] muito útil ao seu Real Serviço, para o que não basta repetir verdades genéricas, mas é necessário especificar os conhecimentos locais, e individuais [...]

(IHGP, ORDENS 1798-1821, f.18-22)

Frases como esta (enviada pelo ministro da Marinha e Ultramar para o governador da Paraíba) justificam o termo *empirismo cientificista*, usado por NOVAIS (1979, p. 215) para se referir à mentalidade que se vai afirmando nestes tempos.

Observe-se um exemplo da mudança ocorrida entre o início e o fim do período de estudo. Em 1756, solicitam-se informações ao governador da Paraíba, “para que se possa formar uma carta geral de todo o Brasil” (BNRJ, CORRESPONDÊNCIA, doc. 50), as quais são remetidas, no ano seguinte, pelo capitão-mor (ou outro responsável) de cada distrito (BNRJ, 1757). Ocorre que as descrições enviadas são incompatíveis entre si, com graus de precisão diversos, e por isso imprestáveis para a confecção da *carta geral* planejada. Diferentemente, em 1797, quando se querem “noções mui exatas e individuais de cada uma das Capitanias do Brasil”, em vez de apenas listar as informações desejadas (como se fizera em 1756), manda-se um extenso conjunto de tabelas impressas (chamadas então de *mapas*), a serem preenchidas, e uma

instrução sobre o modo de preenchê-las (IHGP, ORDENS 1798-1821, f.1-1v). Com isso, conseguem-se informações padronizadas, detalhadas, comparáveis entre si, e o mais possível independentes do indivíduo que as fornece. Comparadas com os relatos anteriores, as tabelas do fim do século são um imenso avanço como meio de conhecimento controlado.

A *Memória* feita pelo governador Castilho acrescenta outros aspectos ao que entendemos ser o desejo de conhecimento amplo, completo, do fim da época estudada. Para ele, a falta de conhecimento causa inquietação: “as costas marítimas tão pouco freqüentadas que se ignoram mil coisas interessantes à certeza, escala e utilidade de seus portos” (AHU/PB, [post.1798]). Além disso, em vez de só descrever a geografia da Paraíba (falando rapidamente de suas atividades e potencialidades, como de hábito), ele levanta razões históricas para seu atraso, e ambiciosamente tenta pensar seu papel no Império:

Seus gêneros da maior importância no Comércio entram na classe daqueles de que diariamente se aumenta o consumo na Europa [...] A salgação da carne e das pescarias diminuiria em benefício da Capitania o tráfico da carne salgada e de bacalhau dos Estados Unidos da América setentrional e da Irlanda.

(AHU/PB, [post.1798])

Deste contexto vem o exemplo mais emblemático do sentido territorial do conhecimento que se produz: a relação entre a atuação dos engenheiros militares e o restabelecimento do comércio direto da Paraíba com o Reino, quando de sua desanexação.

Desde a expulsão dos holandeses, a produção de cartografia da Paraíba escasseara²⁰, bem como a atividade territorial dos engenheiros militares²¹; na verdade, este cargo só esteve ocupado, na Capitania, entre c.1716 e c.1736 (item 4.3). Neste sentido, sua situação diferia daquela do Reino e de outras regiões da colônia (ARAUJO, 1998, p. 36), por causa da posição periférica que ela assumira no período. Porém, na última década do século, com o recrudescimento das intenções da exploração das matas e a aposta no crescimento do comércio (que passaria a ser direto com o Reino), os engenheiros voltam a ter papel estratégico no território. Assim, em 1798, João José Valério é nomeado para o Real Corpo de Engenheiros, para servir na Paraíba (AHU/PB, 1798-out-19). No relatório de sua administração, o governador Castilho faz constar “a módica quantia que se fez com a carta de sondas da Barra do Paraíba e

²⁰ Fora plantas da fortaleza de Cabedelo, nas primeiras nove décadas do século XVIII, encontramos apenas dois desenhos da Baía da Traição (PORTUGAL, [c.1755] e SOARES FILHO, [post. 1783], (item 2.1.3 e figuras 2.2 e 2.3) e a *Carta Topográfica* de FONSECA, J. (1766), (item 3.3 e figuras 3.3 e 3.4).

²¹ Entre os séculos XVII-XVIII, há menção a “plantas” para alfândega, casa da pólvora e quartéis na cidade, feitas por engenheiros vindos para a obra da Fortaleza. Neste tempo, o engenheiro José Pais Esteves foi encarregado de uma planta da Cidade (para desenhar-lhe a fortificação) e de uma “descrição do rio, barra e porto, qualidade do fundo, as braças de água para navegarem as embarcações [...]” (MOURA FILHA, 2005, p. 294, 338, 352, 354). Depois disto, a ênfase recai novamente na fortificação.

de toda a Costa [...] feitas [...] pelo primeiro-tenente engenheiro João José Valério”, tendo sido necessário adquirir “um sextante e uma bússola de marcar” (IHGB, [1802/1803])²². No governo seguinte, há indicação de que ele trabalhou na demarcação dos limites da capitania (AHU/PB, 1803-fev-25). A ênfase dos documentos nestas duas tarefas (e não na fortificação propriamente dita) evidencia o quanto se esperava dele uma atuação territorial.

Para os fins almejados, torna-se indispensável definir as condições da costa, dos portos e dos pequenos ancoradouros a estes associados (que eram parte do esquema de escoamento da madeira)²³. Daí, fazer constar nas instruções enviadas a Castilho, quando de sua nomeação:

Vossa Mercê terá um particular cuidado em fazer tirar uma carta exata da sua capitania, demarcar todos os seus confins, de fazer sondar toda a costa, examinar os portos e baías da mesma Capitania, e de remeter sobre todos estes pontos as mais exatas informações [...] O principal motivo destas indagações sendo o de reconhecer as vantagens do comércio direto desta Capitania com a Metrópole. Deve Vossa Mercê cuidar em notar os portos da costa em que melhor pode estabelecer-se o comércio da Capitania, e a qualidade de embarcações que podem nos mesmos entrar.

(INSTRUÇÕES, 1864, p. 251)

A resposta a estas instruções está num conjunto de mapas que podem ser datados (a partir do catálogo da Mapoteca do Itamaraty e do que eles retratam) desta época: além de mostrar as profundidades dos atracadouros, eles descrevem que embarcações podem fazer uso deles, e se eles se prestam ao transporte de madeira (MAPA, [179-], figuras 2.7 a 2.10)²⁴.

Há uma “inflação” na quantidade de engenheiros atuantes e de mapas da costa produzidos: sucedem-se a *Explicação da Planta do rio Paraíba* (EXPLICAÇÃO, [c. 1790], figura 2.12), o *Plano*

²² Na Mapoteca do Itamaraty, existe uma *Planta do Porto do rio Paraíba*, de 1800, assinada por Valério, que provavelmente corresponde à *carta de sondas* citada no relatório de Castilho. No Arquivo Histórico do Exército, existe uma *Planta da Costa da Capitania da Paraíba do Norte* (PLANTA, [c. 1800], figura 2.6). Pelos elementos desenhados, ela é do fim do século XVIII, e pode ser um redesenho do levantamento feito por Valério da costa da Capitania.

²³ Ainda no fim do período pombalino, o governador de Pernambuco mostrara interesse no funcionamento dos portos paraibanos (mas não em suas características físicas). Ele demandou ao governador da Paraíba listas dos navios que iam da Paraíba para a África; dos navios que faziam comércio com outros pontos do Brasil; dos marinheiros, pescadores e mais “homens do mar”, tanto livres como escravos, moradores do porto, inclusive aqueles que trabalhavam com pequenos barcos de comércio local (AHEPB, 21/02/1775). A solicitação se repetiu até que todos os dados fossem remetidos, mas não identificamos sua aplicação (AHEPB, 03/06/1775; AHEPB, 27/06/1775; AHEPB, 16/08/1775; AHEPB, 04/09/1775).

²⁴ Este exemplar, mais detalhado, é provavelmente a base do que existe no Arquivo Histórico do Exército (MAPA, [s.d.]a, figura 2.11). Há outro mapa, de título semelhante, no mesmo arquivo (MAPA, [s.d.]b).



Figura 2.6. PLANTA da costa da Capitania da Paraíba do Norte, [s.d.] 1 mapa manuscrito, p. & b, 86cm x 50cm. Arquivo Histórico do Exército, Rio de Janeiro. Cota 03.02.476.

Observar a representação das profundidades do leito marítimo nos portos do rio Paraíba e do Rio Mamanguape. É possível que o desenho corresponda à carta de sondas "de toda a Costa" da Paraíba feita pelo primeiro-tenente engenheiro João José Valério, durante o governo de Fernando Delgado Freire de Castilho (IHGB, [1802/1803]).

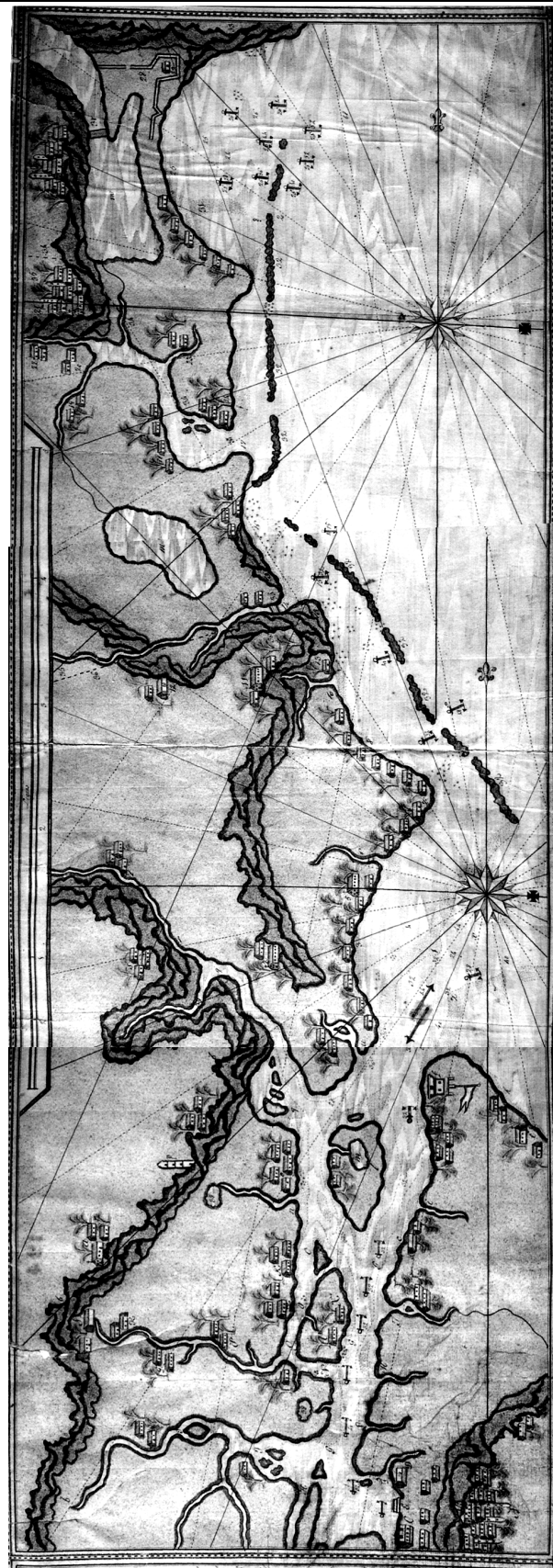


Figura 2.7. MAPA que compreende do cais de Viradouro da Cidade da Paraíba até ... a enseada da Vila de São Miguel da Baía da Traição, [179-]. 1 mapa manuscrito, p. & b. Mapoteca do Itamaraty, Rio de Janeiro.

Alguns dados representados no mapa (juntamente com a datação proposta no catálogo da Mapoteca do Itamaraty) permitem datá-lo precisamente da virada do século XVIII para o XIX.

Observar que o mapa retrata a costa da Capitania da Paraíba com a preocupação de incluir seus dois portos relevantes, o do rio Paraíba e o da Baía da Traição, em seus extremos. A importância do recorte adotado neste mapa se reflete na grande quantidade de cópias dele existentes. Observar a semelhança com a representação gráfica dos mapas da década de 1790 (ver figuras 2.12 e 2.13), incorporando a representação esquemática da arquitetura do primeiro e a preocupação com o registro das profundidades do leito marítimo do segundo. Observar, finalmente, o registro do relevo, em planta, diferenciando a ocupação no nível do rio e do mar e aquela em cima das “barreiras” (falésias e tabuleiros).

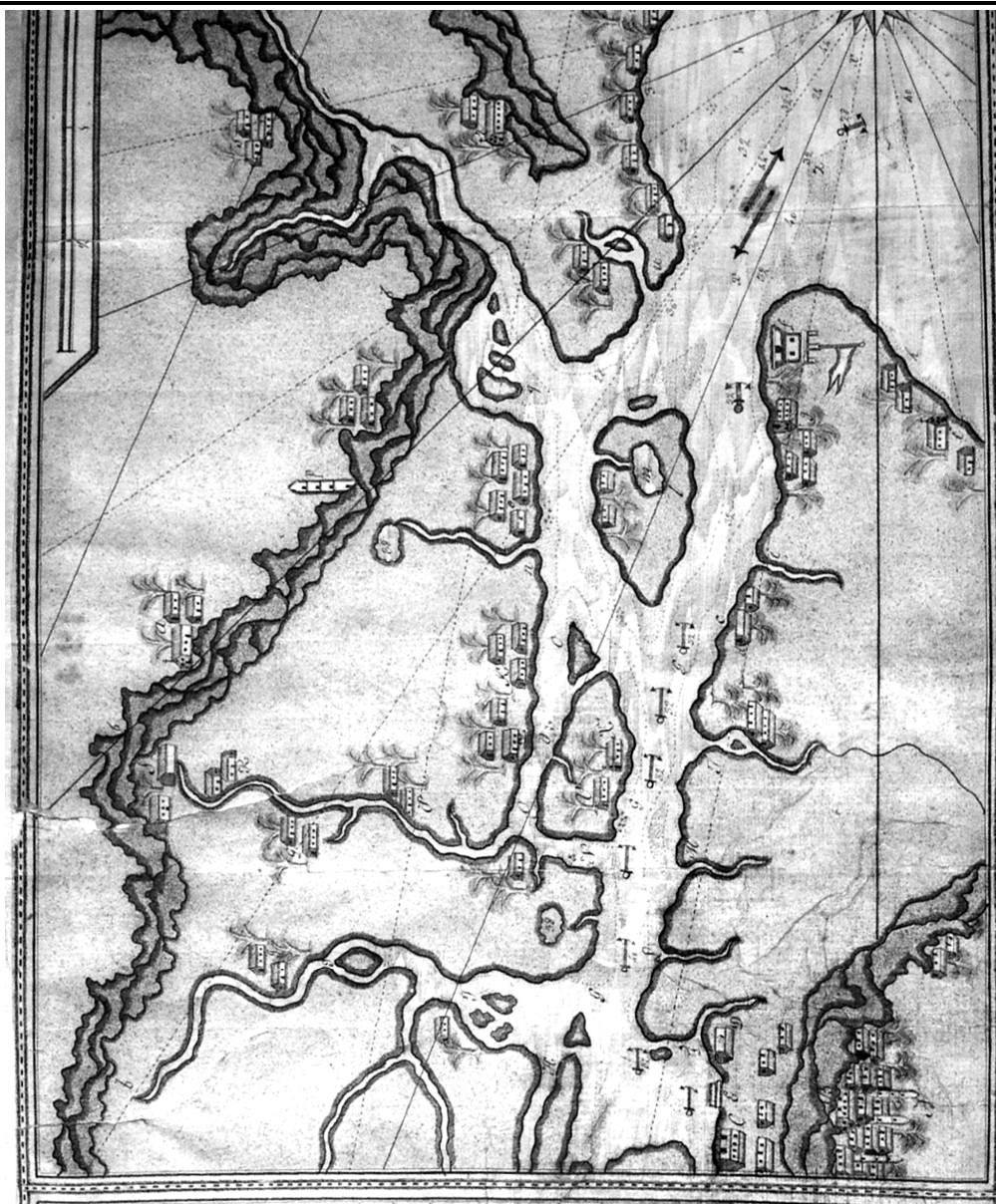


Figura 2.8. Detalhe: MAPA que compreende do cais de Viradouro da Cidade da Paraíba até ... a enseada da Vila de São Miguel da Baía da Traição (detalhe), [179-]. 1 mapa manuscrito, p. & b. Mapoteca do Itamaraty, Rio de Janeiro. Observar, na margem leste do rio Paraíba, a cidade, e, na margem oeste, a povoação de N. S. do Livramento e a torre de atalaia, todas no nível dos tabuleiros.

- | | | |
|---|--|---|
| A – Situação do Varadouro | P – Porto Galé, madeira real. Carrega balsa, sumaca e jangada. | b – Oiteiro do Engenho Velho e peixe-boi |
| B – Capela de São Pedro Gonçalves | Q – Porto (?), madeira real. Carrega balsas, sumaca e jangada. | c – Porto Jacaré, madeira real, carrega balsa, sumaca e jangada. |
| C – Casa da Alfândega | R – Porto Araqui, madeira real, carrega balsa e jangada. | d – Armazém real, danificado. |
| D – Trapiche | S – Engenho Gargaú | e – Rio Tubarão |
| E – Cais do Viradouro | T – Rio Mandacaru, porto madeira real, carrega balsa e jangada. | f – Fortaleza do Cabedelo incompleta |
| F – Rio dos Frades | U – Ilha de João Coelho | g – Casa da contadoria |
| GG – Rio Paraíba | X – Capela da Conceição | h – Enseada do (??) |
| H – Desaguadouro do mesmo | Z – Porto Paripueira, madeira real, carrega balsa e jangada. | i – Capela de Nazaré |
| II – Rio Portinho; Porto, madeira real. Carrega balsas e jangadas. | K – Porto Ribeira, madeira real, carrega balsa e jangada. | j – Ilha Restinga (?) p: (?) baliza da Barra |
| L – Rio Tambiazinho | a – Capela do Livramento | (lacuna no mapa) |
| M – Rio Tambiá Grande | | tt – Ponta de Santo Antonio |
| N – Rio Tiriri | | xx – Barra do Cabedelo, carrega balsa, sumaca, Navio. |
| OO – Rio Gargaú de Baixo | | |



Figura 2.9. Detalhe: MAPA que compreende do cais de Viradouro da Cidade da Paraíba até ... a enseada da Vila de São Miguel da Baía da Traição (detalhe), [179-]. 1 mapa manuscrito, p. & b. Mapoteca do Itamaraty, Rio de Janeiro.

As estruturas lineares, sinuosas e mais escuras representam as falésias, com desníveis que variam, na região, entre 40m a 120m. Observar: a capela de N. S. do Bom Sucesso, sobre as barreiras da foz do Miriri; a divisão das freguesias da Cidade e de Montemor; e a barra do rio Mamanguape.

- | | |
|--|-------------------------------------|
| z – Picão do Sul | 7 – Ponta de Lucena |
| 1 – Picão do Norte | 8 – Enseada de Lucena |
| 2 – Hospício da Guia dos Religiosos da Reforma | 9 – Surgidouro da mesma |
| 3 – Enseada de Lucena | 10 – Rio Cabisahi |
| 4 – Baixos da mesma. | 11 – Capela do Bom Sucesso do Picão |
| 5 – Capela de Sant’Anna dos religiosos Monges | 12 – Engenho Jenipapeiro |
| 6 – Rio Araújo | 13 13 – Barreiras de Miriri e Picão |

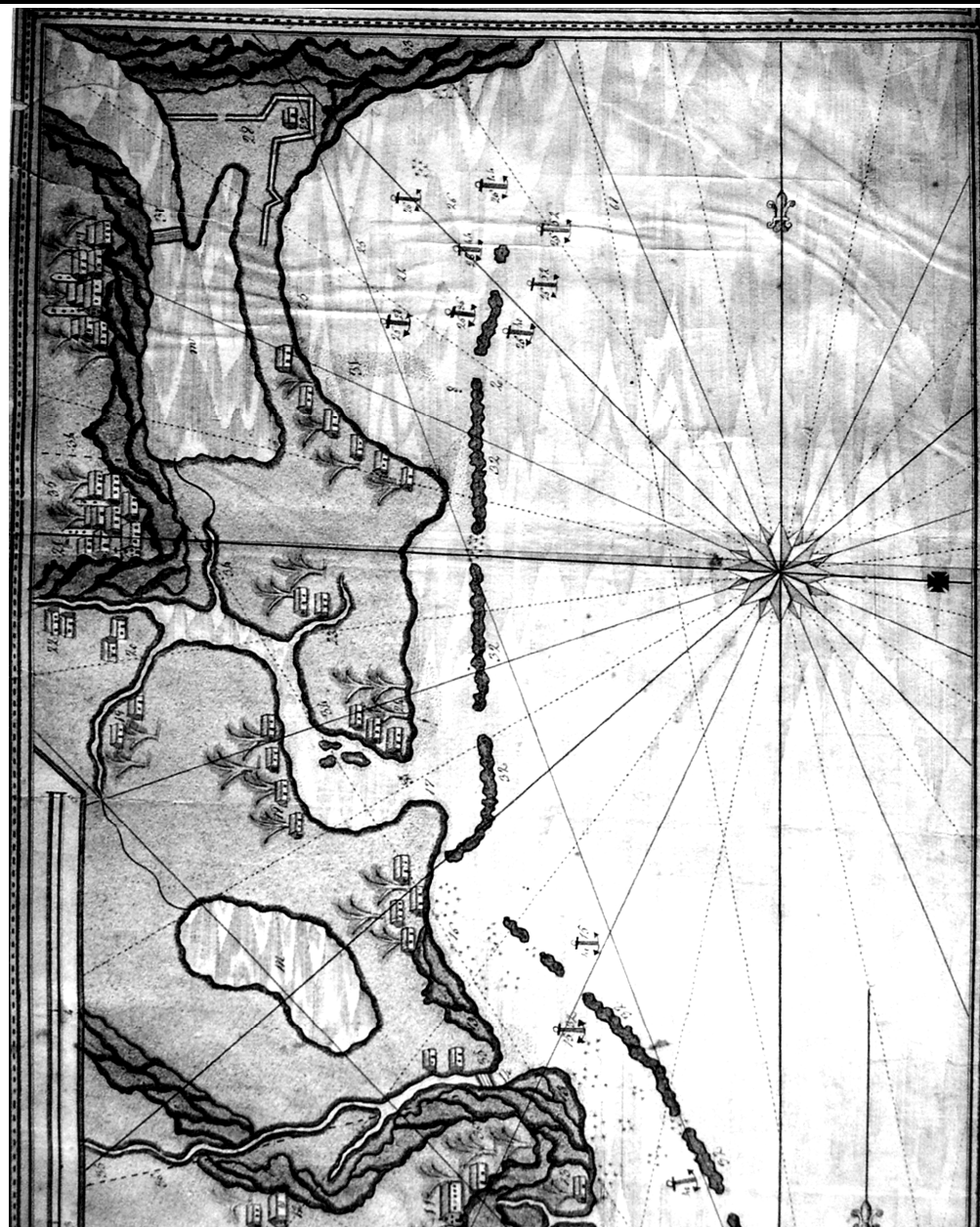


Figura 2.10. Detalhe: MAPA que compreende do cais de Viradouro da Cidade da Paraíba até ... a enseada da Vila de São Miguel da Baía da Traição, [179-]. 1 mapa manuscrito, p. & b. Mapoteca do Itamaraty, Rio de Janeiro.

Observar: as vilas de Monte-mor e São Miguel da Baía, sobre o nível dos tableiros, tendo sido a primeira muito deslocada de sua posição real para poder ser representada no mapa; a divisão entre os termos destas duas freguesias/vilas; as referências à trincheira demolida e ao trem de canhões inútil, na fortificação da Baía da Traição. O fato de já existirem as vilas, e de a nova fortificação da Baía ainda não ter sido feita (o que aconteceria no governo de Fernando Delgado Freire de Castilho, 1798-1802) indica que se trata de um levantamento correspondente ao intervalo 1762-c.1800.

- 14 – Rio Miriri
- 15, 15 – Surgidouro do mesmo
- 16 – Enseada de Campina
- 17 – Barra de Mamanguape
- 18 – Porto da mesma; madeira real, carrega balsa, sumaca e jangada.
- 19 – Porto Aretingui; madeira real, carrega balsa e jangada.
- 20 – Porto Jaquaré; madeira real, carrega balsa e jangada.
- 21 – Vila de Montimor
- 22 – Porto Tramataia; madeira real, carrega balsa e jangada.
- 23 – Rio Camurupim
- 24 – Ponta dos Coqueirinhos
- 25 – Enseada da Baía, madeira real, carrega balsa, sumaca e navio
- 26 26 – Surgidouro da mesma

- 27 – Vila de São Miguel da Baía
- 28 – Trincheira já demolida
- 29 – Casa do Trem inútil
- 30 – Ponte da Vila
- 31 – Baixos da Baía
- 32 32 – Recifes
- 33 – Barreiras da Baía
- 34 – Divisão da Freguesia de São Miguel
- 35 – Divisão da Freguesia do Montemor Nossa Senhora dos Prazeres
- 36 – Divisão da Freguesia de Nossa Senhora das Neves da Paraíba
- 37 – Sondas de palmos
- 38 – Pedreiras
- 39 – Rio Gramamuinha

Cartografia de época >> Os engenheiros e os novos planos no fim do século



Figura 2.11. MAPA que compreende o cais de Viradouro da Cidade da Paraíba até a enseada de São Miguel da Traição, [s.d.].a. 1 mapa manuscrito, p. & b., 104cm x 37cm. Arquivo Histórico do Exército, Rio de Janeiro. Cota 03.02.452.

Observar como se trata de uma simplificação do mapa de nome semelhante existente na Mapoteca do Itamaraty (ver figura 2.13). Os lugares indicados e as legendas são as mesmas; apenas o desenho é simplificado, omitindo a representação da arquitetura e do relevo.

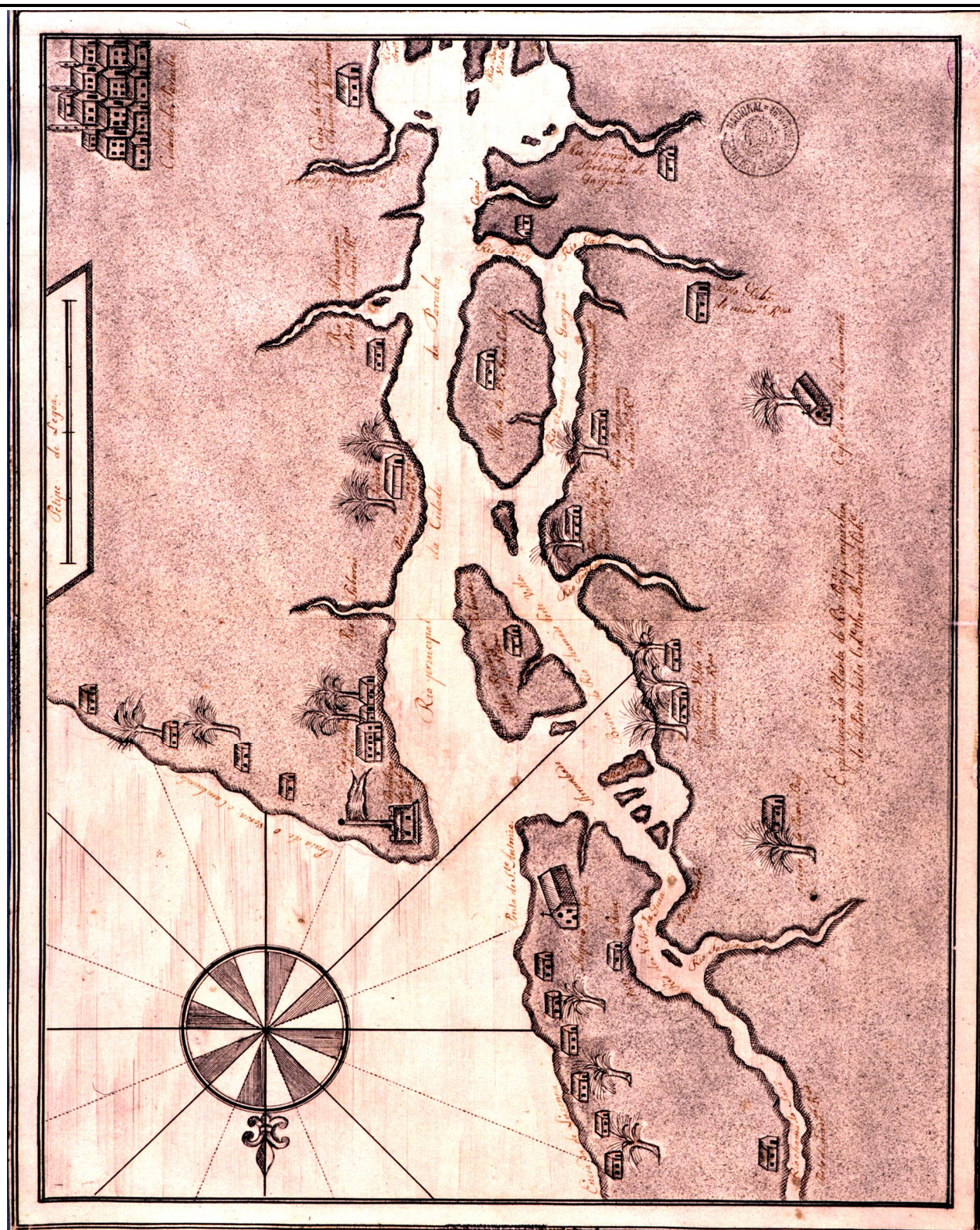


Figura 2.12. EXPLICAÇÃO da planta do Rio Paraíba que compreende do Porto desta cidade até a barra do cabo, [c.1790]. Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa. Cartografia Manuscrita, n.884. É o primeiro de vários mapas que registram o litoral da capitania, entre fins do século XVIII e início do século XIX. Observar o detalhamento da hidrografia e do registro dos pontos de ocupação humana. As representações de arquitetura são puramente convencionais, não-descritivas.



Figura 2.13. TRINDADE, José da. **Plano do Porto e Rio da Paraíba**, 1799. 1 mapa manuscrito, p. & b., nanquim; 34,5 cm x 35 cm. Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro. Seção de Cartografia. Disponível em: <http://consorcio.bn.br/cartografiahistorica/mapas/cart512346.sid>.

Uma das representações do litoral da Capitania no fim do século, expressamente ligada ao trabalho dos engenheiros militares (Trindade era primeiro tenente da real armada).

Observar que, embora a representação dos pontos de povoação não seja tão expressiva quanto a do mapa de 1790 (ver figura 2.11), as informações de navegação são mais precisas, incluindo inclusive sondagens da profundidade do leito e localização de bancos de areia, arrecifes etc.

do Porto da Paraíba (PEREIRA, 1798), o Plano do porto e rio da Paraíba (TRINDADE, 1799²⁵, figura 2.13).

Em todos estes exemplos, vê-se o conhecimento preciso do território paraibano, conseguido através dos funcionários do Estado (capitães-mores, governador, engenheiros militares), sendo usado como elemento estratégico da administração – daí a ênfase e o investimento na questão, no mesmo momento em que se aposta na desanexação e no crescimento da economia local.

2.2.2 Controle

A legislação sobre as sesmarias era relativamente abundante na colônia, o que se mostra nas diversas ordens régias citadas na documentação consultada e nos estudos existentes (PORTO, 1966). Ela tratava basicamente da concessão e delimitação das terras, de acordo com o lugar em que se as concediam (AHU/PB, 1744-set-25; AHU/PB, 1744-set-26). Na Paraíba, tanto perto da cidade como nos sertões, as reclamações contra falhas do sistema eram constantes, vindas de diversos setores da sociedade²⁶. Os problemas que se colocavam advinham da impossibilidade prática de fazer sua delimitação em toda a capitania, pela falta de funcionário para tal²⁷. Até o fim do século, isto parece persistir no Brasil (embora não mais apareça na documentação paraibana), como se infere do preâmbulo do alvará de 5 de outubro de 1795, que regulava definitivamente a matéria (IHGP, ORDENS 1770-1797, f.202ss)²⁸.

O texto legal descreve repetidamente as irregularidades do sistema sesmarial e propõe um elemento praticamente único para que se as evitassem: a delimitação de cada sesmaria, *in loco* (e seu registro na Provedoria da Fazenda e na Câmara correspondente). Não é uma solução diferente da proposta anterior do governador Pedro Monteiro de Macedo, mas mostra duas mudanças significativas. A primeira delas é que, para conseguir a efetiva delimitação das terras, a solução proposta é radical: as sesmarias concedidas a partir de então estariam obrigadas à demarcação física em um ano, sem a qual não se poderia cultivá-las. Mais importante, as já concedidas, mas ainda não demarcadas, teriam a mesma obrigação (IHGP, ORDENS 1770-

²⁵ Segundo PINTO (1977, p. 216), em 1800, o “1º tenente da real armada José da Trindade escreve e apresenta uma *Memória sobre o Plano do porto e rio da Paraíba*”, certamente ligada ao mapa de 1799.

²⁶ Antes do período de estudo, identificamos queixas envolvendo missionários, índios, pequenos e grandes proprietários, relativas à ocupação indevida de terras que já tinham dono, à dupla concessão da mesma área, e ao avanço dos proprietários sobre terras que não eram suas (AHU/PB, [ant. 1757-out-13]; AHU/PB, 1736-abr-27; AHU/PB, 1743-fev-15; AHU/PB, 1744-out-26).

²⁷ O governador Pedro Monteiro de Macedo afirmava que o “provedor da Fazenda a quem toca, não pode largar o despacho diário, para passar ao sertão de cento e tantas léguas, cada vez que alcançarem uma data de descobrimento novo”. Assim, propunha “criar um sujeito que sirva de tombar, e demarcar não só as terras das datas”, tendo obtido parecer favorável (AHU/PB, 1736-abr-27). Dado que, a partir de então, só aumentaram as queixas, é de se supor que tal funcionário nunca chegou a exercer suas funções.

²⁸ A implantação do novo regimento das sesmarias dura anos e gera correspondência numerosa, sem novidades importantes (IHGP, ORDENS 1770-1797 f.246; AHU/PB, 1804-jan-21; AHU/PB, 1806-jul-9).

1797, f.202ss). Vemos aí uma mudança de método administrativo: em vez de se irem dando soluções aos problemas à medida que eles iam surgindo (os “odiosos litígios” citados no texto legal), procede-se a uma solução global, geral, que se propõe a resolver todos de uma vez²⁹. O novo regulamento mostra mudança também na forma como se vê a povoação do Brasil:

[...] as Capitânicas do mesmo Estado do Brasil, pela sua notória e numerosa população, não admitem que se franqueiem e liberalizem em quantidade grande as datas das suas sesmarias, principalmente as terras que estão mais próximas às suas Capitais [...]
(IHGP, ORDENS 1770-1797, f.202ss)

Por este motivo, se determina que em todo o Estado do Brasil, num raio de seis léguas em torno das vilas e cidades, não se concedam sesmarias de mais de “meia légua de terra em quadro”³⁰, bem como que as testadas das sesmarias à beira das estradas e rios navegáveis não excedam meia légua. Perceba-se a grande diferença que existe entre esta visão de um Brasil povoado e aquela percepção, anterior, de terras que se estendiam sertão adentro, “até onde se as pudesse ocupar”. Embora seja apenas um texto legal, trata-se de um bom indício do completar-se de um ciclo: nesta segunda metade de século XVIII, em que o esforço urbanizador da metrópole marca as fronteiras do Brasil a Oeste (ou seja, ao mesmo tempo em que a ocupação chega a um *limite*), a povoação chega a parecer “notória”, e não mais esparsa.

A necessidade de ordenamento do espaço rural não se restringe à grande escala das matas e sesmarias: a proteção das lavouras contra a invasão dos rebanhos era uma preocupação cotidiana (AHEPB, 11/10/1800), embora menos presente na documentação, provavelmente pela falta de um sentido estratégico maior. Analisaremos aqui o único caso referente à Paraíba localizado na documentação consultada. A câmara da cidade da Paraíba se defronta com a situação de que os gados dos senhores de engenho, usados para suas “fábricas rotativas”, “arruinam as lavouras, e destruíam os partidos” (AHU/PB, 1800-mai-31). Os oficiais da Câmara determinam então que quem não tivesse terras próprias não poderia ter gado, nem mesmo para sustento doméstico, mas apenas conservar gados alheios, com licença por escrito de seus donos. Com isto, se restringia o universo de gado a ser controlado. Além disso, decretam:

Como desejamos, nesta Câmara da Paraíba, providenciar em satisfação dos nossos súditos, principalmente os lavradores de canas e senhores de engenho, de quem os moradores desta vizinhança tanto se têm disputado por faltar das suas cercas gerais [...] se mandava a cada uma das pessoas que usassem de plantar [...] fosse obrigado

²⁹ *Mutatis mutandis*, é possível lembrar da elevação geral dos aldeamentos a vilas sob Pombal, em vez da continuada criação de julgados e freguesias que lhe antecede.

³⁰ Esta medida já havia sido tomada na criação de vilas pombalinas, como São José do Rio Negro e Alhandra (capítulo 4), o que mostra tal ciclo de fundações na base de experiências territoriais posteriormente retomadas, em maior escala.

nas suas testadas a conservar nelas cem estacas pegadas, debaixo de uma pena de mil réis por cada uma que faltasse, [...] para sossego algum dos fabricantes.

(AHU/PB, 1800-mai-31)

Com efeito, isto *satisfaria e sossegaria* muito os *fabricantes* e possuidores de sesmarias, donos dos únicos gados que poderiam existir na Ribeira do Paraíba a partir de então. Já os outros *súditos da Câmara* certamente não ficariam satisfeitos: não só não poderiam ter criação, mas haviam de cercar suas próprias lavouras, para que os animais dos engenhos pudessem pastar livremente. Fica evidente a criação de espaços privilegiados, fisicamente delimitados, para os senhores de engenho, justo no termo do concelho em que sua presença era mais dominante.

A partir dos diversos exemplos já levantados, vemos afirmar-se, no período de estudo, um tipo específico de controle do espaço rural paraibano, em diferentes escalas (sesmarias, matas e plantações), baseado na delimitação precisa (com marcos e cercas). Ao mesmo tempo em que mostra o esforço de centralização e racionalização que é geral na administração colonial da época, este tipo de controle se diferencia daquele que acontecia anteriormente – com delimitações imprecisas, baseadas na tradição ou em textos escritos, mas sem condições (e talvez mesmo sem pretensões) de exatidão física.

2.2.3 *Proveito*

Como temos visto em relação ao empiricismo cientificista, a idéia do proveito está por trás dos esforços empreendidos pela administração colonial³¹. Esta interface entre conhecimento e prática se mostra especialmente clara no campo da agricultura e extrativismo.

FLEXOR (2004, p. 203) identifica, já no período pombalino, a preocupação com a “introdução de sementes não-nativas e fomento à indústria extrativa”, bem como a “melhoria da técnica agrícola – como uso de estrume e arado”. Especialmente a partir da última década do século, tentar-se-á insistentemente descobrir novas espécies aproveitáveis economicamente na Capitania, assim como introduzir outras³². Há preocupação especial com o melhoramento da tecnologia utilizada nas principais culturas da Paraíba, tanto que, no início de 1798, avisa-se ao governador que procure introduzir o uso de bois, arados e da queima do bagaço da cana nas

³¹ Apenas por exceção, faz-se um pedido como o dirigido ao governador de Pernambuco, em 1784, que demonstra um interesse menos prático e mais próximo daquele do *gabinete de curiosidades*: “Tudo que é relativo à História Natural, como plantas, arbustos, terras minerais e suas matrizes, pedras, cristalizações, aves, e pássaros de toda qualidade, animais quadrúpedes, e de outras espécies [...] e todo o mais que possa servir para o Real Museu, se deve procurar descobrir, e ir remetendo para esta capital com o resguardo e cautela que se faz precisa [...]” (BNRJ, CORRESPONDÊNCIA, doc. 93).

³² IHGP, CORRESPONDÊNCIA 1757-1792, f.44v-45; IHGP, ORDENS 1798-1821, f.4v-5, 18-22, 36v-38.

fornalhas dos engenhos³³. Ao mesmo tempo, ordena-se que ele remeta a descrição dos métodos correntes de plantação e processamento da cana-de-açúcar e do algodão (PINTO, 1977, p. 189-190). Em resposta, Castilho envia a *Descrição da cultura e manipulação do algodão* e a *Descrição da cultura e engenho do açúcar*, textos detalhados com reflexões sobre o melhoramento da qualidade e da produtividade destes gêneros (PINTO, 1977, p. 190-198).

Vendo as *Descrições* de Castilho, “Sua Majestade abraçou o partido de fazer remeter o seu trabalho ao Padre Frei Francisco José Velozo para que no *Fazendeiro do Brasil* exponha o estado dessas culturas, e faça algumas reflexões sobre o modo com que se podem melhorar” (IHGP, ORDENS 1798-1821, f.18-22). Isto indica não somente a qualidade de sua observação, mas também o fato de que eles efetivamente se inseriam num projeto maior de melhoramento da produção, por parte da administração colonial, através do conhecimento técnico³⁴.

2.2.4 Dois tempos fortes e algumas contradições

Há diferentes conjunturas políticas e econômicas no Portugal da segunda metade do século XVIII. As especificidades das políticas coloniais disto decorrentes ficam mais evidentes na comparação entre os dois *tempos fortes* que identificamos, e explicam algumas das mudanças que, como já vimos, ocorrem *dentro* do período de estudo.

Nosso primeiro tempo forte anuncia-se com o reinado de D. José I, em 1750. Em 1755, a Capitania da Paraíba é anexada à de Pernambuco, e, no ano seguinte, Sebastião José de Carvalho e Melo passa a Ministro dos Negócios do Reino. Até a morte de D. José, em 1777, observar-se-á, na Paraíba, toda uma reorganização do território, que inclui não somente a criação de um sistema de concelhos e o afastamento do clero regular do território (com as Leis de Liberdade dos Índios e a elevação dos aldeamentos a vilas), mas também o aumento do conhecimento sobre o espaço e a população, reorganização dos corpos militares e intensificação do controle sobre a costa, o comércio e o contrabando.

Os primeiros tempos de D. Maria são um *intermezzo*, um tempo fraco em que poucas mudanças incidem sobre a Paraíba, constituindo mais uma continuidade da política pombalina³⁵.

Na última década do século (especialmente em seus últimos anos)³⁶ e na seguinte, vemos um segundo tempo forte, em que a administração colonial se esforça para recolocar conhecimento,

³³ Aviso semelhante é enviado para todas as capitanias que produziam açúcar, propondo, inclusive, a instituição de prêmios aos fazendeiros que adotassem as medidas propostas (NOVAIS, 1979, p. 260-262).

³⁴ Envia-se vários impressos à Paraíba, inclusive exemplares do *Fazendeiro do Brasil*, com a insistente orientação de que o governador os venda à população (IHGP, ORDENS 1798-1821, f.29, 33-33v, 36v-38).

³⁵ SANTOS, A. (1999, p. 148) aponta como, sob determinados pontos de vista, a saída do Marquês de Pombal resulta mais em rejeição de sua figura pessoal do que em descontinuidade político-administrativa.

controle e proveito econômico em outros termos. Torna-se necessário aprofundar o projeto ilustrado: não se trata mais somente de *afirmar o Estado* português, mas de garantir a *sobrevivência do Império* quando a principal ameaça deixa de ser a *concorrência de outras nações européias* e passa a ser o *desmantelamento do antigo sistema colonial* como um todo. Este ciclo é interrompido com a fuga da família real para o Brasil, em 1808 (NOVAIS, 1979, p. 112-116).

Assim, a essência da centralização e do intervencionismo herdados de Pombal continuam existindo (o que fica evidente no conhecimento e controle precisos que mostramos se aprofundarem continuamente), mas o método de ação do tempo implica em outras medidas – essencialmente, a distensão do *pacto colonial*. Se, por volta de 1770, a Paraíba era subordinada a Pernambuco, fazia seu comércio exclusivamente através da *Companhia*, e sofria os esforços metropolitanos para a manutenção do superávit comercial do reino, na virada do século XIX, ela era autônoma, tinha liberdade de comércio local, e era incentivada a exportar um volume crescente de algodão e outros gêneros (cuja reexportação, mormente para a Inglaterra, compensava o déficit das importações feita pela metrópole)³⁷.

Assim, observamos, no discurso ilustrado lusitano, a progressiva incorporação de uma terminologia própria para a definição de seus objetivos. Num primeiro momento, na falta de melhores palavras, era comum referir a *falta de adiantamento* e a *decadência* para descrever a situação portuguesa a ser superada (NOVAIS, 1979, p. 225); na correspondência entre Sebastião José de Carvalho e Melo e seu irmão Mendonça Furtado, surgem os termos *restauração* e *ressurreição* para definir a política indigenista (ARAUJO, 1998, p. 105-107); no período mariano, os fins do governo aparecem textualmente como *felicidade*, *civilização*, *adiantamento* e *riqueza*. Finalmente, 1803 é o primeiro momento em que identificamos a palavra *progresso* na documentação paraibana, já com o sentido de um *adiantamento coletivo*, sintomaticamente vinculada ao que se esperava das vilas de índios (AHU/PB, 1803-set-6).

Para além de Pombal, alguns personagens são paradigmáticos destes momentos e transformações. Um deles é Jerônimo José de Melo e Castro, que governou a Paraíba, anexada a Pernambuco, entre 1764 e 1797, e encarnava, mais do que o próprio Marquês, a centralização e o intervencionismo. Neste sentido, editou medidas para que os agricultores plantassem cotas mínimas de mandioca (IHGB, 1787-mai-25), não abandonassem a cultura da cana-de-açúcar (IHGB, 1796-abr-17) – e chegou a proibir a venda de farinha para fora da

³⁶ D. Maria se encontrava afastada do governo desde 1792, mas a regência só seria assumida definitivamente por D. João em 1799. Daí a correspondência continuar se referindo à *Rainha* como ente de quem emanam as ordens, até este ano.

³⁷ NOVAIS (1979, p.293-294) mostra como o princípio teórico do "déficit colonial suplantado pelo superávit externo", formulado por Azeredo Coutinho, foi posto em prática, com sucesso, na última década do século, dinamizando amplamente a produção colonial.

Capitania (IHGP, CORRESPONDÊNCIA 1757-1792, f.47v-48). Em contrapartida, seu sucessor, Fernando Delgado Freire de Castilho, aparece como o típico representante da política do fim do século. Ele é partidário do aumento e da liberdade de comércio, como fica claro quando novamente recorremos à *Memória* redigida por ele:

*A natureza [...] deu à Capitania da Paraíba quanto a pode fazer importante para a riqueza e aumento da sua cultura. A produção de milho, mandioca, feijão e batatas assegura a circulação do comércio interno, e a sustentação dos habitantes, comunicando-se mutuamente os gêneros da primeira necessidade, logo que não sejam interceptados por barreiras fiscais. O algodão, o açúcar, folha de tabaco, madeira de toda qualidade, courama [...] artigos que alimentam a exportação para a metrópole [...] Os rios navegáveis entreteriam o Comércio constante e fácil no interior; Comércio que fielmente dirigido é o meio mais capaz de povoar o País, e domesticar as Nações Indianas que o avizinham. A multidão e proximidade dos portos [...] outros tantos canais, por onde exportaria para a Europa o supérfluo das produções brutas em troca das manufaturadas [...] [trariam] as comodidades da vida e a civilização inseparável de um comércio abundante e regular.*³⁸

(AHU/PB, [post.1798])

Castilho está em perfeita sintonia com as orientações da Corte. D. Rodrigo de Sousa Coutinho, nosso último personagem paradigmático, torna-se ministro da Marinha e Ultramar em 1796, e logo em 1797 apresenta uma *Memória sobre o melhoramento dos domínios da América*. Descrito por NOVAIS (1979, p. 117) como o “mais notável” entre os estadistas da crise do sistema colonial português, ele deixa claros os rumos a serem seguidos: “não sendo a sua intenção violentar os Negociantes, e o Comércio, quer sempre que lhes seja livre dirigirem as suas especulações mercantes como melhor lhes convier” (IHGP, ORDENS 1798-1821, f.18-22).

São estas as nuances da política que condiciona o desenrolar dos processos tratados nos capítulos 3 e 4: primeiro com Pombal, depois com Coutinho, tanto nas vilas, como nos distritos militares, aprofunda-se o ordenamento territorial, concluindo, por volta de 1805, a montagem de um mosaico que cinquenta anos antes não existia.

³⁸ Castilho defendia a desanexação da Paraíba. Daí vem, provavelmente, o cuidado, visível no texto da *Memória*, em equilibrar o relato da ruína da capitania (decorrente da anexação) e suas potencialidades.

2.3 As disciplinas e o controle dos indivíduos

A gestão do território faz parte de um projeto que se pretende *ilustrado*, que se faz acompanhar de um discurso que usa palavras como *razão*, *liberdade* e *felicidade*. Mas o projeto das *Luzes* tem, indissociável do *poder da razão* que é seu núcleo, *outra face* – apontada por Michel Foucault no contexto europeu. Não há razão para crer que chegam à colônia os ecos de apenas uma destas faces. O autor denomina *disciplinas* os meios de dominação que visam a tornar o corpo (o indivíduo) “tanto mais obediente quanto é mais útil”, e *sociedade disciplinar* o resultado da extensão progressiva dos dispositivos de disciplina (FOUCAULT, 2007, p. 118-119, 173). Assim, propomo-nos a buscar o controle exercido numa escala ainda mais próxima, que chega às pessoas, bem como os esforços destas para escapar ao controle.

No Império Português, as *disciplinas* para o cerceamento do indivíduo, de amplo uso na Inglaterra e na França, aparecem quase exclusivamente como ferramentas do poder e do controle estatais em constante ampliação. Observamos, localmente, três questões que expressam esta tendência: a repressão aos vadios, a reordenação militar, e a liberdade vigiada dos índios em suas vilas. Simultaneamente, acontecem outros movimentos de sentido semelhante, destinados a segmentos mais poderosos da sociedade – religiosos, senhores de terras e capitães-mores de ordenanças.

2.3.1 Vadios – pessoas incertas

Foucault identifica, no século XVIII francês, forte preocupação com certas ilegalidades próprias das classes populares, de indivíduos móveis espacialmente e socialmente, que transitam pelas bordas da sociedade, ora fazendo parte de suas instituições, ora não, sintetizados no *vadio*. *Vadiagem* possui, no contexto, o sentido da *recusa de pertencimento que serve como escape*:

meio favorável para os desempregados, os operários que haviam deixado irregularmente os patrões, os criados que tinham alguma razão para fugir do emprego, os aprendizes maltratados, os soldados desertores, todos os que queriam escapar ao alistamento forçado.

(FOUCAULT, 2007, p. 70-71)

Para o autor, a figura incerta do *vadio* é o sucedâneo do criminoso no papel de “inimigo público número um”, numa sociedade que precisa “submeter a ilegalidade popular a um controle mais estrito” (FOUCAULT, 2007: 75). Apesar de a situação produtiva de Portugal e Brasil ser muito diferente, observamos movimento semelhante contra pessoas, descritas com as mesmas palavras. DELSON (1997, p. 9) refere estabelecimento de “jurisdição sobre as populações dispersas” como um dos fins da “política portuguesa para regiões interioranas do Brasil durante a maior parte do século XVIII”. FLEXOR (2000, p. 73-75) também mostra que, no mesmo

contexto, a ociosidade e a vadiagem aparecem como vícios a serem combatidos, devendo os “vadios dispersos ou que vivem em sítios volantes” se congregarem em “povoações civis”, como parte de um projeto de “organizar a própria sociedade” baseado na valorização do trabalho.

Identificamos a preocupação expressa com a *vadiagem* e a *ociosidade* a partir da década de 1770, quando o governador de Pernambuco ordena ao da Paraíba que lhe remeta, presos, os “vadios” do distrito da Cidade da Paraíba (AHEPB, 30/12/1771)³⁹. Em 1798, a Câmara da Cidade escreve sobre a “ociosidade e a vadiação, essa mãe comum de todos os vícios, contra a qual se declara asperamente a polícia, essa considerável causa de se faltar a abastança dos víveres” (PINTO, 1977, p. 186). A documentação mostra que, na Cidade, os “vadios e mendigos” eram efetivamente numerosos – 40% da população registrada em 1805 (AHU/PB, 1806-set-5).

No interior, a Câmara da vila do Pilar dá a dimensão do quanto a parte da sociedade por ela representada se sentia afetada por tais pessoas. Havendo seca na Capitania desde 1791,

A continuação desta esterilidade consumiu as diferentes espécies de lavouras, e as poucas que em alguns lugares frescos escaparam da universal calamidade caíram nas mãos dos ímpios ladrões, que cobrindo sua malévola intenção com capa de indigência, têm assolado estas Capitânicas da Paraíba, Rio Grande e Ceará, não perdoando a sua ousadia a animal algum nem lavoura [...], apesar das diligências mais eficazes dos chefes dos governos, que têm feito prender uma porção não pequena destes prejudiciais indivíduos; este exemplo, de haverem perecido inumeráveis em diversas prisões, não tem sido bastante a inibir suas desenvolturas [...]

(AHU/PB, 1793-jun-8)

Na verdade, a ociosidade era enfrentada em todo o Império, como comprova o envio à Paraíba de cópia do edital do intendente geral da Polícia de Lisboa, Pina Manique, em 1785:

[...] se entregavam à ociosidade de mendigar, pela facilidade que tinham em adquirir as esmolas [...]; outros, destinando-se a servir nas casas dos habitantes [...], vagavam sem conforto pelo excessivo número que deles havia, de que se seguia o precipitarem-se em latrocínios, obrigados da necessidade de sustentar a vida; e outros enfim viviam a cargo de mulheres infelizes, servindo-lhes para os seus pecaminosos fins.

(IHGP, ORDENS 1770-1797, f.154-155)

³⁹ Na primeira metade do século, já se associa a *incerteza espacial* à burla da justiça, havendo moradores que usam a indefinição dos limites da Capitania para tal fim. O capitão-mor chama as fronteiras de “asilo de todos os criminosos” (AHU/PB, 1736-abr-27). Anos depois, há queixa contra pessoas “continuamente mudando de uns lugares para outros” para fugirem de dívidas (IHGP, ORDENS 1745-1755, f.44).

Diante disto, ele ordena que todos se recolham às terras onde nasceram, para “evitar os vícios, e tornar úteis ao Estado aqueles indivíduos, que lhe servem de peso”. No edital, a ociosidade é unida ao crime e ao vício, e vista como inimiga do Estado – o que Foucault aponta para outras partes da Europa. Neste contexto, é natural que o governador Melo e Castro, ao relatar suas benfeitorias na Serra da Raiz, lembre que criou “um comandante de probidade para os instruir na lei de Deus, e do Rei, proibindo-lhes admitir vadios, e ociosos” (IHGB, 1796-abr-17).

Há necessidade de dar, a estes indivíduos fluidos, um lugar certo *fora* da sociedade – ou *dentro* dela. *Fora* pode ser na prisão, de volta à província, ou longe da Serra que se pretende desenvolver. *Dentro* pode ser nas próprias vilas, como indica uma carta régia de 1788: “se obrigariam a recolher a elas [às vilas] os vadios para trabalharem, se promoveria o castigo dos delinquentes, adiantar-se-ia a agricultura e se aumentaria o comércio” (PINTO, 1977, p. 173).

Esta preocupação chega ao máximo no reinado de D. Maria: o reformismo ilustrado tenta neutralizar quem se nega à sua ideologia. Mas quanto a este momento, é preciso lembrar outra ameaça ao *regime* – aquela representada pela Revolução Francesa. Ao fim do período estudado, urge tornar *dóceis* não só os corpos, mas também as mentes – é preciso controlar as idéias circulantes. Desta forma, em 1801 há ordem do reino para que o governador

examine com a maior severidade a conduta de todos os indivíduos que passam deste reino para essa capitania, e quais sejam as suas opiniões religiosas e políticas, e logo que Vossa Mercê venha no conhecimento, ou justa desconfiança, de que lhe são propensos aos falsos princípios que desolam a França [...] procederá contra eles [...] [e da mesma forma com os moradores da capitania].

(IHGP, ORDENS 1798-1821, f.38v-39)

2.3.2 Militares – o quadro e a fila

À aversão pelo *corpo indócil*, de que vínhamos falando, corresponde o esforço na consecução do *corpo dócil*. Dois dos meios para este fim são o *quadro* e a *fila*:

A constituição de quadros foi um dos grandes problemas da tecnologia científica, política e econômica do século XVIII; [...] inspecionar os homens, constatar sua presença e sua ausência, e constituir um registro geral e permanente das forças armadas [...] outras tantas operações conjuntas em que os dois constituintes – distribuição e análise, controle e inteligibilidade – são solidários.

(FOUCAULT, 2007, p. 127)

A *fila*, por sua vez, é o ordenamento linear que define o indivíduo por sua localização, e se desdobra em relacionamentos interlineares, reticulados, piramidais, hierarquizados. Assim,

ambos, *quadro* e *fila*, servem a um esforço de acúmulo e ordenação de informação, com vistas a um mais eficiente controle.

Na documentação consultada, isto se manifesta mais claramente no contínuo reordenamento dos corpos militares, ocasião em que adquire sentido duplo: não se trata de reorganizar, em determinados moldes, um grupo qualquer; mas de potencializar uma instituição que vai, ela mesma, multiplicar o controle no território.

Para acompanhar esses esforços, é preciso entender a composição das tropas: os corpos regulares (conhecidos também por *tropa paga* ou *de linha*) eram profissionais, tinham efetivo treinamento militar, e era deles que, ordinariamente, se cobrava tal atividade; os corpos auxiliares (milícias) serviam de apoio às tropas pagas em caso de necessidade, eram “armados, exercitados e disciplinados”, mas não eram remunerados, e seu recrutamento era feito em bases territoriais, junto à população civil; já os corpos de ordenanças deveriam abranger toda a população masculina entre dezoito e sessenta anos que ainda não tivesse sido recrutada pelas duas primeiras forças – mas não recebiam soldo nem instrução militar, e só eram mobilizados em caso de “grave perturbação da ordem pública” (COSTA, A., 2007, p. 1-2).

Quadro e *fila* são usados de forma coerente para aumentar a eficácia dos corpos militares, os quais são progressivamente conhecidos e ordenados. Os diferentes esforços neste sentido sempre se iniciam pelas tropas de linha (em que há maior investimento e maior expectativa), e rapidamente se estendem às auxiliares e, depois, às ordenanças. Desde a década de 1720, a Coroa exigia a remessa anual de listas dos corpos de linha (AHU/PB, 1757-mai-19). Nesta década, envia-se também lista dos auxiliares, e ambas as tropas são reorganizadas (IHGP, ORDENS 1745-1755, f.97, f. 106, f.171; AHU/PB, 1754-abr-25).

Na década seguinte, a reorganização chega às tropas de ordenanças, através do alvará com força de lei de 24 de fevereiro de 1764: os capitães-mores haveriam de manter relações dos homens obrigados às ordenanças, “com as declarações de suas qualidades, domicílios, e idades, e de todos os seus filhos varões, que cada um tiver com a especificação das idades [...] sem engano, nem diminuição” (AHEPB, 16/05/1775). Com isto, a Coroa pretende alcançar deste corpo militar o mesmo conhecimento que tinha em relação aos outros, e também os capitães-mores passam a conhecer a população (masculina), organizada por distritos, de forma até então inédita. Vemos aí o Estado usando a informação, numa organização ainda primária, como meio de controle – para evitar que a obrigação militar fosse burlada.

Na década seguinte, já aparece a *fila* em pleno uso no recrutamento – os indivíduos são medidos, avaliados e classificados, de forma muito mais detalhada que na década anterior. Três oficiais seriam designados apenas

para se informar perfeitamente do forte e do fraco do distrito, e de todas as famílias que nele houver [...] Os capitães terão listas exatíssimas da idade, da estatura, e dos nomes, das naturalidades, e das ocupações dos alistados [...] como também de todos os soldados das suas Companhias: em o primeiro dia do mês de março de cada ano, se medirá toda a Companhia, para a enfileirar de novo, conforme a fileira da estatura.
(AHEPB, 20/06/1775)

Aqui, o conhecimento demográfico é também espacial: sabe-se "o forte e o fraco" de cada distrito. Estratégias semelhantes se multiplicariam ao longo do século.

Ao fim do período de estudo, nos governos de Fernando Delgado Freire de Castilho (1798-1802) e Luiz da Motta Feo e Torres (1802-1805), surgem medidas administrativas, relativas à ocupação dos postos novos e vagos das diversas companhias militares e à confirmação das cartas-patentes expedidas⁴⁰. Aparecem também iniciativas com sentido espacial evidente, que por isso muito nos interessam. Castilho novamente reorganiza as ordenanças

[...] que até então se achavam em total confusão [...] de modo que se achasse o Povo repartido em Companhias [...] dentro cada uma de seus certos e determinados limites para evitar etiquetas com os oficiais e soldados das outras Companhias.
(IHGB, [1802/1803])

O interesse nos distritos de ordenanças é compartilhado pela administração central, que quer avaliar o presente e o futuro do sistema. Sobre o presente, pede-se a relação dos novos distritos criados desde 1795, bem como as circunstâncias de sua criação; para orientar as determinações futuras, solicita-se um *quadro*:

um mapa, o mais exato que ser possa, da população dela com individuação de sexos, idades, estados, empregos de todos os seus indivíduos, classificando os do sexo masculino segundo as suas idades [...] o que fareis especificamente para o distrito de cada Companhia de Ordenança debaixo do título dos seus respectivos capitães-mores
(AHEPB, 27/10/1802)⁴¹

Conclui-se que, no início do século XIX, os corpos de ordenanças paraibanos tornam-se, do ponto de vista espacial e demográfico, bem-definidos, em que pese sua provável falta de preparo ou prontidão. Vemos nisto a conclusão de um projeto global de reorganização das estruturas militares da Colônia, que vinha atravessando todo o período de estudo, começando

⁴⁰ Na área de estudo, a grande maioria das cartas-patentes é das ordenanças da Cidade e da vila do Pilar (sistematizadas na figura 2.5). Há também patentes de ordenanças de outras vilas, de milícias e cavalaria.

⁴¹ Em 1804, o Tribunal do Conselho Ultramarino repetiria provisão idêntica a esta. A resposta só aparece no governo de Amaro Joaquim Raposo de Albuquerque (AHU/PB, 1806-abr-25).

nas tropas pagas, passando pelas auxiliares e indo até as ordenanças – projeto que, enquanto processo e enquanto resultado, implica num território mais controlado.

Cabe ainda referir, rapidamente, o levantamento geral da população, que complementa os esforços militares neste controle do território a partir de seus indivíduos. Um destes levantamentos começa a ser feito em 1774⁴², por ordem do Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos, Martinho de Melo e Castro, ao governador de Pernambuco⁴³. Devia-se registrar a população, dividida em oito classes (quatro para cada sexo), os nascidos e os mortos do último ano (BNRJ, CORRESPONDÊNCIA, doc. 73). É a mesma lógica classificatória dos levantamentos militares, mas a inclusão das mulheres deixa claro que também há intenções civis⁴⁴. No fim do século, se procederia a um aprofundamento maior, com vistas à confecção e remessa anuais das estatísticas da Capitania, fazendo uso dos *mapas*⁴⁵ de que já tratamos no item 2.2.1, e que agora podemos convenientemente entender como *quadros* (IHGP, ORDENS 1798-1821, f.1-1v)⁴⁶.

2.3.3 Índios – o panóptico

Foucault diferencia comunidade e sociedade disciplinar através da analogia com o tratamento dos leprosos e dos pestilentos:

O leproso é visto dentro de uma prática de rejeição, do exílio-cerca; deixa-se que se perca lá dentro como numa massa que não tem muita importância diferenciar; os pestilentos são considerados num policiamento tático meticuloso onde as diferenciações individuais são os efeitos limitantes de um poder que se multiplica, se articula e se subdivide. O grande fechamento de um lado; o bom treinamento por outro.

(FOUCAULT, 2007, p. 164)

⁴² Há referência a uma “estatística da capitania da Paraíba”, em 1746 (PINTO, 1977, p. 150), e a mapas populacionais a serem preenchidos, em 1771 (AHEPB, 13/04/1771), mas não temos dados para avaliá-los.

⁴³ Em função da ordem enviada por ele às Capitanias, Martinho de Melo e Castro inicia, em 1776, um código de mapas de população, que termina por não ser preenchido antes do século XIX (AN, MAPAS).

⁴⁴ Menezes escreve a Jerônimo José de Melo e Castro sobre ter recebido os mapas da população da cidade preenchidos, confirmando que o levantamento incluiu também a Paraíba (AHEPB, 23/06/1775).

⁴⁵ 1º quadro, dos habitantes; 2º, das ocupações; 3º, dos casamentos, nascimentos e mortes; 4º, das importações; 5º, das exportações; 6º, das produções, consumo e exportações dos gêneros; 7º, dos preços correntes; 8º, dos navios que entram e saem do porto (IHGP, ORDENS 1798-1821, f.1-1v).

⁴⁶ A solicitação foi feita para toda a colônia. Seus dados já constituíram insumo importante para a realização de estudos como o de NOVAIS (1979). Os mapas anuais com os dados da Paraíba foram remetidos regularmente de 1798 a 1806 (referentes ao período de 1798 a 1805, com exceção de 1803), e sistematizados parcialmente por OLIVEIRA, E. (2007, p. 161-205). AHU/PB, 1798-mai-7 e AHU/PB, 1799-jul-31b (referentes a 1798); AHU/PB, 1800-out-1 (1799); AHU/PB, 1802-ago-23 (1801); AHU/PB, 1803-dez-29a e AHU/PB, 1803-dez-29b (1802); 1806-mai-6 (1804); AHU/PB, 1806-set-5 (1805).

A analogia descreve também a passagem dos aldeamentos para as vilas: vindos de um espaço à margem da sociedade, os índios se incorporam a ela, contados, classificados, vigiados, treinados – e mais úteis ao Rei:

a inclusão vigiada das Vilas, e não o isolamento das Missões, possibilitaria a quebra das resistências indígenas através do cerceamento mais profundo da liberdade de escolha, do uso da terra e dos bens comunais [...] e da educação da cultura própria.

(LOPES, 2005, p. 89)

Na verdade, há poucas diferenças entre o Regimento das Missões e o Diretório dos Índios, peças-chaves da legislação indigenista pré e pós-pombalina (LOPES, 2005), e mesmo o cotidiano dos índios pouco muda: permanecem os conflitos pela exploração compulsória da mão-de-obra, pela perda de terras para os brancos, pela imposição de uma cultura estranha e pelas penas desproporcionais às faltas (IHGP, CORRESPONDÊNCIA 1757-1792, f.1-5; AHEPB, 16/08/1775; AHEPB, 12/03/1779; AHU/PB, 1795-mai-21). Nesta continuidade, a passagem do *isolamento* à *inclusão* é uma ruptura fundamental entre os dois regimes.

Quando o autor francês afirma que a disciplina se obriga pelo olhar, e que seu melhor modelo é o acampamento militar, que age pela visibilidade geral (FOUCAULT, 2007, p. 143-144), não podemos deixar de lembrar do grande pátio para o qual se abrem todas as casas, herdado dos aldeamentos, ou dos outros modelos espaciais utilizados na urbanização colonial do período, que também guardam semelhanças com acampamentos militares (DELSON, 1997, p. 54, 82). Uma carta de 1761 de Luís Diogo Lobo da Silveira aos oficiais da nova vila de Estremoz, no Rio Grande do Norte, coloca a situação em termos claros. Tendo os índios pedido para continuarem em suas terras, a cinco léguas da sede da vila, ele responde que:

os inconvenientes que se seguem de ficarem nesta longitude serem tão evidentes, que não só os impossibilitam a assistência de seus filhos nas escolas, e suas filhas nas Mestras, e obrigação de católicos [...], mas embaraça a examinar o Diretor os que são ativos em as cultivar, ou omissos em as beneficiar, para animar os primeiros e castigar os segundos na forma que deve [...] ainda preterindo as facilidades [...] que alguns fazem entre os matos, com o pretexto das lavouras, só a fim de exercitarem os ritos gentílicos, que lhes são proibidos, serão suficientes motivos para se lhes medirem outras [terras] próximas à Vila a fim de se ilidirem todos os mencionados prejuízos.

(BNRJ, LIVRO, f.116-116v)

Fátima Lopes sintetiza a questão nos seguintes termos:

entende-se o Diretório dos Índios como parte desses instrumentos disciplinadores do século XVIII [...] Suas ordenações são disciplinadoras, como a formação da Vila como espaço que encarcera os transgressores, mas também os vigia e distingue, dispondo

cada um em seu lugar individual e celular, impedindo a solidariedade de grupo, controlando a circulação vadia, listando para o trabalho e o tributo [...] No interior diagramado, calculado e detalhado das Vilas, o Diretório ordenou na disposição dos espaços cheios e vazios, a organização da vigilância permanente, espalhada e hierarquizada efetuada por funcionários diferentes e de níveis de poder também diferentes (Diretores, Mestres, Párocos, Capitães-mores, Camaristas) [...] para exercer uma vigilância total, entrecruzada, que não prescindia de uma vigilância externa e imprevista (Visitadores, inquisidores e Ouvidores) que incutia o medo e a obediência. Uma vigilância que não se limitava a uma observação policial, mas que controlava o trabalho, o conhecimento e o comportamento, e que estava em toda parte e em nenhuma.

(LOPES, 2005, p. 98)

O conceito-síntese para esse projeto de relação espaço-indivíduo (inclusive para seu discurso de educação e brandura) é o de *panoptismo*. Trata-se da indução de “um estado consciente e permanente de visibilidade que assegura o funcionamento automático do poder” capaz de fazer “com que a vigilância seja permanente em seus efeitos, mesmo se é descontínua na ação”, de modo que não seria necessário “recorrer à força para obrigar o condenado ao bom comportamento, o louco à calma, o operário ao trabalho, o escolar à aplicação, o doente à observância das receitas” (FOUCAULT, 2007, p. 166-167).

Na prática, porém, os pátios cruzados pelos potenciais olhares do diretor e do mestre não foram capazes de dobrar a resistência indígena.

2.3.4 Religiosos, senhores e capitães-mores – um novo equilíbrio de poderes

Quer seja *afirmação*, quer seja *constituição* do Estado; quer seja *centralização*, quer seja *disciplina*, a administração do Império avança também sobre setores mais poderosos da população, tentando anular alguns privilégios que entendemos como *pequenos espaços de soberania*. Com isto, entra em conflito com a Igreja, com os senhores de terras, e mesmo com alguns de seus funcionários.

Na Paraíba do século XVIII, um primeiro conflito com o clero regular acontece em 1738, nas missões carmelitas da Baía da Traição e da Preguiça, envolvendo a cessão dos índios para a participação nas ordenanças e nos engenhos. A situação se torna mais grave porque seu Provincial não toma medidas contra eles, fazendo com que o Rei lhe “estranhe severamente” e expulse os frades da Capitania (PINTO, 1977, p. 141). O governador de Pernambuco resumiria a situação geral, em 1740, dizendo que “se acha em grande confusão o governo das Aldeias dos Índios a respeito das jurisdições que neles têm os Capitães-Mores e os Missionários”. Por

causa disso, se fazia necessária uma recompilação local da legislação indigenista existente, parte da qual tratava de limitar a autonomia dos aldeamentos e seus missionários (BNRJ, 1740).

Na segunda metade do século, os esforços de controle sobre os regulares passam à reafirmação da jurisdição do Rei, que antes comportava exceções, em virtude de alguns privilégios de poder existentes nos aldeamentos e conventos, e porque havia numerosos religiosos que obedeciam a superiores estrangeiros. Assim, em 5 de agosto de 1764, passa-se ordem para os Carmelitas de Pernambuco informarem sua correspondência com prelados estrangeiros, e só lhes executarem as ordens depois de as apresentarem ao “Senhor Rei” por sua Secretaria de Estado (BNRJ, CORRESPONDÊNCIA, doc. 70). Uma ordem régia de 1779, assinada pela Rainha e dirigida ao governador da Paraíba, tem direcionamento semelhante. Ela determina que os “párcos regulares de qualquer ordem” passam a estar sujeitos às visitasões,

e que nelas podem os mesmos Bispos perguntar, e inquirir pela sua vida e costumes, castigá-los por todas as culpas cometidas nas mesmas Igrejas, e que as sentenças se devem executar, sem que os Prelados Regulares se lhe oponham, nem embarquem, nem tornem a inquirir, ou julgar, os mesmo delitos [...] Que nas póprias granjas, quintas e fazendas dos Regulares não há isenção alguma, e os moradores nelas devem se desobrigar nas Paróquias, fazer os casamentos na presença do Pároco, receber por sua autoridade o viático e a extrema-unção, sem que nelas se possam arrogar os regulares alguma jurisdição eclesiástica
(IHGP, ORDENS 1770-1797, f.107-108)

Com isto, as ordens religiosas e seus conventos ficam completamente sujeitos ao bispo – por sua vez, vinculado à Coroa.

O poder dos senhores de engenho também é alvo de tentativas de limitação. Conhecido seu hábito de oferecer proteção a criminosos e desertores, que em suas terras ficavam protegidos, o governador de Pernambuco ordena ao da Paraíba, Jerônimo José de Melo e Castro, que lhe remeta “todos os soldados dos Terços de Henriques e Pardos, que se acharem no distrito da sua Capitania, ou moradores, ou refugiados [...] que os senhores dos mesmos engenhos, afetando poder, têm subtraído ao Real Serviço”. A intenção de afrontar o hábito de exceção surge quando ele afirma: “acautelo a Vossa Senhoria que não faça caso de semelhantes proteções, e que estes sejam os primeiros que me remeta” (AHEPB, 28/08/1775b).

Ainda no século XVII, a administração tinha aumentado a quantidade de capitães-mores da colônia, como forma de limitar o poder dos grandes proprietários de terras (DELSON, 1997, p. 10-11). Ironicamente, há referência de que os capitães “acabaram adquirindo, no início do século XVIII, grande projeção, transformando-se alguns em chefes despóticos” (EXÉRCITO, 1998, p. 194). No caso da Paraíba, CÂMARA (1997, p. 19) também os coloca como detentores

de poder quase absoluto, cometendo constantes "abusos". Assim, logo eles também receberam limites. O regimento para a categoria, de 1706, válido para Pernambuco e Paraíba, determina suas funções e ordena que

os capitães-mores não se intrometam com as causas pertencentes à Justiça, e não mandarão prender pessoa alguma se não for por desobediência, ou casas militares [...] [e] que não recolherão nem aceitarão em suas casas e fazendas a pessoas criminosas e malfeitoras, mas antes as não consentirão sob sua jurisdição.

(BNRJ, INFORMAÇÃO, f.118-122)

De acordo com a resolução de 9 de abril de 1738, dada sobre consulta de 12 de fevereiro de 1735, a própria existência do cargo fica limitada às vilas (provavelmente, como forma de dividir o poder, impedindo sua concentração no capitão-mor). Na Paraíba, onde havia vários capitães sem vilas, somente em 1754 a irregularidade foi colocada em questão (IHGP, ORDENS 1745-1755, f.101). Porém, o próprio governador escreveu ao Rei argumentando que

seria conveniente que nas povoações do Cariri, do Taipu e Mamanguape houvesse em cada uma delas um capitão-mor por conterem um grande número de moradores, e só poderem os capitães-mores evitar as sublevações e os distúrbios dos vagamundos, o que não poderá fazer nos sertões um simples capitão da ordenança sem respeito, e sem justiças [...]

(IHGP, ORDENS 1745-1755, f.122)

Daí se pode inferir a importância que este cargo tinha na organização do espaço e da população da capitania: implantados por necessidade, permaneciam existindo por mais de vinte anos contra determinações régias, motivando inclusive o governador a argumentar por sua manutenção. Logo no início do que vimos identificando como processo de racionalização-centralização da colonização paraibana, estas figuras descentralizadas, submetidas a pouco controle, e aparentemente arcaicas, ainda eram a única possibilidade de algum controle regionalizado. Somente com a criação das primeiras vilas da região da Mata (e também a primeira do sertão), sob Pombal, esta situação se regularizaria, ficando os capitães-mores existentes legalmente justificados, e com poderes limitados pelas câmaras e juizes⁴⁷.

Considerando a relação entre o pensamento de Foucault e os casos estudados, é inegável a introdução e multiplicação das disciplinas na Paraíba, no período estudado. No exército, na década de 1760, vemos esta nova tecnologia política plenamente implantada, e já escapando dos quartéis para o território, dos militares para a sociedade a ser enquadrada no serviço

⁴⁷ Ao longo da segunda metade do século, o raciocínio defensivo do governador continua se baseando nos capitães-mores (IHGP, CORRESPONDÊNCIA 1757-1792, f.24-29).

militar. Também é na década de 1760 que os antigos aldeamentos indígenas são transformados em instituições disciplinares, de forma ainda mais completa que nos exércitos, e em sua mesma escala territorial. A partir destas duas experiências localizadas, mas tendentes à expansão, que constituem o momento fulcral, sob Pombal, vemos o processo se expandir na década de 1770, com as tentativas de recenseamento da população e de controle de vadios, desertores etc. Sob Dona Maria, sem ruptura aparente, estes esforços permanecem existindo e reafirmando, na longa duração, a centralização-racionalização própria da administração portuguesa do século XVIII, em sua face obscura de controle e afirmação das hierarquias de poder. O fenômeno não somente acontece *no* espaço, mas freqüentemente *através do* espaço, e muitas vezes *tendo por fim* o espaço. Daí, ver em tudo isso um processo que é *também* territorial.

2.4 Um espaço mais complexo, um Estado mais complexo

Na Mata Paraibana, na segunda metade do século XVIII, especialmente em suas últimas décadas, a atividade açucareira se expande e se adensa territorialmente; a atividade algodoeira surge com grande força; e a exploração de madeiras, apesar de suas vicissitudes, termina por se afirmar. Isto consolida duas regiões produtivas importantes, Taipu/Pilar e Mamanguape: a primeira correspondente à ribeira do Paraíba, mais a Oeste da Cidade, e a segunda, à ribeira de mesmo nome. Ambas apresentam conexões para o interior da Capitania e para Pernambuco, bem como uma povoação, de população tida como branca, surgida em momento anterior da ocupação, o que indica a continuidade de processos mais antigos que, em última análise, são fundados no quadro natural. As estatísticas do início do século XIX deixam claro que, neste momento, a Cidade da Paraíba (com seu *hinterland*) divide com estas duas outras áreas a centralidade econômica da área de estudo. Enquanto isso, diversas povoações mais próximas à cidade, muito ligadas aos canaviais, aos portos da foz do Paraíba, ou à pesca, permanecem com crescimento muito lento, ou nulo, mesmo sendo bastante antigas⁴⁸. As implicações destes processos, em termos de sistema urbano e regionalização serão discutidas no próximo capítulo, em sua relação com as circunscrições administrativas e religiosas.

Vemos uma política territorial inserida na centralização ampla que o império português auto-engendra no século XVIII, na tentativa de superação de suas crises internas. Evidencia-se que as diferentes idéias que rondam o século XVIII europeu têm desdobramentos na Paraíba, com as inevitáveis deformações e incompletudes – na observação da ação dos agentes vinculados ao Estado, surgem os ecos do reformismo ilustrado, do empiricismo cientificista, do

⁴⁸ Este é o caso de N. S. da Batalha, N. S. do Socorro, N. S. do Livramento e N. S. do Bom Sucesso.

pensamento fisiocrata etc. As políticas territoriais dos reinados de D. José e D. Maria apresentam diferenças significativas, devidas ao próprio aprofundamento do projeto ilustrado, que permite sair da centralização estrita do Marquês de Pombal para a aparente distensão (dentro dos limites do pacto colonial) de D. Rodrigo de Sousa Coutinho. Porém, uma análise mais detida identifica, no período, o fundo comum do aperfeiçoamento da máquina estatal.

Na Paraíba, os desdobramentos desse fenômeno perpassam todas as escalas do território, em diferentes ciclos, tendo por tempos fortes as administrações de Pombal e Sousa Coutinho. O *conhecimento* progressivamente detalhado sobre as matas, a costa, a agricultura e as pessoas. Sua síntese aparece nos mapas dos engenheiros militares, produzidos na virada do século XVIII para o XIX, em quantidade nunca vista desde a ocupação holandesa. Sua importância se liga diretamente à intensificação do uso dos portos e da exploração da madeira, no contexto da desanexação da Capitania. Conseqüentemente, o *controle* sobre os mesmos elementos se aperfeiçoa – na precisão dos marcos físicos, na sutileza do comportamento dos indivíduos e na crescente organização das forças militares. Exército e vilas de índios são mesmo organizados como instituições disciplinares. O fim almejado – e alcançado, em parte – é o *proveito* da incorporação de nova mão-de-obra produtiva, melhoramento da agricultura, prevenção de conflitos, crescimento do comércio, diminuição do contrabando.

Há algumas inconsistências entre os dois lados do Atlântico que não mudam o sentido geral dos movimentos identificados, mas permitem captar suas nuances. Por exemplo: enquanto os governadores se vêem às voltas com o desabastecimento e as tentativas de evitá-lo (o que os leva a freqüentes medidas de restrição do comércio de gêneros alimentícios com outras capitanias), a administração central pensa no aumento geral do sistema, repreendendo-lhes as medidas restritivas. Curiosamente, e a mostrar a continuidade dos dois tempos, o fato se repete no período pombalino e no auge do reformismo ilustrado (IHGP, CORRESPONDÊNCIA 1757-1792, f.1-5; IHGP, ORDENS 1798-1821, f.18-22). Outra contradição interessante é que todo o esforço de secularização da vida dos índios leva décadas para se concluir: em 1800, o corregedor da Comarca da Paraíba se vê na incumbência de retirar os rendimentos do patrimônio da Vila de Alhandra da administração do pároco local, que os destinava à festa da padroeira do lugar (AHEPB, 24/03/1800).

À revelia de suas contradições, assistimos a um controle que, no período anterior, se limitava às áreas vinculadas à cana-de-açúcar e ao pau-brasil, e agora, com novas ferramentas, se expande por sobre todo o território.

3 Emergência de um novo território, 1750-1808

3.1 Fortificação: uma nova idéia de território

A proposição de uma série de fortificações ao longo da costa da Capitania, na virada do século XVII para o XVIII, foi um primeiro sinal de ruptura da consolidada visão metonímica da toda a área de estudo a partir de seu principal rio – visão tão forte que continua se manifestando, embora não mais hegemônica, em descrições da região no limiar do século XIX (BNRJ, 1802). O debate da fortificação, ao longo do século XVIII, permite acompanhar a ruptura/permanência da centralidade do rio Paraíba na idéia-território nesse período.

Cabe pensar primeiro *contra o quê* se coloca a defesa. MOURA FILHA (2005, p. 299) mostra que, no início do século, há temor real de invasão da Paraíba. Entre as décadas de 1700-1750, observamos inúmeras referências à necessidade de se evitarem os desembarques estrangeiros nos portos da Paraíba (AHU/PB, 1734-set-10; AHU/PB, 1736-out-29) e, ao mesmo tempo, reflexões sobre a impossibilidade de se os evitarem, dada a multiplicidade de portos (AHU/PB, 1725-jul-23; AHU/PB, 1739-mar-3; AHU/PB, 1754-abr-25). Depois, no fim do período pombalino e no fim do século, há inúmeras referências específicas ao risco do ataque das nações européias em conflito com Portugal, à ação de corsários e contrabandistas, e a desembarques indesejados efetuados¹. Especialmente entre 1797 e 1801, quando do agravamento das tensões entre Portugal e França, multiplicam-se as ordens de precaução e pronta reação contra possíveis desembarques de franceses, ou de navios de guerra de espanhóis, por estarem estes aderindo àqueles (IHGP, ORDENS 1798-1821, f.14v, 29-29v, 36; PINTO, 1977, p. 216).

A concentração da correspondência sobre o tema nestes poucos anos não indica necessariamente que ele fosse uma preocupação apenas nestes momentos. Por um lado, a

¹ Em 1776, o governador da Paraíba recebe diversas ordens do governador de Pernambuco, diretamente relacionadas à defesa. Ele deveria: pôr vigias nos locais de onde se avistasse o mar, dando aviso dos navios que porventura aparecessem em grupo (AHEPB, 29/10/1776); ter a maior cautela nas praias, impedindo a ausência dos comandantes ou chefes militares de seus distritos (AHEPB, 08/11/1776); identificar e remeter para o porto de Lisboa todas as embarcações estrangeiras de contrabando, especialmente inglesas – o que já acontecera neste ano (AHEPB, 15/11/1776; 13/05/1776); reter e tomar a carga de qualquer embarcação espanhola, de guerra ou de transporte (AHEPB, 12/12/1776). As instruções passadas para Fernando Delgado Freire de Castilho em 1797 são de que ele examine os motivos do contrabando na Capitania e os meios de se o evitar (INSTRUÇÕES, 1864). Em 1800, ordena-se a "mais escrupulosa e exata vigilância" para reter uma fragata corsária com oficiais franceses que vinha ao Brasil (IHGP, ORDENS 1798-1821, f.14-14v). Em 1801, um navio "corsário francês entra na enseada de Lucena em perseguição à sumaca brasileira *Sacramento e Almas*, que ali arribara, dando-se forte tiroteio entre o dito corsário e as forças de terra que foram em defesa da sumaca" (PINTO, 1977, p. 222).

documentação trabalhada é muito lacunar; por outro, conjunturas específicas podiam fazer com que uma preocupação latente se tornasse mais premente. De qualquer forma, quando considerado todo o século XVIII, permanece visível na documentação a preocupação com a defesa dos portos diante das embarcações estrangeiras. E tanto em questões maiores, ligadas às guerras européias ou à possibilidade de invasão da Capitania, quanto nas questões quase cotidianas dos corsários e contrabandistas, vê-se a necessidade de garantir o *exclusivo colonial*.

Ao lado do medo contra os estrangeiros, vemos reaparecer, no último quartel do século, uma preocupação defensiva sintomática das mudanças em processo na capitania: o medo dos inimigos internos, que não se colocava desde a Guerra dos Bárbaros. Jerônimo José de Melo e Castro, repetidamente, descreve a Cidade como "cercada de cinco Vilas de Índios, que quando se conjurassem todos a atacá-la não havia armas com que defender-se", justificando com isso a necessidade de melhores e mais bem armados regimentos, assim como de armas e apetrechos (AHU/PB, 1776-nov-6; IHGP, CORRESPONDÊNCIA 1757-1792, f.24-29). Já em 1792, em virtude da seca que assolava a Capitania, ele utilizaria novamente a imagem da Cidade cercada pelas vilas de índios, desta vez como ameaça real que demandou reação:

[...] seguindo-se a necessidade comum, e extrema, levantaram-se os índios das cinco vilas da circunferência da cidade a furtar descaradamente, e a seu exemplo os brancos, pardos e pretos [...] Procurei com Bandos que fiz lançar nas respectivas Vilas acariciá-los a reunirem-se às suas famílias e povoações e [...] as fico subjugando com mais doçura que vigor, atendendo a ser a fome a causa da sua desobediência, castigando a uns na prisão, e a outros ameaçando-os e afeando-lhes o castigo que merecem [...]
(IHGB, 1792-jul-17)

Para ele, não apenas os índios, mas toda a população paraibana, mesmo branca, poderia ameaçar a ordem². Mesmo sem calamidades presentes, esta população de diferentes raças, espalhada nas vilas, pareceria uma ameaça predisposta a se consumir: alguns anos antes, o governador afirmava temer um

*levante popular [...] de pardos e pretos aliados com os índios, fáceis em se levantarem, como aconteceu na Vila de Mamanguape que com trabalho subjuguéi, chegando a pôr-se em armas mais de 600, ajudados dos que das mais vilas acudiam*³.
(AHU/PB, 1784-ago-14)

² Sobre a mesma seca, Melo e Castro acrescentaria que, além da população do litoral, também eram um problema "as imensuráveis famílias que dos sertões desceram para os contornos das praias multiplicando-se as desordens a que dei as devidas providências" (IHGB, 1796-abr-17).

³ Melo e Castro reafirmaria seu temor diante dos "pardos e pretos [...] nações opostas aos brancos" em 1786 (IHGP, CORRESPONDÊNCIA 1757-1792, f.24-29).

O surgimento da questão da defesa contra os brasileiros fica ainda evidente nas instruções para Fernando Delgado de Castilho, em 1797, em que é referido com a mesma importância da defesa contra os estrangeiros, quando se fala das fortificações:

Sobre o forte do Cabedelo, Sua Majestade ordena que Vossa Mercê, depois de o visitar, e de o examinar debaixo dos dois pontos de vista mais essenciais, isto é, se pode servir a defender o país no caso de uma invasão estranha ou de um movimento interior, informe do seu estado.

(INSTRUÇÕES, 1864, p. 250)

A resposta de Fernando Delgado Freire de Castilho, no ano seguinte, é de que a "situação da mesma fortaleza [...] pouco, ou nada pode servir também no caso de qualquer movimento interior", tanto por seu arruinamento, como por ser apenas uma estrutura isolada na barra do rio Paraíba (PINTO, 1977, p. 187). Se Melo e Castro advogava a necessidade dos regimentos de infantaria militar para o controle deste território agora povoado e complexo, Castilho corrobora a insuficiência da fortaleza para a manutenção da ordem colonial imposta – trata-se aqui, portanto, da percepção da necessidade de um sistema de controle mais complexo sobre a população.

Diferente é a visão de território no início deste mesmo século. Não por acaso, do conjunto de fortificações pensado nesse momento, é aprovada apenas a da Baía da Traição, enquanto sobre as outras se faz silêncio ou negação expressa. Duas posições básicas sobre a fortificação da Capitania se confrontam. O primeiro posicionamento é o de que valeria apenas fazer fortificações para defender a cidade, pois dado o grande número de portos no litoral, uma vez fortificado um deles, os estrangeiros poderiam aportar em outros. Neste sentido, um forte na Baía da Traição, distante da cidade e inútil para a sua defesa, seria impensável. O raciocínio subjacente a este posicionamento é de que os outros portos não são importantes por si sós, mas apenas em relação à cidade. O outro posicionamento básico defende a fortificação da costa, mesmo que sem relação direta com a defesa da cidade. O paradigma deste pensamento é a fortificação da Baía da Traição: um porto importante como este mereceria ser defendido por sua importância intrínseca (sua capacidade de ancoragem, seu *hinterland*, e seu sítio facilmente defensável). Pensar assim implica deixar de ver a capitania apenas a partir de sua chave, uma única região, e passar a vê-la como conjunto de diferentes regiões. Essa mudança de visão de território, que vimos acompanhando desde o século XVII, terminará de se completar no período de estudo.

Os dois posicionamentos já estavam evidentes em 1699: enquanto o capitão-mor da Paraíba, Manuel Soares de Albergaria, propõe que se faça um fortim na Baía da Traição, por ser porto capaz de recolher grande armada, o Conselho Ultramarino afirma que seria despesa inútil, propondo apenas que "se deve fazer uma atalaia nele, a qual tenha uma peça de artilharia com

três soldados com seus mosquetes, para darem aviso" (AHU/PB, 1699-set-3)⁴. Apesar da decisão real contrária, a fortificação do lugar efetivamente aconteceu, com uma bateria com quatro peças, sempre referida na documentação subsequente. Provavelmente, tratava-se de construção muito frágil, por já estar reduzida a vestígios quando da chegada do capitão-engenheiro Luís Xavier Bernardo à Paraíba, por volta de 1716 (AHU/PB, 1725-jul-23)⁵.

Nesta época, diante da oferta feita por Antônio Afonso de Carvalho de construir uma fortificação na Baía da Traição às suas próprias custas, voltou-se a discutir o tema (MOURA FILHA, 2005, p. 301). Assim, envia-se ao Reino, em 1718, uma proposta elaborada por Luís Xavier Bernardo, que foi avaliada pelo Coronel-engenheiro José da Silva Pais em documento datado de 8 de janeiro de 1719. No texto, ele afirma não lhe parecer "justo se fizesse por conta de Vossa Majestade por saber que na mesma costa mais abaixo três léguas há outro porto capaz donde se pode fazer desembarque [...] sem que esta, nem outra fortaleza lho possa embarçar". Assim, a provisão passada ao capitão-mor da Paraíba em 18 de março de 1719 exige que só se inicie a obra quando concluída a do Cabedelo (AHU/PB, 1739-mar-3).

Desta forma, a nova fortificação da Baía da Traição fica como projeto aprovado, mas secundário, adiado *sine die*. Este segue sendo o posicionamento oficial, de forma que os documentos de 8 de janeiro e 18 de março de 1719 permanecem sendo citados e anexados à correspondência posterior, como referência de decisão já tomada, mais de 30 anos depois (AHU/PB, 1754-abr-25). Assim, não é de se estranhar que, na década de 1720, o rei escreva ordenando que não se reedifique a "bateria de quatro peças" da Baía da Traição, usando a mesma argumentação de sempre. Para ele, o único ponto a ser defendido permanece unicamente sendo a cidade – daí sua proposta de fazer uma bateria na Camboinha, mais próxima à Barra do rio Paraíba (AHU/PB, 1725-jul-23).

Na década de 1730, as representações do capitão-mor Pedro Monteiro de Macedo sobre o tema se estendem ao longo de anos. Seus textos são importantes por revelarem a outra visão de território que pudemos identificar: em vez de relacionar a defesa da Baía da Traição à defesa da Cidade, ele frisa que lá há "uma numerosa aldeia que domina o porto", onde possíveis inimigos se poderiam fortificar, encontrar apoio e mantimentos, e se "unir a todos os índios das mais aldeias", perigo aumentado pelo fato de que

[...] a experiência me tem mostrado neste pouco tempo que os tais índios são demasiadamente ativos, e que tinham, quando cheguei, intentado uma sublevação

⁴ Esta discussão é tratada com mais detalhe por MOURA FILHA (2005, p. 296-297). Uma carta régia de 9 de maio de 1702 já se referia à atalaia como existente (PINTO, 1977, p. 96). Outra, de 03 de agosto de 1704, falava do início das obras da "fortaleza da Baía da Traição" (PINTO, 1977, p. 98).

⁵ Sobre o engenheiro Luís Xavier Bernardo, ver item 4.3.

geral que quase todos abraçaram, e sei que suspiram e aguardam, como se foram de fé, ainda, dos holandeses, e que há muitos brancos que os incitam [...]
(AHU/PB, 1734-set-10)

Posteriormente, Macedo aprofunda suas observações sobre as características do lugar, importante "por estar a dita aldeia em sítio eminente que, ocupado pelos inimigos, se faça [...] [defensável] por estar cercada de água só com uma entrada estreita da parte de Mamanguape, que a pouco custo se pode fazer impenetrável" (AHU/PB, 1736-out-29).

Sua argumentação parece ter sentido, já que consegue um parecer favorável de Manoel de Azevedo Fortes⁶, dizendo ser "mui atendível a sua proposta, pelas razões que refere, e sobre se não desprezar, e se lhe dar providência", e dando uma série de orientações técnicas, em substituição às de José da Silva Pais. Com base neste parecer, em 1739 o Conselho Ultramarino ordenaria que o Tenente General Diogo da Silveira Velozo, de Pernambuco, fosse à Paraíba para fazer planta e orçamento da obra, "para que à vista de tudo possa tomar Sua Majestade a resolução que for mais conveniente" (AHU/PB, 1739-mar-3; PINTO, 1977, p. 143). Mas se, do ponto de vista técnico, a fortificação da Baía da Traição parecia agora aconselhável, politicamente ela continuava inviável. Tanto assim que, neste mesmo documento, também se remetia cópia de provisão de 1719 (que ordenava o adiamento desta obra até o fim daquela do Cabedelo); e, assim, a "resolução que for mais conveniente" tomada por Sua Majestade não parece ter sido favorável, uma vez que nada se construiu.

A situação se prolongaria até o limiar do século XIX⁷. Em 1798, o governador Castilho escreveria ser impossível que a Fortaleza de Cabedelo, sozinha, "possa servir para obstar a uma invasão estranha em um país que tem vinte e sete léguas de costa" (PINTO, 1977, p. 187). Somente então, diante da declaração da Guerra com a Espanha, se construiria um reduto para fortificar a Baía, passando dos planos para a prática, como ele afirma em seu relatório de governo (IHGB, [1802/1803], p. 8). Pelos dados sumários do documento, não parece se tratar de equipamento significativamente maior do que aquele construído no início do século XVIII.

Neste momento, vê-se finalmente a consumação daquela idéia de defesa da costa que surgira no início do século XVIII, fora defendida pelo governador Pedro Monteiro de Macedo, aprovada por Manoel de Azevedo Fortes, mas somente agora executada, e mesmo assim de forma muito limitada, com apenas um ponto defendido para além da barra do rio Paraíba. A concretização destes planos no governo de Castilho pode ser conjuntural, relacionada às tensões

⁶ Dado em Lisboa, em 4 de março de 1735.

⁷ Apesar das representações de dois governadores, o Cel. Antonio Lemos de Brito e o Brigadeiro Jerônimo José de Melo e Castro, nada muda nas décadas de 1750 e 1760 (AHU/PB, 1754-abr-25; AHU/PB, 1768-nov-20). Este último chega, em 1776, a propor a construção de novas carretas para as antigas peças de artilharia da Baía da Traição, que lá permaneciam, sem fortificação (AHEPB, 21/11/1776).

internacionais do momento; mas vemos aí também relação com mudanças de mais longa duração no território paraibano e na política territorial lusa.

A produção e a população da Capitania vinham ficando mais complexas – com a afirmação de certas áreas produtivas e suas centralidades, necessidade de controle da população nas vilas e freguesias. Os governantes reconheciam que a fortificação, especialmente quando localizada em um só ponto, não era suficiente para controlar este conjunto. No governo de Castilho, a administração local se faz mais ativa e racional, com maior esforço de integração ao reformismo ilustrado do Reino do que no governo de Melo e Castro, levando ao entendimento mais amplo e complexo do território (como fica claro na *Memória* que Castilho redige sobre a Capitania).

Mas não deixa de ser intrigante que a fortificação da costa não vá além do Cabedelo e da Baía da Traição. Se na fortificação primeiro se anunciara a superação da visão mononucleada da Capitania, neste estágio final, em que a polinucleação é inegável, ela deveria avançar mais. Uma possível explicação para o fato seria que, ao fim do século XVIII, a defesa baseada em fortalezas já era mais simbólica do que efetiva, e, portanto, não faria sentido o investimento em fazê-la acompanhar o espraiamento territorial da capitania. A favor desta argumentação, existe o fato de que permitiu-se que, mesmo o Forte do Cabedelo, objeto de tanta preocupação ao longo de toda a colonização, "ficasse reduzido a um elemento de 'defesa imaginária'", depois das "infindáveis obras de reconstrução que se prolongaram por todo o século XVIII, sem nunca ter fim" (MOURA FILHA, 2005, p. 328). A contrapartida desta falta de investimento, que aponta no mesmo sentido que ela, é o esforço contínuo de ampliação/ reestruturação dos corpos militares – que se equiparam ou mesmo ultrapassam a fortaleza de Cabedelo, neste momento, enquanto elemento de controle do território. Assim, o aprofundamento do controle sobre o espaço paraibano, que identificamos no capítulo anterior, é muito mais presente nos elementos lá analisados do que na fortificação propriamente dita – cuja mudança é simbolicamente muito importante e pouco expressiva na prática.

3.2 Freguesias: circunscrições entre o céu e a terra

A freguesia de N. S. das Neves, da Cidade da Paraíba, surge nos primórdios da colonização e, até a primeira metade do século XVIII, a única nova freguesia é a de Mamanguape (quadro 3.1). Das onze freguesias criadas no período, nove são do século XVIII e estão no litoral, mesmo o interior já estando ocupado e relativamente integrado ao resto da Capitania, pelo menos desde o início deste século. Na área de estudo, com a criação da freguesia do Taipu em 1745, fica estabelecido um primeiro mosaico de freguesias, limitado a oeste pelo Cariri,

correspondente às centralidades das três regiões que se esboçavam à época (Cidade, Mamanguape e Taipu, figura 3.1).

Quadro 3.1 Freguesias paraibanas em 1810 (BNRJ, 1810). Em cinza, aquelas da área de estudo.

Freguesia	Criação	Fonte adotada
N. S. das Neves da [cidade da] Paraíba	c.1585	*
S. Pedro e S. Paulo de Mamanguape	16??	*
N. S. dos Milagres do Cariri Velho	1718	*
N. S. do Bom Sucesso do Piancó	c.1721	*
N. S. dos Anjos do Taipu	1745	AHU/PB, 1756-jan-17
N. S. da Penha de França de Taquara**	c.1760	*
N. S. dos Prazeres de Monte-mor-o-novo	1762	BNRJ, LIVRO, p. 191
S. Miguel da Baía da Traição	1762	BNRJ, LIVRO, p. 191
N. S. do Pilar da Vila do mesmo nome	1763	BNRJ, LIVRO, p. 191
N. S. da Assunção de Alhandra	1763	BNRJ, LIVRO, p. 191
N. S. da Conceição da Vila do Conde	1763-4	BNRJ, LIVRO, p. 191; AHU/PB, 1764-jan-12
N. S. da Conceição de Campina Grande	1769	PINTO, 1977, p. 163
N. S. da Guia de Patos	1788	PINTO, 1977, p. 173
N. S. dos Remédios do Rio do Peixe [Souza]	1799	PINTO, 1977, p. 214
N. S. dos Milagres [Mercês] do Cuité	1801	PINTO, 1977, p. 224-226
S. Antonio do Piancó	***	***

* Fontes divergentes; verificar texto e notas para mais informações.

** Durante todo o século XVIII, e também na listagem de 1810 adotada, faz parte de Pernambuco

*** Não foi possível identificar o ano da criação

Este mosaico seria bastante subdividido cerca de 20 anos depois, com a criação das freguesias das vilas de índios, constituindo um novo mosaico (figura 3.2)⁸. Porém, de forma geral, esta subdivisão não correspondeu a uma subversão das territorialidades existentes, sendo mais reflexo das reformas políticas então empreendidas. Durante o restante do século, a mesma estrutura seria mantida – todas as novas freguesias surgiram no interior.

Algo que parece evidente é que se considerava muito necessário que cada vila fosse também sede de freguesia: daí serem criadas, repentinamente, novas freguesias para cada uma das novas vilas, mesmo quando estas eram muito próximas a freguesias já existentes (considerar especialmente o caso das vilas do Pilar e de Monte-mor).

A “necessidade” da freguesia parece indicar sua afirmação, neste momento, como “unidade territorial mínima”. Explica-se: na área de estudo, as circunscrições do julgado, da freguesia, da capitania-mor e do concelho costumavam ter escalas espaciais equivalentes, sendo freqüentemente sobrepostas⁹. A partir da década de 1760, ao mesmo tempo em que se

⁸ NASCIMENTO FILHO (2006) apresenta um conjunto de mapas de vilas e freguesias da Paraíba na primeira metade do século XIX. Há diferenças significativas entre tal conjunto e o que aqui se mostra, que podem ser devidas, em parte, a mudanças nestas circunscrições. Faz-se necessário o cotejamento entre ambos os estudos, comparando suas fontes e resultados, de forma a dirimir as dúvidas que surgem.

⁹ Para as definições de julgado, freguesia, capitania-mor, concelho etc, ver as notas do item 1.2.2.

(re)Organização do território >> Circunscrições religiosas/ administrativas >> 1757



Figura 3.1 Circunscrições administrativas aproximadas da área de estudo em meados do século XVIII, de acordo com as descrições da BNRJ (1757). Observar que, apesar de existirem divisões entre o distrito da Cidade e as capitâncias do Taipu e Mamanguape (e o Curato do Cariri, fora da área de estudo), há apenas um termo municipal (um termo de concelho): o da cidade da Paraíba. Só foram representados aldeamentos e povoações da área de estudo; seus nomes aparecem como estão no documento-fonte.

Foi feita uma retrospectiva dos limites municipais da área de estudo até meados do século XIX, com dados do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual da Paraíba (PARAÍBA, 1997), mas ela serviu apenas como referência vaga, não resolvendo a questão destes limites, dadas a extinção das vilas do Conde e Monte-mor durante o século XIX, e a evidente reestruturação dos termos dos municípios ao longo do tempo. Assim como na figura 2.1, mais útil foi a delimitação inicial da freguesia do Taipu, em 1745 (AHU, 1756-jan-17), que referia a estrada das boiadas, traçada de acordo com MARCGRAF (1643 in BLAEU, 2006).

Relação dos lugares, povoações, da Capitania de Mamanguape (...) (BNRJ, 1757). As referências adotadas a partir da fonte foram, ao norte, o rio dos Marcos e, ao sul, o rio Miriri. As medidas em léguas utilizadas estão bastante equivocadas, mas são coerentes entre si (cerca de 3km). Com isso, foi possível estimar o comprimento da capitania em cerca de 112,5km, o que corresponde aproximadamente ao que era o fim dos termos municipais de Areia e Bananeiras em meados do século XIX, e também ao fim das microrregiões contemporâneas associadas ao Brejo. Estas coincidências dão um sentido geográfico maior ao termo do século XVIII. Confirmando o termo a oeste obtido pela medição em léguas, o documento coloca o Brejo das Areias e a serra das Cabeças como seus limites nesta direção. Também se afirma que as nascentes do rio Mamanguape estão no curato do Cariri (fora da Capitania de Mamanguape), o que determina seus limites ao sul, quando já não existe o rio Miriri para cumprir esta função.

Mapa do distrito desta cidade (BNRJ, 1757). A referência mais útil encontrada foi do limite ao sul, na faixa litorânea, pelo rio Popoca (o que acaba com possíveis dúvidas quanto à questão, neste momento). Os outros limites foram delineados a partir das capitâncias do Taipu e Mamanguape.

Relação da Capitania do Taipu (BNRJ, 1757). Suas medidas em léguas também são imprecisas, mas coerentes entre si. Feitas as adaptações, seus limites a Oeste coincidem aproximadamente com o que cem anos depois seriam os limites do município de Pilar com Campina Grande. Ao norte fica a capitania de Mamanguape, e ao sul, Pernambuco. As povoações citadas, uma a uma, no documento, confirmam estes limites. Os limites a leste foram traçados também tomando como referência as povoações citadas (de difícil localização), e a estrada das boiadas, de acordo com a delimitação inicial da freguesia do Taipu, de 1745 (AHU/PB, 1756-jan-17).

(re)Organização do território >> Termos de vilas e freguesias >> 1766

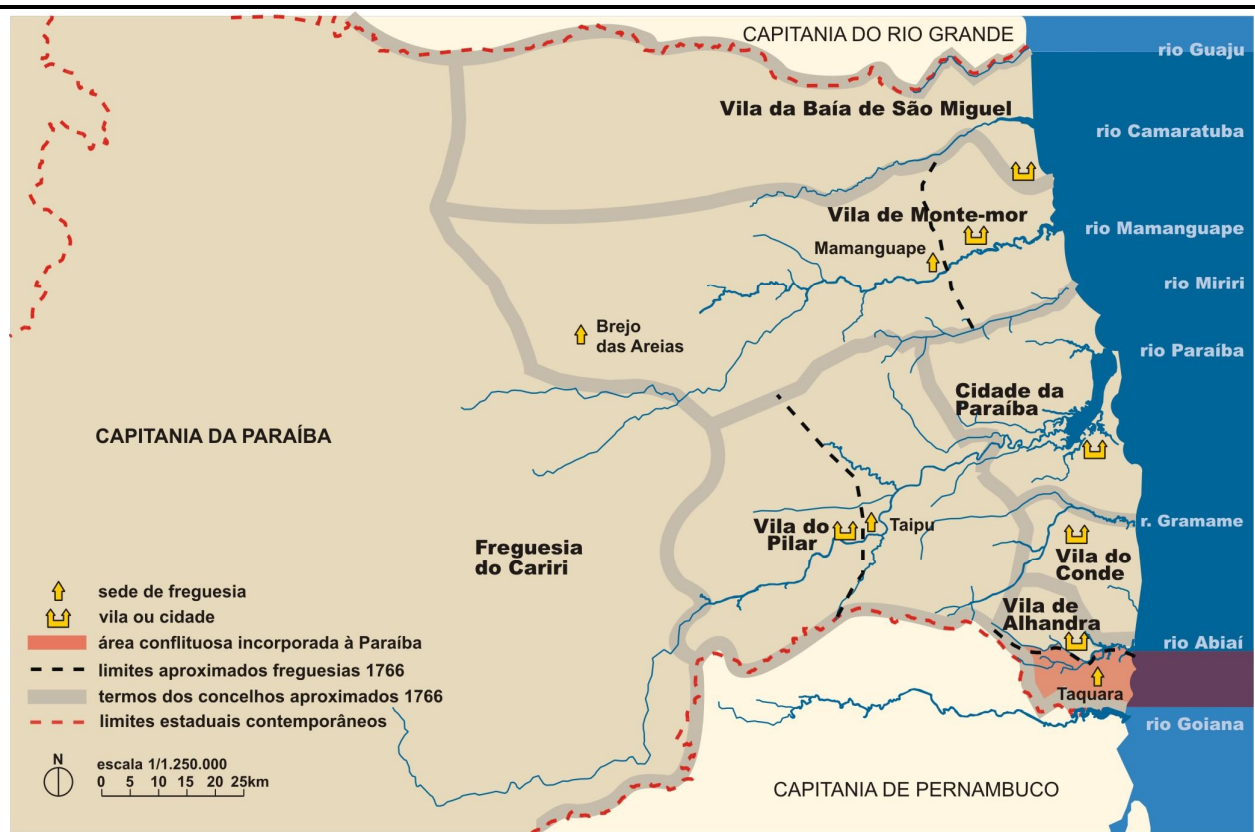


Figura 3.2 Vilas da área de estudo com seus termos e subdivisões em freguesias, em 1766 (AHU/PB, 1766-jul-21). Observar que agora, com as cinco novas vilas, existem seis termos municipais, com suas câmaras e freguesias correspondentes. As vilas do Pilar, de Monte-mor e de Alhandra apresentam, cada uma, além da freguesia com sede na vila de índios, mais outra, fundada anteriormente, com sede em povoação de brancos. Observar também que as vilas, quando criadas, se baseiam no mosaico já existente de freguesias e capitanias-mores.

A vila de Alhandra (ao norte do rio Popoca, e, portanto, na Paraíba) é criada incorporando a freguesia de Taquara (ao sul do rio Popoca, na capitania de Itamaracá), gerando uma área de conflito entre as duas capitanias.

O principal documento que baseia o desenho são as descrições dos termos das vilas de Monte-mor, Baía da Traição, Pilar e Conde, assinadas por João do Couto Silva em 1766 (AHU/PB, 1766-jul-21). Estas informações foram sobrepostas às circunscrições existentes (BNRJ, 1757, ver figura 3.1). O termo da vila do Pilar corresponde aos antigos limites da Capitania do Taipu. A medida da extensão, até seu limite oeste, das vilas da Baía de São Miguel e de Monte-mor corresponde ao antigo limite oeste da Capitania de Mamanguape. As medidas da largura do termo de cada uma delas, relacionada com o tamanho de suas costas, permite afirmar que a Vila de Baía é mais larga na costa e rapidamente se estreita, para coincidir com o rio Camaratuba. As referências apontadas para a vila do Conde são a estrada das Boiadas, a barra do rio Gramame, e os limites da freguesia de Taquara, ao sul. Para determinar os limites da Vila de Alhandra foram utilizadas a sesmaria dos índios da Jacoca (AHU/PB, [ant. 1757-out-13]), e o rio Goiana, ao sul. Para determinar os limites entre as freguesias de Alhandra e de Taquara, foi utilizado o rio Popoca.

As divisões apontadas entre as freguesias do Pilar e do Taipu, e entre as de Monte-mor e Mamanguape são hipotéticas.

A antiga capitania de Itamaracá foi anexada a Pernambuco em 1764 (NEVES, 2006, p.3).

implanta um mosaico de concelhos antes inexistente, a freguesia (e não o julgado, a capitania-mor ou mesmo o concelho) parece ser a unidade territorial mínima. É isto que se induz quando da criação de novas freguesias para as novas vilas então fundadas, em vez de somente aproveitar as freguesias já existentes nas povoações próximas. Também é isto que fica evidente no relatório de José César de Menezes (PERNAMBUCO, 1774-1787), em que as freguesias aparecem não somente no aspecto religioso, mas também como unidade política mínima. Assim, quando no termo de uma vila há duas freguesias, uma delas é tratada como “freguesia e vila” (aquela onde se localiza a sede do concelho), e a outra é tratada somente como “freguesia,” sem ser feita referência à vila à qual ela pertence.

A primazia da freguesia se relaciona ao fato de que eram os párocos os funcionários da Coroa mais próximos da população, e detentores de seus registros (por causa do ofício eclesiástico)¹⁰. Deste modo, em 1797, quando o governador começa a montar estatísticas anuais da Capitania, incluindo notícias da população dispersa no território, é orientado a recorrer aos párocos, capazes de fornecer tais informações com maior eficiência e menor dispêndio – e não aos oficiais da Câmara ou os juizes existentes nas vilas¹¹ (IHGP, ORDENS 1798-1821, f.1-1v).

Das freguesias existentes na área de estudo na segunda metade do século XVIII, a única sobre a qual identificamos documentação significativa foi a do Taipu. PINTO (1977, p. 148) fala de um alvará de 3 de fevereiro de 1745 criando a freguesia. Considerando que foi o próprio Bispo de Pernambuco quem criou o curato, esta data é compatível com a provisão do Pe. José de Andrade e Sousa no cargo de cura do Taipu, datada do dia 15 do mesmo mês. O texto da provisão se encarrega de delimitar o termo do curato, enquanto o termo de posse, de 21 de fevereiro de 1745, registra a primeira missa, com a presença e a anuência do vigário da Cidade da Paraíba, de onde o curato estava sendo desmembrado. Anos depois, o alvará de elevação do curato a vigararia colativa explicaria que o primeiro havia sido criado em 1745 “por padecerem os moradores do dito lugar do Taipu e de outras aldeias anexas à mesma Matriz de grande dano na falta do pastor espiritual de suas almas” (AHU/PB, 1756-jan-17).

A explicação da criação do curato pela necessidade de atendimento aos fiéis mais distantes de suas matrizes é a mesma que identificamos na documentação geral do Bispado de Pernambuco. Em 1747, o bispo trata da dificuldade de administrar os sacramentos em freguesias que chegavam a “mais de cem léguas” (AHU/PE, 1747-jun-30); em 1756, ele escreveria ao Rei

¹⁰ MARX (1991, p. 27) afirma ser a sacristia da igreja matriz o local de oficialização da vida civil colonial, enquanto Flexor diz “Além das comarcas, vilas, povoações, lugares, aldeias, julgados, foram criadas paróquias e freguesias que, apesar de divisões da administração eclesiástica, funcionavam na prática, também, como jurisdição civil tendo, inclusive, ordens reais para sua criação” (FLEXOR, 2004, p. 207-208).

¹¹ Apenas os capitães-mores, obrigados a dar conta da população formadora das tropas de ordenanças, tinham atuação espraçada no território, à semelhança dos párocos.

sobre solicitações da população, por todo o bispado, com o mesmo objetivo (AHU/PE, 1756-mai-15). E ainda em 1810, se escreveria, de forma muito semelhante:

*Tem este Bispado muitas paróquias que os párocos não podem curar, tanto pela sua grandeza, que chega de trinta a setenta léguas, como pela população, como também pela impossibilidade de se atravessarem desertos e rios caudalosos, e como seja de nosso dever procurar que os párocos encham os seus deveres, conheçam as ovelhas, e as ovelhas gozem das vantagens que tem a religião cristã do pastor espiritual, propomos a Vossa Alteza Real para serem divididas as seguintes [...]*¹²

(BNRJ, 1810)

Além de argumentar sobre a necessidade de mais freguesias (com seus curas ou vigários), o bispo lembra o problema dos padres “inúteis”. Parece haver excesso deles em alguns lugares (provavelmente nos núcleos maiores), enquanto nos lugares mais distantes há falta.

Manda-me Vossa Magestade que remeta outra relação do certo numero de clérigos que indispensavelmente se fazem necessários para cada uma das ditas freguezias: para que [...] se possa vir no conhecimento de quantos são necessários para o uso dos sacramentos, sem aquela redundância que em outros tempos reduziu este bispado a um grande e excessivo número de clérigos inúteis e indigentes, com tão grande prejuizo da mesma Igreja, e da utilidade dos serviços publicos militares e civis.

(AHU/PE, 1777-fev-19)

No Brasil, cujas terras eram consagradas à Ordem de Cristo, da qual o Rei era grão-mestre, este detinha o *padroado* das vigararias criadas, sendo ele o responsável pela colação dos párocos e pelo pagamento de suas cômruas (HESPANHA, 2000, p. 88-89). É isto que explica a proximidade entre administração colonial e administração eclesiástica¹³. Assim, quando D. João V escreve ao Bispo de Pernambuco, D. frei Luís de Santa Teresa, perguntando se seriam necessários mais párocos, este responde argumentando que “aonde achar comodidade, e suficiência, se poderão eleger curatos, que serão mais convenientes que as vigararias, por não gravar a fazenda de Vossa Magestade com mais cômruas” (AHU/PE, 1747-jun-30). Há uma racionalidade essencial na administração dos recursos, que em última análise são do Rei – e isto condiciona a presença de Deus entre os fiéis à saúde do orçamento.

¹² Entre outras freguesias, propunha-se dividir as da Cidade da Paraíba e de Mamanguape, o que levou à criação de N. S. do Livramento (1813) e N. S. da Conceição do Brejo de Areia (1814). Isto marca uma terceira etapa na constituição do mosaico paroquial da mata paraibana, já fora do período estudado.

¹³ O caso da paróquia do Taipu mostra que esta relação podia ser conflituosa. Em 1754, atendendo a uma solicitação do próprio José de Andrade e Sousa, D. José elevou o curato a vigararia colativa, apresentando o mesmo padre como vigário (AHU/PB, 1754-abr-23). O bispo de Pernambuco, porém, impediu seu provimento imediato no cargo. Assim, em 1755, Sousa escreve novamente ao Rei (AHU/PB, 1756-jan-17). No ano seguinte, ele consegue despacho favorável – e o bispo o aceita.

As *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* (VIDE, 2007, p. 96-97, 200-20) mostram que, mesmo nos curatos (sem cônica), era obrigatória a existência de uma fonte de renda para o cura: *pensão* ou o *patrimônio da capela*. A partir desta informação, é possível supor que os curatos criados na Paraíba o foram a partir da instituição de patrimônios religiosos – mesmo sem termos identificado qualquer documentação comprobatória disso no período e na área estudados. Apesar de sua importância geral na formação territorial brasileira, as povoações dos patrimônios paraibanos já existentes, como os da Batalha, do Socorro e dos Prazeres, não se desenvolvem a ponto de se tornarem freguesia. Pelo contrário, o patrimônio dos Prazeres aparece, na virada para o século XIX, com sua renda sendo revertida para o mosteiro beneditino da Capital, em vez de servir ao seu próprio sustento (AHU/PB, 1801-nov-26)¹⁴.

Em síntese, na documentação do Bispado de Olinda, a criação de curatos e vigararias coladas ocorre a partir da ponderação de diversos fatores, como extensão das áreas em questão, densidade do povoamento e recursos disponíveis. Tendo por fim último a *cura das almas*, os objetivos do Bispo e da população se aproximam daqueles que os estudos referentes ao restante do Brasil apontam: uma Igreja que se estende pelo território, numa estrutura cada vez mais ramificada e presente. O processo não tem planos detalhados previamente, mas sim linhas-mestras de atuação, e neste sentido se aproxima daquela lógica que MARX (1991) defende como válida para a urbanização brasileira, em geral.

Especificamente na *Mata paraibana*, porém, as freguesias que surgem no período de estudo estão inseridas numa outra lógica, planejada, centralizada, e com muito pouco espaço para a negociação e o diálogo. Totalmente concentradas no que identificamos como primeiro tempo forte de nosso recorte temporal (a criação das vilas pombalinas), elas resultam de um movimento que é estranho ao sistema eclesiástico: o desmantelamento do sistema de aldeamentos. As vilas são o elemento fundamental desta estratégia, e como as vilas vêm sempre pensadas com suas próprias freguesias, estas circunscrições religiosas se vêem incorporadas ao processo. Também os patrimônios religiosos, elemento central da expansão territorial gradual da Igreja, têm papel pequeno (como já tinham nos séculos anteriores).

Assim, coexistem duas lógicas na criação das freguesias na Paraíba, na segunda metade do século XVIII: aquela que resulta do diálogo população-bispado, negociada e gradual (sintetizada na sequência patrimônio-freguesia-vila); e aquela que resulta da ação impositiva da

¹⁴ Nos sertões da capitania, as capelas vinculadas a patrimônios são várias. N. S. dos Remédios do Jardim do Rio do Peixe, construída em 1731, mas só dotada de patrimônio em 1741, conseguiria, após continuados esforços de sua população, ser elevada a matriz em 1799. N. S. do Livramento de Bananeiras, instituída em 1762, e N. S. dos Remédios do Catolé de Cima, de 1773, conseguiriam ser elevadas a freguesia no século XIX (PINTO, 1977, p. 161-165, 214). Especialmente interessante é o caso de N. S. das Mercês da Serra do Cuité, freguesia em 1801, por restarem os registros da negociação em que os moradores se comprometeram a sustentar a fábrica da igreja e seu cura, para conseguirem a elevação (PINTO, 1977, p. 224-226).

Coroa (sintetizada na seqüência aldeamento-vila, tendo a freguesia por consequência). Na área de estudo, o território e o sistema urbano resultam mais da segunda lógica que da primeira.

De forma um pouco mais ampla, vemos um clero secular que se insere na lógica maior da administração colonial: sustentado pelo Rei, tem seus cargos por ele providos, mesmo contra a vontade do próprio Bispo; disseminado pelo território, tem em seus párocos o elo com a população e o instrumento de conhecimento estatístico¹⁵. Estes funcionários são tão importantes que têm seu cargo criado em cada vila ereta (enquanto, por outro lado, freguesias importantes podem passar mais de um século sem virar vila – o que é mais um elemento a denotar a importância menor desta segunda instituição¹⁶).

3.3 Vilas: circunscrições político-administrativas

Dentro do amplo projeto pombalino, a transformação dos aldeamentos missionários em vilas civis é apenas uma das muitas medidas, que se estendem por todo o Império. Elas compreendem a expulsão dos jesuítas, transferência da capital (para uma melhor administração), incorporação de capitanias à Coroa e anexação de capitanias entre si (para economia e melhor administração), recenseamentos (para “conhecimento real de habitantes e quantidade de homens válidos para o Serviço Real”), criação de novos julgados, comarcas e ouvidorias, ampliação das tropas regulares e auxiliares e, finalmente, “reforço e reorganização das ordenanças” (FLEXOR, 2004, p. 204).

A iniciativa da equiparação dos índios aos demais vassallos do rei, vista por seus executores como legítima, constitui, ao olhar de hoje, aprofundamento da aculturação e exploração de mão-de-obra anteriormente praticadas; uma forma que se pretende mais eficiente de alcançar estes fins, agora por outros meios. Para a execução do projeto, o Estado lança mão de instrumentos de controle territorial, cujo uso já vinha atravessando o século XVIII, como mostrou DELSON (1997); usa uma técnica vinculada à tradição da *escola portuguesa de arquitetura e urbanismo* (ARAUJO, 1998); e usa também um conjunto de práticas disciplinares (LOPES, 2005).

Na área de estudo, o sistema concelhio existente persiste sem alterações desde a conquista da capitania, quando, na década de 1760, é revolucionado, em virtude da política pombalina, como

¹⁵ O clero regular tinha uma atuação territorial bastante mais independente que o secular (em seus aldeamentos, fazendas, engenhos etc.), que cumpria controlar, o que em parte justifica a extinção dos aldeamentos.

¹⁶ Mamanguape só seria vila em 1839; em 1861, o Taipu ainda era povoação (BNRJ, COROGRAPHIA).

fica evidente no quadro 3.2 e na comparação entre as figuras 3.1 e 3.2. Depois disto, permanece inalterado até 1815¹⁷. Neste interim, a criação de vilas se desloca para o interior.

Quadro 3.2 Concelhos paraibanos em 1806. Em cinza, os que compõem a área de estudo.

Concelho	Criação	Fonte adotada
Cidade (Felipéia de N. S. das Neves) da Paraíba	1585	SUMÁRIO, 1983
Vila de Monte-mor-o-novo	1762	BNRJ, LIVRO, p. 191
Vila de S. Miguel da Baía da Traição	1762	BNRJ, LIVRO, p. 191
Vila de N. S. do Pilar	1763	BNRJ, LIVRO, p. 191
Vila do Conde	1764-5	IHGB, 1843-jun-26; AHU/PB, 1764-jan-10
Vila de Alhandra	1765	IHGB, 1843-jun-26
Vila de Pombal	1772	PINTO, 1977, p. 164
Vila Nova da Rainha [Campina Grande]	1790	PINTO, 1977, p. 177
Vila Real de São João [Cariri Velho]	1800	PINTO, 1977, p. 216
Vila Nova de Souza	1800	PINTO, 1977, p. 214

A seqüência inicial de atos legislativos que terminou por originar as vilas em questão já está estabelecida e divulgada (por exemplo, FLEXOR, 2004; LOPES, 2005; MEDEIROS, 2007), de forma que nos ateremos a citar seus pontos principais. É possível ver um início oficial do projeto pombalino de civilização e integração dos índios no alvará em forma de lei de 4 de abril de 1755 (que declara não haver infâmia no casamento com índios)¹⁸. Data de 06 de junho do mesmo ano o texto que ficou conhecido como *Lei de Liberdade dos índios do Grão-Pará e Maranhão*, que manda levantar em vilas os aldeamentos com habitantes suficientes. Ele é acompanhado de um alvará que retira o poder temporal dos missionários sobre os índios, datado do dia seguinte. Para regular sua vida, e o que deveria ser feito deles, se elabora o *Diretório que se deve observar nas povoações dos índios do Pará e Maranhão, enquanto Sua Majestade não mandar o contrário*, datado de 03 de maio de 1757. Este documento é muito importante, porque deixa explícito o que se espera dos índios – que eles “possam ser úteis a si, aos moradores e ao Estado” (DIRETÓRIO, 1757, p. 2-3 in MOREIRA NETO, 1988, p. 167-168) – e também quais serão os meios para executar este projeto. Perceba-se que a política indigenista de Pombal é toda montada no Estado do Grão-Pará e Maranhão, do qual seu irmão Francisco Xavier de Mendonça Furtado é governador até 1758. Neste ano, a *Lei de Liberdade* e o *Diretório* seriam estendidos ao Estado do Brasil (Carta régia de 08 de maio e alvará em forma de lei de 17 de agosto, respectivamente).

No Bispado de Pernambuco, tudo começa em primeiro de dezembro de 1758, quando chegam ordens (datadas de 14 de setembro do mesmo ano) para que o governador, Luís Diogo Lobo da Silva, e o bispo, D. Francisco Xavier Aranha, transformassem as missões jesuíticas (e apenas as

¹⁷ Criação da Vila Real do Brejo de Areia (BNRJ, COROGRAPHIA, f.151).

¹⁸ Há correspondência dando ciência do conteúdo da lei ao governador da Paraíba, e remetendo cópia impressa dela, do dia 28 do mesmo mês (IHGP, ORDENS 1745-1755, f.168-170).

jesuíticas) em vilas com vigararias. Em virtude disto, cria-se uma junta formada pelo Governador, pelo Bispo e pelo Ouvidor geral, que se reúne no ano seguinte para decidir como seriam tomadas as providências necessárias. Esta reunião tratou dos

piíssimos estabelecimentos das novas vilas e lugares, que [...] Sua Majestade Fidelíssima manda erigir das antigas aldeias, restituindo os seus habitadores à liberdade e isenção, de que tanto careciam, e facilitando-lhes o passo a saírem das trevas da ignorância [...] Todo o referido ficaria inútil à vista da notória barbaridade em que têm sido conservados estes miseráveis, se não lhes desse pessoas de bons costumes que lhes servissem de diretores pelo tempo necessário a entrarem na inteligência precisa e se regularem sem carência de quem os dirija [...] No referido Diretório [...] regulei a repartição das terras que se devia fazer aos moradores, atendendo-os gradualmente segundo as suas distinções, numero de filhos, e família, para o que me vali da lembrança do que se havia praticado na Ilha de Santa Catarina, quando a se povoou e o quanto têm obrado a este respeito os ingleses e franceses, com felicissimo sucesso, nos seus descobrimentos [...] me pareceu conveniente pedir ao Juiz de fora, pela grande ocupação do Ouvidor o não permitir, fizesse as posturas de que remeto a cópia [...] Para o que quando o mesmo Senhor o determine me parece acertadíssimo seguir-se o mesmo sistema que se praticou para o Maranhão e Pará, mandando-se dessa Corte e províncias clérigos para vigários e diretores para as novas vilas e lugares.
(AHU/PE,1759-mar-6)

O longo documento, assinado por Luís Diogo Lobo da Silva, contém 31 anexos em que se estabelecem os detalhes do projeto, tanto no que se refere ao ato de transformar os aldeamentos em vilas, como também no que se pretendia que fosse seu funcionamento cotidiano. O trecho transcrito explicita os fins, os meios e a ideologia do processo; fica evidente como os executores locais do plano tinham plena consciência do plano metropolitano, de levar os índios à “libertação” e à “saída das trevas”, o que significava necessariamente sua incorporação à lógica da colonização portuguesa, com suas instituições e valores¹⁹.

Alguns dos anexos eram: um modelo de termo de obrigações a ser assinado pelos diretores; um modelo de termo de abertura da câmara, a ser assinado por vereadores e conselheiros; a *Breve instrução para ensinar a doutrina cristã, ler e escrever aos meninos, e ao mesmo tempo os princípios da língua portuguesa e sua ortografia*; e um *Resumo da despesa atual da folha*

¹⁹ As posturas que Lobo da Silva mandou redigir são comumente referidas como *Direção para Pernambuco* (DIREÇÃO, 1883). Elas não chegaram a ser postas em prática porque, em ofício de 17 de julho de 1760, Mendonça Furtado, agora Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar, ordenou que o governador continuasse se pautando pelo *Diretório*, a não ser em caso em que se impusesse alguma modificação (BNRJ, CORRESPONDÊNCIA, doc. 63).

eclesiástica pertencente à Provedoria de Pernambuco e Paraíba. Estes anexos mostram como se trata de um projeto amplo de civilização, pensado de forma global e seriada.

Em 19 de maio de 1759, o ouvidor Geral Bernardo Coelho da Gama e Casco parte de Pernambuco para iniciar a instalação de vilas sobre sete aldeamentos jesuítas, no Ceará e Rio Grande²⁰. Escolheram-se militares para serem mestres e diretores dos novos estabelecimentos, como forma de conseguir-lhes pessoal sem despesas excessivas (apenas uma gratificação), e com boa chance de serem executores fiéis do projeto civilizador (LOPES, 2005, p. 109-120).

Em 17 de julho de 1760, houve ordem expressa de Mendonça Furtado a Lobo da Silva para se proceder à elevação de todos os outros aldeamentos da Capitania de Pernambuco e suas anexas – inclusive da Paraíba²¹. A tarefa que agora se apresentava era de escala muito maior, de forma que o próprio Mendonça Furtado reconhecia a necessidade, apontada por Lobo da Silva, de dividir a empreitada por dois executores: o ouvidor das Alagoas e juiz de fora de Pernambuco (BNRJ, CORRESPONDÊNCIA, doc. 63).

Existem algumas lacunas na documentação que dificultam o estudo de tais vilas²². A primeira se deve ao fato de que, quando Luís Diogo Lobo da Silva sai do governo de Pernambuco, no início de setembro de 1763 (IHGB, 1795, p. 17-20), nem todas as elevações haviam sido completadas ainda. Ele se encarregara de montar um código com o registro de toda a correspondência relativa aos novos estabelecimentos, com documentação muito numerosa relativa ao Rio Grande do Norte e a Pernambuco; mas as vilas paraibanas, que só começam a ser criadas no final de 1762, aparecem apenas de passagem neste *Livro de registro composto, principalmente, de cartas, portarias e Mapas versando sobre vários assuntos, relacionados com a administração de Pernambuco e das capitanias anexas* (BNRJ, LIVRO). Outra lacuna é que, não havendo aqui aldeamentos jesuítas, também não houve autos de seqüestro de seus bens, que descrevem em minúcias a situação das vilas no momento de sua criação.

Desta forma, somos levados a nos guiar pelas poucas informações dispersas em outras fontes. Surge, então, o terceiro problema: uma fonte paraibana importante, a documentação coligida por Irineu Pinto no início do século XX, apresenta uma série de datas visivelmente equivocadas para a criação das vilas de índios paraibanas (e suas freguesias correspondentes). Assim, outras datas apresentadas pelo autor, possivelmente corretas, perdem credibilidade²³. Por

²⁰ Depois de um ano, fica concluída a tarefa, com a elevação de 6 vilas (Viçosa Real, Soure, Arronches e Messejana, no Ceará, Estremoz e Arez, no Rio Grande) e um lugar (Monte-mor, no Ceará).

²¹ Já se sabia que isto viria a acontecer, pois estava previsto nas *Leis de Liberdade*, que se referiam a todos os aldeamentos.

²² Semelhante dificuldade com as fontes ajuda a explicar porque AZEVEDO (1956), DELSON (1997) e FLEXOR (2004) não incluem as vilas da Paraíba em seus estudos panorâmicos da questão.

²³ O problema se estende aos trabalhos que reaproveitam as datas de Irineu Pinto, como CÂMARA (1997) e SANTOS, A. (1999, p. 143-144).

(re)Organização do território >> Transferências aldeamentos-vilas >> 1761-1763



Figura 3.3 Transferência da população indígena dos aldeamentos para as novas vilas, 1761-1763. Observar como a população de nações não-tupis, do interior, é obrigada a conviver com os tupis do litoral.

Foram representadas apenas as transferências que envolvem o território paraibano, ou como origem ou como destino. Os aldeamentos que foram elevados a vilas aparecem no mapa já com seu novo nome. Os aldeamentos do oeste da Capitania foram localizados com base em ARRUDA (2007, p. 51).

A Capitania de Itamaracá, anexada definitivamente à de Pernambuco em 1764, é representada porque ainda existia quando da transferências destas populações.

Cartografia de época >> Vilas pombalinas do governo de Pernambuco, 1766

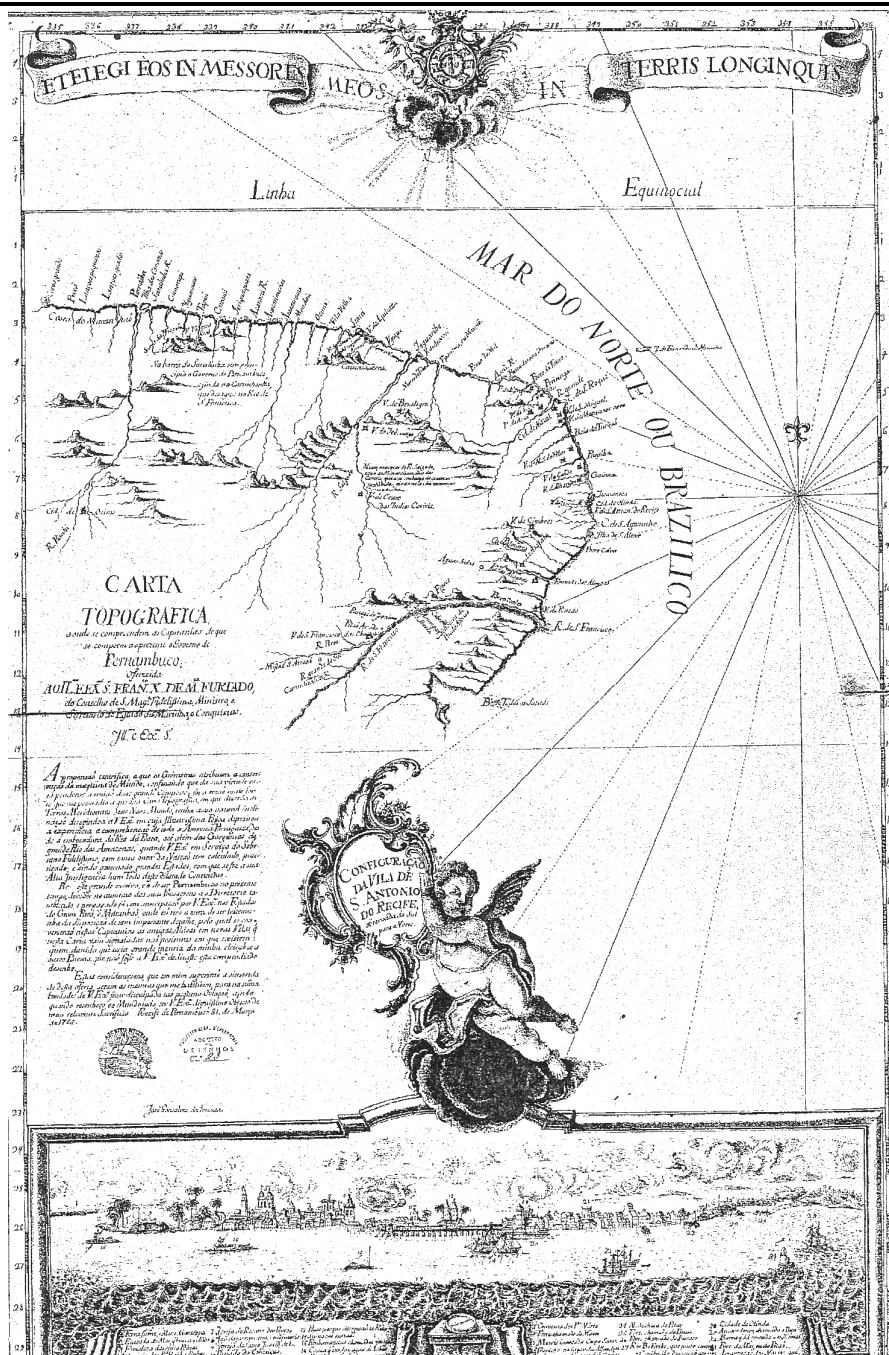


Figura 3.4. FONSECA, José Gonçalves da. Carta topográfica aonde se compreendem as capitancias de que se compoem ao presente o Governo de Pernambuco, 1766. 1 mapa manuscrito, p & b. Gabinete de Estudos de Arqueologia e Engenharia Militar, Lisboa. In: LOPES, Fátima Martins. **Em nome da liberdade: as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o diretório pombalino no século XVIII.** Recife, 2005. Tese (Doutorado em História do Norte-Nordeste) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, p.639-640.

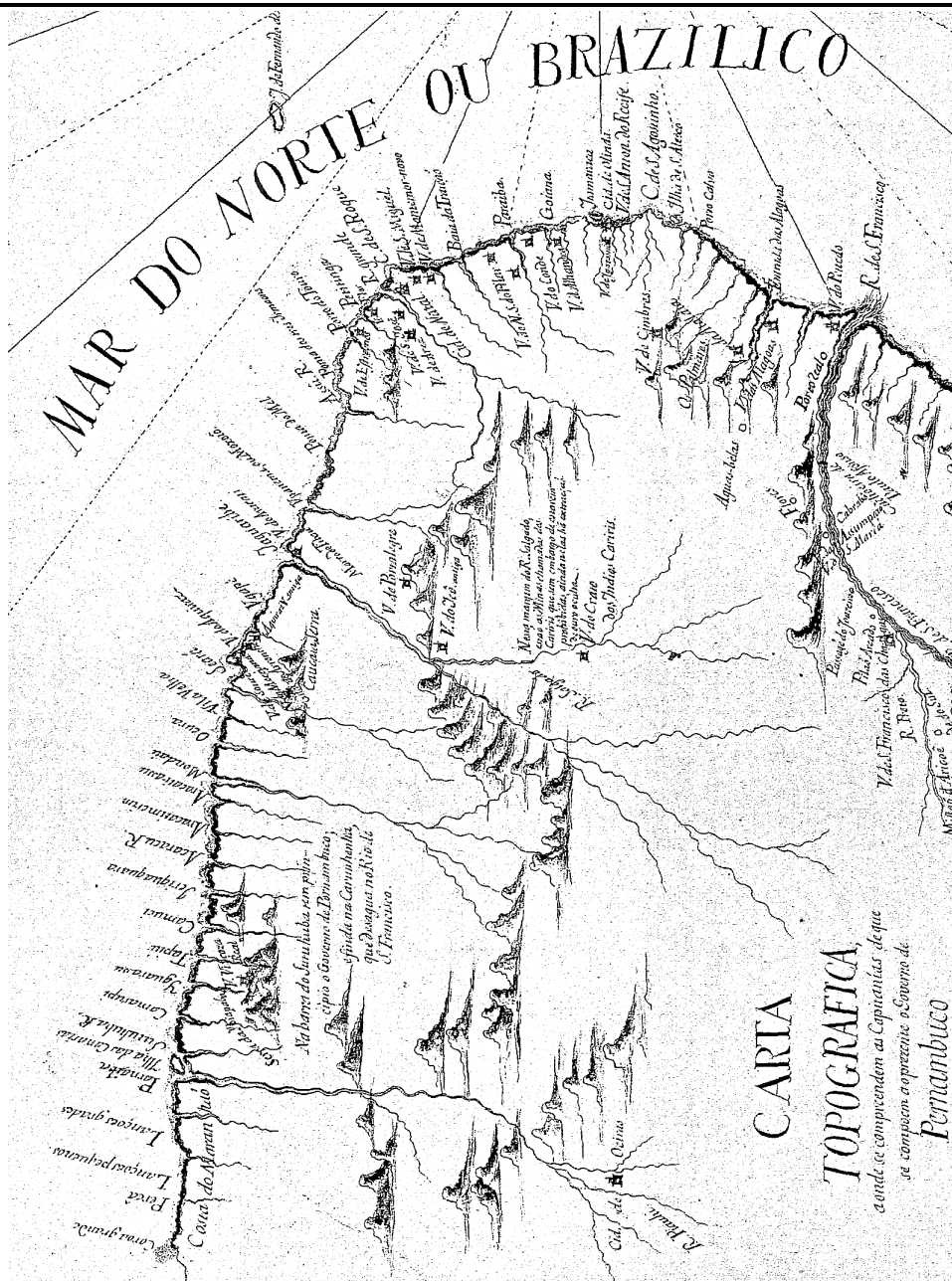


Figura 3.5. FONSECA, José Gonçalves da. Carta topográfica aonde se comprehendem as capitancias de que se compõem ao presente o Governo de Pernambuco, 1766 (detalhe). 1 mapa manuscrito, p & b. Gabinete de Estudos de Arqueologia e Engenharia Militar, Lisboa. In: LOPES, Fátima Martins. **Em nome da liberdade: as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o diretório pombalino no século XVIII.** Recife, 2005. Tese (Doutorado em História do Norte-Nordeste) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, p. 639-640.

Observar o conjunto das elevações dos aldeamentos indígenas (jesuíticos e não-jesuíticos) no Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas (que o mapa refere como fazendo parte do governo de Pernambuco), ao fim do processo. Observar que, embora corretamente nomeadas, todas as vilas se encontram com localização errada (comparar com as vilas apontadas na figura 3.2).

exemplo: 3 de março de 1755 (data da carta régia dirigida a Mendonça Furtado sobre a fundação de São José do Rio Negro) aparece como sendo da carta régia que “designa os limites que tem de pertencer a futura villa do Pilar” (PINTO, 1977, p. 156, 163), quando, na verdade, Pilar só seria fundada em 1762, sem carta régia específica para isso, apenas atendendo à legislação geral do Brasil e às ordens passadas para Pernambuco²⁴.

A quarta dificuldade com a documentação das cinco vilas paraibanas foi que a única documentação de fundação que conseguimos localizar foi a da Vila de Alhandra²⁵, o que dificulta uma abordagem mais próxima das outras vilas.

Quando primeiro se planeja a elevação dos aldeamentos do Bispado de Pernambuco, em 1759, o *Resumo da despesa da folha eclesiástica* prevê, para as novas despesas da Capitania da Paraíba com pessoal, 10 conjuntos de vigário, coadjutor, fábrica, diretor e mestre – o que significa a elevação de 10 aldeamentos (a vilas ou lugares). Porém, em 1760 e 1761, aparecem listagens com doze aldeamentos na Paraíba (Aratagui e Ciri aparecem como parte de Pernambuco) (MEDEIROS, 2007, p. 148-152; BNRJ, LIVRO, f.56-64)²⁶.

A diferença entre as dez elevações que aparecem no documento de 1759 e os doze aldeamentos de 1760-61 tanto pode se dever a uma imprecisão naquele levantamento inicial²⁷, como ao fato de que já se previa, então, que alguns aldeamentos terminariam por se juntar a outros. No início de 1761, já estava definida a divisão entre as elevações do Bispado: o juiz-de-fora Miguel Carlos de Pina Castelbranco ficaria responsável por 23 aldeamentos nas capitanias do Ceará, Paraíba, Rio Grande e Pernambuco (de Recife para o norte), e ao ouvidor geral das Alagoas, Manuel de Gouveia Alvares, caberiam os 24 restantes, no sul de Pernambuco, num total de 47 (BNRJ, LIVRO, p. 56-64). Estes números correspondem exatamente à quantidade de aldeias das *relações* citadas.

²⁴ A confusão entre Pilar e São José do Rio Negro, feita por Irineu Pinto, não é fortuita. São José é a principal (senão a única) referência concreta textualmente citada, quando desta seqüência de refundações, e sua utilização como modelo já estava na própria *Lei de Liberdade dos índios*.

²⁵ Trata-se de uma transcrição existente no IHGB, feita em 26 de junho de 1843, na própria vila, pelo “secretário José Conserva da Silva Leão”, a partir do “Livro de Registros das Leis, Ordens e termos de Criação desta Vila” (IHGB, 1843-jun-26). Segundo Beaurepaire Rohan, o termo de fundação da mesma vila foi impresso no periódico *O Publicador* (nº 38, 15 de outubro 1862), mas não conseguimos localizá-lo (BNRJ, CHOROGRAPHIA, f.18v).

²⁶ Há outras versões destes documentos, inclusive com datas anteriores. Caso as datas mais antigas estejam certas, as listas de 1760-61 são aproveitamento de informações mais antigas, ainda válidas naquele momento (como se confirmaria na prática das elevações dos aldeamentos). A relação aparece em PINTO (1977, p. 149), sem nome, como sendo do ano de 1746. Este é o mesmo ano da *Relação de todas as freguesias, Capellas e clérigos que tem o Bispado de Pernambuco* existente na Cúria Metropolitana de João Pessoa, com o mesmo conteúdo (ACMJP, 1746). Também há transcrita, sem data, no código *Informação geral da Capitania de Pernambuco* da Biblioteca Nacional (BNRJ, INFORMAÇÃO, f.468-470).

²⁷ Sendo o documento de 1759 de natureza financeira, um possível motivo para que parte dos aldeamentos existentes não aparecesse é que alguns deles se encontravam sem missionário, o que implica dizer, sem constituir despesa para o Bispado – isto é verificável nas relações de 1760-61.

No início de abril desse ano, Castelbranco encontrava-se com os preparativos da sua tarefa prontos, e logo partiria. Ao fim do mesmo mês, o governador instruiu-lhe para que dê nomes de lugares portugueses às vilas e povoações a serem criadas, de acordo com o sítio em que elas se encontrassem, ou ele as colocasse – isto explica a futura denominação de algumas delas. Neste caso, não se enviaram militares de Pernambuco para preencher os cargos de diretores e mestres – a ordem era para que eles fossem indicados entre moradores brancos das proximidades que fossem capazes (SANTOS, A., 1999, p. 139-140)²⁸.

Castelbranco não chegou a realizar as elevações do Ceará, que terminaram por ficar a cargo do ouvidor daquela comarca, Vitorino Soares Barbosa (BNRJ, LIVRO, p. 191). Entre abril de 1761 e outubro de 1762, o juiz-de-fora conseguiu apenas completar a criação das três novas vilas do Rio Grande do Norte (já havia as outras duas, fundadas em 1760 sobre os aldeamentos jesuítas), e seguindo, sempre no rumo sul, iniciou as cinco fundações da Paraíba, como é possível acompanhar pelo *Mapa geral de todas as vilas e lugares que se têm erigido de 20 de maio de 1759 até o último de agosto de 1763 das antigas aldeias do governo de Pernambuco e suas capitânicas anexas*, resumo geral do que foi feito sobre a matéria durante o governo de Lobo da Silva²⁹:

*Capitania da Paraíba – o Senhor Miguel Carlos Caldeira de Pina Castelo Branco*³⁰.

Vila da Baía de São Miguel, ereta em 28 de novembro de 1762, composta de uma só nação de língua geral, vigário o Padre Pedro Bezerra de Brito, Diretor Francisco Xavier Gayo, e Mestre da Escola Manoel Fernandez.

Vila de Monte-mor, ereta em 8 de dezembro de 1762, composta de cinco nações, a primeira e principal de língua geral com que se uniram Fagundes, Cavalcantes, Sucurus e Canindés. Vigário o Padre João Gomes Freire, Diretor Pedro da Silva Espínola e mestre da Escola Ignacio Ferreira.

*Vila nova de N. S. do Pilar, ereta em 5 de janeiro de 1763, composta de duas nações, a primeira e principal Cariris, e que se uniu Corema. Vigário Frei Antonio Maria de Modena, Diretor o Capitão-Mor Manoel Cavalcanti*³¹, e Mestre da Escola (vazio).

²⁸ Posteriormente, tornar-se-ia corrente a nomeação de militares pelo governo de Pernambuco para a direção das vilas de índios da Paraíba (AHEPB, 09/06/1775; AHU/PB, 1776-nov-6; AHU/PB, 1784-ago-14; AHU/PB, [ant. 1787-set-15]).

²⁹ Os resultados gerais do processo também podem ser visualizados no mapa de FONSECA, J. 1766, que apresenta as vilas fundadas no Bispado de Pernambuco. Porém, cada uma delas aparece com localização equivocada (comparar figuras 3.4 e 3.5 com a figura 3.3).

³⁰ O nome do juiz-de-fora ora aparece como *Castelbranco*, ora como *Castelo Branco*. Utilizamos aqui a primeira forma, exceto nas citações literais em que aparece a segunda.

³¹ Em meados do século XVIII, Manoel Cavalcanti de Albuquerque é figura central na região do Taipu e Pilar. Ele aparece como testemunha no termo de criação da freguesia do Taipu, em 1745 (AHU/PB, 1756-jan-17); como capitão-mor, assinando a descrição da capitania, em 1757 (BNRJ, 1757); e como diretor da

Vila (vazio) composta de duas Nações, a primeira e principal da língua geral a que se uniu a do Panati. Vigário o Padre (vazio). Diretor: Duarte Tavares e Mestre da escola (vazio).

Vila (vazio) composta de duas nações, a primeira e principal da Aratauhy, e a que se uniu do Ciry, ambas de língua geral, vigário o Padre Antonio Carvalho, Diretor Jaques da Costa, e Mestre da Escola (vazio).

(BNRJ, LIVRO, p. 191)

Este mapa é o maior conjunto de informações disponíveis sobre a criação das vilas paraibanas. Como, partindo dos doze aldeamentos paraibanos, chegou-se a cinco vilas? Cada aldeamento que não sofreu elevação foi unido com outros, diversas vezes em outra capitania (não que a divisão política das capitanias fosse relevante sob o ponto de vista indígena), e misturando os tupis do litoral, referidos na documentação como *de língua geral*, com as outras etnias do interior, referidas como *tapuios* (esta mistura, sim, era problemática), como pode ser observado no quadro 3.3 e na figura 3.3.

Quadro 3.3 Transferência dos aldeamentos de/para a Paraíba (1761-63), quando da criação das vilas de índios. Em branco, as que permaneceram em seus lugares; em cinza, as transferidas

Aldeamento	Nação	Destino	Fonte
Baía da Traição (PB)	Tupi	elevada a V. S. Miguel	BNRJ, LIVRO, p. 191
Preguiça (PB)	Tupi	elevada a V. Monte-mor	BNRJ, LIVRO, p. 191
Taipu (PB)	Cariris	elevada a Vila do Pilar	BNRJ, LIVRO, p. 191
Jacoca (PB)	Tupi	elevada a Vila do Conde	BNRJ, LIVRO, p. 191
Aratagui (PB)	Tupi	elevada a V. Alhandra	BNRJ, LIVRO, p. 191
Ciri (PE)	Tupi	Alhandra (PB)	BNRJ, LIVRO, p. 191
Utinga (PB)	Tupi	Vila Flor (RN)	LOPES, 2005, p. 159
Boa Vista (PB)	Canindé e Sucurus	Monte-mor (PB)	BNRJ, LIVRO, p. 191
Campina Grande (PB)	Cavalcante	Monte-mor (PB)	BNRJ, LIVRO, p. 191
Piranhas (PB)	Pega	S. José do Mipibu (RN)	LOPES, 2005, p. 150
Brejo (PB)	Fagundes	Monte-mor (PB)	BNRJ, LIVRO, p. 191
Piencó (PB) (1)	Panati	Jacoca (PB)	BNRJ, LIVRO, p. 191
Piencó (PB) (2)	Corema	Pilar (PB)	BNRJ, LIVRO, p. 191
Rio do Peixe (PB)	Icó pequeno	Portalegre (RN)	MEDEIROS, 2007, p. 141

Uma única frase do governador Lobo da Silva explica a motivação da junção de vários aldeamentos em uma só vila:

se deve fazer das nações uma só Vila ou Lugar para ilidir os embaraços que podem resultar e diminuir por este modo as despesas que se seguem à Real Fazenda na duplicidade de Vigários, Coadjuutores, Diretores e Mestres, sem que se deixe de facilitar a civilidade e polícia que a experiência mostra se adquire nas maiores povoações e se

vila do Pilar, recém-criada, em 1763 (BNRJ, LIVRO, f.191). Trata-se de mais um elemento que vincula o engenho Taipu, pertencente à família Cavalcanti de Albuquerque, à afirmação da centralidade deste ponto na extremidade oeste da várzea açucareira do rio Paraíba (REGO, s.d.).

dificulta nas pequenas, aonde regularmente se conserva, ainda entre os povos mais polidos, a sua antiga rusticidade.

(AHU/PE, 1762-ago-2 *apud* LOPES, 2005, p. 136)

Monte-mor, Baía de São Miguel e N. S. do Pilar, as três primeiras vilas da Paraíba no *Mapa Geral* [...] há pouco transcrito, aparecem completas, com seus nomes, datas de fundação, diretores, vigários e mestres (à exceção do mestre do Pilar). Entendemos que, dada a precisão dos dados fornecidos, elas efetivamente já estavam fundadas quando da preparação do mapa, em fins do governo de Lobo da Silva. Já as outras duas vilas aparecem sem nome, sem data, e com apenas três funcionários nomeados, entre seis necessários. Daí, sustentamos que, na verdade, já se tinha decidido que seriam elas a serem elevadas (e não as outras, que a elas se uniriam), mas que sua ereção ainda não tinha sido levada a termo. No caso da vila de Alhandra (aldeamento de Aratagui, Aratauhy), isto fica facilmente provado, por termos localizado uma transcrição do conjunto de documentos de sua fundação. Esta aconteceu ainda com Castelbranco à frente, repetindo os ritos das fundações do Rio Grande do Norte, apenas em primeiro de junho de 1765 (IHGB, 1843-jun-26), ou seja, cerca de dois anos depois de elaborado o mapa geral que a aponta como já fundada³².

O caso da Vila do Conde (aldeamento da Jacoca) é em tudo semelhante, permitindo raciocínio análogo. Existe carta do provedor da Fazenda Real da Paraíba, Manuel Rodrigues Coelho, ao Rei, em janeiro de 1764, sobre o pagamento a ser feito ao “diretor da povoação da Jacoca”, sargento Duarte Tavares do Rego, e ao soldado “José de Castro Silva, mestre de escola”, “despesa nova que faz esta provedoria anualmente só por ordem do dito governador e Capitão General” Luís Diogo Lobo da Silva (AHU/PB, 1764-jan-10). O fato de já haver diretor confirma que neste momento o aldeamento se encontrava desfeito, ou em processo de desfazimento, mas ainda sem vila constituída, pois se fala em “povoação da Jacoca”, e não em “vila do Conde”. Outra indicação de que não havia Câmara constituída é que seus funcionários estavam recebendo pagamento através da provedoria da fazenda da Capitania. Este pagamento era incomum, tanto que o parecer do Conselho é que se expliquem as razões de ele estar sendo feito. Supomos que não se faz consulta semelhante em relação às Vilas do Pilar, de São Miguel da Baía e de Montemor porque nelas os pagamentos eram feitos pela própria vila. Já possíveis funcionários pagos do aldeamento do Aratagui estariam provavelmente na conta da fazenda de Pernambuco, dada a constante confusão sobre a que capitania pertencia a povoação.

³² A relativa imprecisão da documentação preparada ao fim do governo de Lobo da Silva, balanço final de um processo que em verdade ainda não estava concluído, pode ser notada, mais uma vez, a partir do cotejamento do *Mapa Geral* com uma versão resumida dele, presente no código *Mapas estatísticos da Capitania de Pernambuco* (BNRJ, 1763). Enquanto o primeiro traz o número de vinte vilas e cinco povoações, o segundo menciona dezessete vilas e oito lugares.

Outra carta do provedor da fazenda, datada de 2 dias depois da anterior, trata do pagamento “aos vigários e seus coadjutores das novas vilas, das antigas aldeias, e capelas, cômguas estabelecidas e fábricas e guizamentos [...] que tudo vem a importar quatrocentos e quarenta e cinco mil e setecentos e sessenta réis” (AHU/PB, 1764-jan-12). Infelizmente, o provedor não diz quantos vigários existem nesta situação. Fazendo as contas, a partir do que havia sido proposto no *Rezumo da despeza actual da Folha Ecleziastica pertencente à Provedoria de Pernambuco* (AHU/PE, 1759-mar-6), o gasto com quatro conjuntos de vigário, coadjutor e fábrica seria de 437\$760, muito próximo daquele apontado pelo provedor, o que indica que além das três vilas já eretas, também a Jacoca tinha seu vigário provido³³.

Como se vê nesse caso, embora o plano de criação das novas vilas incluía também uma nova freguesia para cada uma delas, podia haver algum descompasso na fundação destas duas circunscrições.

Voltando ao caso de Alhandra, percebe-se que o aldeamento do Aratagui, de que ela se originou, aparecia nas *Relações* de aldeias como sendo de Pernambuco, mesmo se localizando à margem esquerda do rio Popoca, dentro do que, àquela época, era a Capitania da Paraíba. Provavelmente, ela era considerada como parte de Pernambuco pela sua grande proximidade a Taquara, povoação de brancos no termo da vila de Goiana, Pernambuco, à margem direita do rio Popoca. Taquara não aparece como freguesia nas *Relações* de 1760-61 (BNRJ, LIVRO, f.56-64). Porém, em 1765, quando da ereção de Alhandra, Castelbranco determina que o termo da vila corresponderia à Freguesia da Taquara (IHGB, 1843-jun-26, *Termo desta Vila...*). Isso implica, portanto, que Taquara tinha sido feita freguesia, neste intervalo, e que as duas povoações agora estariam irremediavelmente ligadas, fazendo parte do mesmo concelho... mas com a fronteira entre as Capitâneas de Pernambuco e Paraíba passando entre elas.

Nos primeiros anos, a documentação produzida na Paraíba, como as cartas citadas do provedor da fazenda e outra carta da Câmara da Cidade (AHU/PB, 1766-jul-21), não reconhecem Alhandra como da capitania. Já o *Mapa Geral* de 1763 (BNRJ, LIVRO, p. 191) e a *Relação de todas as Igrejas Parochiaes que pertencem ao Bispado de Pernambuco* (AHU/PE, 1777-fev-19), reconhecem, provavelmente por emanarem dos mesmos responsáveis pela elevação da vila (o Bispado e o Governo de Pernambuco), ato que terminou por expandir o território da Paraíba. Em 1787, a vila de Alhandra consta das duas capitâneas, e a freguesia de Taquara continua aparecendo só em Pernambuco (PERNAMBUCO, 1774-1787). No fim do século, quando a região se mostra estratégica por sua produção de mandioca numa conjuntura de escassez, a situação seria inversa, com o governador da Paraíba a reclamando como paraibana, e o governador de

³³ Novamente, estamos considerando os pagamentos da Vila de Alhandra feitos através de Pernambuco.

Pernambuco não aceitando o fato (IHGP, CORRESPONDÊNCIA 1757-1792, f. 48-49, 49-50). Em meados do século XIX, persistem dúvidas sobre a questão (BNRJ, COROGRAPHIA).

Na criação da vila de Alhandra, antes do dia da cerimônia pública, o juiz de fora fez publicar cópias da legislação indigenista pombalina (alvará de 8 de maio de 1758 e carta régia de 14 de setembro do mesmo ano) (IHGB, 1843-jun-26). A cerimônia pública de criação da vila corresponde, no plano simbólico, à afirmação da figura poderosa do Rei, como aponta LOPES (2005, p. 124), e como fica evidente no termo de fundação:

[...] estando presentes os moradores desta Povoação, depois de lhe serem lidas as ordens régias se publicaram as ordens seguintes: 'Real real, viva o nosso augusto soberano rei, o senhor Dom José, primeiro de Portugal'. Aqui, repetiram todos os circunstantes em sinal de seu reconhecimento pela mercê, que receberam na criação desta vila, que o Doutor Miguel Carlos Caldeira de Pina Castelbranco [...] apelidou com o nome de Vila d'Alhandra, determinando que junto do pelourinho, que fez erigir, se passassem as arrematações e mais autos que se devem celebrar em público e de tudo para constar fez este termo em que assinou a nobreza da Vila.

(IHGB, 1843-jun-26, *Termo de fundação da Vila de Alhandra, 01/06/1765*)

Não somente o Rei aparece como figura central, através da aclamação de seu nome, mas a vila é colocada como mercê que dele emana³⁴. Todos os moradores se vêem envolvidos nessa construção simbólica, ao repetirem as palavras do juiz-de-fora, e, para a "nobreza", o compromisso é duplo, visto que a eles cabe também assinar o termo de ereção.

No mesmo dia,

nas casas em que reside o reverendo Vigário, nesta vila, estando presentes os Juizes Vereadores e Procurador da Câmara foi proposto pelo Doutor Juiz de Fora [...] que determinando a lei de 6 de junho de 1755 se pratique o quanto for possível nas fundações das novas Vilas a polícia ordenada para Vila de São José do Rio Negro, devia [...] assinar terreno para o patrimônio da Câmara, termo competente para a Vila e Distrito, para rossio em que possam edificar novas casas os moradores, assim como terras para se repartir entre eles, para logradouros comuns.

(IHGB, 1843-jun-26, *Termo desta vila, patrimônio da Câmara e o mais que abaixo se declara*)

A efetivação da vila deu-se em três atos: publicação das leis, cerimônia pública simbólica e ordenação do território do concelho. No capítulo seguinte, analisaremos em detalhe esta

³⁴ Evidentemente, esta é a visão do escrivão, comprometido com a ideologia do processo. A visão da população de origem indígena era certamente outra, mas dela não há relato.

ordenação territorial; por ora, basta perceber que, quando da cerimônia de sua criação, a Câmara da Vila já estava constituída, e seu vigário, provido em seu cargo; o que corrobora o que já foi dito sobre uma implantação gradual da vila, começada ainda no tempo de Lobo da Silva, e só concluída em 1765.

Uma vez implantadas as vilas de índios da Capitania, pela primeira vez existiam nela concelhos além da Cidade. Em vez da sobreposição de circunscrições de naturezas diferentes dentro de um único e amplo termo municipal, como antes existia, cria-se um mosaico definido, com seis termos de valor político equivalente³⁵ (figura 3.2), e isto tem uma série de conseqüências.

Sob o ponto de vista puramente ideal, desfaz-se o sistema que continha um único núcleo, substituído por um polinucleado. É claro que, na prática, esta dispersão vinha ocorrendo sem precisar das novas vilas, e assim continua. De qualquer forma, marca-se uma virada importante na forma de pensar o território da Capitania, que passa a ter um espaço mais homogêneo em termos de representação política. Há outra virada importante, esta na forma de gestão do espaço local: passa-se dos movimentos graduais e reativos dos tempos anteriores (quando se criavam julgados ou freguesias em função de conjunturas locais específicas) a um movimento rápido e ativo: cinco vilas criadas ao mesmo tempo, como parte de um *plano* para toda a Capitania e toda a América portuguesa.

Do ponto de vista fiscal, fica diminuída a arrecadação da cidade, e contra isto seus oficiais argumentariam, dizendo que, por ordem de Sua Majestade ao governador Lobo da Silva, e a exemplo da povoação de São José do Rio Negro, o Juiz-de-Fora havia erigido

no termo desta sempre leal Cidade da Paraíba, quatro vilas, para onde os fez reconduzir, com excessivo trabalho, pela montanhosa vida em que incivilmente viviam, animando a cada uma das ditas vilas excessivo termo, tão diferente da insinuação da dita ordem, ficando esta Cidade com o limitado de nove léguas, menos civilizado, e circulada com os novos termos das referidas vilas [...] com tanta consternação [...], que se acha destituída de republicanos e corpo político que a ornem, pela maior parte das pessoas de que se compunha ficarem na compreensão daqueles termos. Esta patente verdade se faz mui compassiva da Real atenção, para onde apelamos, em nome desta cidade, já que no erezimento daquelas vilas, se não fez participante a este Senado [...] esperamos de tão pia, católica e real proteção, se digne terminar a cada uma daquelas vilas, o território de seis léguas, na inteligência do praticado com aquela Vila de São José do Rio Negro, ficando esta cidade logrando o mais que de antes tinha, porque tão

³⁵ Algumas vilas (Pilar, Monte-mor e Alhandra) ficam com duas freguesias em seu termo: uma mais antiga, vinculada a uma povoação de brancos, próxima (Taipu, Mamanguape e Taquara), e uma nova, ligada à vila recém-criada.

*bem redundante em aumento da Real Fazenda, no donativo dos ofícios de justiça, e alguns contratos, em que houve bastante diminuição [...]*³⁶
(AHU/PB, 1766-jul-21)

Como fica visível na figura 3.2, os termos das novas vilas ultrapassam em muito seis léguas; mas diferentemente do que argumentam os oficiais da Câmara da Cidade da Paraíba, na ordem para fundação de São José do Rio Negro, não se colocam limites para o seu termo: o valor de seis léguas aparece como distância dentro da qual as sesmarias teriam no máximo meia légua. O texto mesmo prevê que o termo criado teria mais de seis léguas (IHGB, 1843-jun-26, [Cópia da] *Carta Régia de Fundação de São José do Rio Negro*). Talvez por isso, a metrópole não tenha questionado nem modificado os termos das vilas fundadas por Castelbranco.

Em suma, com este ato planejado pela administração central, a centralidade política indisputada que a Cidade da Paraíba possuía na Capitania é pela primeira vez posta em questão. Até meados do século XVIII, à medida que se ocupou o litoral da Capitania e o seu Sertão, a Cidade foi transformando a natureza de sua primazia, mas em todos os momentos teve um papel único, de verdadeira âncora, ou chave, daquele território, o que pode ser lido, em última análise, como herança da época das guerras de conquista da Paraíba. Agora, porém, esta centralidade é atacada por todos os lados (ideal, político, fiscal); agora é tempo de processos territoriais que ocorrem segundo lógicas inéditas; em função disto e dos outros fatores que se têm apontado, a segunda metade do século XVIII assiste à construção de um novo equilíbrio entre as diferentes áreas do litoral da Capitania.

Porém, por maior potencial de impacto que tivesse esta “reforma territorial”, todas as sedes de vilas estavam na Mata Paraibana, com termos que não ultrapassavam a Serra da Borborema. Embora tivesse havido aldeamentos por toda a Capitania, optou-se por concentrar os índios na região da Mata, à revelia de seus locais de origem. É provável que as razões dessa estratégia fossem, ao menos em parte, econômicas. A agricultura de exportação e de subsistência que ali se desenvolvia tinha necessidade de mais trabalhadores do que a pecuária dos sertões. O *boom* do algodão só viria na década seguinte, e a exploração sistemática das matas, apenas no fim do século; mas a produção açucareira encontrava-se em lenta expansão, aparentemente recuperada da crise anterior, e os índios seriam um importante estoque de mão-de-obra para a expansão das lavouras – que veio a se efetivar nas décadas seguintes. Além disso, a maior capacidade de produção de mantimentos dessas terras permitiria concentrar a população em áreas menores. É esta a única estratégia produtiva identificada nas vilas fundadas; não encontramos as redes regionais de produção especializada apontadas por DELSON (1997).

³⁶ O documento é citado por SANTOS, A. (1999, p. 143-145), mas foi consultado na íntegra. Isto permitiu transcrever seus anexos, de especial interesse, por descreverem os termos das vilas de Monte-mor, S. Miguel da Baía da Traição, Pilar e Conde (anexo 2).

Enquanto isso, os sertões permaneciam sem Câmaras nem Vilas, na situação anômala de não fazer parte de nenhum termo municipal³⁷, e organizados apenas em ribeiras, freguesias, capitanias-mores e julgados (sendo estes dois tipos de circunscrição ilegítimos, na falta de vila). As instituições existentes não pareciam suficientes para manter o controle e a ordem da população, como se pode deduzir da determinação de D. José ao ouvidor da Paraíba, em 1754, de que ele fizesse correições periódicas nos sertões, para conter os vagabundos, as sublevações e as desordens e “vagabundagens”. As diligências não foram realizadas a contento, a pretexto de sua distância e da falta de recursos (SANTOS, A., 1999, p. 135-136). Em 1772, ainda sob Pombal, esta situação mudaria, com a criação da primeira vila do interior da Capitania, que leva o nome de seu título nobiliárquico adquirido três anos antes (quadro 3.2). Com ela, de termo significativamente maior do que aquele que tinham as vilas do litoral, completa-se a formação de um mosaico concelhio na Capitania. Entre 1790 e 1800, este mosaico seria subdividido, com a criação de mais três vilas no interior. Na área de estudo, porém, permaneceria a configuração do período pombalino.

3.4 Décadas depois: desdobramentos do projeto territorial pombalino

3.4.1 Não-integração das vilas de índios à economia e sociedade coloniais

A retirada da tutela dos missionários sobre os índios marca a passagem das intenções de *isolamento* às de *inclusão*, e é uma das poucas inovações reais introduzidas pelo *Diretório*. Cotidianamente, continuavam os conflitos decorrentes da exploração compulsória de sua mão-de-obra, da ocupação de suas terras por colonos, da imposição de uma cultura estranha e das penas diferenciadas por etnia. Assim, apesar de a legislação pombalina se esforçar para equiparar os índios aos demais vassallos do rei (e apesar de haver referências à mestiçagem dos índios, em suas vilas, no início do século XIX), é possível falar, ao longo do período estudado, em uma população indígena ainda diferenciada das restantes populações da capitania, e que tenta manter o seu modo de vida à revelia dos esforços da administração colonial. A documentação consultada evidencia esta clivagem, percebida pelos diferentes grupos sociais, incorporada às suas estratégias e discursos, e geradora de conflitos.

Nas décadas de 1770 e 1780, o governador Melo e Castro escreve que “as cinco vilas que compreende esta capitania, que podiam aumentar os dízimos reais, estão sem adiantamento

³⁷ A representação dos oficiais da Câmara da cidade deixa claro que o termo dela se limitava a nove léguas à sua volta, sem ter trechos descontínuos para além dos termos limitados das novas vilas (AHU/PB, 1766-jul-21).

algum, antes notoriamente decadentes [...] de que tem resultado gravíssimos prejuízos à Real Fazenda e aos pobres índios” (AHU/PB, 1776-nov-6) e que as “cinco vilas que cercam esta praça estão reduzidas à última miséria por falta de competentes diretores, que mais destroem do que edificam” (AHU/PB, 1784-ago-14)³⁸.

Ao fim do século, continuam se diferenciando, no Bispado de Pernambuco, as “vigararias de índios” dos curatos e das vigararias coladas (IHGB, 1795). Neste mesmo ano, dentro das vilas, persiste a situação de submissão indígena a interesses privados e também administrativos. Assim, o governador Melo e Castro escreve à Rainha sobre reclamações que recebera quanto aos “vexames, e prejuízos, que aos Índios causavam as Câmaras”, que não estavam tendo cuidado em os cristianizar, civilizar e enobrecer, mas, ao contrário, os tratava como cativos, “querendo governá-los e as suas próprias terras”, sem observar o Diretório, “sem zelo, sem caridade”, e sem desejo de aumento das vilas³⁹. Além disto, “a destruição das vilas” se devia ao fato de seus diretores, “cumprindo ordens superiores”, levarem “para os engenhos, e mais fábricas, índios cabeça de casa, e [...] as mulheres, e filhos e ficam os casais desertos, com os mesmos Índios dispersos e sem amor às Vilas”. Diante disto, ele ordenara aos diretores e câmaras que “não deviam utilizar das terras dos índios, e seus rendimentos, que a jurisdição que tinham sobre as terras e índios era a mesma que tinham sobre os brancos, que não os podiam prender, como costumavam, sem culpa formada, fora dos casos da lei” (AHU/PB, 1795-mai-21). Anos depois, o corregedor da comarca da Paraíba afirma que, na vila de Alhandra, os foreiros do patrimônio da vila, em vez de gerar renda a ser revertida para os índios, “os põem em perturbação, e desordem”. Outros bens da vila (bois, carro e roda de farinha), entregues ao capitão-mor Miguel Dias Maciel, tinham desaparecido (AHEPB, 24/03/1800).

A integração falha dos índios à sociedade colonial é analisada argutamente pelo governador Luís da Mota Fêo e Torres, em carta de 1803 ao príncipe regente D. João, em que ele responde à indagação sobre “os progressos que tem feito a importantíssima Civilização dos Índios”, feita por ordem de 12/10/1802. No relato, identificam-se três diferentes comportamentos da população indígena – e todos três são desvios do que dela se esperava.

O primeiro comportamento é o de resistência ativa, uma evidente tentativa de manter o modo de vida indígena, através da fuga das vilas. A vida na mata é entendida como bárbara; e a subsistência sem produção de excedentes é vista como vagabunda:

³⁸ Na análise destes documentos, é preciso levar em conta que Melo e Castro se sentia pessoalmente afetado pelo fato de os diretores não serem nomeados por ele, e sim pelo capitão-general de Pernambuco. Em 1779, ele chega a escrever à Rainha para assumir tais nomeações, e tem seu pedido negado (IHGP, ORDENS 1770-1797, f.118). Ou seja, para além da situação difícil das vilas, é preciso lembrar o interesse do governador em descrevê-las como especialmente decadentes.

³⁹ Embora o governador escreva falando das vilas em geral, as reclamações recebidas referiam-se à vila de Monte-mor, subjugada pela população branca da freguesia de São Pedro e São Paulo de Mamanguape.

o serviço braçal, quando a ele são obrigados, de que muitos [índios], e muitas vezes, fogem, e desertam para viver na inação, a que geralmente são propensos [...] são inclinados a bárbaros costumes, e por consequência sempre atentos a viver fugitivos e vagabundos nos matos, sustentando-se de furtos, caças e frutos silvestres.

(AHU/PB, 1803-set-6)

O segundo comportamento que Fêo e Torres identifica é de resistência passiva: os indivíduos se deixam morar nas vilas, mas sua produção agrícola se resume à mandioca e mais alguns itens de subsistência – o que implica em não-integração à economia colonial. Entendemos que aí reside (mais do que na má atuação dos diretores lamentada pelo antigo governador Melo e Castro) a principal explicação para a “falta de adiantamento” das vilas de índios:

Aqueles, porém, que se sujeitam ao estabelecido sistema de viver avilados, subordinados às Leis [...] havendo em cada vila um diretor, um pároco branco, e câmara composta de juizes ordinários e vereadores, em parte índios, em parte Brancos, são sempre pobres, sem alinhamento algum, rústicos, e destituídos de toda civilidade [...] plantam, usando somente da agricultura da mandioca, e outras lavouras da sua sustentação em pequena quantidade, e muito pouco Comércio, e usando também da mesma módica pescaria os que são situados à borda do Mar.

(AHU/PB, 1803-set-6)

O terceiro comportamento é de integração voluntária, e poderia levar à incorporação efetiva desejada. Mas estes indivíduos terminam por se transferir para lugares de população predominantemente branca, o que também contribui para o esvaziamento de suas vilas originárias. Em contrapartida, nas “povoações dos brancos” concentram-se os “progressos”:

[...] os que são de melhor inclinação fogem mais antes para viver de ofícios mecânicos e jornaleiros nas povoações, vilas, e cidade, e agriculturas dos brancos [...] As vilas, que já hoje se compõem de mais moradores brancos do que índios, são as que se acham mais civilizadas, e têm tido muitos mais progressos em população, agricultura e comércio [...] À vista de tudo isto, como aqueles que vivem em companhia dos brancos [...] são os mais tocados de estimá-los, mais inclinados aos bons costumes, e os que se conhecem mais civilizados, como mostra a experiência, parece-me que de outra maneira não pode ter progresso algum a sua Civilização, devendo antes permitir livremente que eles possam viver de mistura com os brancos, em qualquer povoação, fazendas, ou terras onde quiserem, e for o seu gosto, sujeitos ao mesmo governo, administração, ou justiças do território em que morarem, e a que estiverem sujeitos aos brancos do mesmo território.

(AHU/PB, 1803-set-6)

A pouca atividade econômica apontada também é perceptível em outras fontes – como vimos, no início do século XIX, Monte Mor, São Miguel da Baía, Conde e Alhandra nem mesmo chegam a aparecer nas estatísticas, e sua produção é registrada como parte da produção das povoações brancas. Outro exemplo é o *Mapa das Igrejas do Bispado de Pernambuco* (BNRJ, 1810), que registra os rendimentos e cõngruas das 31 freguesias da Comarca da Paraíba (10 delas correspondentes a vilas de índios). A análise do mapa mostra que as quatro freguesias mais pobres estão em tais vilas. Entre as 20 mais pobres, incluem-se nove das dez freguesias de índios – a única exceção é a vila do Pilar (quadro 3.4).

Quadro 3.4 Freguesias da comarca da Paraíba em 1810, organizadas por ordem de rendimentos (BNRJ, 1810). Em cinza, aquelas da área de estudo. Em negrito, aquelas de índios.

Freguesia	Governo	Cõngrua	Rendimento
N. S. dos Prazeres de Monte-mor-o-novo	PB	80\$000	100\$000
N. S. da Assunção de Alhandra	PB	100\$000	150\$000
N. S. da Conceição da Vila do Conde	PB	80\$000	200\$000
S. J. Batista de Porto Alegre	RN	80\$000	200\$000
S. J. Batista do Apodi	RN	-	250\$000
N. S. dos Milagres do Cuité	PB	-	250\$000
N. S. da Penha de Taquara	PE	50\$000	300\$000
S. Miguel da Baía da Traição	PB	80\$000	300\$000
N. S. da Guia de Patos	PB	-	300\$000
N. S. do Desterro de Vila Flor	RN	50\$000	300\$000
N. S. dos Prazeres de Goianinha	RN	100\$000	300\$000
S. João Batista da Vila de Arez	RN	80\$000	300\$000
S. Lourenço de Tejucupapo	PE	50\$000	350\$000
S. Antonio do Piancó	PB	-	350\$000
N. S. do Ó da Vila de S. José	RN	80\$000	400\$000
N. S. dos Prazeres da Vila de Estremoz	RN	80\$000	400\$000
N. S. dos Anjos do Taipu	PB	50\$000	400\$000
N. S. do Bom Sucesso da Vila do Pombal	PB	50\$000	400\$000
Santa Ana do Seridó	RN	100\$000	400\$000
N. S. da Conceição de Pau dos Ferros	RN	50\$000	400\$000
N. S. dos Remédios do Rio do Peixe	PB	50\$000	500\$000
N. S. da Conceição de Itamaracá	PE	50\$000	500\$000
N. S. do Desterro de També	PE	-	500\$000
N. S. da Conceição de Campina Grande	PB	-	500\$000
N. S. do Pilar da Vila do mesmo nome	PB	80\$000	600\$000
N. S. da Apresentação da Cidade do Natal	RN	200\$000	800\$000
S. J. Batista do Açú	RN	100\$000	800\$000
N. S. das Neves da Paraíba	PB	200\$000	1:000\$000
N. S. dos Milagres do Cariri Velho	PB	100\$000	1:000\$000
S. Pedro e S. Paulo de Mamanguape	PB	-	1:100\$000
N. S. do Rosário de Goiana	PE	50\$000	1:600\$000

Neste contexto, é natural que as vilas de índios tornem-se politicamente e economicamente dependentes das povoações de brancos. Monte-mor e São Miguel da Baía, fundadas no termo da antiga Capitania de Mamanguape (freguesia de São Pedro e São Paulo), permanecem na órbita desta povoação. Assim, no início do XIX, o próprio governador desconsidera a divisão

administrativa das vilas e continua usando o termo *capitania-mor de Mamanguape* para referir-se à região (TORRES, 1804-1805 in TORRES, 1825, p. 122-123)⁴⁰. Alhandra e Conde, por sua vez, continuam dependentes da cidade (a antiga freguesia de Taquara, de brancos, não se desenvolve e não assume a centralidade do extremo sul da Mata Paraibana). Apenas a vila do Pilar constitui exceção: é a freguesia do Taipu, antiga povoação de brancos, que passa a depender dela. Isto é visível em sua produção agrícola e nos rendimentos de sua freguesia, e se deve ao crescimento de sua população branca, que sobrepuja a indígena, por razões que desconhecemos⁴¹. As estatísticas enviadas ao Reino em 1806 permitem afirmar que é a Pilar que o governador Fêo e Torres se refere quando trata das “vilas, que já hoje se compõem de mais moradores brancos do que índios” (AHU/PB, 1806-mai-6).

A instituição das Câmaras, nas novas vilas, permite a ampliação geográfica da representação política, antes restrita à Cidade da Paraíba – moradores de outras localidades da Capitania (ainda que só os que conseguissem se fazer ouvidos) teriam maior facilidade de se dirigir à metrópole ou ao governo local, de lutar por seus interesses etc. Sintomaticamente, sua materialização física (as casas de câmara e cadeia) acontece apenas em Pilar e Mamanguape (onde se instala a câmara de Monte-mor). Os índios chegam a fazer uso desta prerrogativa (AHU/PB, 1795-mai-21), mas serão os brancos que a utilizarão de maneira mais constante e eficiente para defender os interesses locais junto à administração central (AHU/PB, 1792-abr-20; AHU/PB, 1793-jun-8).

3.4.2 *Elites em conflito, três Câmaras em conflito*

O surgimento das representações políticas locais deixa ver uma ruptura que é provavelmente anterior, mas que agora aflora: os interesses dos produtores das principais vilas, defendidos em sua correspondência, são diferentes dos interesses dos comerciantes da cidade, que transparecem no discurso do governador. É este conflito de interesses a principal motivação de uma querela que atravessa os séculos XVII e XVIII, em toda a capitania: a disputa o esquema comercial em que Pilar/Taipu e Mamanguape realizam suas transações na Cidade da Paraíba (que as redistribui para o Reino ou Recife), e outro arranjo, com os quatro núcleos da área de estudo comunicando-se diretamente com Pernambuco.

⁴⁰ A *Descrição das viagens* [...] do governador Fêo e Torres é citada por SANTOS, A. (1999, p. 159ss) e foi consultada na íntegra.

⁴¹ As relações entre as antigas “freguesias de brancos” de Taipu e Mamanguape e as “novas vilas de índios” de Pilar e Monte-mor são de tal modo complexas que confundem SANTOS, A. (1999, p. 158-162): não foram “estabelecidas duas povoações, uma para brancos, uma para índios”, como se ambas fossem parte de um mesmo processo, nem o status político de Mamanguape era “uma incógnita”. Em momentos diferentes, por razões diferentes, se haviam constituído povoações de brancos e aldeamentos de índios; quando da elevação das vilas, as povoações de brancos ficaram compreendidas em seus termos. Mamanguape, sendo apenas sede da freguesia de São Pedro e São Paulo, permanece entendida como centro da região e consegue que nela se instale a Câmara de Monte-mor.

Se, ao fim do século XVIII, Pilar e Mamanguape podem ser vistos como os únicos pontos de *emergência da condição urbana* na área de estudo (por terem maior população, atividade comercial significativa e representação política – o que não ocorre com as outras vilas de índios, apesar de seu título), o que está em jogo é justamente a existência de um nível hierárquico comercial (e urbano) intermediário entre elas e o grande pólo comercial do Recife, nível este ocupado pela cidade da Paraíba e pela vila de Goiana⁴². O esquema do comércio direto com Pernambuco, ao contrário, aponta para um único grande conjunto de povoações maiores e menores, todas subordinadas diretamente ao Recife, isolando a Cidade da Paraíba.

As motivações envolvidas nesta questão ficam evidentes em 1791, no episódio em que o governador Melo e Castro tenta impedir que qualquer item do comércio da Capitania fosse exportado por outro porto que não o da Cidade da Paraíba, proibindo os embarques feitos via Mamanguape ou via Recife, de forma a gerar mais impostos para a Alfândega local. Este discurso setecentista tem sido aceito e repetido por uma historiografia paraibana sempre preocupada com a construção de uma identidade local diferenciada daquela de Pernambuco, a qual segue afirmando que “toda a luta empreendida [...] era no sentido de desenvolver a Capitania e torná-la autônoma” (OLIVEIRA, E., 2007, p. 122). Os defensores deste posicionamento tentam comparar as praças através de suas condições físicas:

A superioridade desse porto [de Pernambuco] se dá pelo fato de ser mais bem aparelhado. No espaço de Pernambuco, há mais equipamento instalado – o que concorre para subordinar as outras capitanias (Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará), que não dispõem de condições de porto, de armazenagem nem de casas exportadores como as radicadas no Recife [...] não encontramos, na documentação consultada, nenhuma referência de que o Porto da Paraíba tivesse problemas para receber embarcações.

(OLIVEIRA, E., 2007, p. 147, 156)

A correspondência da época permite uma visão mais complexa/completa da questão: o discurso das Câmaras de Pilar e Mamanguape desmonta a visão favorável ao comércio feito pela Cidade. Os “fabricantes de açúcar dos engenhos [...] e os agricultores da planta de algodão, e os negociantes que vendem suas fazendas” (ao que tudo indica, uma elite branca) expõem seus motivos para fazer embarques pelo porto do Recife. Item por item, a carta escrita em Montemor desmonta os argumentos (a que chama de frívolos) levantados a favor do embarque pelo Varadouro, na Paraíba. Sobre a necessidade de haver carga para os dois navios que anualmente vinham à Paraíba, eles afirmam que, tendo no próprio rio Mamanguape diversos

⁴² As *Memórias de Pernambuco e de seus notáveis acontecimentos* referem-se a esta povoação como “[...] a grande vila de Goiana, comarca da Ouvidoria da Cidade da Paraíba; que fora da Praça do Recife não há outra de maior comércio” (IHGB, 1795).

barcos para realizar o comércio de seus gêneros com os da Europa e os escravos da Guiné, “não há memória de que nalgum tempo foram os seus moradores constrangidos a levar por terra os seus efeitos à Paraíba, nem que por esta falta deixassem de carregar os navios que vão à dita Cidade” (AHU/PB, 1792-abr-20).

Sobre a abundância de mercadorias no porto da Cidade resultar no aumento de seu comércio, seus negociantes, cabedais e edifícios, eles afirmam ser “manifesto engano” prejudicar quatro mil agricultores em nome de quatro negociantes: “Mas como hão de atrair àquela cidade os efeitos do Continente, se os comerciantes são poucos, e [...] frouxos [...] e os meios que se usam para os adiantar são os mesmos que lhes destroem o seu adiantamento”? Segundo o texto, havia, na Cidade da Paraíba, um boicote organizado a eventuais compradores pernambucanos, que, lá indo, não conseguiam utilizar adequadamente o único navio disponível em cada momento.

O terceiro motivo seria o maior lucro da alfândega da Cidade com o comércio direto. Mas esse motivo seria ainda mais frívolo, “pois é bem sabido que todos os efeitos que vão para Pernambuco [...] ali pagam os seus direitos respectivos”, sendo da Fazenda daquela Capitania que se faziam os pagamentos da Paraíba (AHU/PB, 1792-abr-20).

A carta toca em questões nevrálgicas: para os produtores, o comércio por Pernambuco era evidentemente mais lucrativo⁴³; na verdade, o comércio pelo porto da Paraíba só parecia interessar aos comerciantes da cidade e à Alfândega local. Enquanto a Paraíba fosse anexa, a argumentação da Câmara de Monte-mor (de que os impostos pagos em Pernambuco reverteriam à Paraíba) seria sustentável; uma vez desanexada, o comércio direto seria inevitável. Isso corrobora as observações feitas por HONOR (2007, p. 216) de que a anexação interessava a uma determinada elite da Capitania que não estava na cidade.

A argumentação dos oficiais da Câmara do Pilar é muito semelhante. Eles levam ao conhecimento real que o governador

tem proibido que os que cultivam ou negociam as plantas de algodão, sola, couros e açúcar, os não conduzam para a Capital de Pernambuco, tomando por pretexto a falta de carga para uma ou duas embarcações que vêm alguns anos ao porto da Paraíba, o que é sem controvérsia prejudicial ao bem público, e ainda aos interesses de Vossa Majestade: a emulação do valor que naquela capital alcançam é quem lhes duplica os braços para aumentar as lavouras, em proporção o Comércio se estende.

(AHU/PB, 1793-jun-8)

⁴³ Os próprios oficiais da Câmara da Cidade, que representavam os senhores de engenho da várzea do rio Paraíba, anteriormente já se haviam mostrado favoráveis ao comércio feito via Pernambuco (OLIVEIRA, E., 2007, p. 88).

Enquanto isso, na Paraíba haveria apenas dois negociantes, em regime de monopólio, lesando os produtores, enquanto na praça do Recife, “o maior preço que alcançam suaviza os incômodos e despesas da jornada”. A Rainha termina por atender à representação das Câmaras (endossada pelo capitão-mor de Pernambuco) e ordena que cesse a proibição (OLIVEIRA, E., 2007, p. 125). Assim, evidencia-se que, mais de que a disputa entre Paraíba e Pernambuco, o que estava em jogo era a disputa entre diferentes elites locais, uma vinculada à produção agrícola, nas vilas, outra vinculada à atividade comercial, na Cidade – o que determina uma disputa de níveis hierárquicos do sistema urbano.

3.5 Transformações de convergência entre diferentes temporalidades

Na Mata Paraibana da segunda metade do século XVIII, permanece a preocupação defensiva constante contra estrangeiros, índios e escravos, que redundam em mecanismos militares mais ambiciosos, mais complexos e simultaneamente mais sutis do que havia anteriormente. Porém, diferentemente das fronteiras do norte, oeste e sul (em que o papel militar era primordial), a rede de vilas montada pela administração colonial na Paraíba tem papel militar menor – sua importância estratégica é outra.

As cinco vilas fundadas pelo juiz de fora Miguel Carlos Caldeira de Pina Castelbranco, entre 1762 e 1765, a partir de doze aldeamentos indígenas, geram um novo arranjo político e fiscal, ao desmembrar o termo da Cidade da Paraíba numa série de concelhos que passam a cobrir efetivamente todo o espaço da Capitania, pela primeira vez em quase duzentos anos desde sua criação. Com as elevações, vemos transformar-se a escala do sistema urbano ao norte de Recife: se antes a rede “oficializada” era formada por cidade da Paraíba – vila do Natal (uma Câmara para cada Capitania), agora passam a existir cinco novas vilas em cada uma delas, numa rede de doze pontos oficiais, cobrindo principalmente o litoral das duas capitanias.

A “inflação urbana” repentina não implica em artificialidade e descolamento da realidade local, pois o sistema de vilas é montado em sintonia com o quadro territorial existente. As vilas de Monte-mor e do Pilar, desde seu início, funcionam em sinergia, respectivamente, com as povoações de Mamanguape e do Taipu, núcleos de suas regiões produtivas, que utilizam aquelas câmaras para ter representação política. Assim, não é de estranhar que, mesmo depois de Pombal, freguesias e capitanias-mores anteriores a ele continuem estruturando o pensamento da administração colonial.

O aumento de complexidade territorial, advindo do afloramento de novas centralidades com suas respectivas regiões, é também econômico, e tem como pólos os dois pares de núcleos

citados. Mais uma vez, não se trata de ruptura total, mas continuidade de um crescimento lento que vinha em curso: a regionalização econômica da primeira metade do século XVIII (região da Cidade, região do Taipu, região de Mamanguape) consolida-se e perpetua-se ao menos até os primeiros anos do século XIX – sua única mudança é o deslocamento da centralidade da freguesia do Taipu para a vila do Pilar, a uma légua de distância. A questão da fortificação expressa transformações comparáveis a estas. A construção de estrutura defensiva na Baía da Traição na virada do século XVIII para o XIX, é um bom fato-símbolo do completar-se do processo em que a capitania da Paraíba vai deixando de ser apenas a capitania do rio Paraíba.

Estes processos vinculam-se, em parte, à afirmação progressiva da intervenção estatal então em curso, como parte do projeto pombalino e, numa escala temporal maior, do reformismo ilustrado, que vêem novas necessidades e buscam novas potencialidades na colônia.

Em síntese, vemos a superação de uma estrutura territorial de centralidade praticamente única por outra, com três núcleos. O longo movimento observável do fim do século XVI ao início do século XIX é a constituição da Capitania enquanto território contínuo. Se, no início do século XVIII, toda a sua extensão estava integrada sob a mesma jurisdição, vemos, ao longo do século, a ocupação produtiva de regiões antes rarefeitas, o reconhecimento administrativo desta ocupação, o adensamento do sistema urbano e a afirmação de algum equilíbrio entre as partes do todo. As transformações visíveis vêm do desenvolvimento de antigos processos locais que a intervenção da administração colonial termina por involuntariamente ecoar. A Cidade da Paraíba diminui sua influência sobre toda a Mata Paraibana, para ser cabeça de seu termo e da região imediatamente ao sul (termo das vilas do Conde, e, de certa forma, de Alhandra, em que pesem as querelas com Pernambuco quanto à sua posse). Enquanto isso, várias povoações comunicam-se diretamente com o Recife, o que reforça a situação da economia paraibana como extensão da pernambucana, que já vinha dos primeiros tempos da colonização.

4 Termos, sítios e traçados: confluência e permanência nas formas do território.

Dois textos do início do século XIX combinam relatos de viagem e descrições da Mata Paraibana. Um deles é de 1804-1805¹, feito pelo governador da Capitania, Luiz da Motta Fêo e Torres, e outro é de 1810, feito pelo viajante inglês Henry Koster². Os trajetos percorridos são diferentes (figura 4.1), mas possuem alguns pontos em comum e cobrem parte significativa da área de estudo. Comparando suas observações com aquelas feitas cento e cinquenta ou duzentos anos antes, observa-se um conjunto de transformações na forma como se percorre, se vê e se pensa este território³.

Primeiro, a densidade da povoação: em vez de uma ocupação do interior restrita a engenhos e currais (sítios rurais) concentrados ao longo dos principais rios do litoral, registra-se uma grande quantidade de povoações (sítios de possível *emergência do urbano*), inclusive sertões adentro (resultado de uma urbanização gradual e não planejada), frequentemente ligadas às feiras de gado. Assim, ambos os viajantes pernoitam pouquíssimas vezes ao ar livre, encontrando, na maioria das vezes, acolhida satisfatória. Se as estalagens são raras (KOSTER, 2003, p. 88), as tavernas são inúmeras, e as casas de comércio de fazendas secas, numerosas – Torres as contabiliza em cada povoação visitada (TORRES, 1804-1805 *in* TORRES, 1825, p. 111-112). O território está mais *domado, civilizado*: não se tem medo de índios, mas de ladrões: Koster teme possíveis assaltos, anda armado e chega mesmo a perder, supostamente por roubo, parte de sua bagagem (KOSTER, 2003, p. 227)⁴. Curiosamente, o governador não cita maiores preocupações com segurança, mesmo carregando vultosa soma⁵.

A percepção do século XVIII como tempo em que se alcançou o povoamento efetivo da Paraíba aparece em textos básicos como o de EGLER & MOREIRA (1985). Aqui, propomo-nos a trazer a

¹ A única edição é parte de um volume maior. TORRES, João Carlos Feo Cardozo de Castello Branco e. *Memórias, contendo a biographia do Vice Almirante Luiz da Motta Feo e Torres, a história dos Governadores Geraes de Angola desde 1575 até hoje, e a descrição geographica e politica de Angola e de Benguela*. Paris: Fantin Livreiro, 1825.

² 1ª edição: *Travels in Brazil*. London: Longman, Hurst, Rees, Orme and Brown, 1816.

³ As vias de comunicação são fator determinante para as regionalizações estudadas neste capítulo, ao condicionarem as relações comerciais e sociais entre os lugares. A partir de um conjunto de fontes que variam entre início e meados do século XIX, propomos um traçado para tais estradas na figura 4.1, que serve como referência ao desenvolvimento de todo o capítulo. O traçado das duas estradas principais (norte-sul, próxima à costa, sobre os tabuleiros; e leste-oeste, ao longo do Rio Paraíba) permanece coerente com aquele que aparece na cartografia holandesa, um século e meio antes, o que dá segurança sobre sua permanência ao longo do tempo, permitindo a utilização de fontes que guardam até sessenta anos de lapso entre si.

⁴ Corroborando documentação apresentada no item 2.3 *As disciplinas e o controle dos indivíduos*.

⁵ O governador Fêo e Torres viaja para recolher uma "contribuição voluntária, para acudir às urgências do Estado", solicitada em carta régia de 6 de abril de 1804 (TORRES, 1804-1805 *in* TORRES, 1825, p. 110).

O território domado >> Viagens, estradas e povoações >> 1ª metade do século XIX



Figura 4.1 Percursos de Henry KOSTER (2003) e Luiz da Motta Fêo e TORRES (1804-1805 in TORRES, 1825) na Mata Paraibana no início do século XIX e rede de comunicações terrestres correspondente. Base geográfica de BRASIL (1986), estradas determinadas pelos relatos, ARAÚJO (1866a; 1866b) e de BLESS & POLEMANN (1858, ver figuras 4.89 e 4.90).

Primeira viagem de Fêo e Torres.

- Cidade da Paraíba (partida)
- 1. Engenho dos Reis (parada).
- 2. Engenho Espírito Santo (pernoite)
- . Vila Pilar do Taipu (pernoite)
- . Itabaiana (parada)
- 3. Riacho Salgado (parada)
- 4. Mogeiro (pernoite)
- 5. Bacamarte (parada)
- 6. Logradouro (pernoite) **Volta:**
- . Vila nova da Rainha (pernoite)
- 5. Bacamarte (pernoite)
- 4. Mogeiro (parada)
- . Itabaiana (parada)
- . Vila do Pilar (parada)
- 2. Engenho Espírito Santo (parada)

Segunda viagem de Fêo e Torres

- . Cidade da Paraíba (partida)
- 7. Engenho do Meio (parada)
- 8. Engenho Gargaú (pernoite)
- . Mamanguape (pernoite)
- Volta:**
- 9. Engenho Tibiri (parada)

Primeira viagem de Henry Koster

- Goiana (vindo de Igarassu)(pernoite)
- Cidade da Paraíba (pernoite)
- Desce a Tambaú
- Propriedade Abiaí (pernoite)
- Alhandra
- Goiana

Segunda viagem de Henry Koster

- Goiana (partida)
- Dois Rios (pernoite)
- Engenho Espírito Santo (pernoite)
- Pernoite no campo
- Mamanguape (pernoite)
- Engenho Cunhaú (pernoite)
- Volta:**
- Engenho Cunhaú (pernoite)
- Mamanguape
- Pernoite no campo
- Pernoite em lugarejo não-identificado
- Pernoite em choupana
- Pernoite em lugarejo não-identificado
- Dois Rios
- Goiana (segue para Recife)

percepção geral da existência de povoamento significativo para uma escala mais próxima; para a especificidade do espaço e a forma como ele é pensado.

Uma segunda questão observável (talvez ainda mais sintomática) é que o olhar acontece fundamentalmente a partir do interior, e não da linha costeira. Mesmo estando na região litorânea, a costa só é referida por Koster incidentalmente⁶, e nem chega a sê-lo por Fêo e Torres. Se nos séculos XVI e XVII se descrevia uma sucessão de elementos vistos por mar, *de fora para dentro*, agora se vê o território *de dentro para fora*. Esta mudança se soma às outras transformações do território visíveis ao fim do século XVIII: no plano global, a delimitação das fronteiras a Oeste e a povoação do Brasil alcançando patamar considerável; no plano local, o adensamento do sistema urbano da região litorânea, que fragmenta a centralidade única da Cidade da Paraíba no contexto da Capitania.

O relato de Koster permite observar um terceiro aspecto desta mudança territorial que aparece plenamente visível ao fim do período de estudo: o fortalecimento de rotas internas de comércio na área de estudo e em suas adjacências, rotas que têm como um de seus principais produtos (talvez o principal), o gado, voltado para o mercado interno. Esta rota favorece o crescimento de núcleos antigos de seu percurso, como Goiana e Mamanguape, ou novos, como Dois Rios⁷. Mesmo plenamente visível, a mudança não está concluída: o texto flagra um movimento em andamento: uma Igarassu que vai perdendo sua importância para Goiana, em virtude da mudança da feira de gado; uma Mamanguape que cresce como ponto de parada dos mercadores que vão de Pernambuco para o Rio Grande. Note-se como uma rota vinculada ao mercado interno torna-se fator importante nas transformações do sistema urbano, para além das rotas marítimas de cabotagem por onde o açúcar, vinculado aos mesmos núcleos, era enviado para os portos maiores, onde seria exportado.

Assim, se no relato de Fêo e Torres *mar* e *porto* permanecem como elementos físicos mais importantes (evidenciando a preocupação com o comércio externo e uma mentalidade mais próxima daquela do início da colonização), na descrição de Koster, *estrada* e *feira* adquirem preponderância:

Está a Capitania-mor de Mamanguape situada à borda do mar, aonde tem dois portos: um na Baía da Traição, com boa entrada e ancoradouro, para toda qualidade de navios; e outro na Barra do rio Mamanguape (que lhe dá o nome), para embarcações pequenas, como barcos, sumacas etc. [...] Tem esta Capitania 30 léguas de extensão e 12 de costa. Compreende duas vilas, uma povoação maior, e outras mais pequenas em diversos distritos, a saber Camaratuba, Brejo da Areia, Serra da Raiz, Bruxava [sic] e Bananeiras; as vilas são São

⁶ Quando, por capricho de seu acompanhante brasileiro, ele percorre o litoral sul paraibano. Neste percurso, seu olhar não é territorial: em vez de descrever a sequência de acidentes geográficos ou povoações (como quando anda pela estrada do interior), trata apenas de dificuldades pontuais do caminho (KOSTER, 2003, p. 96-100).

⁷ O lugarejo, florescente à época de Koster, é hoje um distrito do município de Pedras de Fogo.

Miguel da Baía da Traição e Monte-mor, ambas povoadas de índios, e cada uma com sua freguesia; e a povoação maior é Mamanguape. Esta é a capital, apesar de não ser vila, nela se fazem as funções do governo, para o que tem uma muito boa casa de câmara.

(TORRES, 1804-1805 in TORRES, 1825, p. 122-123)

Mamanguape, situada à margem de um rio seco. É um lugar florescente [...] Terá uns trezentos habitantes. Soube, posteriormente, que o número duplicara e casas novas foram construídas. O rio é escasso elemento de vantagem para o povoado, mas o lugar é convenientemente escolhido, entre Goiana e Rio Grande, como um quartel-general para os mascates.

(KOSTER, 2003, p. 109)

Pensada neste contexto, a superação da centralidade única que a Cidade da Paraíba detinha na Capitania não parece fato isolado. Guardadas as diferenças de cada caso, o processo é comparável ao das vilas da Conceição (de Itamaracá) e de Igarassu: as três povoações tinham forte relação com o mar, mas estavam deslocadas da principal rota terrestre regional, e viram-se ameaçadas ou em crise pela ascensão de Mamanguape e Goiana, que associam os dois tipos de rota, com melhores possibilidades de redistribuição da produção do *hinterland*. Ressalte-se que o centro do sistema regional é a Vila do Recife, com seu comércio forte e seu porto em constante movimento.

Ainda neste contexto, esperar-se-ia que pelo menos as três vilas de índios muito próximas à estrada norte-sul da Mata paraibana (Monte-mor, Conde e Alhandra) pudessem fazer parte deste circuito comercial fortalecido do fim do século XVIII – mas não o fazem. Desde o início plantadas à margem da estrada, permanecem como tal. O caminho que, saindo de Goiana, passa por Alhandra, Conde e chega à Cidade da Paraíba nunca deixa de ser um ramo secundário do caminho principal ligeiramente a oeste, que parte diretamente de Goiana para Mamanguape, sem o desvio que corresponderia a passar pela Cidade (figura 4.1). Outra vez fica evidente a pouca integração das vilas pombalinas ao comércio e à sociedade coloniais (ou seja, a permanência de características dos aldeamentos).

Atentando para uma escala mais próxima, Koster faz uma observação perspicaz: “Essas povoações, mais novas que as outras, são constituídas por uma única e longa rua ao correr da estrada. As antigas são ao redor das praças” (KOSTER, 2003, p. 109). Relacionar as praças à antiguidade das povoações é equivocado, mas perceber a existência de dois tipos básicos de núcleos (que, como veremos, cobrem todos os casos que estudamos) é bastante útil. Em sua viagem pela zona açucareira de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte, a atenção de Koster se volta para as povoações mais dinâmicas (que cresciam em virtude da rota do gado do Açu ao Recife), como Goiana, Dois Rios e Mamanguape. Estes núcleos, que lhe parecem novos (mesmo não sendo, como Mamanguape), desenvolvem-se ao longo das estradas – e, por causa deste engano, ele associa a novidade das

povoações ao arranjo linear. Dentre as vilas pombalinas da área, Koster esteve apenas em Alhandra e São José do Mipibu, mas a pouca atividade das duas não lhe interessou (KOSTER, 2003, p. 90-119).

Vem a questão: no início do século XIX, os lugares que chamam a atenção como “novos” não têm a regularidade que associamos à urbanização ligada à Coroa Portuguesa na segunda metade do século XVIII, mas sim àquele outro tipo de urbanização da mesma época, “espontâneo”, não-planejado (que tem seus exemplos mais conhecidos na região das Minas). No discurso de Koster, o pequeno papel dos núcleos regulares e planejados vem somente de seu desinteresse pelas vilas de índios, ou a forma urbana destas não seria capaz de dar a perceber regularidade e planejamento?

O governador Fêo e Torres reforça a hipótese da raridade dos traçados regulares. Em seu trajeto, ele registrou apenas uma povoação deste tipo: a Vila de Pombal, onde todos os edifícios eram “colocados formando um quadrado” (TORRES, 1804/1805 *in* TORRES, 1825, p. 117, figura 4.40). Ambos os relatos parecem indicar que a urbanização do período estudado foi rara em resultados notáveis por sua geometria regular – aqueles que, além da ortogonalidade e direitura, apresentavam dimensões suficientes para que tais características fossem notadas.

A análise empreendida neste capítulo esbarra na dificuldade da extrema escassez de documentação, quer escrita, quer cartográfica⁸. Resta, como testemunho fundamental do processo, o próprio território – que é analisado juntamente com as fontes históricas, para entender a lógica subjacente às suas permanências e transformações físicas durante o período estudado. Contudo, a sobreposição de tempos e estruturas que se nos apresenta não é desvendada com facilidade nem precisão. Especialmente no caso dos traçados, as dificuldades são só não são intransponíveis em virtude da persistência da pouca dinâmica urbana em quatro das cinco vilas estudadas.⁹ Consequentemente, as plantas apresentadas, mais do que proposições de traçados exatos, são esquemas hipotéticos.

4.1 Escala territorial: as ribeiras e o sistema urbano

Como afirmado anteriormente, entre meados do século XVII e meados do século XVIII, constitui-se uma estrutura territorial de capitanias-mores e freguesias que refletia regionalizações baseadas no quadro natural e nas distâncias entre seus núcleos, resultando em três regiões bem definidas na Mata

⁸ FLEXOR (2004, p. 29) reconhece serem as plantas originais “raras dentro do conjunto de núcleos criados no período em todo o Brasil”.

⁹ Em Monte-mor e Baía da Traição, o crescimento dos núcleos urbanos aconteceu formando *outras* tecidos que pouco interferiram no preexistente. Em Alhandra e no Conde, só ocorreu expansão significativa na segunda metade do século XX. A expansão é anterior apenas em Pilar.

Paraibana, cada qual com uma povoação-pólo (figuras 1.15 e 3.1). Simultaneamente, e a partir de condicionantes semelhantes, cristalizou-se o sistema de aldeamentos da Capitania.

A implantação das vilas pombalinas tem necessariamente de lidar com duas instâncias: a das principais povoações de brancos, com seus termos definidos pelas freguesias e capitánias, e a dos aldeamentos indígenas, com suas terras mais ou menos bem delimitadas, a serem diretamente afetadas. Dos doze aldeamentos da Capitania, apenas cinco foram elevados a vilas, sendo os outros extintos, e sua população, redistribuída. Na área de estudo, porém, a configuração resultante foi muito semelhante à que já existia¹⁰. Nela, a solução é uma síntese entre as duas instâncias anteriores: a vila (elemento territorial novo) refaz a lógica geral de uma povoação de índios para cada ribeira importante, e, ao mesmo tempo, respeita as regionalizações das povoações brancas.

As regionalizações definem a escala da discussão deste item; interessam as ribeiras, maiores ou menores; interessam as zonas produtivas; interessam os termos e limites das vilas e freguesias, bem como a localização de suas sedes e aldeamentos.

4.1.1 Permanência da regionalização baseada no quadro natural

A primeira região identificada é o antigo distrito da Cidade, que englobava o litoral sul da Capitania. Na segunda metade do século XVIII, ela continua vivendo à volta do Rio Paraíba, seus engenhos, sua pesca e seu comércio. Os tabuleiros são pouco ocupados, e são raras as referências feitas à sua parte sul, ligada à bacia do Rio Gramame, ocupada pela grande sesmaria do aldeamento da Jacoca (N. S. da Conceição) com população indígena e produção não-voltada ao comércio. Ainda mais ao sul, na Bacia do Rio Abiaí, o aldeamento do Aratagui (N. S. da Assunção), embora pertencendo à Paraíba (considerando a tradicional fronteira no Rio Popoca), era frequentemente associado a Itamaracá, e, posteriormente, a Pernambuco, por sua proximidade com a Freguesia de Taquara e a Vila de Goiana.

A bacia do Rio Abiaí pouco se aprofunda no território, nascendo na própria Mata Paraibana, à qual se restringe sua importância. Na faixa litorânea sua largura é considerável, pois ela é um leque de vários rios de importância semelhante que se unem perto do mar (figura 4.2). Encaixada entre as bacias do Rio Goiana (Itamaracá, e depois Pernambuco) e do Rio Gramame (Paraíba), incluía a fronteira entre as capitánias – a qual seguia pelo Rios Popoca e Abiaí até sua foz. O aldeamento do Aratagui, ao norte do Popoca, era paraibano, enquanto a povoação/Freguesia de Taquara, ao sul rio, era de Itamaracá. Alhandra, criada sobre o aldeamento do Aratagui, pertencia à Paraíba, de forma que a Capitania passou a englobar todo o seu termo, que correspondia à própria Bacia do Abiaí. Mesmo

¹⁰ Dado que apenas o aldeamento da Utinga deixou de existir.

Três regiões consolidadas >> Cidade e vilas ao sul >> c. 1756-1806



Figura 4.2 Bacias dos rios Gramame e Abiaí no início do século XIX, com as vilas do Conde e Alhandra implantadas sobre os tabuleiros, e não à beira-mar. Observar a existência de duas estradas no sentido norte-sul: a oeste, a principal, que vai diretamente de Pernambuco para Mamanguape e o Rio Grande; mais a leste, a que passa pelas vilas de Alhandra e Conde e pela cidade da Paraíba. Rede de estradas determinada a partir de ARAÚJO (1866a; 1866b).

assim, a vila permaneceria durante todo o período de estudo na órbita de Goiana, frequentemente aparecendo na documentação de Itamaracá e Pernambuco, e não na da Paraíba.

Pensando na escala territorial, tanto Taquara como Aratagui/Alhandra marcam extremos de território. Já pensando na associação das povoações às bacias hidrográficas, elas são a povoação de brancos e a povoação de índios da bacia do Rio Abiaí, próximas à costa, mas algo resguardadas desta, de modo a dispor de sítios altos e terrenos mais propícios à agricultura que os manguezais e areais.

Jacoca/Vila do Conde é caso semelhante ao de Aratagui/Alhandra, servindo como aldeamento do Rio Gramame. A vila implantada aproveita o antigo aldeamento, com sua igreja, sua invocação e sua sesmária. O termo delimitado para ela, muito semelhante ao de sua antiga sesmária, corresponde à porção do litoral entre as bacias do Paraíba e do Abiaí, a leste da estrada norte-sul que passa pela região. Aqui também vemos a implantação próxima ao rio principal, mas não junto a ele (em um espigão entre dois de seus afluentes), e ligeiramente afastada da costa (figura 4.2). Como vimos quando tratamos da formação dos pares de povoações, mesmo constituindo concelho independente, a Vila do Conde permaneceria fortemente vinculada à Cidade da Paraíba.

Os aldeamentos do Aratagui e da Jacoca (e outras povoações ainda menores) determinaram o surgimento de uma rede de estradas secundárias a leste da estrada da Paraíba para Pernambuco. Destas, a mais importante é a que sai da Cidade, passa pelos aldeamentos (aproximadamente paralela à que vai para Pernambuco) e então se bifurca para o litoral (a sudeste) e para Goiana (a sudoeste). Este sistema aparece esboçado em MARCGRAF (1643 *in* BLAEU, 2006) e plenamente definido em ARAÚJO (1866b), o que indica que provavelmente já existia ao fim do período de estudo.

Ainda no Distrito da Cidade, isolado na restinga entre o Rio Paraíba e o mar, ficava o aldeamento da Utinga, com invocação de N. S. de Nazaré, que não foi elevado a vila. Ele não aparece nos registros dos séculos XVI-XVII, e não pudemos determinar sua origem¹¹. Hipoteticamente, ele pode ser pensado como elemento de observação e defesa da costa (HONOR, 2006, p. 5), ou pode se relacionar à formação de uma aldeia de índios “junto ao Cabedelo”, aprovada em 1675-76 pelo Conselho Ultramarino, para garantir trabalhadores para a obra da fortaleza (MOURA FILHA, 2005, p. 287-288). Ambas as explicações justificam, pela defesa, a implantação atípica à beira-mar.

¹¹ É comum associar o aldeamento da Utinga ao do Almagre, surgido nos primeiros anos da colonização, nas proximidades do Rio Marés (afluente do Paraíba, a sudoeste da Cidade), que teria sido transferido de lá para a costa. Não há qualquer referência documental que corrobore esta hipótese, provavelmente surgida a partir de uma nota de MACHADO (1977, p. 113-114) em que ele relaciona o Almagre a outra capela do litoral (na ponta do Bessa), também sem embasamento. Além disto, o Almagre desaparece da documentação num momento em que os aldeamentos estão sendo transferidos para o interior, seguindo o avançar da fronteira – não sendo lógica sua transferência para área de domínio assegurado.

A segunda região identificada, o Taipu, também é cruzada pelo Rio Paraíba, na extremidade oeste da *mata paraibana* propriamente dita, prolongando-se pelo que contemporaneamente se identifica como *agreste* (denominação não-usual na época) até o Cariri (esta, sim, uma regionalização da época) (figuras 1.10 e 4.1). Ocupada ao longo do século XVII, a área apenas se estrutura nos termos que estamos definindo na primeira metade do século XVIII, quando vão aparecendo diversas referências a ele, e quando o topônimo passa a nomear toda a capitania-mor (e não só sua sede). É sintomático que, já no século XIX, a Vila do Pilar permaneça sendo chamada de *Vila do Pilar do Taipu*, mesmo já tendo sobrepujado, em termos políticos e econômicos, aquela povoação: isto indica a coerência, a unidade regional que permanece existindo.

Aí, o Rio Paraíba não é navegável e a distinção ente *tabuleiros* e *várzeas* é difusa. Assim, ocupação e produção não se concentram ao longo do seu curso, mas se expandem pelo território, com relativa diversidade, que inclui algodão e gado, além do açúcar. Por causa da distância até a Cidade da Paraíba, da inavegabilidade do rio e da proximidade a Pernambuco (com as vantagens da praça do Recife), boa parte do comércio se consuma naquela capitania, passando por Goiana¹² (figura 4.3).

Na Mata Paraibana, o aldeamento da região do Taipu, com o nome de Cariris de Fora e invocação de N. S. do Pilar, é o mais afastado do litoral. Trata-se de um grupo de índios não-tupis, estabelecidos anteriormente no Cariri, e de lá trazidos “por inconveniências do sustento [...] e ficarem em distância da Cidade” (JABOATÃO, 1858, v.2, p. 361). Jaboatão, principal fonte sobre o tema, não cita data nem responsáveis pela primeira fundação, mas afirma que seus missionários na época da transferência eram seculares e que, em 1705, o aldeamento já se encontrava em sua localização definitiva, “acima do Engenho do Taipu”, com missionário franciscano¹³. Chegando o novo grupo à área em algum momento da segunda metade do século XVII, certamente seria mais fácil conseguir terras ali do que mais perto do litoral, especialmente na ribeira do Paraíba, área de ocupação mais antiga e densa – esta é nossa hipótese para sua implantação a oeste dos outros aldeamentos em questão.

Quando o aldeamento é transformado em vila, passa a compreender toda a antiga Freguesia e Capitania-Mor do Taipu, ficando com um termo que vai da estrada das boiadas, a leste, até os limites do Cariri, a oeste; e que parte de Pernambuco, ao sul indo até os limites da Vila de Monte-mor, ao norte. Isto compreende, portanto, toda a parte sul da área de estudo que não está diretamente

¹² Ao longo da segunda metade do século XIX, o aumento da produção e do comércio desta região se expressa no crescimento da Vila do Pilar, e na consolidação de uma série de povoações muito próximas à fronteira entre Paraíba e Pernambuco – Itabaiana, Pedras de Fogo, Itambé (figura 4.3).

¹³ MACHADO (1977, p. 131) cita Jaboatão como sua fonte, mas duvida serem os seculares os responsáveis pelo aldeamento do Cariri, preferindo atribuí-lo aos jesuítas, sem fundamento explícito. Porém, LEITE (2004), historiador maior da Companhia, não faz nenhuma referência a isto. WILLEKE (1977, p. 89) e PINTO (1977, p. 65) tratam do tema sem acrescentar dados sólidos aos de Jaboatão.

Três regiões consolidadas >> “vila do Pilar do Taipu” >> c. 1756-1806

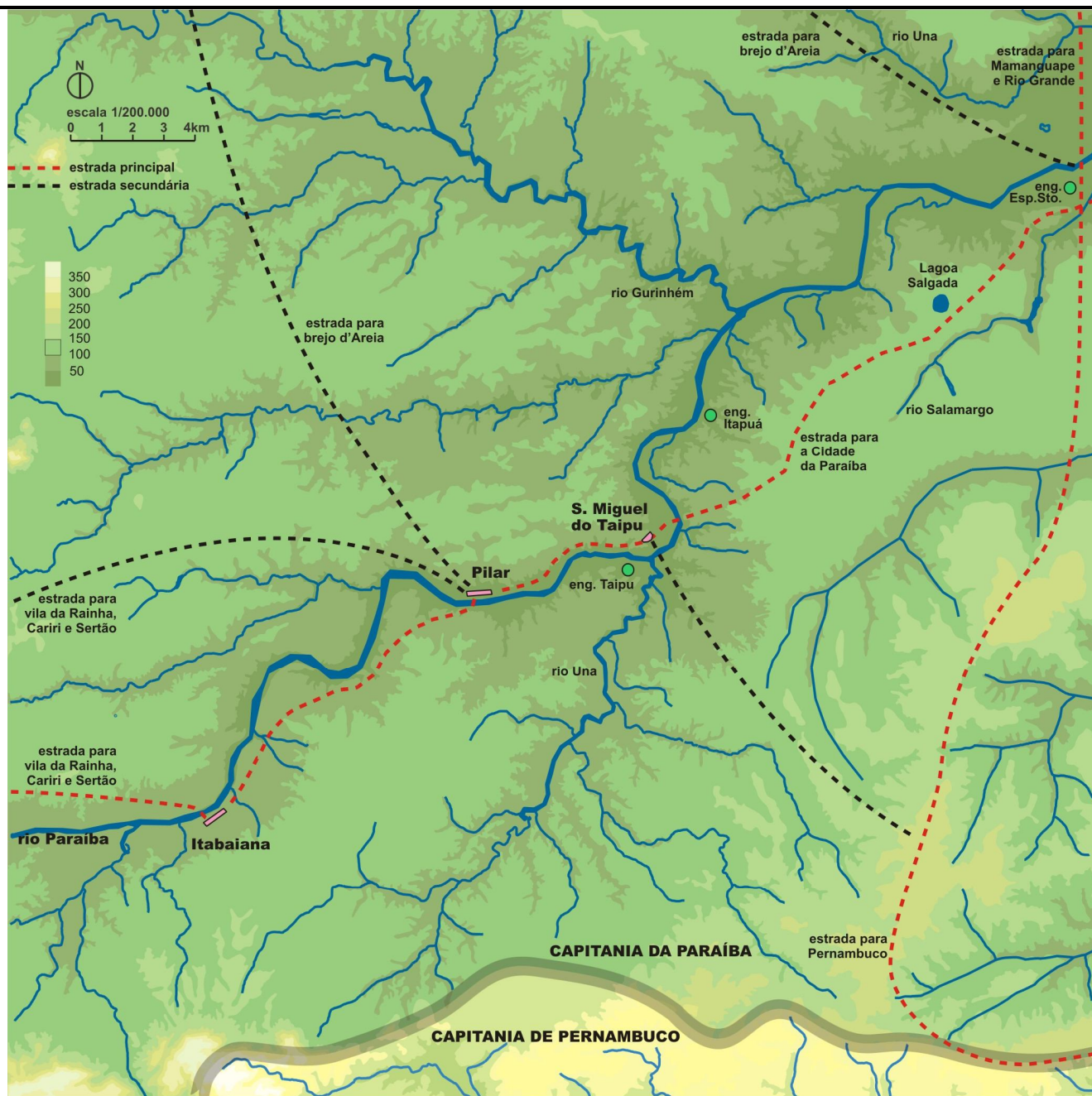


Figura 4.3 Região da vila do Pilar no início do século XIX. Observar a proximidade com o Taipu e os limites da produção açucareira. Observar a proximidade com Pernambuco e a rede de povoações próxima à fronteira – esta mesma uma rota de comércio. Foram representados apenas os engenhos de cuja existência no período se tem certeza. Base geográfica de BRASIL (1986).

vinculada ao litoral nem às principais várzeas açucareiras; e a sequência de povoações de fronteira termina por comunicar a Vila do Pilar, a Vila de Alhandra e a Vila de Goiana.

A terceira região observável na área de estudo é a de Mamanguape, que engloba o litoral norte e se estende a oeste, indivisa, até chegar às serras, com área que corresponderia à soma do Taipu e da Cidade. Como visto no capítulo 1, embora existisse ocupação colonizadora nesta zona desde as primeiras décadas da colonização, ela é mais lenta e rarefeita do que no Rio Paraíba. Especialmente a interiorização é mais lenta – a ocupação da serra acidentada e úmida que depois seria conhecida como Brejo que só acontece ao longo do século XVIII. Assim, toda esta área a oeste permaneceria sem uma centralidade que justificasse independência administrativa da Freguesia de Mamanguape, na época, ou o entendimento como região dotada de certa individualidade, ao olhar contemporâneo.

Nesta região, em 1702, os índios aldeados no Rio Camaratuba (ou, mais provavelmente, seus missionários) conseguem, por requerimento ao Rei, autorização para serem transferidos para a Baía da Traição¹⁴, um pouco ao sul. O requerimento foi aceito para que eles pudessem socorrer a Atalaia que lá se tinha feito, e para que seu capelão servisse à infantaria lá assentada (PINTO, 1977, p. 96).

Com a transferência, se chegou à configuração que aparece na figura 1.18, a qual permaneceu estável por seis décadas, até as reformas de Pombal. Esta configuração tem lógica simples: a população indígena do litoral é reunida em um aldeamento para cada bacia hidrográfica: Camaratuba, Mamanguape, Paraíba, Gramame e Abiaí. Os ajustes do modelo à realidade são poucos. O primeiro, o deslocamento do aldeamento do Camaratuba, resulta do interesse naquele ponto da costa, por seu porto e seu sítio terrestre facilmente defensável. Sob Pombal, ele seria transformado na Vila de São Miguel da Baía da Traição. O segundo ajuste, a existência de dois aldeamentos na ribeira do Paraíba, provavelmente se deve à sua maior população e complexidade de ocupação.

A sudoeste, o Aldeamento da Preguiça/ Vila de Monte-mor é um caso semelhante aos anteriores: quando se funda da vila, se aproveitam sítio, igreja e invocação do antigo aldeamento, junto ao Rio Mamanguape, a duas léguas e meia do mar. Diferentemente delas, Monte-mor tem seu próprio porto (Salema), de pequena capacidade, suficiente para balsas e sumacas. Isto se deve à sua implantação, mais próxima ao rio principal do que nos casos anteriores (comparar figuras 4.2, 4.3 e 4.4).

Com a criação das vilas, a Capitania-Mor de Mamanguape passa a ser composta por dois concelhos: o de Monte-mor (que contém também a povoação de Mamanguape, de brancos) e o da Baía da

¹⁴ Não pudemos localizar com certeza o aldeamento do Rio Camaratuba. Talvez ele corresponda àquele que aparece em MARCGRAF (1643 *in* BLAEU, 2006), com o nome de Umaripitanga (figura 1.8).

Desde antes da colonização, havia população indígena na Baía da Traição (figura 1.14). HERCKMANS (1639, *in* MELLO, 1981-1985, v. 2) registra que em 1628 a aldeia local tinha sido arruinada e abandonada.

Três regiões consolidadas >> “capitania de Mamanguape” >> c. 1756-1806



Figura 4.4 Baía da Traição e baixo curso dos rios Mamanguape e Camaratuba. No início do século XIX, cinquenta anos depois da fundação das vilas de Monte-mor e São Miguel da Baía da Traição, a região continuava sendo pensada como *capitania de Mamanguape* (TORRES, 1804-1805 in TORRES, 1825).

Observar a implantação da vila de São Miguel, dominando a Baía, e da vila de Monte-mor, entre o rio da Preguiça e o Mamanguape.

Base geográfica de BRASIL (1986). Rede de estradas determinada a partir de BLESS & POLEMANN (1858, ver figuras 4.89 e 4.90) e da situação atual.

Traição, correspondentes a duas faixas que vão do litoral ao brejo. Tendo o Rio Camaratuba por eixo, como se pode inferir a partir da documentação de época, trata-se de uma divisão arbitrária de toda a região que permanece polarizada pela povoação de brancos. Os outros limites dos termos concelhios são a linha da costa, os rios Guaju, Camaratuba e Miriri, e as serras das Bananeiras e do Brejo das Areias. Assim, o Rio Mamanguape fica todo compreendido no termo da Vila de Monte-Mor, o que de certa forma resguarda a lógica da ligação ribeira-povoação.

4.1.2 Superposição de camadas de significação histórica sobre o quadro natural

A partir da observação conjunta de todas as informações levantadas, conclui-se que a estrutura hidrográfica da área de estudo é a base da configuração dos aldeamentos indígenas, que termina por determinar também a distribuição das vilas. A implantação associada às ribeiras já era visível em antigos aldeamentos, como os do Pontal, Jacuípe, Pindaúna e Itapuá (figura 1.6), e na primeira metade do século XVIII, quando se cristaliza em função dos rios mais importantes, termina por criar uma sequência com intervalos de três a seis léguas, que refletem a própria distância entre as bacias.

Essa estratégia é uma ferramenta simples de determinar as distâncias entre os aldeamentos e de encontrar boas terras, água e acesso ao mar. O pequeno afastamento do mar, ao mesmo tempo em que aproxima os aldeamentos da estrada norte-sul que corta a área de estudo e dos terrenos mais altos dos tabuleiros (bons para o assentamento de povoações), os livra dos manguezais e areais da costa em favor de solos mais propícios à mandioca. Isso fica claramente visível nos três casos (Aratagui, Jacoca e Preguiça) de implantação sobre os tabuleiros, na mata propriamente dita, a cerca de 2 léguas da costa. Há, ainda, dois aldeamentos na própria costa, correspondendo a pontos de importante defesa. E também um mais para o oeste, também associado a um rio importante, e ocupado por um grupo não-tupi vindo do interior. Tais povoações, com seus diferentes sentidos territoriais, diferentemente das povoações dos brancos, não chegaram a formar regiões de que constituíssem núcleo, existindo, portanto, enquanto pontos, mas não enquanto áreas.

A segunda observação importante é que a hidrografia, a pluviosidade, a vegetação original, o solo e o relevo foram elementos essenciais da forma e do ritmo da ocupação produtiva da área de estudo. Estes elementos do quadro natural¹⁵ determinaram a produção rural, o sistema de comunicações e a regionalização de pequena escala (com suas centralidades) que vemos se formar. O processo de regionalização interno à Mata Paraibana começa ainda no século XVI, continua pelo século XVII e é reconhecido na primeira metade do século XVIII com a criação das capitâncias-mores e freguesias. Na segunda metade do século, rios e divisores de águas continuam sendo as balizas dos termos das

¹⁵ Somados aos elementos humanos – a distância entre os núcleos, os interesses da colonização mercantilista, a experiência territorial portuguesa, a população indígena etc.

novas vilas, que, mesmo criando um conjunto de novas câmaras, continuam a refletir as regionalizações existentes e consolidadas na longa duração (CARVALHO, 2007). Assim, em cada uma das regiões assinaladas, apenas uma Câmara “vinga”, efetivamente: na região de Mamanguape, é a de Monte-mor, transferida para a povoação de brancos, enquanto as duas vilas de índios sucumbem; na região da Cidade, é ela própria que permanece, enquanto a Vila do Conde termina por ser extinta; na região do Taipu, a população branca logo passa a predominar na Vila do Pilar, que se torna dominante sobre a antiga sede da freguesia; finalmente, na região de fronteira que é a de Alhandra e Taquara, onde nunca surgiu centralidade importante, a situação permanece a mesma – de dependência em relação a Goiana e à Cidade da Paraíba – e não chega a haver nenhum edifício construído para Câmara. A incorporação das preexistências no período pombalino fica mais evidente no caso de Alhandra (do qual se conhece a documentação), em que se aproveita o termo de uma antiga freguesia (a da Taquara) como termo da nova vila.

Uma terceira questão importante a ser observada nesta escala de análise é o tratamento diferenciado dado à área de estudo e ao restante da Capitania. O conjunto de vilas de índios resultante da política urbanizadora/indigenista pombalina tem vários resultados, como se observa pela comparação das figuras 1.15 e 3.2. O primeiro deles é o aumento no número de núcleos, o que reforça o sentido linear norte-sul que havia no sistema urbano do litoral das capitanias do norte (em última análise, consequência da própria linha de costa), e faz com que tal sistema passe a existir também na escala intra-capitania (e não somente englobando o conjunto delas). O segundo é que, aparentemente, se altera o equilíbrio entre as povoações existentes *dentro* da área de estudo, por elevar a vilas não as maiores delas (de população majoritariamente branca, e que já eram sede de freguesia), mas os aldeamentos. Porém, o que parecia alteração de equilíbrio se traduz em reforço da regionalização já existente na mesma área – pois rapidamente Mamanguape assume a centralidade política da região ao norte do Rio Paraíba (como antes detinha a centralidade econômica e religiosa), enquanto Pilar toma o lugar do Taipu (mantendo a unidade da região), e o sul da Capitania permanece difusamente vinculado à Cidade e a Goiana.

A linha de fronteira a ser reforçada é a linha do mar. A situação parece espelhar a do Sul, Norte e Oeste do país: em ambos os casos, se reforça a linha das fronteiras externas, mesmo a situação da Paraíba sendo muito mais estável do que a destes outros lugares. Seria esta a única justificativa para a concentração das vilas na costa, ou isto se associaria à decisão de concentrar os índios no lugar onde eles poderiam realizar uma agricultura mais intensiva (evitando seu espraiamento pelo território e a ocupação de grandes áreas)? Não encontramos documentação que sustentasse qualquer das hipóteses, mas elas nos parecem ser as possíveis explicações para o processo.

4.2 Escala local: sinalizar e ordenar

4.2.1 O território sinalizado: a permanência de uma forma de fincar povoações

O Mapa que compreende do cais de Viradouro da Cidade da Paraíba até... a enseada da Vila de São Miguel da Baía da Traição, da última década do século XVIII, é uma excelente síntese do que era, neste momento, o trecho da costa descrito em seu título – trecho mais estratégico e mais ocupado do litoral da Capitania, acumulando permanências de diferentes épocas que se estendiam aos primórdios da colonização (figuras 2.7 a 2.10). Misto de planta e vista, o mapa revela a preocupação do autor em mostrar a hidrografia, mas também o relevo da área, caracterizado por dois planos (um ao nível do mar, e outro variando entre 40m e 120m acima dele), ligados por encostas íngremes (falésias). As falésias são representadas como estruturas lineares, sinuosas e mais escuras que terminam por diferenciar claramente os elementos que estão “no alto” e os que estão “em baixo”. Este cuidado é um índice da importância que a existência de dois níveis de solo tem na paisagem da região. O autor não teve o mesmo cuidado com a arquitetura e as povoações, representadas de forma esquemática e padronizada, não servindo como referência de sua aparência na época.

O mapa permite observar que existe uma população relativamente numerosa, dispersa na área representada, especialmente ao longo da costa dos rios e do mar. Apesar disso, a maioria das estruturas construídas mais representativas (igrejas, vilas e cidade), ao invés de também estar próximas à costa, aparece colocada no alto, como fica evidente nas figuras 2.8 a 2.10 e no quadro 4.1. A comparação entre escolha de terrenos altos e baixos feita no quadro não inclui os engenhos e elementos de defesa da costa presentes no mapa, pois sua localização era menos um ato de decisão e mais uma necessidade prática (por exemplo, a atalaia *precisava* ficar sobre os tabuleiros, para ver à distância, enquanto a Fortaleza do Cabedelo *precisava* ficar ao nível do mar, para que seus canhões atingissem os navios que penetrassem a barra do rio).

Quadro 4.1 Localização de igrejas, vilas e cidade da costa paraibana, em relação ao relevo, no fim do século XVIII (a partir de MAPA, [179-]).

Estrutura	Localização	Surgimento	Fontes
A. Cidade da Paraíba	Alto	séc XVI (fim)	SUMMARIO, 1983
a. Capela do Livramento	Alto	?	-
2. Hospício da Guia (ordem do Carmo)	Alto	séc XVI (fim)	MACHADO, 1977: 126
6. Capela do Bom Sucesso do Picão	Alto	?	-
21. Vila de Monte-mor	Alto	séc.XVII(meio)- séc.XVIII(início)	MARCGRAF, 1643 + PINTO, 1977: 141
27. Vila de São Miguel da Baía	Alto	Séc. XVIII (início)	PINTO, 1977: 96
X. Capela da Conceição	Baixo	?	-
i. Capela de Nazaré (extinto aldeamento da Utinga)	Baixo	séc.XVII(meio)- séc.XVIII(início)	MARCGRAF, 1643 + HONOR, 2006
5. Capela de Santana (ordem de S. Bento)	Baixo	?	-

Observando com mais cuidado o quadro e as figuras, percebe-se também que, dentre as três capelas localizadas no nível do mar, duas delas não tinham alternativa de implantação em terreno alto: a de Nazaré, por fazer parte de um aldeamento implantado numa restinga, e a da Conceição, por estar numa ilha completamente plana. Assim, apenas a capela de Santana parece ter sido propositalmente colocada em terras baixas, mesmo tendo a alternativa de estar sobre os tabuleiros.

Aqui, é importante incluir na análise outros sítios que pudemos identificar na área de estudo, ao fim do século XVIII, inclusive três na região de transição para o relevo e a paisagem do agreste (quadro 4.2). Aqui, repete-se a predominância dos sítios altos, especialmente nas povoações que chegaram a se constituir em vilas ou freguesias (a única exceção é a Vila do Pilar), enquanto que, diferentemente, no caso dos patrimônios religiosos, parece comum a opção pelos terrenos baixos (figuras 4.5 e 4.6).

Quadro 4.2 Localização de igrejas e vilas na mata paraibana, em relação ao relevo, ao fim do século XVIII			
Estrutura	Localização	Surgimento	Fontes
Freguesia de Mamanguape	Alto	Séc. XVII (início)	MARCGRAF, 1643
Freguesia de Taquara	Alto	Séc. XVII (início)	MARCGRAF, 1643
Vila do Conde	Alto	Séc. XVI (fim)	WILLEKE, 1977, p. 51
Vila de Alhandra	Alto	Séc. XVI (fim)	WILLEKE, 1977, p. 51
Patrimônio de N. S. das Batalhas	Baixo	Séc. XVII (meio)	PINTO, 1977, p. 64
Patrimônio de N. S. do Socorro	Baixo	Séc. XVII (meio)	OLIVEIRA, C., 2003, p. 100
Patrimônio de N. S. dos Prazeres	Baixo	Séc. XVII (fim)	PINTO, 1977, p.88
Freguesia de São Miguel do Taipu	Alto	séc.XVII(meio)- séc.XVIII(meio)	MARCGRAF, 1643 + AHU/PB, 1756-jan-17
Capela de N. S. do Desterro	Alto	?	-
Vila do Pilar	Baixo	séc.XVII(fim)- séc.XVIII(início)	(JABOATÃO, 1858, v. 2, p. 361)

As doze estruturas colocadas no alto (em ambos os quadros) guardam um importante ponto em comum: elas ficam rentes à encosta. Isto tem uma importância fundamental, porque lhes confere grande visibilidade *por sobre* todo o terreno à sua volta (figuras 4.7 a 4.12). Este tipo de implantação tem um sentido defensivo evidente (permitir a observação da chegada do inimigo; dificultar sua aproximação; defender-se usando a vantagem do acíve), bastante enraizado na tradição urbanizadora portuguesa, com origens medievais, e repetidamente tratado pela bibliografia (a exemplo de REIS, 2000a, p. 126; SANTOS, P., 2001, p. 93; TEIXEIRA & VALLA, 1999, p. 216)¹⁶. Ou incorporado à cultura, ou pela permanência do medo (que continua existindo no período de estudo), este padrão de implantação permanece em povoações surgidas no século XVIII, mesmo que mais afastadas do litoral, como é o caso do Taipu.

¹⁶ Esta necessidade de defesa (que não se esgota na fortificação tradicional, das cidades amuralhadas numa fortificação moderna, das fortalezas) fica evidente nos detalhes construtivos da arquitetura religiosa brasileira, com suas seteiras e bocas-de-fogo, como, por exemplo, nas igrejas da Guia e do Socorro (na área de estudo), na igreja dos jesuítas de Olinda e na matriz de Cairu.

Patrimônios religiosos em terrenos baixos >>



Figura 4.5 Capela de N. S. da Batalha (Santa Rita, Paraíba).
Observar a implantação em sítio baixo e alagável.



Figura 4.6 Capela de N. S. da Socorro (Santa Rita, Paraíba).
Observar a implantação em sítio baixo e alagável.

O território balizado >> Sítios altos com ampla visada >> Sécs. XVI – XVIII



Figura 4.7 Vista a partir do sítio de N. S. do Livramento.



Figura 4.8 Vista a partir do sítio de N. S. da Guia.



Figura 4.9 Vista a partir do sítio da vila de Monte-mor



Figura 4.10 Vista a partir da vila de São Miguel da Baía.



Figura 4.11 Vista a partir do sítio de Mamanguape.



Figura 4.12 Vista a partir do sítio da vila do Conde.

Há outro dado fundamental: a contrapartida da grande visibilidade *por sobre* o território é a grande visibilidade *a partir* do território: temos aqui construções ou povoações não só capazes de observar grandes distâncias, mas também visíveis a grande distância (figuras 4.13 a 4.18), o que traz implicações simbólicas e funcionais. A primeira destas questões simbólico-funcionais é vinculada à religiosidade: as igrejas, por sua importância hierárquica e social, *merecem* estar nos pontos mais elevados, entendidos como mais *puros, dignos* ou *nobres* (o que inclui uma *limpeza* tanto espiritual como física – daí falarmos em simbólico e funcional). MARX (1991, p. 20-23) trata desta questão, mostrando como o que já era parte da tradição passa a ser exigência de direito canônico, com as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, publicadas em 1707. O texto é claro:

as Igrejas se devem fundar e edificar em lugares decentes e acomodados [...] em sítio alto e lugar decente, livre da umidade, e desviado, quanto for possível, de lugares imundos e sórdidos, e de casas particulares, e de outras paredes, em distância que possam andar as procissões ao redor delas.

(VIDE, 2007, p. 252)

MOURA FILHA (2005, p. 186) mostra que São Carlos Borromeo, em 1577 (baseado nas determinações do Concílio de Trento), já havia definido estes princípios: uma igreja deveria ser construída em “lugar algo mais elevado”, longe de “toda classe de imundícies”, “separada com um intervalo de alguns passos desde as paredes de outras casas”.

Apesar das determinações, algumas ermidas e um aldeamento da área de estudo (tanto antes como depois da publicação das *Constituições*) foram fundados em sítios não só baixos, como úmidos e passíveis de alagamento. Curiosamente, nenhum deles gerou povoação significativa, permanecendo como capelas isoladas, ou pequenos povoados sem expressão. A única exceção foi a Vila do Pilar, mas esta, de uma forma ou de outra, já se insere numa paisagem em transição para outra, diferente daquela que é nosso objeto principal. Querer ver a estagnação das capelas em baixios como sanção pelo descumprimento das *Constituições* parece exagero, mas, considerando o universo cultural em que se inseriam, elas eram provavelmente consideradas como estando em *mau sítio*.

A segunda questão levantada pela implantação de visibilidade notável é que ela coloca a edificação/povoação¹⁷ como marco, baliza do território – e isto novamente traz o simbólico e o funcional imbricados. Estes objetos representam, no espaço, a posse do território, e, ao mesmo tempo, sinalizam, para o indivíduo em movimento, rumos a serem seguidos. CATARINO (2007)

¹⁷ Na grande maioria dos casos, os raciocínios aqui desenvolvidos se aplicam a igrejas; porém, preferimos nos referir a edificações/povoações, de maneira genérica, de modo a incluir casos em tudo similares como os da atalaia do Forte Velho e da Cidade da Paraíba.

O território balizado >> Sítios altos visíveis à distância >> Sécs. XVI - XVIII



Figura 4.13 Sítio de N. S. da Guia.



Figura 4.14 Sítio de São Miguel do Taipu



Figura 4.15 Sítio de Taquara



Figura 4.16 Sítio de vila de Alhandra



Figura 4.17 Sítio de N. S. do Desterro



Figura 4.18 Sítio de Mamanguape

explora a relação existente entre elementos construídos, orientação no território e sentido de posse, a partir do caso da navegação guiada pela Cruz do Patrão, no Recife:

[...] *nela tomam parte os elementos primários e essenciais que, conjugados, estabelecem o domínio português: o mar e o navegador, o porto e, nele, uma autoridade corporificando e representando a El-rei e a comunidade lusa, na figura do patrão-mor da ribeira. E, mais além, a Igreja. Mediando o contato com a terra daquele que vem da marinha, estava a torre encimada pelo signo da cruz, baliza traçando seguras linhas imaginárias no espaço a vencer.*
(CATARINO, 2007, p. 70)

Na foz do Rio Paraíba, a atalaia da localidade *Forte Velho*, instalada na virada do século XVII para o XVIII (AHU/PB, 1699-set-3), é um marco de sentido semelhante: por sua grande visibilidade, um século depois ela aparece como sinal da posse e elemento de orientação para a entrada no rio (figuras 4.19 a 4.21). A atalaia torna a Capitania mais segura diante de possíveis invasores e, simultaneamente, faz a navegação no Paraíba mais segura diante dos obstáculos da entrada. Estes sentidos ficam evidentes no *Plano do Porto da Paraíba*, de Antonio Garcia Alves PEREIRA (1798 in MOURA FILHA, 2005, v.2, p.37), que traça um conjunto de rumos a serem seguidos para a penetração no estuário do rio, a partir dos alinhamentos dessa estrutura e de elementos físicos como a ponta do Cabedelo (onde fica a fortaleza), a ponta de Santo Antonio, a ponta de Lucena (onde fica a capela de N. S. do Bom Sucesso) e a Ilha da Restinga. Embora o único elemento arquitetônico inequivocamente usado para orientação seja a atalaia, a fortaleza e a capela, por sua localização, também fazem parte do conjunto de marcos.

Cada igreja ou fortificação que pontua a costa (e, em menor escala, o restante do território) termina por exercer papel similar. Sua capacidade de balizar o espaço fica evidente (até para um observador sem nenhuma prática e advindo de outro contexto) pela observação atual dos exemplares¹⁸.

O *Mapa que compreende o cais de Viradouro* [...] mostra como as relações entre balizamento, posse e orientação, registradas no *Plano* de Antonio Garcia Alves Pereira, tinham uso difundido e recorrente (figuras 4.22 e 2.7 a 2.10). Analisando o desenho, percebemos que as rosas-dos-ventos representadas próximas às barras dos rios Paraíba e Mamanguape foram dispostas de forma que suas principais direções coincidissem, no desenho, com os principais marcos do território. O fato de os arranjos mostrados dependerem do posicionamento arbitrário e artificial da rosa-dos-ventos, no ponto de escolha do cartógrafo, mostra como tal disposição geométrica é fruto deste desenho feito *a posteriori*, e não de uma intenção anterior efetiva (que implicaria num improvável planejamento

¹⁸ A visibilidade à distância depende da manutenção da caiação original – o branco que se destaca contra a terra, a vegetação ou o céu. Já os edifícios que acabaram por ficar com sua alvenaria de pedra ou tijolos exposta quase se camuflam na paisagem.

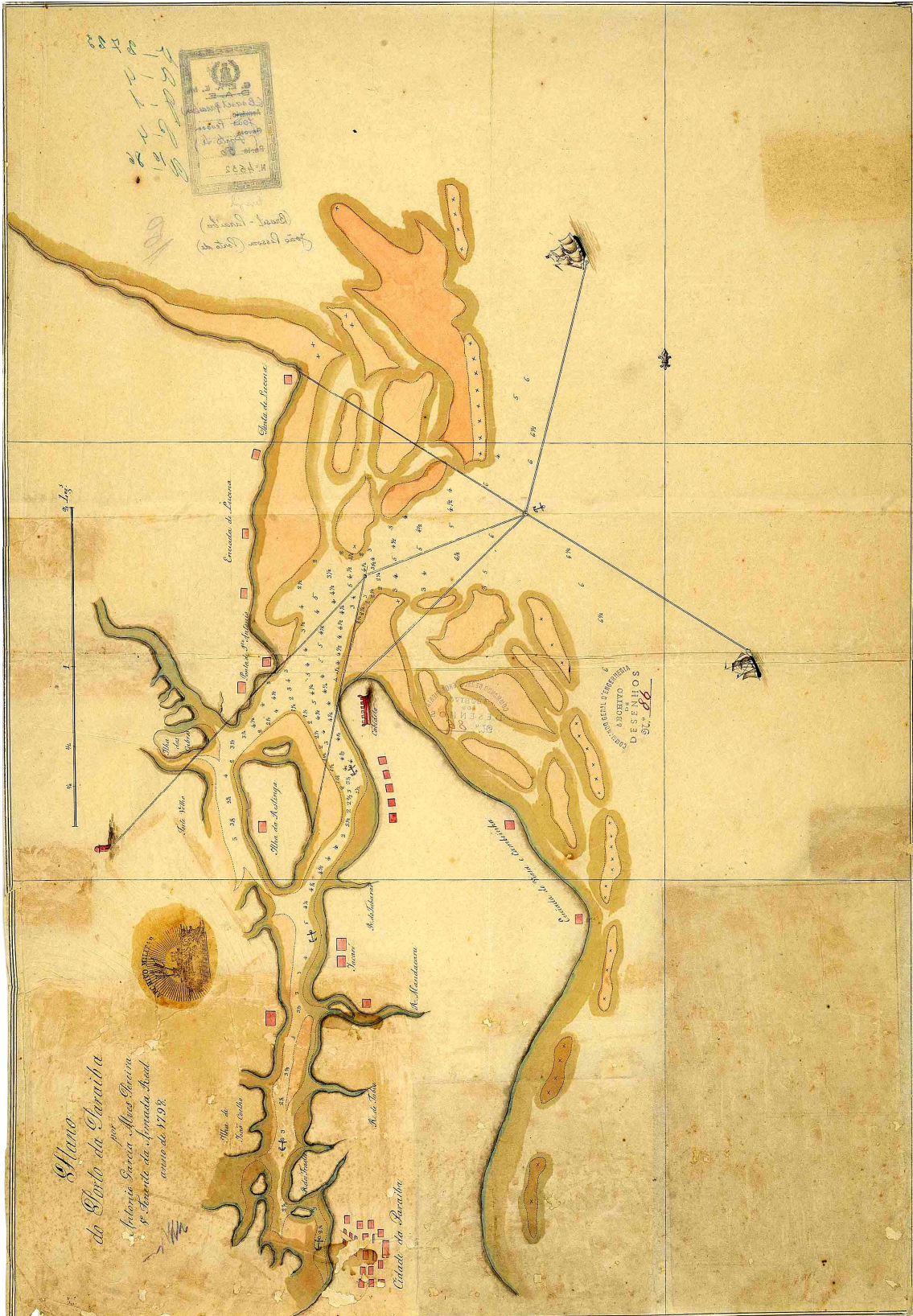


Figura 4. 19 PEREIRA, Antonio Garcia Alves. Plano do Porto da Paraíba, 1798. 1 mapa manuscrito, color. Gabinete de Estudos de Arqueologia e Engenharia Militar, Lisboa. In: MOURA FILHA, Maria Berthilde de Barros Lima e. **De Filipéia à Paraíba.** Uma cidade na estratégia de colonização do Brasil. Séculos XVI-XVIII. Porto, 2005. Tese (Doutorado em História da Arte) – Faculdade de Letras, Universidade do Porto, v.2, p.37

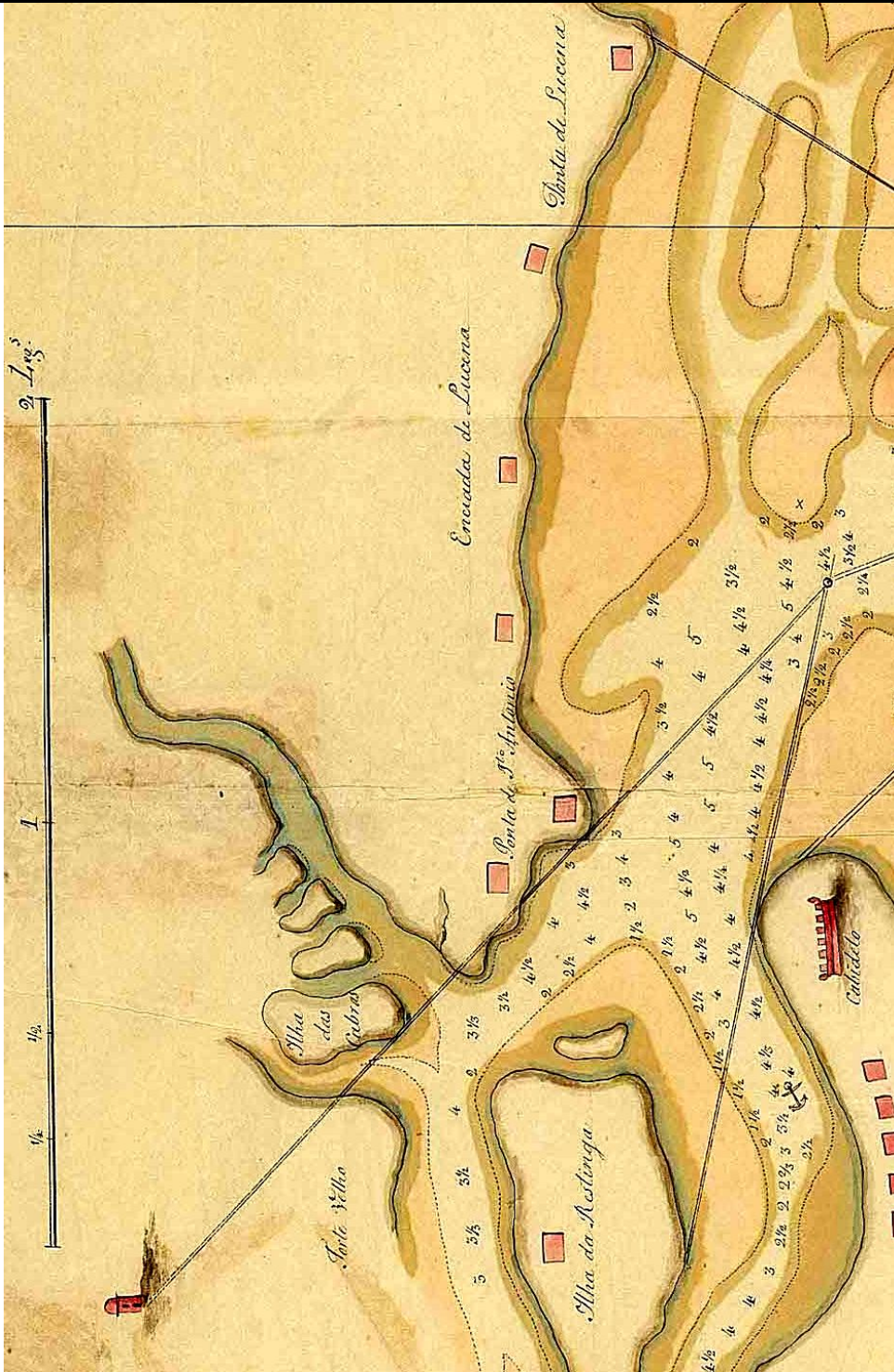


Figura 4. 20 PEREIRA, Antonio Garcia Alves. **Plano do Porto da Paraíba (detalhe)**, 1798. 1 mapa manuscrito, color. Gabinete de Estudos de Arqueologia e Engenharia Militar, Lisboa. In: MOURA FILHA, Maria Berthilde de Barros Lima e. **De Filipéia à Paraíba**. Uma cidade na estratégia de colonização do Brasil. Séculos XVI-XVIII. Porto, 2005. Tese (Doutorado em História da Arte) – Faculdade de Letras, Universidade do Porto, v.2, p.37.

Figura 4. 21
Aspecto atual da atalaia

Observar a atalaia no canto (junto à escala gráfica), marcando o rumo a ser seguido através de seu alinhamento com a ponta de Santo Antonio.

O território balizado >> Cartografia, navegação e os marcos da costa >> 1790-1800

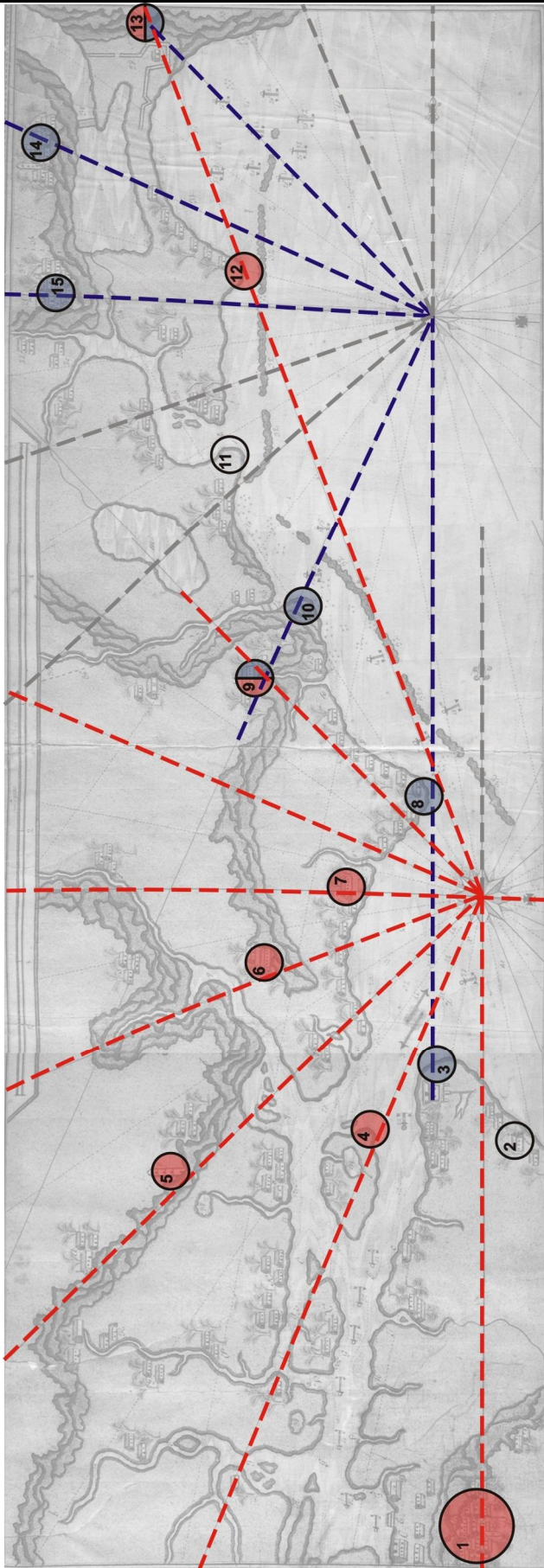


Figura 4.22 Estudo da relação (construída pela cartografia) entre os marcos da costa e a orientação na navegação. As rosas-dos-ventos do mapa têm quase todas as suas principais orientações coincidindo com marcos visíveis, alguns naturais e a maioria deles construídos. Sustentamos que as imprecisões cartográficas demonstram a intenção do cartógrafo em fazer coincidir os rumos que ele traça com pontos notáveis da paisagem.

Em vermelho, os elementos associados à barra do rio Paraíba. Em azul, os elementos associados à barra do rio Mamanguape. Os pontos notáveis que não correspondem aos rumos das rosas também foram assinalados, sem cor. Com isto, procuramos demonstrar que o alto grau de coincidência entre os rumos e os marcos não se deve apenas a um alegado grande número destes últimos.

Base cartográfica: MAPA [179-].

1. Cidade da Paraíba.
2. Capela de N. S. de Nazaré da Utinga.
3. Ponta do Cabedelo, com seu forte.
4. Ilha da Restinga.
5. Capela de N. S. do Livramento.
6. Hospício de N. S. da Guia.
7. Capela de Santana.
8. Ponta de Lucena.
9. Capela de N. S. do Bonsucesso.
10. Barreiros da foz do rio Miriri.
11. Barra do rio Mamanguape.
12. Ponta da baía da Traição.
13. Alto do Tambá, com seu fortim.
14. Vila de São Miguel da Baía.
15. Vila de Monte-mor.

amplo sobre estruturas de origens e tempos diversos). Porém, a *artificialidade* do arranjo desenhado de maneira nenhuma o faz fortuito; pelo contrário, ela indica como, no universo mental daqueles que elaboraram este mapa, existe uma relação íntima entre a *orientação no território* e os *marcos na paisagem*¹⁹.

Até o momento, temos tratado de um conjunto de sítios pouco definido, no tempo e na origem, como forma de traçar o quadro geral de uma forma predominante de implantação na Paraíba colonial: uma implantação que permanece sendo preferida ao longo de séculos. *Permanência* é a palavra-chave. Os sítios das vilas de índios fundadas entre 1762-65 são um bom exemplo disto: todas as cinco permaneceram onde estavam os aldeamentos que lhes deram origem, aos quais foram unidos outros (BNRJ, LIVRO, f. 191). Isto é verificável, primeiramente, pela documentação específica referente às elevações, e é confirmado pelas fontes cartográficas disponíveis e pela arquitetura de algumas das matrizes das vilas (São Miguel, Conde e Alhandra), que aponta para um período anterior ao pombalino.

Este conjunto de permanências termina por trazer um problema para a análise: de onde provém a escolha da combinação de terreno plano, no alto, com água que corre em baixio próximo, mas não adjacente? AZEVEDO (1959, p. 24-25) aponta a preferência por este tipo de sítio entre os índios tupis, mas os portugueses eram afeitos à mesma implantação, que poderia ter sido escolha, então, dos missionários responsáveis pelos aldeamentos. No caso da Paraíba, existem diversas referências dos séculos XVI a XVIII que mostram os brancos determinando a localização dos aldeamentos. Assim, parece haver, nos aldeamentos estudados, uma confluência (fortuita?) entre o que seria a implantação indígena e a implantação portuguesa, que termina por ser herdada pelas vilas em questão, as quais parecem não inserir alterações significativas nos aldeamentos preexistentes.

Passemos à análise de cada um dos casos, do sul para o norte. Considerando o eixo da Bacia do Rio Abiaí no sentido mar-interior, num dos primeiros tabuleiros que surgem está implantada a Vila de Alhandra (no sítio do antigo aldeamento do Aratagui). Se ao sul e ao norte da bacia, contornando-a, os tabuleiros se aproximam da linha de costa até algumas poucas centenas de metros, no centro do conjunto de rios que formam o Abiaí esta distância é de cerca de 9km. O sítio escolhido para o aldeamento-vila, a 12km do mar, conjuga, da melhor forma possível, a implantação em terreno elevado, a proximidade do mar e a posição central na bacia hidrográfica em que se insere. Em consequência disto, este sítio fica cerca de uma légua a oriente da estrada da Paraíba para Pernambuco, o que dota a Vila de certa facilidade de comunicação, mas sem ser necessariamente atravessada por todos os viajantes que passam por este caminho (esquema que hipoteticamente se

¹⁹ Analogamente, a eventual imprecisão cartográfica mostra como quem desenhou o mapa preferiu deformar o desenho de forma a fazê-lo corresponder a esquemas que lhe são caros.

encaixa com os interesses dos missionários). No mapa disponível, do século XIX, ela aparece ligada, por algumas estradas secundárias, à Cidade, Vila do Conde, Goiana, Mata Redonda, Pedras de Fogo e ao litoral.

A povoação fica à beira da encosta sudoeste do tabuleiro (que poderia ser descrito aproximadamente como um espigão), num ponto em que este se alarga, abrindo um terreno quase plano, voltado para o Rio Popoca²⁰, sobre o qual exerce amplo domínio visual (figura 4.23). A encosta é relativamente suave, o que facilita o acesso ao rio.

Do outro lado deste divisor de águas, fica o Rio Subaúma/Acais²¹, que, juntamente com o Popoca e outros riachos próximos, circunda o lugar, justificando a afirmação feita em 1850 de que, sem "a obra das pontes (...) está paralisado o Comércio" da Vila (BNRJ, 1850-mar-3). Como não há mais detalhes no documento, é impossível saber em quais das estradas ficavam estas pontes, mas, se pensarmos no volume das relações comerciais, é provável que elas atravessassem o Popoca, em direção a Goiana, e o Acais, em direção à Cidade.

A Vila do Conde se situa a cerca de 11km da costa, em terreno quase plano, no topo do espigão entre os rios Jacoca e Pituaçu²² (que logo confluem e depois deságuam na margem sul do Rio Gramame). Na foz desta bacia, os tabuleiros são abundantes e se estendem até o mar. O que torna o terreno escolhido especial é o fato de ser o mais alto (sem deixar de ser amplo) de todos os que se situam à sua volta, em ambas as margens do Gramame. Perceba-se que, assim como no caso de Alhandra, optou-se pela implantação junto aos afluentes, e não ao principal rio da bacia (figura 4.24). O sítio de fundação, correspondente ao antigo aldeamento da Jacoca, não se volta diretamente para nenhum dos dois rios, mas sim para a depressão onde nasce o Riacho da Olaria (ARAÚJO, 1866a), o que certamente lhe garantia uma fonte de água pura²³ (figura 4.25).

Como no caso de Alhandra, a povoação do Conde também ficou a leste da estrada para Pernambuco (cerca de meia légua), o que fez com que fosse servida pelo caminho secundário da Cidade para Alhandra e Goiana (que se desenvolvia ao longo do espigão) e também por um outro, em direção à estrada principal (perpendicular às linhas de relevo, atravessando o Rio Jacoca).

²⁰ Este rio aparece em MARCGRAF (1643 in BLAEU, 2006) como *Ipopoca*; em ARAÚJO (1866b), como *Rio da Alhandra e Avialta*, só recebendo o nome de *Popoca* mais a jusante, após sua confluência com o *Rio Cupissura*; e nos mapas contemporâneos, como *Popocas* (BRASIL, 1986).

²¹ Este rio aparece em MARCGRAF (1643 in BLAEU, 2006) como *Cobaúna*; em ARAÚJO (1866b), como *Rio Acais*, recebendo o nome de *Subaúma* mais a jusante, e, logo depois, o de *Abiaí*; nos mapas contemporâneos, é *Acais*, e depois de sua confluência com o *Rio Aterro*, é *Abiaí* (BRASIL, 1986).

²² Adotamos a denominação de *Rio Jacoca*, que aparece (com suas variações) em MARCGRAF (1643 in BLAEU, 2006) e ARAÚJO (1866a). Contemporaneamente, o rio é chamado *Água Boa* (BRASIL, 1986). O *Rio Pituaçu* (ARAÚJO, 1866a) aparece em BRASIL (1986) como *Rio da Salsa*.

²³ Não por acaso, seu nome atual é *Riacho da Bica* (BRASIL, 1986).

O território balizado >> Vila de Alhandra (implantação) >> Início do século XIX

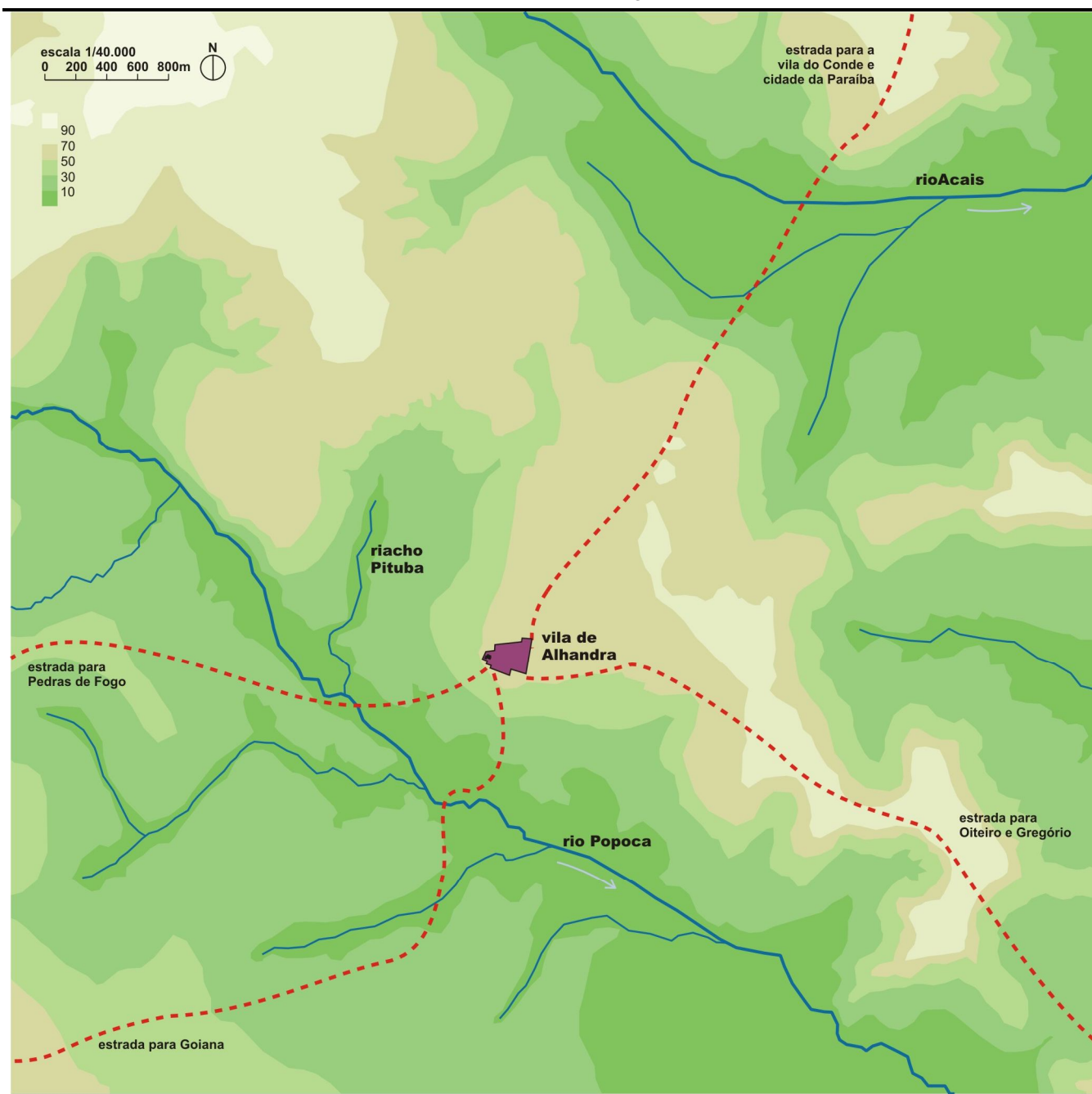


Figura 4. 23 Vila de Alhandra representada na escala da implantação, para o início do século XIX. A vila herda o sítio do aldeamento do Aratagui (Assunção), do fim do século XVI, elevado a vila no terceiro quartel do século XVIII.

Observar: a escolha do sítio alto e plano, entre dois afluentes do rio Abiaí; e a implantação da vila junto à encosta, de forma que a igreja domine a paisagem, mas a povoação tenha terreno adequado. A fonte de água próxima garante o abastecimento. A rede de estradas ao redor da povoação foi formada posteriormente à sua fundação, enquanto aldeamento, só exercendo influência sobre ela a partir de então.

Base cartográfica de BRASIL & PARAÍBA (1985). Rede de estradas desenhada a partir de ARAÚJO, 1866b.

O território balizado >> Vila do Conde (implantação) >> Início do século XIX

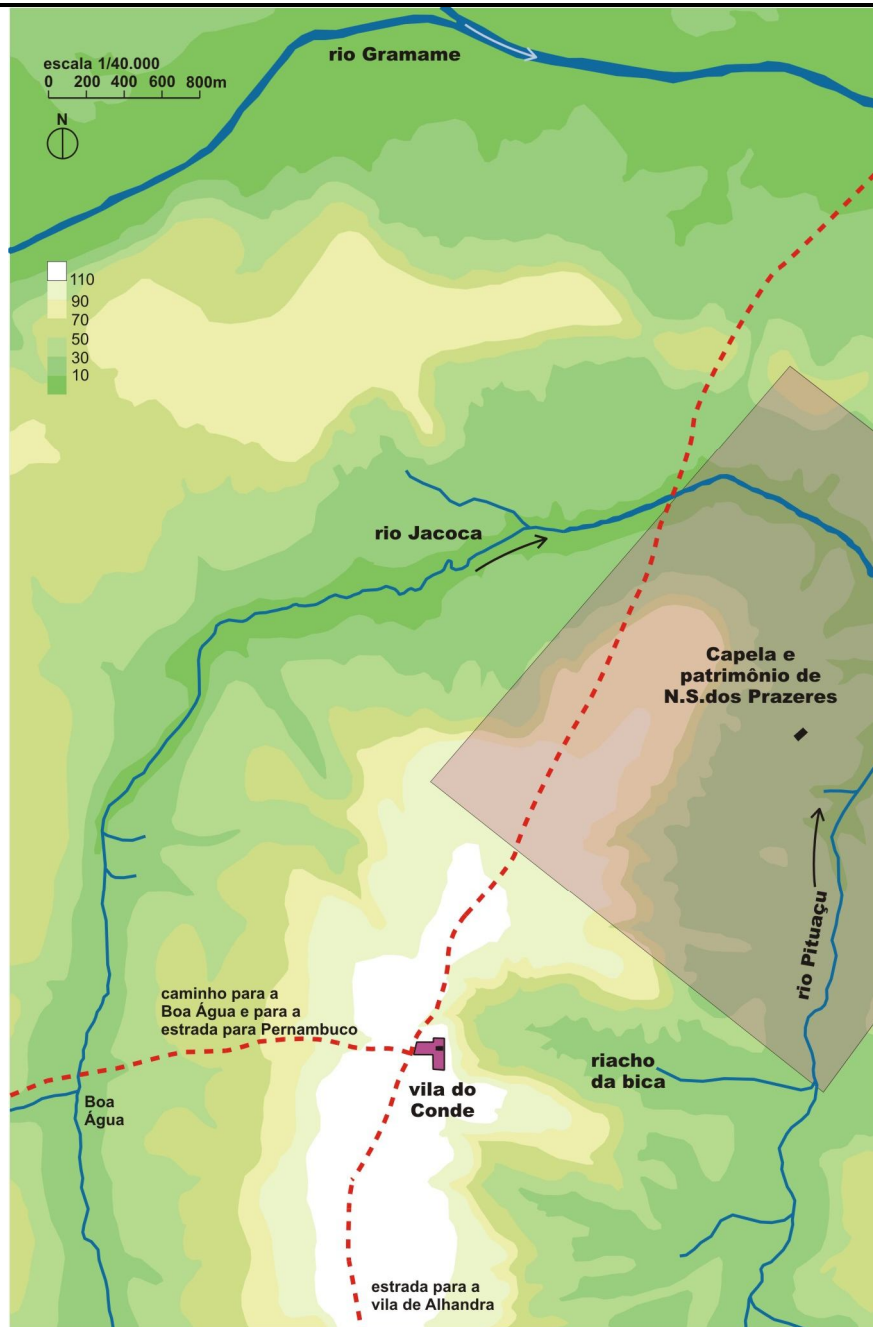


Figura 4. 24 Vila do Conde representada na escala da implantação, para o início do século XIX. A vila herda o sítio do aldeamento da Jacoca, do fim do século XVI, elevado a vila no terceiro quartel do século XVIII.

Observar: a escolha do sítio alto e plano, entre dois afluentes do rio Gramame; e a implantação da vila junto à encosta, de forma que a igreja domine a paisagem, mas a povoação tenha terreno adequado. A fonte de água próxima garante o abastecimento. A rede de estradas ao redor da povoação foi formada posteriormente à sua fundação, enquanto aldeamento, só exercendo influência sobre ela a partir de então.

Observar a capela de N. S. dos Prazeres, com o seu patrimônio, instituída no fim do século XVII, em sítio quase no nível do rio, o que seria posteriormente condenado pelas Constituições Primeiras da Bahia.

Base cartográfica de BRASIL & PARAÍBA (1985). Rede de estradas e patrimônio dos Prazeres desenhados a partir de ARAÚJO, 1866b.

Figura 4. 25 Vila do Conde vista do leste, com o vale do rio Pituauçu em primeiro plano. A torre marca o sítio de fundação, imediatamente à sua direita.

Na bacia do Rio Mamanguape, por sobre o antigo aldeamento da Preguiça, foi instalada a Vila de Montemor, mais uma vez, num topo plano de tabuleiro. Porém, diferentemente do que aconteceu no caso da Jacoca/Conde e do Aratagui/Alhandra, o terreno está junto ao principal rio da bacia, e não apresenta características topográficas que o tornem único em seu entorno: trata-se apenas de mais um trecho de tabuleiro, nem o mais alto, nem o mais próximo à costa, a cerca de uma légua e meia do que era a povoação de São Pedro e São Paulo (por onde passava a estrada da Paraíba para o Rio Grande do Norte, continuação daquela que vinha de Pernambuco) e cerca de duas léguas e meia do mar. Neste caso, o fator determinante da escolha parece ter sido a presença do Porto do Jaraguá (figura 4.26), no Rio Mamanguape.

O lugar é um promontório delimitado ao sul pela grande várzea do Mamanguape, a oeste pelo Rio da Preguiça²⁴ e ao sul por um pequeno vale onde nasce o Riacho da Bica. O sítio da povoação propriamente dita é voltado para este último, cujo nome indica a fonte de água, exatamente como no caso da Vila do Conde. Isto aponta, mais uma vez, para a importância das nascentes neste tipo de escolha.

A Vila da Baía de São Miguel foi criada a partir do aldeamento da Baía da Traição (item 4.1). Há uma restinga entre a baía e a lagoa de Acajutibiró (figura 4.27). Esta lagoa é mais um “pântano que toma água, e quando a não tem, nega a passagem em razão do lodo” do que uma lagoa propriamente dita (AHU/PB, 1755-mai-12), de forma que, na segunda metade do século XX, permitia a prática da agricultura na parte mais seca do ano (MOONEN, 1989, p. 25). Imediatamente além dela, estão a falésia e os tabuleiros, 40m a 50m acima do nível da lagoa (figura 4.28). A vila está implantada sobre este terreno, num sítio que não é o mais alto de todos, mas que conjuga defensibilidade, facilidade de acesso à restinga, ao porto (que fica na extremidade sul da baía) e ao interior (Monte-mor/Preguiça fica cerca de 3 léguas a sudoeste). O promontório que corre junto à praia, ligeiramente ao norte, onde se implantou uma fortificação, é um sítio mais defensável (por estar isolado por todos os lados), mas, justamente por isso, mais afastado do porto e pior caminho para o interior.

A Vila do Pilar (no lugar do aldeamento de N. S. do Pilar) fica mais para o interior, a cerca de dez léguas da costa, numa paisagem de transição para o agreste. O terreno, bastante mais recortado e com outra formação geológica, não apresenta a distinção nítida entre várzeas e tabuleiros do litoral. Uma descrição melhor seria a de uma várzea bastante estreita (do Rio Paraíba) correndo entre ondulações contínuas. Talvez por isso, ou talvez por seus habitantes não serem os tupi que ocupavam o litoral quando da colonização, ou mesmo por ter sido implantada por sacerdotes seculares (e não

²⁴ O topônimo *Rio da Preguiça* já aparece em MARCGRAF (1643 in BLAEU, 2006), antes mesmo da criação do aldeamento, cuja denominação daí provém (e não da suposta falta de interesse pelo trabalho por parte dos índios, como a historiografia local costuma afirmar). Contemporaneamente, porém, tanto o rio como o município chamam-se *Rio Tinto*.

O território balizado >>Vila de Monte-mor (e Mamanguape)>> Início do séc.XIX

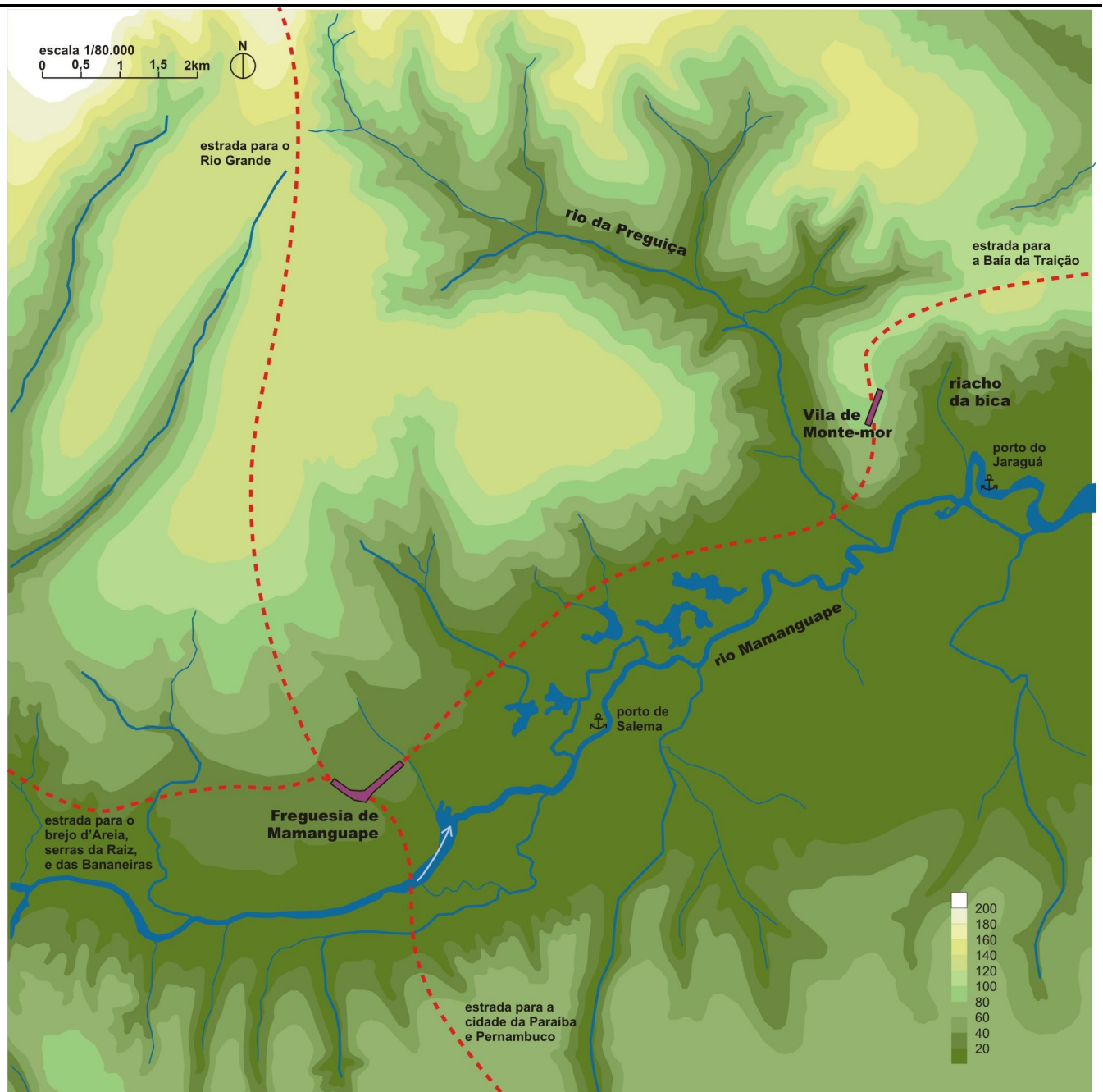


Figura 4. 26 Vila de Monte-mor representada na escala da implantação, para o início do século XIX. A vila herda o sítio do aldeamento da Preguiça, de origem incerta, mas que já existia no início do século XVIII, elevado a vila no terceiro quartel do mesmo século.

Observar a escolha de um sítio alto entre a grande várzea do Mamanguape e o rio da Preguiça, junto a uma fonte de água e próximo ao porto do Jaraguá. A posição garante um amplo domínio visual sobre toda a região.

A rede de estradas mostrada já existia quando da fundação do aldeamento, que fica então muito próximo ao caminho de Mamanguape para a Baía da Traição.

Base cartográfica de BRASIL (1946). Estrada norte-sul desenhada a partir de BLESS & POLEMANN (1858) (ver figuras 4.89 e 4. 90).

O território balizado >>Vila de São Miguel da Baía (implantação) >>Início do séc. XIX



Figura 4. 27 Vila de São Miguel, representada na escala da implantação, início do século XIX. A vila herda o sítio do aldeamento de São Miguel, do início do século XVIII, elevado a vila no terceiro quartel do mesmo século.

Observar a escolha de um sítio alto, que domina visualmente toda a lagoa de Acajutibiró (no sopé da elevação onde ele se encontra) e o porto da Baía da Traição. Mais ao norte fica o alto do Tambá, onde desde o início do século XVIII se implantara um fortim, reconstruído no início do século XIX.

Base cartográfica de BRASIL (1975a).

Figura 4. 28 Ruínas da igreja de São Miguel, matriz da vila de São Miguel da Baía da Traição, herdada do aldeamento de mesmo nome, vista a partir da lagoa de Acajutibiró.

pelas ordens religiosas dos outros casos), ou mesmo por essa conjunção de fatores, a Vila do Pilar trata-se de um caso diferente dos anteriores (daí ter sido deixada para o final). O sítio escolhido é plano, em plena várzea do Rio Paraíba, entre seu curso principal e um pequeno riacho que lhe corre paralelo, na mesma várzea (figuras 4.29 e 4.30). Trata-se de terreno alagável cortado pela estrada que, vindo acompanhando o Paraíba, passava pelo povoado do Taipu (a cerca de uma légua) e seguia em direção ao Cariri. A poucas centenas de metros do sítio, começam as elevações que descrevemos, que foram preteridas na escolha do sítio para a povoação.

4.2.2 O território ordenado: uma nova forma de ação

No período de estudo, absorve-se, praticamente sem mudanças, uma forma mais antiga de fincar povoações, vinculada à tradição (nos altos, balizando o território). Mas isto não quer dizer que todo o espaço permaneça inalterado: observa-se, no período pombalino, uma importante atuação na ordenação física, no desenho do território na escala intra-termo.

A referência fundamental para a ordenação inicial dos termos dos novos concelhos é a fundação de São José do Rio Negro, em 1755, que aparece na Lei de Liberdade dos Índios (do mesmo ano) como modelo a ser seguido. No que se refere à subdivisão do termo municipal, as determinações para tal fundação eram:

[...] junto da mesma Vila ficará sempre um Distrito, que seja competente não só para nele se poderem edificar novas casas na sobredita, mas também para logradouros públicos. Este distrito não se poderá dar em tempo algum de sesmaria, nem de aforamento em todo, ou em parte, sem especial ordem minha [...] Por termo da referida vila, assinareis na sua fundação aquele território que parecer competente, e nele poderão os Governadores dar em sesmaria toda a mais terra, que ficar fora do sobredito Distrito [...] [dentro das seis léguas ao redor da vila, em que não se poderiam dar sesmarias de mais de meia légua] se conserve uma data de quatro léguas de terra em quadro para administrarem os oficiais da Câmara, e para do seu rendimento fazerem as despesas e obras [...] aforando aquelas partes da mesma terra que lhes parecer conveniente [...] Fora das ditas seis léguas, darão os Governadores as sesmarias na forma das ordens que tenho extraído para o Estado do Brasil [...]

(IHGB, 1843-jun-26)

Nestas determinações, o termo do concelho aparece delimitado em diversos polígonos cujo centro é a sede da vila. *Junto* desta (na prática, geralmente ao seu redor), há um *distrito* para uso público e para seu crescimento: é o que a bibliografia costuma chamar de *rossio*. Ao redor deste *distrito*, há um raio de seis léguas dentro do qual se alocarão as quatro léguas em quadro do patrimônio da Câmara e

O território balizado >>Vila do Pilar (implantação) >>Início do século XIX

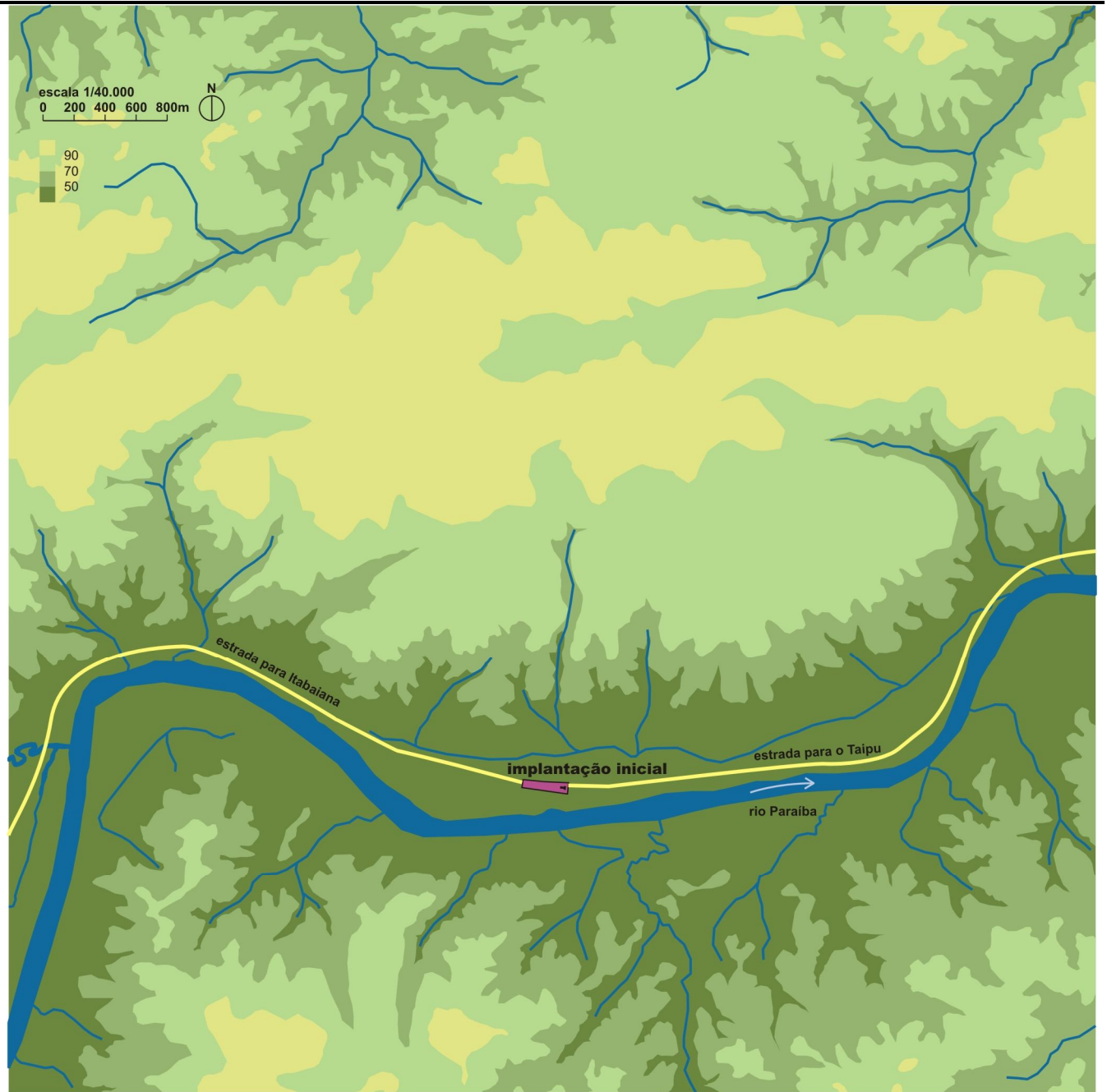


Figura 4. 29 Vila do Pilar representada na escala de sua implantação, para o início do século XIX. A vila herda o sítio do aldeamento dos Cariris de Fora (sécs. XVII-XVIII), elevado a vila no terceiro quartel do mesmo século.

Diferentemente dos outros aldeamentos elevados a vilas, aqui o sítio escolhido fica numa planície alagável (do rio Paraíba), o que pode estar relacionado à necessidade de um solo mais úmido neste trecho mais seco da área em estudo. A planície era atravessada pela estrada do Sertão, ao longo do rio Paraíba. O sítio fundado acompanhou as diretrizes do rio e da estrada. Com o crescimento da vila do Pilar e do lugar de Itabaiana, formaram-se três povoações muito próximas, ao longo do rio. Base cartográfica de BRASIL & PARAÍBA (1985).

Figura 4. 30 Vila do Pilar vista a partir do outro lado do rio Paraíba.

sesmarias de no máximo meia légua para a população; e, fora das seis léguas, as sesmarias seriam dadas sem restrições especiais que não as da legislação existente.

Nos aldeamentos, antes de Pombal, havia apenas a instituição da sesmaria (que algumas aldeias, como a da Jacoca, na Paraíba, possuíam), ou da légua em quadra de terras, conferida pela lei de 26 de novembro de 1700 para todos os estabelecimentos do gênero (BNRJ, 1740), em meio à qual ficava uma sede, sem limites precisos. A mudança do *status* de aldeamento para vila determina uma verdadeira revolução no território: agora, dentro da mesma área (em certos casos, ampliada), havia uma área urbana específica, outra destinada ao seu crescimento e uso comum, uma para a geração de rendimentos para a administração e ainda as datas individuais (em vez da produção coletiva). Em síntese, passa-se de um aldeamento, com termo preciso mas espaço interno fluido, para uma vila cujo território é todo medido, delimitado, ordenado. Isto corresponde, na determinação da *forma* do espaço das vilas, aos esforços e estratégias de controle sobre o território como um todo, apontados no capítulo 2.

Apesar das determinações precisas da Lei de Liberdade dos Índios, que terminou por estender para todo o Brasil o modelo de São José do Rio Negro, houve certo “descuido espacial” nas primeiras fundações vinculadas à Capitania de Pernambuco (ou em parte delas), levadas a cabo pelo ouvidor Bernardo da Gama e Casco, por sobre os aldeamentos jesuíticos do Ceará e Rio Grande do Norte, entre 1759-1760. O governador de Pernambuco, Luís Diogo da Silveira Lobo da Silva, chega a afirmar que, na ereção de Vila Viçosa, na Capitania do Ceará, não se determinara o “patrimônio da dita Câmara e logradouro público” (AHU/PE, 1761-abr-16). No mesmo ano, o governador, sem fazer referência a uma vila específica, afirma que na criação de algumas não se lhes facultara um termo mais amplo do que a légua que elas já possuíam de quando eram missões. O resultado estava sendo a falta de patrimônio para Câmaras, terrenos baldios, logradouros públicos e terras destinadas ao descimento de mais índios – de sorte que os moradores, para plantar, tinham de ir a quatro ou cinco léguas da sede da Vila. A medida que ele toma, para contornar a situação, é ordenar aos diretores que dessem aos índios datas de terra o mais possível próximas das sedes, mesmo que estas fossem de sesmeiros. Ele justifica sua ordem apelando para a ideia de civilização:

[...] em todas as vilas e povoações civilizadas se atendeu do princípio das suas criações deixar terras próximas para a cultura dos moradores, criações de gados, patrimônio das câmaras e mais circunstâncias [...]

(AHU/PE, 1761-dez-5)

Com efeito, apenas em julho de 1760, quando as sete vilas dos aldeamentos jesuíticos já estavam fundadas, é que Mendonça Furtado dera ao governador Lobo da Silva ordem específica para a ordenação do termo das vilas nas capitanias vinculadas a Pernambuco:

Também ordena o mesmo Senhor que as posturas das câmaras novamente eretas nos sertões se regulem pelo que se tem praticado com bom efeito no Pará, e que as terras adjacentes a cada uma das vilas depois de separadas algumas delas para patrimônio das sobreditas câmaras e logradouros comuns, todas as outras se repartirão pelos moradores, incluídas as fazendas que foram dos regulares expulsos, na conformidade da carta régia que proximamente foi para o Estado do Grão Pará, e de que remeto a vossa senhoria a cópia [...]
(BNRJ, CORRESPONDÊNCIA, doc. 63)

O pleno entendimento do projeto por parte deste governador, apenas alcançado entre 1760-1761, depois de iniciado o processo, fica evidente nas ordens que ele dá, em 3 de novembro de 1761, para a demarcação das terras da Vila de Portalegre, já do segundo lote de refundações do Rio Grande do Norte:

[...] Nas três léguas que restarem das seis capazes de cultura, não só terá a área necessária para os referidos moradores, e ditos índios, mas crescerá a precisa para os que se espera se lhes unam com o tempo pelas descidas, sem que falte a competente para o patrimônio da Câmara, rossios, baldios e logradouros públicos [...] e ainda que a algumas pessoas civilizadas, por cômodo, seja preciso darem-se porções mais amplas de terra do que se assina aos índios, me capacito de que segundo o mapa que fiz para Vila Viçosa [...], com três mil e tantos moradores, verá vossa mercê que todos meti sem que absorvesse a área que compreendia uma légua [...]
(BNRJ, LIVRO, f.136-138)

Existe, evidentemente, uma incoerência entre o que Lobo da Silva afirma neste documento de novembro de 1761 (de que a légua em quadra era uma área suficiente) para o que ele afirmaria no mês seguinte (a insuficiência da légua em quadra), mas não pudemos resolver esta questão. Importa mais para o nosso raciocínio perceber que, em uma légua ou mais do que isso, a preocupação com as instituições do patrimônio da Câmara, do rossio, dos logradouros públicos e das datas de terra para os moradores foi incorporada às fundações por ele iniciadas em 1761 (das quais fariam parte Monte-mor, São Miguel e Pilar, na Paraíba), seguindo finalmente o exemplo de São José do Rio Negro. Por outro lado, a diferenciação de tamanho entre as sesmarias mais ou menos próximas à sede da Vila não aparece em nosso caso; a diferença que observamos (e que, por sua vez, não está nas determinações para São José do Rio Negro) se refere ao fato de o requerente ser branco ou índio... o que indica a persistência das diferenciações entre estes que seriam, no discurso oficial, todos vassalos do Rei.

A partir de então, fica evidente a preocupação com a determinação das divisões do termo do concelho. Os termos de fundação de Vila Flor e São José do Mipibu, no Rio Grande do Norte, mostram isso e trazem São José do Rio Negro como referência. Na única documentação de fundação pombalina

que foi possível localizar na Paraíba – Alhandra, de 1765 –, mesmo depois da saída de Lobo da Silva, o Juiz-de-Fora Castelbranco continuava ordenando o território das vilas com os mesmos princípios que aquele terminara por adotar:

[...] determinando a lei de 6 de junho de 1755 se pratique o quanto for possível nas fundações das novas vilas a policia ordenada para a vila de São José do Rio Negro [...] [Castelbranco devia] assinar terreno para o patrimônio da Câmara, termo competente para a vila e distrito, para rossio em que possam edificar novas casas os moradores, assim como terras para se repartir entre eles, para logradouros comuns [...] [de forma que] assinou o dito ministro para termo a freguesia da Taquara; para patrimônio da Câmara o lugar, que presentemente se acha aforado a vários moradores, com mil braças de extensão, correndo do outeiro para a alagoa do Grigório; para datas dos moradores, as mais terras que possui; para logradouros comuns os tabuleiros, que não admitem lavoura; para o rossio em que se possam fazer novas casas e ruas cem braças em circuito da vila [...]

(IHGB, 1843-jun-26)

Vemos, no texto, a preocupação em diferenciar o rossio dos logradouros públicos – que tinham aparecido como um só, no caso de São José do Rio Negro – implicando na existência de quatro diferentes tipos de terras: o patrimônio da Câmara, o rossio, as terras para dividir entre os moradores e os logradouros comuns. Na figura 4.31, localizamos as determinações feitas pelo juiz de fora em Alhandra. A área designada para patrimônio da Câmara, junta à sede da Vila, em terreno fértil e com acesso a água, é de boa qualidade, mas tem dimensões limitadas²⁵. Outra diferença entre o caso paraibano é o de São José do Rio Negro é que aqui não se determinou uma área dentro da qual as sesmarias haveriam de ser menores. Esta medida pode estar relacionada ao fato de o termo de Alhandra ser significativamente menor do que o de seu modelo, ou à utilização do critério de etnia para a determinação do tamanho das datas de terra.

A documentação publicada por TEIXEIRA, R. (2005, p. 9-10) mostra que no Rio Grande do Norte (vilas de Portalegre, São José do Mipibu e Vila Flor) fora proposta a mesma ordenação do termo utilizada em Alhandra, diferenciando quatro áreas. Em Portalegre, os logradouros comuns são destinados às pastagens e à retirada de madeira, enquanto o rossio é o espaço da expansão urbana. Com isso, o autor esclarece os diferentes usos de *patrimônio do concelho, rossio e logradouro público*,

²⁵ Em 1850, a câmara da Vila afirmaria ter tão pouca renda que "ainda não pode ela fazer uma casa para suas sessões, que se acham funcionando em casa alugada", e que as terras de seu patrimônio estavam arrendadas havia dois anos, sem gerar rendimentos (BNRJ, 1850). A ausência de casa da câmara é confirmada em BNRJ (COROGRAPHIA, p. 20), mas há referência do último quartel do século XVIII de que neste momento ela existia (podendo ser então alugada, ou ter-se posteriormente arruinado) (PERNAMBUCO, 1774-1787 in JOFFILY, 1977). Seria isto só sinal da pobreza da Vila ou de que o patrimônio determinado para a Câmara era por demais exíguo?

O território ordenado >> As subdivisões do termo da Vila d'Alhandra >> 1756

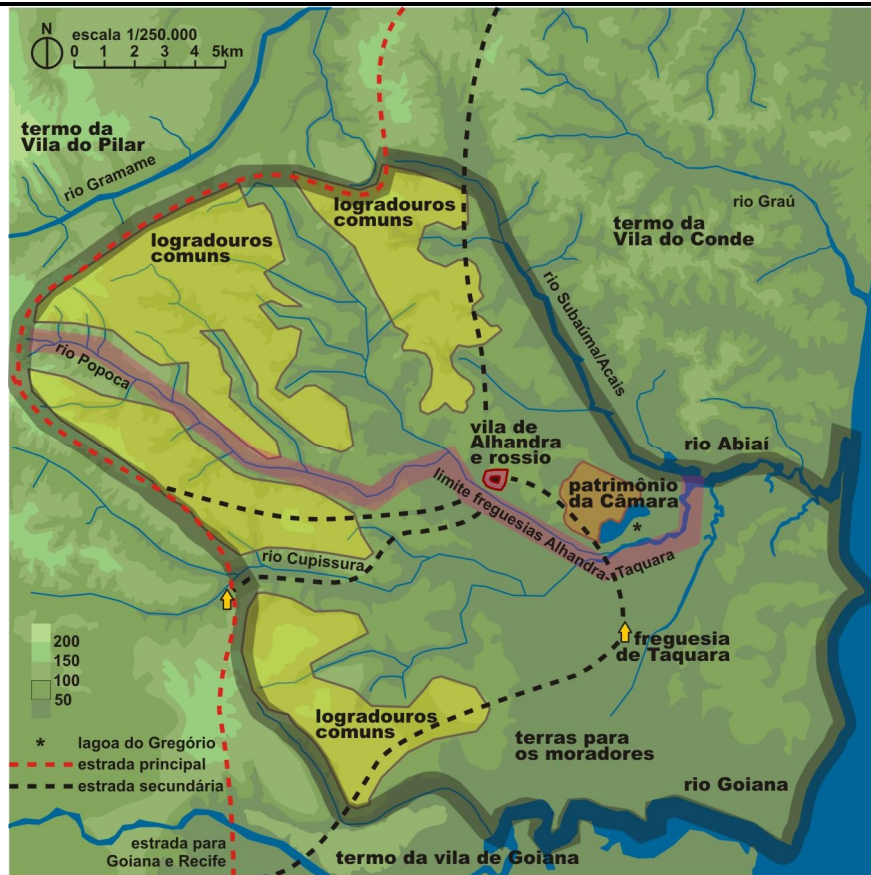


Figura 4. 31 Subdivisões do termo da vila d'Alhandra quando de sua criação, em 1765. Observar o rossio, o patrimônio da câmara, as terras de uso comum e aquelas reservadas para distribuição junto aos moradores.

Base cartográfica de BRASIL & PARAÍBA (1985). Subdivisões de acordo com o *Termo desta Vila, Patrimônio da Câmara e o mais que abaixo se declara* (IHGB, 1843), aproveitando informações de ARAÚJO (1866b).

cujos sentidos são por vezes confundidos, e que também se apresentam desde a fundação das vilas paraibanas.

Como temos afirmado, estes fatos se inserem no movimento da política pombalina e, numa escala temporal ainda maior, num movimento que é de todo o período de estudo: o esforço de ordenação das pessoas, da produção, do comércio – dos elementos humanos constituintes do território. Assim, medidas de caráter semelhante já foram vistas, ordenando os termos municipais em outras questões vinculadas a atividades rurais como áreas de pastagens, currais e plantações.

4.2.3 A confluência na paisagem

No período de estudo, permanecem em uso os sítios herdados dos aldeamentos. Neles, se materializa um senso territorial refinado, cujas escolhas partiam da ponderação cuidadosa de um amplo leque de condicionantes que terminava por fazê-los funcionais, simultaneamente, enquanto marcos territoriais e espaço urbano (como veremos no próximo item). Aí já está presente uma primeira síntese entre preexistência e renovação, à medida que, mesmo sendo espaços do poder dos brancos colonizadores, em diversos sentidos correspondiam ao espaço das aldeias indígenas livres.

Nas intervenções pombalinas, nesta mesma escala, vemos a prática enraizada de agir a partir da repetição e adaptação de fórmulas empíricas (no caso, São José do Rio Negro) e não de regras abstratas. Vemos como as refundações da Paraíba (1762-1765) partem de um conjunto de refundações iniciadas em 1761, incorporam preocupações de ordenamento territorial que haviam existido no Estado do Grão-Pará e Maranhão, aplicando-as, caso a caso (o que não havia acontecido nas refundações anteriores, coordenadas pelo governador pernambucano Lobo da Silva em 1759-60).

O que se conclui é que, nas vilas pombalinas da Capitania da Paraíba, justapõem-se duas lógicas de natureza diferente: por um lado, incorpora-se a implantação de sítios urbanos que são *marcos e sinais na paisagem* (e no território), implantação herdada, sem modificações significativas, de momentos anteriores da colonização, e que prescinde mesmo da ideia de *termo*; por outro lado, este mesmo território, antes estendido num *continuum* até os limites com as terras dos brancos, passa a ser ordenado numa série de espaços diferenciados e delimitados, a maioria deles com funções públicas permanentes (e, portanto, passíveis de controle direto). A paisagem, antes marcada por *pontos*, fica agora também dividida em *áreas*, numa nova síntese entre permanência e mudança.

4.3 Escala do traçado: vilas “ao redor das praças”, freguesias “ao correr da estrada”

Na segunda metade do século XVIII, afora a Cidade da Paraíba, o único sítio decididamente urbano (em termos físicos e econômicos) herdado do período anterior é a sede da Freguesia de São Pedro e São Paulo, de Mamanguape. Mesmo as sedes das freguesias de São Miguel (do Taipu) e de N. S. da Penha de França (de Taquara) dificilmente teriam mais que poucas dezenas de casas. Durante o período de estudo, constitui-se um sistema urbano mais significativo, com o desenvolvimento de Mamanguape, da Vila do Pilar e também de Itabaiana e Dois Rios (estas duas últimas, de origem incerta, aparecem com destaque nos relatos do início do século XIX). Nos planos da administração colonial, esse incremento do sistema urbano inclui as outras quatro vilas de índios – as quais, porém, não poderiam ser pensadas como *urbes* em termos físicos.

Também havia numerosas outras povoações, ainda menores, cuja abundância é apenas possível intuir a partir do *Mapa que compreende* [...], e dos quadros 3.1 e 3.2. Algumas delas, apesar de terem chegado a contar com dezenas de casas de moradores, encontram-se hoje reduzidos a capelas isoladas²⁶, o que impossibilita a sua abordagem, na ausência de documentação²⁷.

Outro aspecto da urbanização precária da Capitania é a falta de registro da ação de engenheiros militares que não seja diretamente vinculada à fortificação, durante a maior parte do período de estudo²⁸. Em 1716, foi criado o cargo de engenheiro na Paraíba, para o qual foi nomeado Luís Xavier Bernardo, que tinha servido como ajudante-engenheiro em Trás-os-Montes, fortificando a praça de Puebla de Senabria e tirando plantas das praças daquela província (AHU/PB, 1716-jan-22). Bernardo ficou na Paraíba, e em 1732 foi denunciado pelo ouvidor-geral como “o mais digno de que se extermine e se castigue”, pelo “lastimoso estado” da obra da Fortaleza, devido à sua “ vaidade e ignorância”; devia, portanto, ser removido da Capitania (AHU/PB, 1732-abr-29)²⁹. No mesmo mês, o ouvidor ainda argumentaria ser “desnecessário ter efetivamente um engenheiro nesta Capitania com a incumbência somente da fortaleza do Cabedelo”, quando bastaria a visita anual de “um dos engenheiros que há em Pernambuco” (AHU/PB, 1732-jul-26). Com isto, fica claro o pouco que se

²⁶ A exemplo de N. S. da Batalha e N. S. do Bonsucesso.

²⁷ Já levantamos hipóteses para o não desenvolvimento destes lugares, como a proximidade à Cidade, a dificuldade dos sítios e a predominância absoluta da cultura da cana-de-açúcar nas várzeas. De concreto, apenas o fato da urbanização mais potencial que efetiva.

²⁸ Apenas entre o fim do século XVII e o início do século XVIII, há menções a “plantas” para alfândega, casa da pólvora e quartéis na Cidade, todas feitas por engenheiros vindos de fora para inspecionar a obra da Fortaleza do Cabedelo. Neste mesmo tempo, o engenheiro José Pais Esteves seria encarregado de levantar uma planta da Cidade para desenhar-lhe a fortificação e de fazer uma “descrição do rio, barra e porto, qualidade do fundo, as braças de água para navegarem as embarcações [...]” (MOURA FILHA, 2005, p. 294, 338, 352, 354).

²⁹ Em 1745, Bernardo seria novamente denunciado, desta vez pelo governador da Paraíba, por ter desaparecido um livro de obras da Fortaleza de Cabedelo (IHGP, ORDENS 1745-1755, f.14-15).

esperava dos engenheiros na Paraíba³⁰. Ainda em 1734, Bernardo permanecia servindo na Capitania, e somente dois anos depois aparece transferido para Pernambuco (AHU/PB, [ant. 1734-jul-28]). Nas décadas de 1740 e 1750, há diversas referências à ausência de engenheiro na Capitania e à obrigação de Bernardo assistir as suas obras, mesmo estando em Pernambuco, por esta ser sua obrigação, o que leva a inferir que ele permanecia provido no posto, mas atuando em Pernambuco (AHU/PB, 1742-jan-18; AHU/PB, 1742-fev-13; AHU/PB, 1742-set-28). Depois disso, as referências à atuação dos engenheiros são ainda mais escassas. MOURA FILHA (2005, p. 326) atribui o fato às diversas instâncias da política pombalina: tanto a anexação da Paraíba a Pernambuco diminuiria ainda mais os recursos humanos e materiais disponíveis na Capitania, como o projeto de consolidação das fronteiras a Norte, Oeste e Sul deslocaria para estas regiões outra parte dos mesmos recursos.

Décadas depois, em 1798, D. Rodrigo de Souza Coutinho escreve a Fernando Delgado Freire de Castilho, afirmando que o “engenheiro que era nomeado para esta Capitania faleceu, e Sua Majestade ainda não nomeou outro que se vá para aí partir” (IHGP, ORDENS 1798-1821, f.12). Seria esta uma referência ainda a Luís Xavier Bernardo, provavelmente já falecido, ou houve outro engenheiro nomeado para a Paraíba, neste ínterim? Não conseguimos localizar qualquer registro desse profissional ou de sua atuação. De toda forma, neste mesmo ano, João José Valério seria nomeado primeiro tenente do Real Corpo de Engenheiros, para a Paraíba (AHU/PB, 1798-out-19), (re)iniciando as atividades de caráter territorial ligadas à cartografia, cujos resultados foram expostos no capítulo 3.

Percebe-se como a conjuntura da política territorial pombalina cria uma situação crítica nesta região do Brasil: num momento em que seria necessária a presença constante dos engenheiros na Capitania da Paraíba (dada a ampliação dramática do sistema urbano oficializado e a necessidade de dar aos aldeamentos indígenas o aspecto de vilas semelhantes às outras do reino), eles estão ausentes; estão mais ausentes do que estariam cinquenta anos depois e, o que é notável, estão mais ausentes do que tinham estado cinquenta anos antes – em que pese o aumento do seu número total no Império e no Brasil (REIS, 2000a, p. 89).

Neste contexto, a precariedade urbana não é somente de número e tamanho dos núcleos, mas de recursos técnicos para a ação sobre eles, na falta de engenheiros, e, como apontado, de recursos financeiros. Assim, o aspecto físico alcançado não tem possibilidade de comparação com aquele da região das Minas, ou, no campo da intervenção régia, a Baixa Pombalina, da Vila Real de Santo António ou do bairro soteropolitano do Comércio.

³⁰ A transferência parece definitiva, pois o parecer do Conselho Ultramarino sobre a matéria foi de que, quando houvesse posto de capitão-mor de infantaria vago, ele fosse provido com um oficial engenheiro (AHU/PB, 1736-out-29). Logo depois, em 1737, aparece a única referência encontrada à atuação de Luís Xavier Bernardo no campo civil: uma planta de casa para os governadores da Paraíba (MOURA FILHA, 2005, p. 407).

4.3.1 Aldeias feitas vilas: a regularidade possível

Koster fala das povoações “ao redor das praças”. Isto de certa forma resume os antigos aldeamentos organizados à volta de pátios, transformados em vilas e, passadas cinco décadas, ainda vistos por ele como aldeias indígenas (KOSTER, 2003, p. 100, 109). Mas o que diferencia estas povoações daquelas feitas “ao correr da estrada”?

Primeiro, é claro que ele está tratando de aglomerados muito pequenos, cuja leitura pode ser reduzida a um único elemento básico, mesmo que contenha alguns outros, acessórios. Segundo, é evidente que o caráter de linha da estrada é diferente do caráter de área da praça, mas a diferença não se esgota aí: a praça tende ao fechamento, à forma concluída, que se apreende inteira de uma vez; enquanto a rua é essencialmente uma forma aberta para a continuidade, que pode se expandir nos dois sentidos sem um limite determinado (mesmo que também possa ser abarcada em uma única visada, se pequena).

Julio Katinsky, após refletir sobre os princípios estruturantes das aglomerações brasileiras, termina propondo uma classificação que adiciona, às *praças* e *ruas* de Koster, as *malhas*:

Podemos dizer, então, que o traçado dos povoados, vilas e cidades brasileiras segue três modelos ao longo dos séculos XVI, XVII e XVIII. O primeiro modelo é o dos ‘aldeamentos’ jesuíticos, com ordenação em torno da capela, as casas térreas cercando a praça retangular em frente a ela [...] O segundo modelo, este já muito disseminado, é o do ‘povoado em fita’, trazido pelos imigrantes portugueses e que permaneceu como organização espacial até pelo menos o fim do século XIX. Este modelo, quando crescia, reproduzia-se em ‘travessas esquelhadas’ (becos e beões), resultando em uma malha irregular, geralmente seguindo curvas de nível. E, finalmente, vilas e cidades de iniciativa governamental, com seu traçado em ‘malha’ ou ‘rede’, nas primeiras cidades do século XVI, modelo provavelmente resultante das técnicas dos mestres fortificadores.

(KATINSKY, 2004, p. 89-90)

A classificação proposta pelo autor tem certo esquematismo, visível, por exemplo, na redução dos aldeamentos à ação jesuítica, e na vinculação da ação governamental às povoações em malha. Porém, no contexto bastante limitado de que estamos tratando, o esquema se mostra aplicável (cabendo, inclusive, à Cidade da Paraíba ocupar o terceiro termo da classificação – a malha). A intuição de Koster e a elaboração de Katinsky permitem recolocar em termos mais simples a discussão *regulado* x *espontâneo*. Como veremos, as praças focadas em igrejas das vilas de índios pombalinas deixam transparecer, se não um plano desenhado, mas um ato de vontade, uma ordem que preside a forma unitária (espaços regulados), o que é bem diferente das ruas que se vão fazendo ao longo dos caminhos, associadas às matrizes, mas independentes delas (espaços espontâneos).

Seriam essas *vilas com praças* permanência dos aldeamentos com seus pátios ou o produto de um novo traçado associado às refundações pombalinas? Defenderemos, através da análise caso a caso, a tese da permanência dos traçados dos aldeamentos durante o período pombalino. As categorias utilizadas são simples e se prendem aos elementos do traçado e aos seus condicionantes.

Havendo documentação escrita disponível referente à Vila de Alhandra, a análise se faz mais precisa e termina por servir de base para considerações gerais sobre o grupo de vilas do qual faz parte. Seu termo de fundação, de primeiro de junho de 1765, embora defina com precisão a ordenação do termo da Vila, faz uma única referência ao espaço urbano:

[...] o doutor Miguel Carlos Caldeira de Pina Castelbranco, ministro encarregado desta diligência, apelidou com o nome de Vila d'Alhandra, determinando que junto do pelourinho, que fez erigir, se passassem as arrematações e mais autos que se devem celebrar em público [...]

(IHGB, 1843-jun-26)

A mesma documentação afirma que neste dia houve uma reunião entre o juiz-de-fora, os oficiais da Câmara e o vigário, na casa deste último³¹, o que indica que ainda não havia casa de Câmara (o que era mesmo esperado neste momento inicial). Isto é tudo: não existe nenhuma referência ao espaço urbano, à ordenação das casas de moradia ou à matriz.

Tudo é bastante diferente do caso de São José do Rio Negro, na Amazônia, cujas recomendações de fundação são reproduzidas em todos os quadrantes da América Portuguesa, inclusive na documentação de fundação de Alhandra:

[...] sendo presente o povo determine o lugar próprio para servir de praça, fazendo levantar no meio dela pelourinho, assinando traça para se edificar uma igreja capaz de receber um competente número de fregueses quando a povoação se aumentar, como também as outras áreas competentes para as casas de vereações e audiências [...] e mais oficinas públicas; fazer delinear as casas dos moradores por linha reta, de sorte que fiquem largas e direitas as ruas [...] [aos oficiais] ficará pertencendo dar [...] gratuitamente os terrenos que se lhes pedirem para casas e quintais, nos lugares que para isso se houverem delineado, só como obrigação de que as ditas casas sejam sempre fabricadas na mesma figura uniforme pela

³¹ WILLEKE (1974, p. 51) afirma que em Aratagui (Assunção, Alhandra), ainda no início da colonização, o “conventinho missionário tinha capacidade para agasalhar cinco ou seis franciscanos e uma igreja de pedra e cal”. MACHADO (1977, p. 496) refere a fundação de um hospício, no mesmo sítio, pelos congregados do Oratório de São Filipe Nery, no reinado de Dom João V. Ainda hoje, a matriz é rodeada pelas ruínas de um conjunto edificado de dimensões razoáveis, do qual provavelmente fazia parte a residência do vigário citada no termo de fundação.

parte exterior, ainda na outra parte interior as faça cada um como lhes parecer; para que desta sorte se conserve sempre a mesma formosura na Vila e nas ruas dela a mesma largura, que se assinar na fundação [...]

(IHGB, 1843-jun-26)

Em São José do Rio Negro, o pelourinho é mais um elemento em meio às preocupações com a praça, a igreja, os edifícios públicos, o alinhamento e a uniformidade das casas particulares. Em se tratando de uma fundação completamente nova, como ela, há maior necessidade e facilidade de planejamento. Mesmo assim, fica evidente o descompasso entre os dois casos: aparentemente, em Alhandra a estrutura física do aldeamento seria integralmente aproveitada na nova vila, sem modificações que merecessem ordem ou registro; caberia unicamente ao pelourinho, enquanto símbolo do poder real, transformar o lugar e fazê-lo corresponder aos ideais de civilização e progresso em jogo.

As refundações do Rio Grande do Norte, realizadas pelo mesmo grupo de funcionários da administração colonial, logo antes daquelas da Paraíba, podem lançar luz sobre estas, e por isso merecem um exame mais detido, feito a partir de TEIXEIRA, R., (2005), que analisa o “projeto urbano concebido, mas não necessariamente implementado” para as vilas de Portalegre, Vila Flor e São José de Mipibu. O autor entende que, no projeto territorial pombalino, as vilas deveriam ser a

representação concreta de um ideal de sociedade fundado na Razão [...] Este discurso se expressa, em termos formais, pela regularidade do traçado urbano [... Porém] nem todas as cidades que foram objeto de tal política sofreram intervenções. Algumas delas foram elevadas ao estatuto de vila sem nenhuma transformação maior do que a construção da casa de câmara e a fixação do pelourinho [...] Outros projetos de desenho urbano especialmente concebidos para uma aglomeração específica não saíram do papel [...] Os documentos disponíveis atualmente indicam que somente três das sete novas vilas criadas na segunda metade do século XVIII [no atual Rio Grande do Norte] foram objeto de um projeto de intervenção urbana. Trata-se de Portalegre, Vila Flor e São José do Mipibu, todas três vilas de índios³².

(TEIXEIRA, R., 2005, p. 3-4)

Em 1761, o juiz-de-fora Castelo Branco preside a demarcação da Vila de Portalegre, criada tendo por único condicionante a igreja preexistente³³. A tarefa foi realizada pelo sargento de artilharia Antônio Albino do Amaral e pelo auxiliar de corda Sebastião Gonçalves dos Santos, e deixou como registro o

³² As outras quatro são Arez e Extremoz, antigos aldeamentos jesuítas, refundados anteriormente, e Assu e Caicó, antigas povoações de brancos elevadas a vila *a posteriori*.

³³ Não havia aldeamento no lugar em que se fundou a vila; sua população vinha transferida de outros sítios e reunida para sua criação.

Termo de demarcação e assinação do termo, que descreve sua forma. A partir do texto, Teixeira reconstituiu o traçado proposto: octogonal, radioconcêntrico com igreja na praça central, e inserido num quadrado maior (correspondente ao *rossio*, figura 4.32). As oito quadras trapezoidais são separadas por oito vias, a serem ocupadas quando da expansão futura do núcleo. A casa de Câmara ficaria numa das testadas das quadras voltadas para Igreja, em posição oblíqua a ela. O desenho é muito semelhante ao de Serpa, de 1759, na área do atual estado do Amazonas (figura 4.33). Fica evidente o sentido de desenho enquanto discurso de civilização, e a igreja visível a partir de todas as ruas causa um efeito que pode ser facilmente chamado barroco. Mas, embora o projeto muito provavelmente tenha sido demarcado, ele não foi respeitado ao longo do tempo, como se percebe a partir do traçado atual (figura 4.34) (TEIXEIRA, R., 2005, p. 6-12).

A Vila de São José do Mipibu foi fundada em 1762, e Castelbranco enviou ao secretário de Estado Mendonça Furtado um registro gráfico do plano desenhando pelo sargento Albino do Amaral (publicado por LOPES, 2005, p. 644). O desenho em “T” coloca novamente a igreja no centro da composição, com um lote maior localizado obliquamente a ela, onde possivelmente se previa a instalação da Casa de Câmara (figura 4.35). Assim como em Portalegre, há paralelos com casos do Estado do Grão-Pará e Maranhão (figura 4.36). A geometria regular do traçado e do loteamento justificaria que, décadas depois, Henry Koster descrevesse a Vila como “construída em forma de um quadrado” (KOSTER, 2003, p. 115). Segundo TEIXEIRA, R. (2005, p. 17-18), a documentação de fundação faz a recomendação habitual quanto à uniformidade dos exteriores das casas e determina que se adapte o desenho à aldeia existente, derrubando apenas as casas necessárias à sua execução. É possível que essa adaptação justifique as diferenças entre o plano e a forma atual de cidade, que, em linhas gerais, corresponde ao desenho inicial (figura 4.37).

O caso de Vila Flor, também de 1762, é mais complexo. Assim como no Mipibu, há loteamento uniforme (30 x 60 palmos), e foi determinado que se estabelecesse área para a construção dos edifícios públicos e de moradas “proporcionadas” a cada um dos habitantes (LOPES, 2005, p. 156, 159). As condições precárias da documentação de fundação não permitem reconstituir seu plano tal como desenhado – mas as dimensões totais citadas no texto correspondem às da praça atual, de forma mais uma vez semelhante a outras vilas criadas no Brasil, à época (figuras 4.38 e 4.39) (TEIXEIRA, R., 2005, p. 15).

Os três casos mostram como, no início do segundo ciclo de fundações pombalinas no Bispado de Pernambuco³⁴, houve intervenção sistemática de *funcionários do urbanismo*, formulando planos e realizando sua implantação inicial. Os discursos e as formas correspondem ao que se realizava em outras partes da América Portuguesa, demonstrando a integração do projeto pombalino em vários

³⁴ O primeiro se vinculava aos aldeamentos jesuíticos (Capítulo 3).

Traçados urbanos do período pombalino na América Portuguesa >>

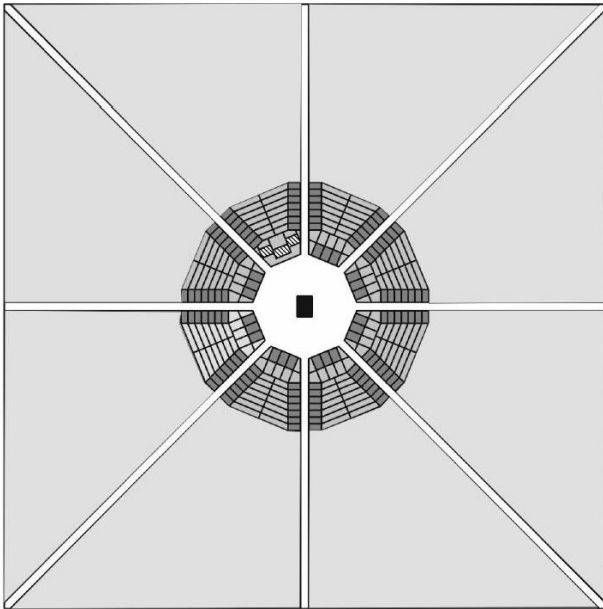


Figura 4. 32 Reconstituição do Plano para Portalegre, Rio Grande (TEIXEIRA, R., 2005, p. 7)

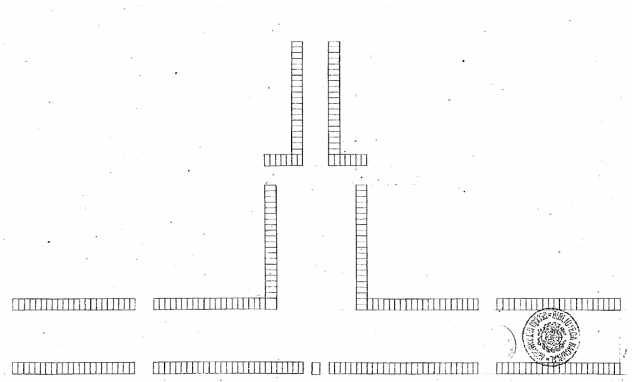


Figura 4. 35 Plano para São José do Mipibu, Rio Grande (LOPES, 2005, p. 644)

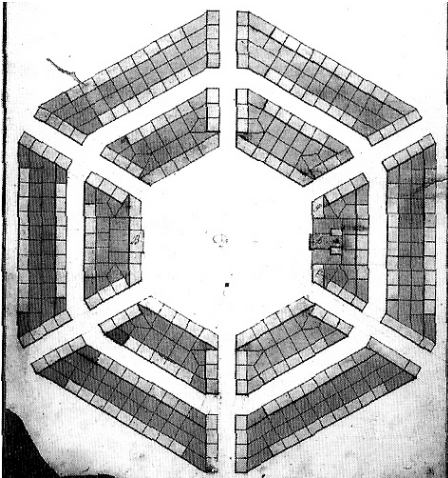


Figura 4. 33 Plano para a vila de Serpa (ARAUJO, 1998, p. 136)

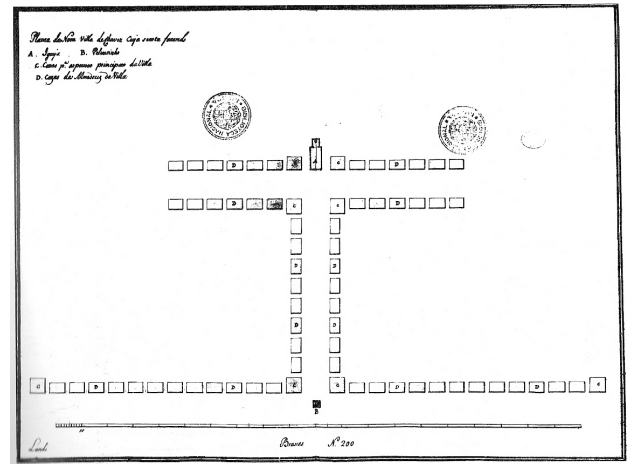


Figura 4. 36 Plano para a vila de Chaves (ARAUJO, 1998, p. 131)

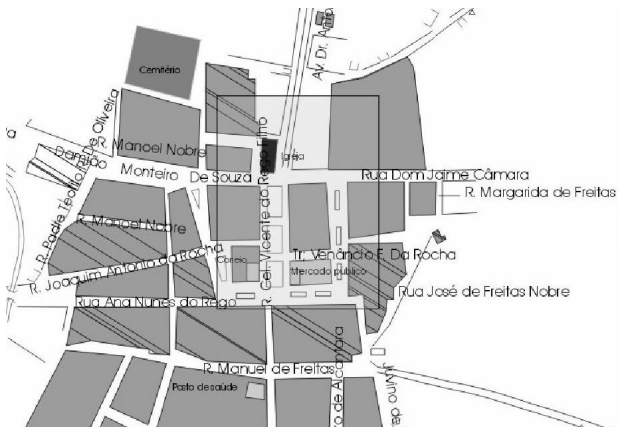


Figura 4. 34 Traçado atual de Portalegre, Rio Grande (TEIXEIRA, R., 2005, p. 12)

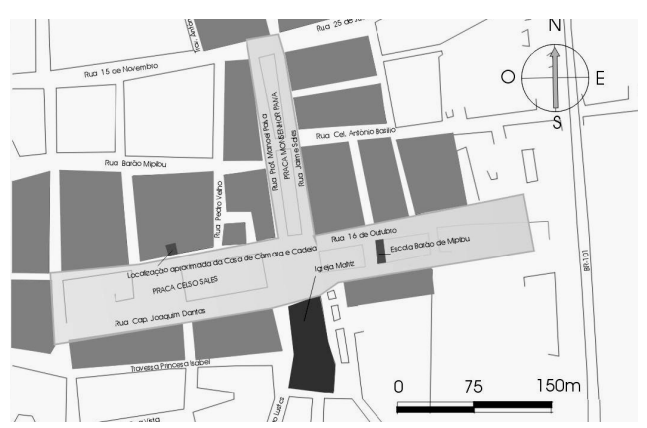


Figura 4. 37 Traçado atual de São José do Mipibu, Rio Grande (TEIXEIRA, R., 2005, p. 18)

Traçados urbanos em pátio >>

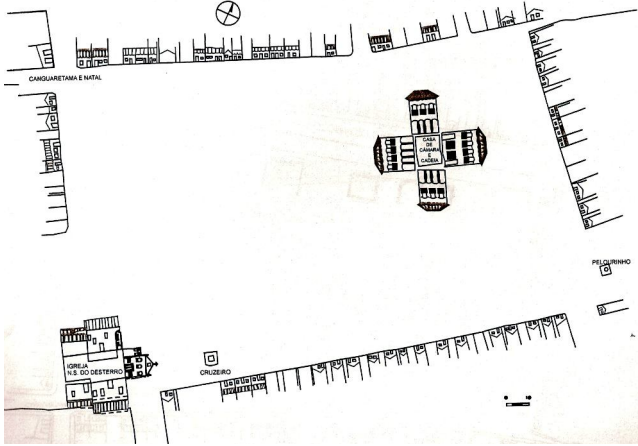


Figura 4. 38 Planta de Vila Flor (RN) no século XVIII.

Observar o pátio aproximadamente retangular, com a matriz e seu cruzeiro em um dos cantos e a casa de Câmara e Cadeia em posição de destaque.

Reproduzido em LOPES (2005, p. 647).

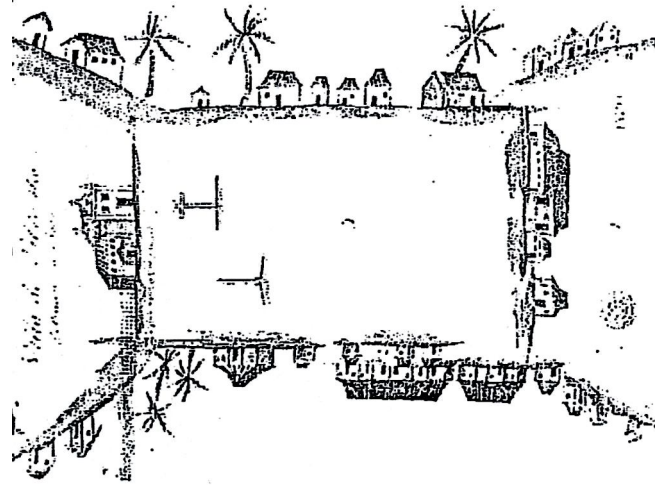


Figura 4. 39 Planta da Vila de Abrantes (BA) no século XVIII.

Observar o pátio aproximadamente retangular, com a matriz e seu cruzeiro no centro de uma das faces.

Reproduzido em FLEXOR (2004, p. 226).

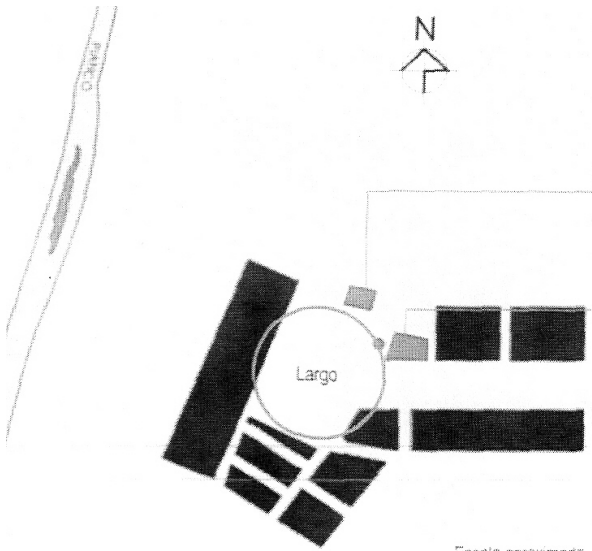


Figura 4. 40 Reconstituição da planta da vila de Pombal (PB) no século XVIII.

Observar o pátio aproximadamente retangular, com a matriz em um dos cantos e a cadeia em outra face, articulado a uma rua

Produzido por SARMENTO (2007, p. 115).

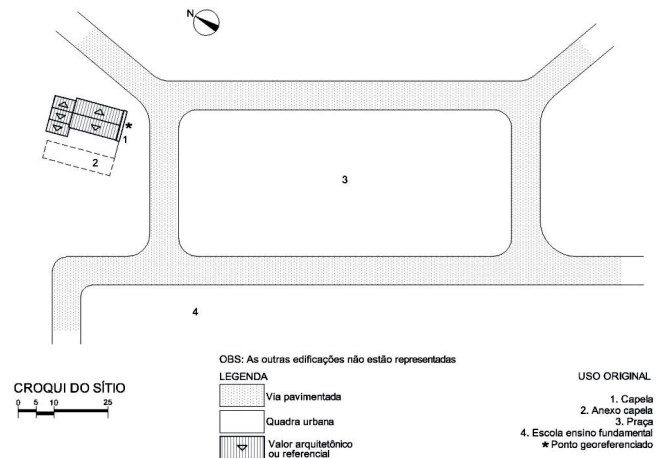


Figura 4. 41 Esquema do povoado de N. S. do Livramento (PB).

Observar o pátio aproximadamente retangular, com a igreja em uma das extremidades. Apesar de não haver evidências documentais de sua origem como aldeamento, o esquema é semelhante ao das povoações com esta natureza.

Reproduzido a partir de CARVALHO (2005, v.2, p. 71).

níveis. Notam-se, também, os diferentes graus de assimilação desses planos, desde o respeito quase pleno ao seu espírito, em São José do Mipibu, até a total desconsideração, em Portalegre.

Em Alhandra, porém, nenhuma dessas preocupações ficou registrada na documentação de fundação. É possível que este cuidado menor deva-se ao fato de que, embora sua fundação já constasse dos relatórios oficiais em 1763, ela só foi efetivada dois anos depois disso, quando o governador de Pernambuco que regea as elevações na região, Lobo da Silveira, já fora transferido, não havendo mais tanto interesse na questão quanto antes. Não estaríamos aqui tratando de uma povoação que, apesar do status de vila, permanece fisicamente como aldeamento?

As informações disponíveis mais complicam a situação do que a resolvem; a hipótese da permanência física do aldeamento ficará muito mais evidente nos outros casos do que neste. Em 1810, Henry Koster a descreveria nos seguintes termos:

Alhandra, aldeia indígena, contendo cerca de seiscentos moradores. Esse povoado não é construído regularmente como os outros que tenho visto. Em vez de uma praça com casas em cada lado, ele é formado pelas ruas, e ainda que a praça tenha sido conservada, nada lembra as demais povoações indígenas.

(KOSTER, 2003, p. 100)

A descrição torna-se mais vívida se comparada com a planta da Vila em 1866 (figuras 4.42 a 4.46): ficam visíveis a permanência do que Koster descreve como praça e a existência de ruas ao redor dela. Mais difícil é saber se as ruas são anteriores ou posteriores à criação da Vila. Mas é sintomático que Koster se refira a ela como aldeia indígena, sem nenhuma referência ao fato de ser vila, e que ele escreva como quem já viu várias delas. Isto se coaduna com o que LOPES (2005) afirma a respeito da permanência das vilas como territórios de um modo de vida ainda indígena, e não português; coaduna-se também com nossa percepção sobre o mesmo tema, a partir da documentação paraibana. No mesmo sentido, é interessante que ele descreva as praças como tão características das aldeias indígenas – pois é este mesmo elemento que caracterizaria as vilas pombalinas, dificultando ainda mais a diferenciação entre os dois tipos de espaço urbano. De qualquer forma, mesmo sendo os arruamentos ao redor da praça posteriores à transformação do aldeamento em vila, eles não foram ordenados pelo juiz-de-fora Castelbranco e nem modificaram a lógica do pátio preexistente, que seguia lentamente alterada por sua ocupação com edificações.

O espaço principal é a praça, cujo traçado conduz à igreja como ponto focal. Temos aqui uma interligação inteligente, pensada, entre as escalas do sítio e do traçado: a matriz, engenhosamente plantada na “esquina” do relevo, domina as vistas de sudeste a noroeste; simultaneamente, sua colocação neste ponto deixa livre todo o espaço plano à sua frente para a implantação da praça, para a qual se volta. Ou seja: esta edificação funciona simultaneamente como foco do território e da

Povoações “ao redor das praças” >> Vila de Alhandra >> Traçado

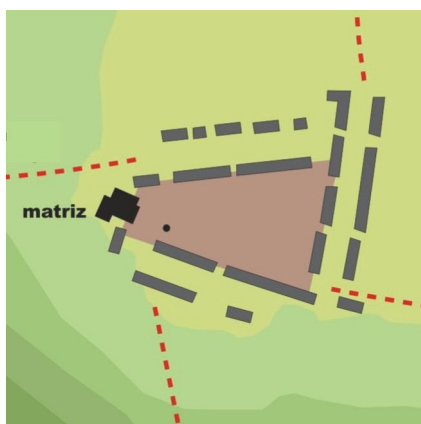
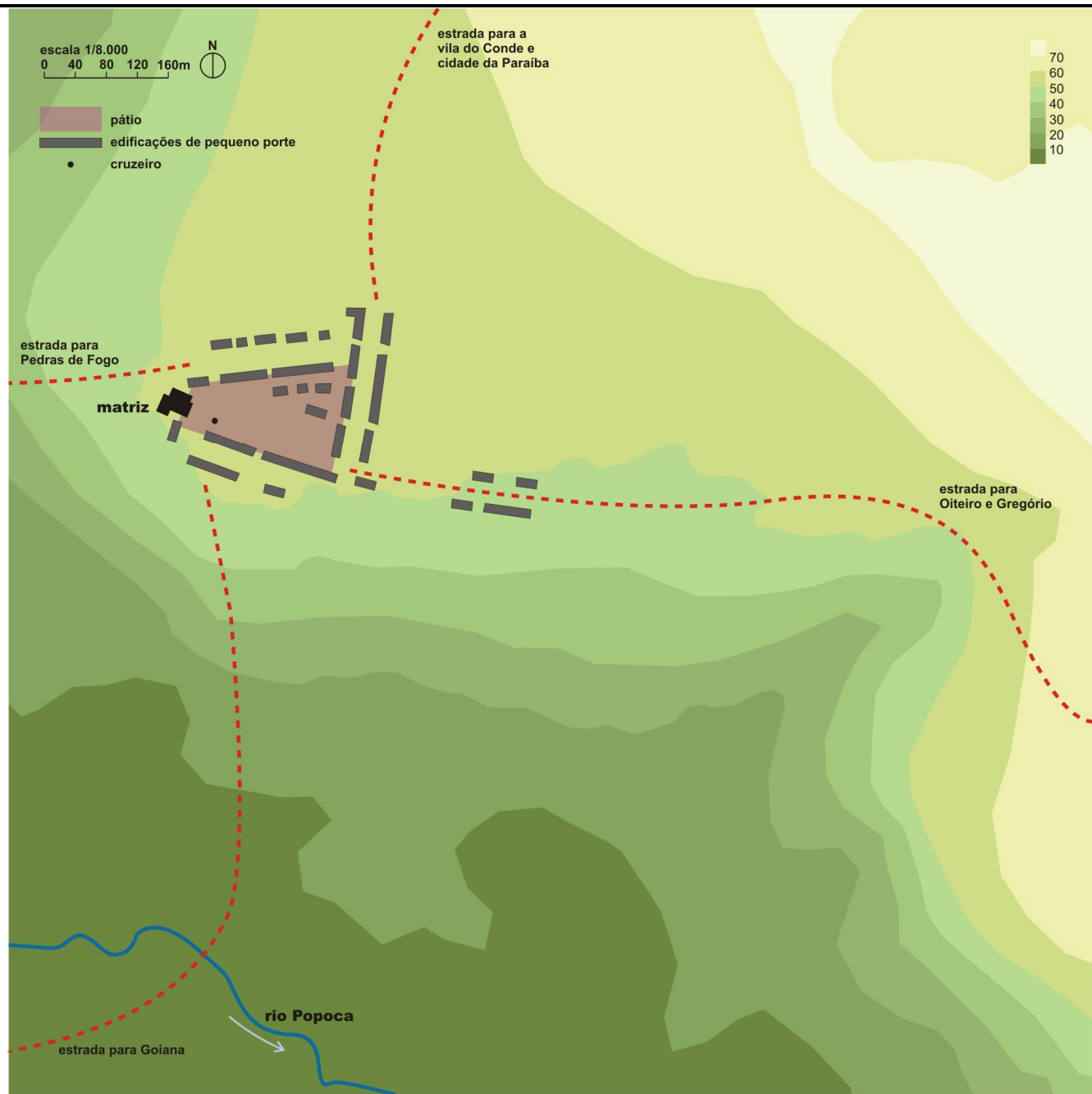


Figura 4. 42 Vila de Alhandra em meados do século XIX.

Observar as heranças do aldeamento: a implantação da matriz na extremidade do platô, com encosta descendente em três quadrantes e a povoação se desenvolvendo no quadrante plano restante. Observar o pátio de formato irregular, cujas diretrizes correspondem às linhas do relevo, parcialmente ocupado. Observar a formação de ruas ao redor do pátio, fenômeno que Henry Koster já observara em 1810 (KOSTER, 2003).

Figura 4. 43 Possível esquema do traçado inicial (aldeamento). Talvez não houvesse as ruas periféricas, que seriam então já posteriores à fundação da vila.

Base cartográfica de BRASIL & PARÁIBA (1985). Traçado de meados do século XVIII baseado em ARAÚJO (1866b).

Povoações “ao redor das praças” >> Vila de Alhandra >> Traçado (fotografias aéreas)



Figura 4. 44 Vista aérea atual de Alhandra (*maps.google.com*)

No destaque, o núcleo inicial.



Figura 4. 45 Vista aérea atual de Alhandra (*maps.google.com*)

No destaque, a matriz. Observar que o antigo pátio foi ocupado por uma quadra.

Cartografia de época >> Carta Topográfica de Alhandra (detalhe) >> 1866



Figura 4. 46 Detalhe da figura 4. 47. Observar a vila de Alhandra, as estruturas próximas e a rede de vias.



Figura 4. 47 Carta topográfica da Sesmaria dos índios da Alhandra (ARAÚJO, 1866b). Feita por ocasião das Leis de Terras do Império, inclui as diferentes formas de ocupação do território e de posse da terra, com alto grau de detalhamento.

povoação; e o sítio escolhido permite isso sem abrir mão de que a povoação se desenvolva em terreno plano (figuras 4.16, 4.23, 4.42 a 4.45 e 4.50)³⁵. O desenho que se abre a partir da igreja mais se assemelha aos adros das igrejas das povoações de desenvolvimento espontâneo do que propriamente aos pátios dos aldeamentos missionários, geralmente retangulares, ou quase (PESSÔA, 2001, p. 654). Mas sua irregularidade destoa ainda mais dos traçados pombalinos do período.

Em síntese, temos aqui um traçado de aldeamento indígena, algo atípico, mas finamente adaptado ao seu sítio, que é incorporado quando da elevação do lugar a vila. As possíveis modificações acontecidas, cuja determinação é imprecisa, permaneciam, em meados do século XIX, sem modificar estas características principais³⁶.

As referências sobre o traçado da Vila do Conde são mais exíguas. As hipóteses sobre as características gerais de seu traçado, ao fim do século XIX, também se baseiam em um levantamento mais de um século posterior à sua elevação enquanto vila (figuras 4.51 a 4.55). A planta de ARAÚJO (1866a) permite observar duas partes nitidamente diferenciadas: existe um desenho gerado pela matriz e existe uma ocupação dispersa ao longo da estrada que cruza a povoação. O desenho associado à matriz é claramente uma unidade; à frente dela se abre a estreita praça, com seu cruzeiro (figura 4.57), cujas laterais não estão completas, e para os lados vão se formando prolongamentos que poderiam vir a formar um "T". A praça é cruzada pela estrada que vem da Cidade da Paraíba e vai para Alhandra; ao longo desta, há outras casas que, por serem dispersas e dissociadas da igreja (elemento primordial do aldeamento), sustentamos serem uma ocupação posterior. Mais uma vez, o desenho coloca a igreja na extremidade, aproveitando a planície para a praça. Desta vez, porém, em vez de se projetar num promontório, a igreja fica junto a uma reentrância do terreno. Perceba-se que a praça tem por eixos as linhas do relevo, e que o caminho que a cruza (ou fecha) se forma em função desta mesma variável – o que indica a síntese entre o velho pátio e uma formação gradual, presa ao sítio³⁷.

Para analisar Monte-mor, contamos apenas com os remanescentes contemporâneos e uma fotografia não-datada³⁸ (figura 4.60). A partir deles, elaboramos a planta esquemática da figura 4.59. A matriz

³⁵ Observa-se, no traçado contemporâneo, que o relevo ainda seria determinante na definição das linhas de crescimento posteriores, para além do período estudado.

³⁶ A comparação com o traçado contemporâneo (BRASIL & PARAÍBA, 1985) mostra que, desde então, foram construídas quadras *dentro* da praça (o que já se renunciava em 1866), comprometendo a percepção do espaço. O cruzeiro e a igreja, anteriormente alinhados no centro da face oeste do pátio, ficaram completamente fora do eixo do espaço livre remanescente – que agora mais parece rua que praça.

³⁷ Para referências concretas de metodologia de análise desta forma de urbanização, ver GUERREIRO (2004).

³⁸ As fotos aéreas disponíveis das vilas de Monte-mor, Baía da Traição e Pilar e das freguesias de Mamanguape e Taipu não tinham resolução que justificasse sua reprodução.

MOONEN (1989, p. 18) cita um relatório do engenheiro Antonio Gonçalves da Justa Araújo (sem porém apresentar sua referência completa) em que ele afirma haver completado a medição e demarcação dos



Figura 4. 48 Igreja matriz de N. S. da Assunção.



Figura 4.49 Vista da matriz para o pátio (observar a assimetria decorrente de sua ocupação parcial).

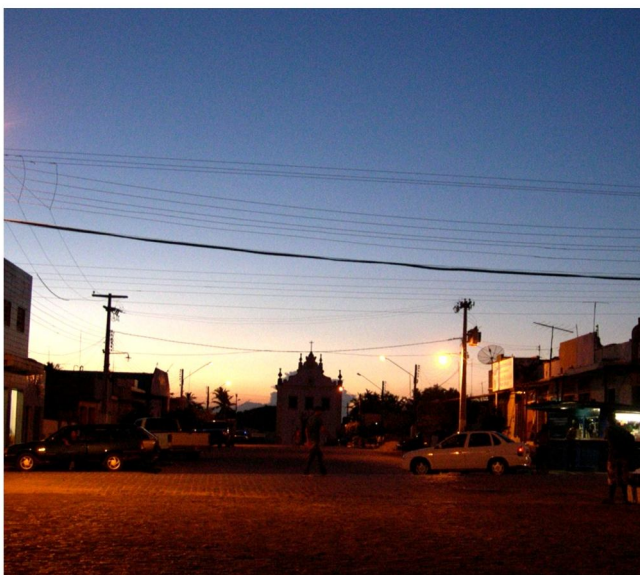


Figura 4. 50 Vista do pátio para a matriz.

Povoações “ao redor das praças” >> Vila do Conde >> Traçado

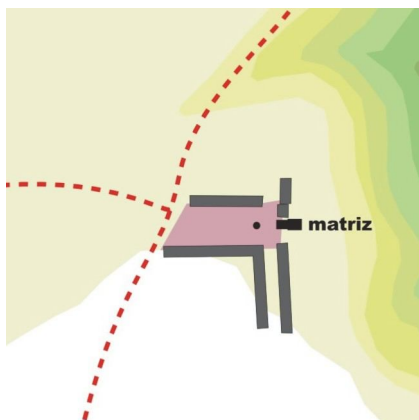
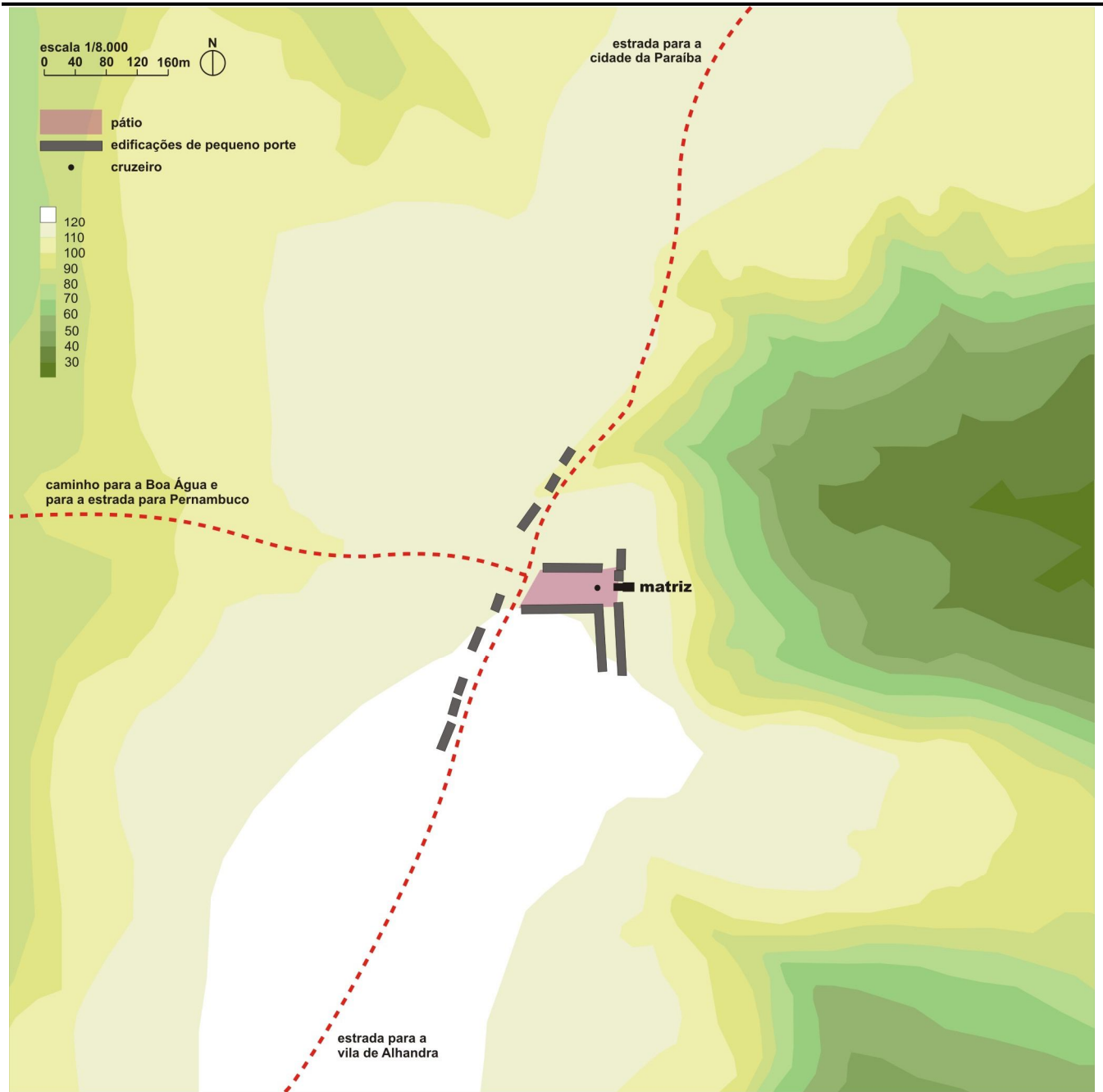


Figura 4. 51 Vila do Conde em meados do século XIX.

Observar as heranças do aldeamento: a implantação da matriz no alto do platô, de costas para um pequeno vale, e a povoação se desenvolvendo no sentido oposto. Observar o pátio alongado, cujas diretrizes correspondem às linhas do relevo. Ele é cortado pela estrada, de ocupação rarefeita visivelmente posterior.

Figura 4. 52 Possível esquema do traçado inicial (aldeamento). A estrada formou-se em função do aldeamento. Talvez ela cortasse o pátio (que então se prolongaria um pouco mais para oeste).

Base cartográfica de BRASIL & PARAÍBA (1985). Traçado de meados do século XVIII, baseado em ARAÚJO (1866a).

Povoações “ao redor das praças” >> Vila do Conde >> Traçado (fotografias aéreas)

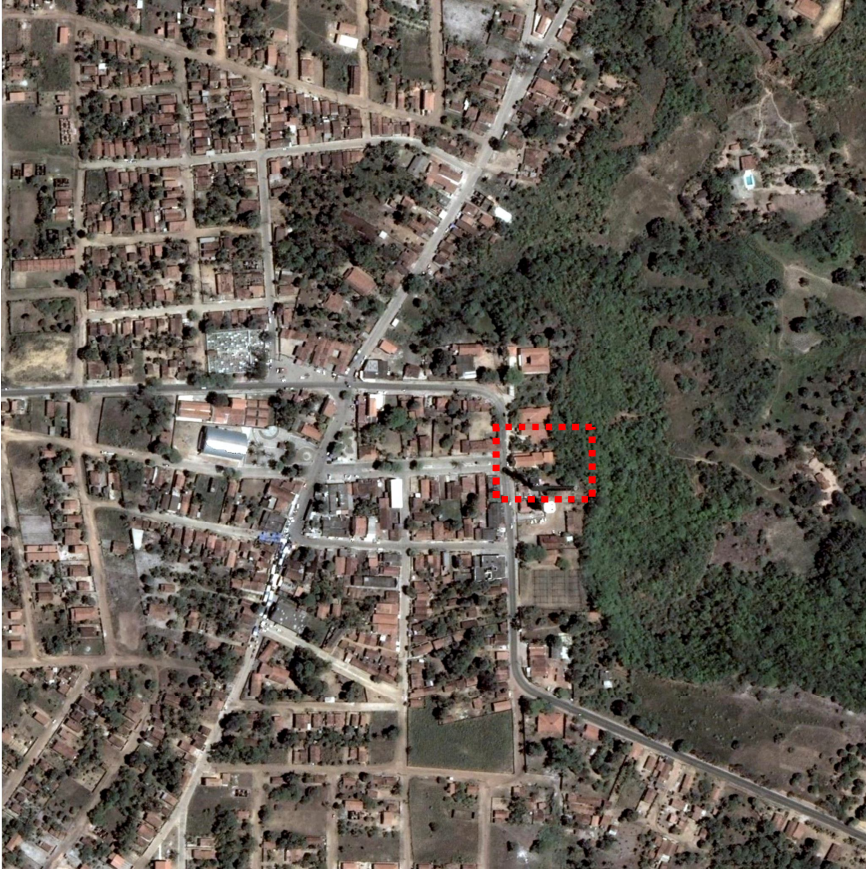


Figura 4. 53 Vista aérea atual do Conde (*maps.google.com*).

Em destaque, a matriz.



Figura 4. 54 Vista aérea atual do Conde (*maps.google.com*).

Em destaque, a matriz.



Figura 4. 55 Detalhe da figura 4. 56. Observar a antiga vila da Jacóca, o patrimônio de N. S. dos Prazeres e a rede de vias.



Figura 4. 56 Carta topográfica da Sesmaria dos índios da Jacoca (ARAÚJO, 1866a). Feita por ocasião das Leis de Terras do Império, inclui as diferentes formas de ocupação do território e de posse da terra, com alto grau de detalhamento.



Figura 4. 57 Igreja matriz de N. S. da Conceição e seu cruzeiro.



Figura 4. 58 Vista do pátio para a matriz.

(e o traçado gerado a partir dela) fica ligeiramente deslocada do ponto mais alto do platô em que se coloca, o que parece ser uma adaptação para mais se aproximar do declive acentuado vizinho, para dominar as terras baixas à sua volta (se estivesse sobre o ponto mais alto e mais afastado da encosta, não dominaria a paisagem).

O sítio para a matriz teria por resultado dois possíveis traçados: o aldeamento poderia se desenvolver livremente sobre o platô, para noroeste (como nas vilas do Conde e de Alhandra), com bastante espaço, porém com a inconveniência de a igreja ficar no ponto mais baixo; ou então o aldeamento poderia se desenvolver para sudoeste, no mesmo sentido do caminho de Mamanguape para a Baía da Traição³⁹, mantendo a igreja no ponto mais alto do conjunto, com o inconveniente da exiguidade do espaço disponível. A decisão tomada foi a segunda, o que resultou numa praça estreita e comprida, com edificações de ambos os lados em declive suave (figuras 4.61 e 4.62)⁴⁰.

Alguma elaboração geométrica mais refinada, se existiu, foi apagada ao longo do tempo – a forma urbana de Monte-mor denota basicamente a relação com o relevo; e temos aqui mais uma vez a matriz e a praça gerada por ela como os elementos principais do traçado.

Também no caso da Vila de São Miguel da Baía da Traição, podemos contar apenas com os remanescentes contemporâneos para construir um esquema da sua ocupação quando de sua transformação de aldeamento em vila (figura 4.63). A forma atual dá mais segurança sobre o que seria este grande pátio, o mais largo de todos os que vimos até agora. Assim como o de Alhandra (e diferentemente dos da Jacoca, Monte-mor e Pilar, lineares), sua forma o aproxima de um quadrado distorcido, com a igreja fechando uma de suas extremidades, porém fora do eixo de simetria. Isto também se aproxima da solução do antigo aldeamento de Igramació, no Rio Grande do Norte, elevado a Vila Flor (figura 4.38). A igreja na beira da encosta é facilmente compreensível. E o fato de este lado do pátio permanecer sem construções é simultaneamente contingência do relevo e possibilidade de abertura de todo ele para a Baía (figuras 4.63 a 4.65). Porém, não conseguimos entender o fato de todo o conjunto ser colocado obliquamente em relação às linhas do relevo.

perímetros das terras indígenas da Baía de Traição e de Monte-mor, entre 1866 e 1867, bem como a demarcação das posses individuais dos índios de Monte-mor. Tendo o engenheiro morrido em 1868 sem demarcar as posses individuais da Baía (e não tendo sido designado substituto para a tarefa), sua posse permaneceu coletiva, o que garantiu a sobrevivência identitária do grupo até os dias de hoje, diferentemente do que ocorreu nas outras vilas de índios. As medições de Araújo (provavelmente acompanhadas de plantas semelhantes às que ele elaborou para o Conde e Alhandra) seriam um documento valioso para uma melhor determinação do traçado de Monte-mor e São Miguel da Baía, mas não as localizamos.

³⁹ A povoação de Mamanguape e o uso do porto da Baía da Traição são anteriores à fundação do aldeamento da Preguiça.

⁴⁰ Hoje há apenas um correr de casas, no lado de topografia mais favorável.

Povoações “ao redor das praças” >> Vila de Monte-mor >> Traçado

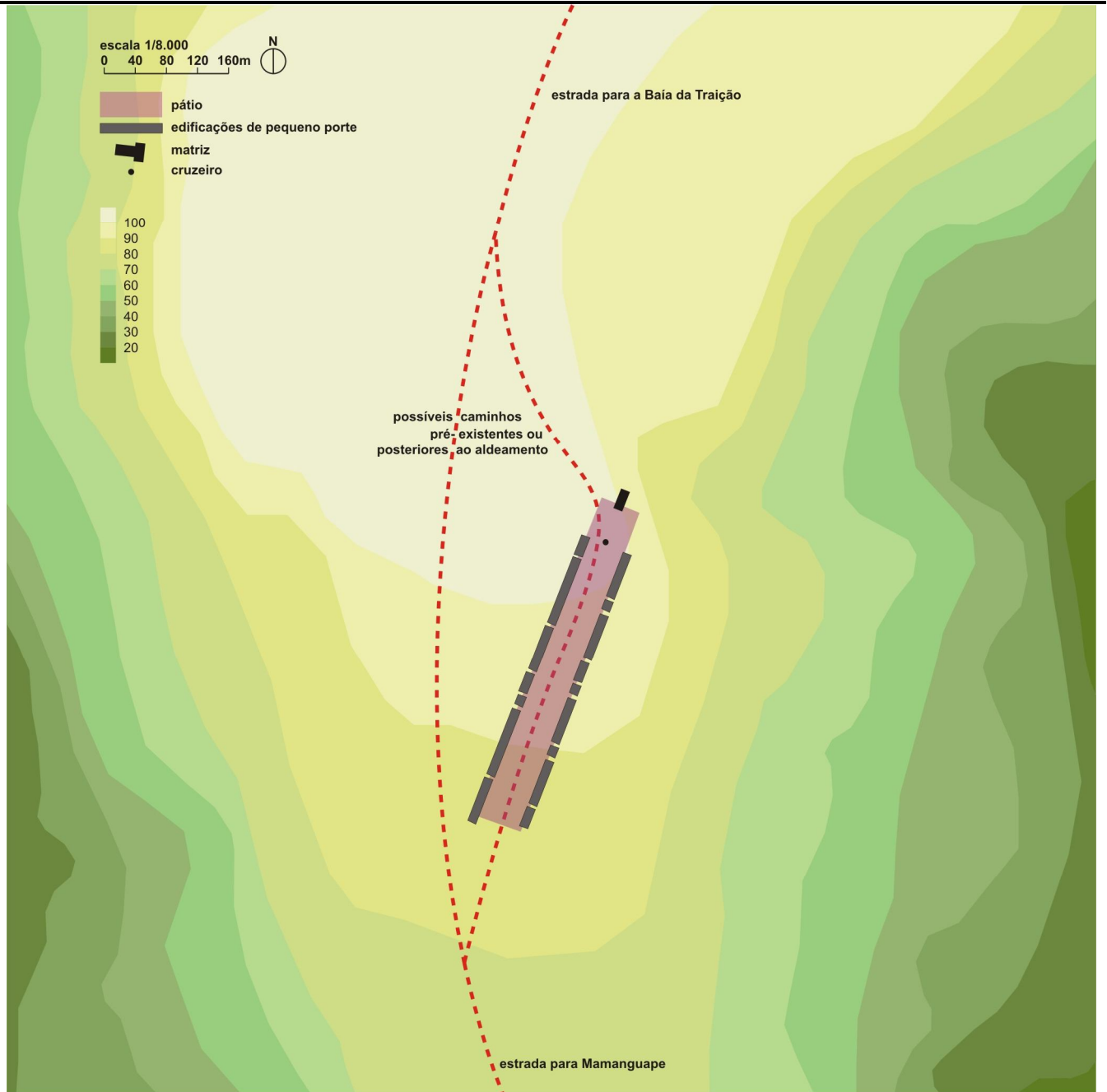


Figura 4. 59 Esquema do traçado inicial da vila de Monte-mor, herdado do aldeamento.

Observar a implantação da matriz, à beira da encosta. A povoação se desenvolve no declive suave e sudoeste, e não, como seria de se esperar, no platô a noroeste. Talvez a intenção fosse manter a igreja no ponto mais alto; talvez o arranjo se dê em função dos caminhos existentes. Dada a falta de fonte, é difícil determinar até onde se estendia o pátio.

Base cartográfica de BRASIL (1975b).



Figura 4.60. Vista antiga (não-datada) do pátio para a matriz de N. S. dos Prazeres (LIMA, 1990, p. 55).



Figura 4. 61 Cruzeiro e matriz.



Figura 4. 62 Vista do pátio para a matriz.'

Povoações “ao redor das praças” >> Vila de São Miguel da Baía >> Traçado

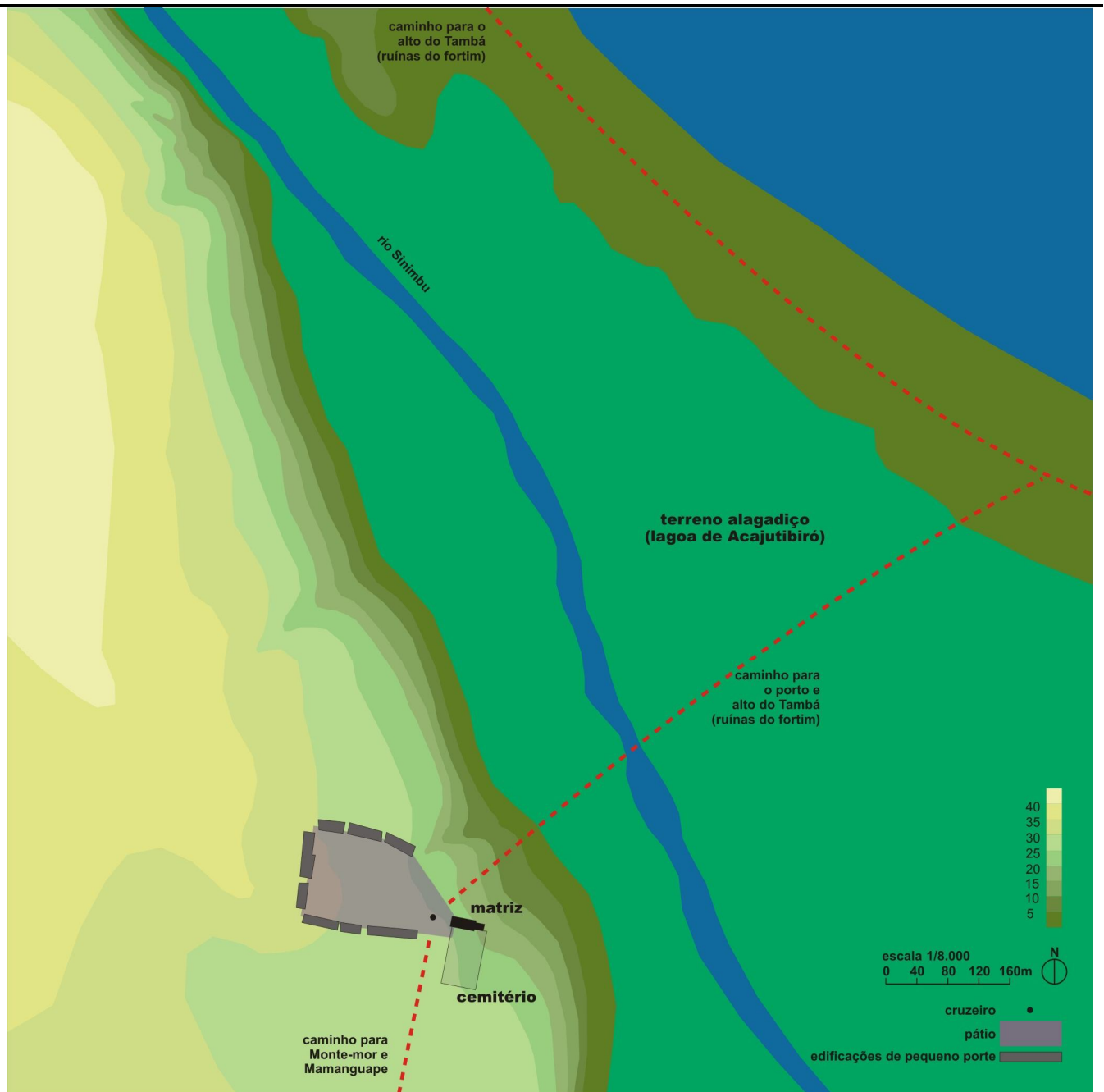


Figura 4. 63 Esquema do traçado inicial da vila de São Miguel da Baía da Traição, herdado do aldeamento.

Observar a implantação da matriz, à beira da encosta, dominando o porto e a lagoa. A povoação se desenvolve no platô, obliquamente à encosta, gerando um pátio truncado, semelhante ao de Alhandra. É difícil determinar a época do cemitério, que já era previsto nas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia.

Bases cartográficas de BRASIL (1975a) e BRASIL (1995).



Figura 4. 64 Igreja matriz de São Miguel.



Figura 4.65 Pátio (parcialmente ocupado) e matriz ao fundo.

No item anterior, mostramos que a Vila do Pilar é atípica na escolha de seu sítio. Porém, em termos de traçado, a questão é simples: o pátio bastante alongado, com a igreja em uma das extremidades, se desenvolve na mesma direção da estrada, do terreno, do rio e do riacho, todos paralelos (figura 4.66). Com tal quantidade de fatores concordantes, esta diretriz dificilmente poderia ser negada na formação do aldeamento.

Sobre sua forma anterior à elevação a Vila, Jaboação afirmaria o seguinte:

[...] ali reside há muitos anos seu missionário o Padre Frei Antonio Maria de Modena, notável por seu zelo e cuidado. É esta uma doutrina a mais bem situada, com casas de telha e taipa em molde de cidadela e praça fechada com Igreja consagrada à senhora do Pilar [...]
(JABOATÃO, 1858, v.2, p. 361)

Dentro da tradição dos aldeamentos, o pátio, mesmo sendo bastante alongado, era inequivocamente entendido como praça. Mas ao fim do período de estudo, a vila seria entendida como rua pelo governador Fêo e Torres:

Esta vila está situada nas margens do Rio Paraíba na ribeira do Taipu. Foi primeiro povoada por Índios, porém hoje o número de brancos é muito maior. Tem uma igreja matriz, boa ainda que antiga [...] Contém ela por ora uma só rua, com 61 casas, e 4 tavernas, um bom edifício para as funções de câmara e outro para cadeia.⁴¹
(TORRES, 1804-1805 in TORRES, 1825, p. 111)

É possível que não se trate apenas de uma mudança de olhar: é provável que esta vila, de maior desenvolvimento que as outras (relacionado à presença de uma maioria de brancos), tivesse se tornado mais longa (o que tornaria sua praça ainda mais parecida com uma rua), em direção ao prédio da Câmara construído depois da criação da vila (figuras 4.66 a 4.73). Neste sentido, Pilar também é exceção no conjunto: sendo a única dentre as cinco vilas em que, por questões políticas e econômicas, houve uma casa de câmara de construção definitiva, ela é a única em que passou a existir um segundo pólo em seu traçado, próprio da nova vida civil da Vila, capaz de rivalizar com a igreja, herdada do aldeamento⁴²; em outras palavras, ela é o único caso em que, mesmo sem desfazer o traçado existente, a elevação a vila foi capaz de criar uma nova espacialidade. O que a diferencia de Vila Flor é que a nova espacialidade não é marcada somente pelo novo prédio, mas também por uma nova praça, a ele associada⁴³. Sem a documentação da Câmara, é difícil determinar

⁴¹ A igreja “boa, ainda que antiga” de Torres era descrita como “um santuário famoso pela figura, e ornato dele” cinquenta anos antes (BNRJ 1757).

⁴² O que, mais uma vez, remete a Vila Flor, no Rio Grande do Norte.

⁴³ Pode-se aventar a hipótese de que o Pelourinho ficasse nessa praça.

Povoações “ao redor das praças” >> Vila do Pilar >> Traçado

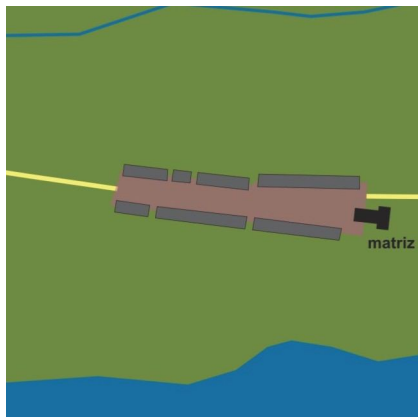
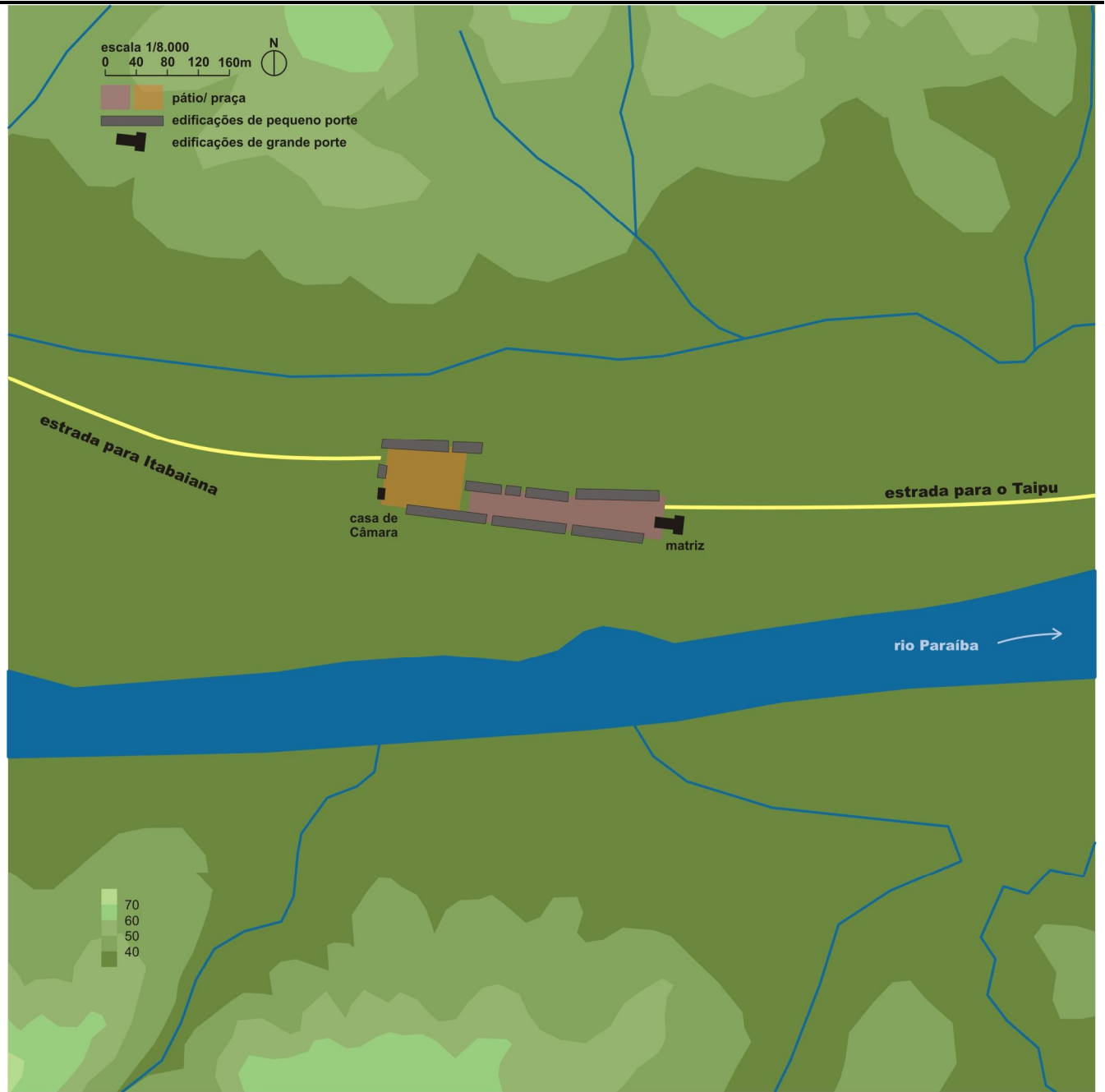


Figura 4. 66 Esquema da Vila do Pilar na primeira metade do século XIX.

Observar a herança do aldeamento: o pátio alongado, focado na matriz. O aldeamento se desenvolve no mesmo sentido do rio e da estrada, em terreno plano.

No início do século XIX, já havia edificações para Câmara e Cadeia na vila (TORRES, 1804-1805 in TORRES, 1825). Entendemos que a Câmara significou um novo pólo na florescente vila, determinando a formação de uma praça do lado oposto à matriz.

Figura 4. 67 Possível esquema do traçado do aldeamento.

Base cartográfica de BRASIL & PARAÍBA (1985).

Povoações “ao redor das praças” >> Vila do Pilar >> Aspectos urbanos



Figura 4. 68 Vista oeste-leste, com matriz ao fundo.



Figura 4. 69 Igreja matriz



Figura 4. 70 Praça da Câmara (esq.) e pátio principal (dir.);



Figura 4. 71 Vista leste-oeste, com a Câmara ao fundo



Figura 4. 72 Casa de Câmara e Cadeia;



Figura 4. 73 Casa de Câmara e cadeia em foto antiga, não-datada (BARRETO, 1997, p. 376).

o processo e a época de formação deste espaço; mas é possível que tenha sido conduzido pelo poder local, cioso de seu crescimento econômico e de seu *status* de vila, cujo melhor símbolo era, sem dúvida, a Câmara.

Temos, em síntese, um conjunto de cinco vilas criadas a partir de aldeamentos, num intervalo de quatro anos. A documentação levantada e a observação dos remanescentes mostram que, à revelia dos prováveis novos traçados elaborados para São Miguel da Baía, Monte-mor e Pilar, apenas nesta última o espaço urbano sofreu reestruturação significativa (talvez ao longo de décadas); nos outros casos, a única modificação visível parece ter sido a ereção do pelourinho. Há outros casos brasileiros estudados em que ocorreu o mesmo aproveitamento do antigo pátio, como nos aldeamentos do Espírito Santo e do Gerú, elevados respectivamente a vilas de Abrantes (BA, figura 4.39) e Tomar (SE), por volta de 1759 (FLEXOR, 2004, p. 226-227).

Em todos os casos analisados, o elemento que estrutura e quase contém em si o espaço urbano é o pátio em forma de quadrilátero (mais ou menos alongado, e, por vezes, truncado), implantado em sítio plano ou de declive suave, mas nunca em encosta, e dominado pela igreja em uma de suas cabeceiras (a qual chega a determinar, por questões de implantação, a assimetria do pátio). Por vezes, há ruas secundárias (como nas vilas do Conde e de Alhandra), que, porém, não subvertem o caráter geral. O cruzeiro é um elemento fundamental, por cristianizar o pátio para além de sua presença física. O eixo formado pela edificação e pela cruz se prolonga pelo pátio, integrando os dois elementos construídos e o vazio num único conjunto. Não chegam a se formar quadras propriamente ditas, fechadas, com edificações em pelo menos duas frentes. A impressão é de unidade, espaço fechado, abarcável em sua totalidade, o que se relaciona com a origem destes espaços: aldeamentos onde os missionários possuíam controle sobre a forma que o aglomerado ia tomando⁴⁴. Podia não haver um plano inicial *desenhado*, mas havia uma ideia do espaço: uma ideia que levava em conta, simultaneamente, o território concreto por onde se assentava a povoação e a abstração do quadrilátero do pátio. Tal conciliação entre espaço do colonizador e espaço do colonizado, entre europeu e indígena, remete ao próprio projeto missionário de catequização, que, ao mesmo tempo, impunha nova crença e novos hábitos, mas deixava brechas para alguma permanência cultural. No dizer de LOPES (2005, p. 191), os aldeamentos tinham uma “organização espacial que mais lembrava uma aldeia indígena do que uma Vila colonial, principalmente pela convivência comunal que propiciava e pela possibilidade de manutenção de práticas culturais indígenas”.

Fazendo raciocínio análogo, os traçados pombalinos de geometria mais pura e abstrata, aqueles sem referência ao local, seu relevo e sua hidrografia (ou seja, aqueles onde não há espaço para

⁴⁴ Os caminhos e estradas eventualmente existentes não interferem neste traçado primordial – embora fossem frequentemente determinantes de sua expansão posterior (provavelmente depois da instituição das vilas).

conciliação com o preexistente) podem ser relacionados à política pombalina: a tentativa de resolver, de uma vez por todas, a incorporação deles à sociedade portuguesa, sem mais conciliação.

4.3.2 *Povoações de brancos: uma única e longa rua?*

A especificidade do traçado das vilas-aldeamentos fica mais evidente na comparação com as duas freguesias de brancos criadas na Capitania na primeira metade do século: Taipu e Mamanguape⁴⁵. Nestas, a estrada é a espinha dorsal do espaço urbano (como intuía, de forma um pouco distorcida, Henry Koster). Especificamente sobre Mamanguape, o governador Fêo e Torres escreve:

Está situada sete léguas distante do mar, e perto do rio de seu nome, que neste lugar não é navegável. Esta a divide em duas partes⁴⁶, havendo sobre ele uma ponte de madeira, para facilitar a comunicação entre elas. Tem esta povoação duas igrejas, a matriz e de Nossa Senhora do Rosário, ambas edificadas em um alto. Conta, além disso, 129 casas de um andar, duas de dois, 13 de palha, 11 lojas de fazendas secas, 10 tavernas, uma botica, e uma fábrica de desencaroçar e ensacar algodões.

(TORRES, 1804-1805 in TORRES, 1825, p. 122-123)

A prosperidade do comércio de Mamanguape se deve à sua localização em uma importante rota regional. Ela cresce ao longo da estrada que lhe dá vida; seu principal elemento urbano é uma estrada, transformada em rua pelas construções à sua margem. As igrejas estão presentes, cada qual com seu adro, mas a matriz fica à margem do tronco principal. A casa de câmara, trazida de Montemor (sede da vila) para Mamanguape, esta sim, fica ao longo da via principal, e, por um artifício de implantação⁴⁷, rivaliza com as igrejas na paisagem (figuras 4.58 e 4.59).

A contraposição entre a forma aberta desta povoação de crescimento espontâneo e a forma fechada dos aldeamentos missionários se repete no aproveitamento dos terrenos: em lugar do plano que unifica matriz e casas nos aldeamentos, temos aqui um relevo mais complexo, com igrejas nos altos, separadas pela depressão do córrego e articuladas à rua principal em declive – mas sem fazer parte dela. Esta é uma povoação onde predomina o *fluxo*, que é do *caminho* e ao mesmo tempo do *comércio*; e não a *estabilidade*, que é do *pátio* e da *doutrina* (figuras 4.74 a 4.78).

⁴⁵ A Freguesia de Taquara, como vimos, só passaria a pertencer à Paraíba em 1765.

⁴⁶ Fêo e Torres parece referir-se ao córrego que atravessa o lugar, e não ao Rio Mamanguape, que passa fora dele.

⁴⁷ A edificação foi reconstruída no século XIX, e é atualmente identificada como cadeia. O artifício de implantação é a edificação de um prédio alto, sobre uma plataforma alta, num ponto especialmente visível da via.

Povoações “ao correr da estrada” >> Freguesia de Mamanguape >> Traçado

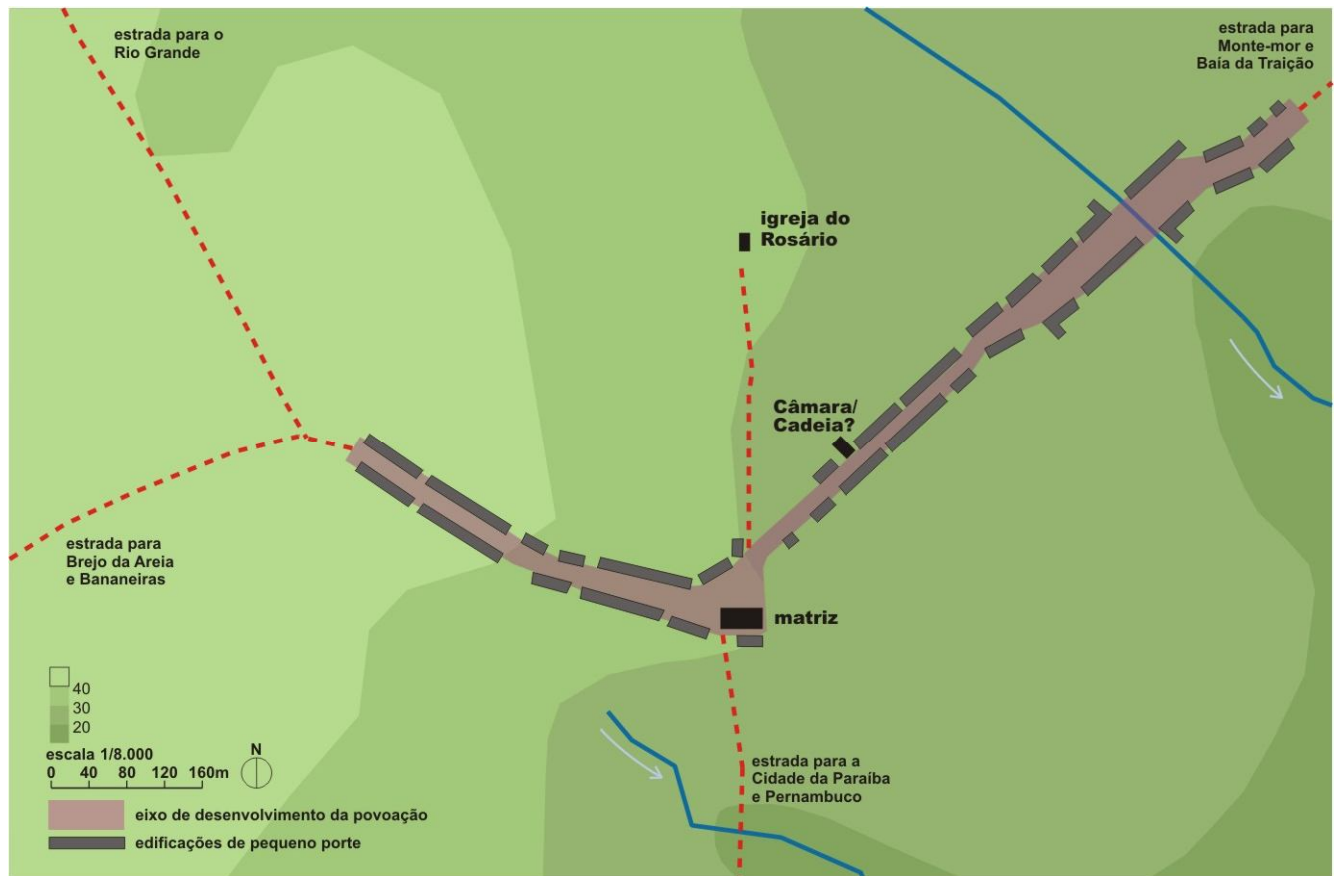


Figura 4. 74 Esquema do traçado da freguesia de São Pedro e São Paulo de Mamanguape, no início do século XIX. Observar a importância das duas igrejas em relação ao relevo, e como elas se relacionam com o caminho que constitui a povoação.

Base cartográfica de BRASIL (1946).

Povoações “ao correr da estrada” >> Freguesia de Mamanguape >> Aspectos urbanos



Figura 4. 75 Vista a partir da várzea, com a matriz (esq.) e a casa de Câmara e Cadeia (dir.).



Figura 4. 76 Vista da matriz a partir da rua principal.



Figura 4. 77 Vista da rua principal.



Figura 4. 78 Igreja do Rosário vista da matriz.

Por esta mesma época, a Freguesia do Taipu já tinha sido ultrapassada pela Vila do Pilar como principal povoação da região, e não mereceu atenção dos viajantes. Mas a análise de seu traçado, a partir da estrutura atual, permite identificar os mesmos elementos: a igreja está numa pequena elevação, com seu adro, à margem e em nível diferente do caminho que é o elemento principal (neste caso, a estrada para o interior da Capitania, ao longo do Rio Paraíba) (figuras 4.79 a 4.81).

Estes dois casos constituem o contraponto perfeito entre *praça* e *rua* intuído por Koster e associado por nós, respectivamente, aos aldeamentos feitos vilas e às sedes de freguesia de desenvolvimento espontâneo; mas nem todos os casos se encaixam neste esquema.

Em Taquara, todos os elementos são muito semelhantes aos dos aldeamentos: desde a escolha do sítio até o traçado urbano: lá estão presentes o domínio sobre a paisagem, a escolha de terreno plano e alto, a implantação da igreja ao fundo de um pátio alongado e fechado (cuja forma fechada é acentuada pela implantação de uma outra igreja na extremidade oposta, figuras 4.82 a 4.88). Porém, nenhum dado histórico indica a origem missionária: as referências localizadas remontam ao final do século XVI (PERNAMBUCO, 1774-1787 in JOFFILY, 1977, p. 242), e desde os registros holandeses, o lugar aparece como uma povoação comum.

Sobre a povoação do Livramento, os dados são ainda mais escassos: sabe-se com segurança apenas que ela foi elevada a sede de freguesia em 1813. MACHADO (1977, p. 118) tenta associá-la ao aldeamento de Piragibe, transferido para a margem norte do Rio Paraíba e dividido em dois; mas a documentação existente não confirma o fato. Sua citação neste capítulo, mesmo sem ser freguesia nem vila no período de estudo, se deve à sua grande semelhança com as povoações à volta de praças que temos estudado, tanto em termos de implantação como de traçado: o pátio alongado em terreno alto e plano, focado em uma igreja estrategicamente colocada em relação ao relevo (figura 4.41).

Taquara e Livramento parecem indicar, portanto, a difusão do modelo do aldeamento – mas não pudemos identificar o sentido desta difusão (se do aldeamento para as povoações de brancos, ou vice-versa).

4.3.3. Confluência e permanência: traçados entre o indígena, o espontâneo e o regulado

Observando em perspectiva as vilas pombalinas paraibanas, vemos que os elementos que compõem seu traçado são a igreja associada a seu cruzeiro, as casas, e o vazio principal que une tais edificações. No Brasil, o vazio como elemento gerador-unificador foi o *leitmotiv* dos aldeamentos

Povoações “ao correr da estrada” >> Freguesia do Taipu >> Traçado



Figura 4. 79 Esquema do traçado da freguesia de São Miguel do Taipu no início do século XIX.

Observar como a povoação se estrutura ao longo do caminho que acompanha o rio Paraíba. A matriz se articula ao caminho, porém, num espaço diferenciado.

O engenho Oiteiro foi representado devido à sua relação muito próxima com o espaço urbano; contudo, só há certeza de sua existência a partir de meados do século (época da configuração em pátio, que aparece no desenho).

Base cartográfica de BRASIL & PARAÍBA (1985).

Povoações “ao correr da estrada” >> Freguesia do Taipu >> Aspectos urbanos



Figura 4.80 Igreja matriz, num largo à margem do caminho principal.



Figura 4.81 Rua principal.

Povoações “ao redor das praças” >> Freguesia de Taquara >> Traçado

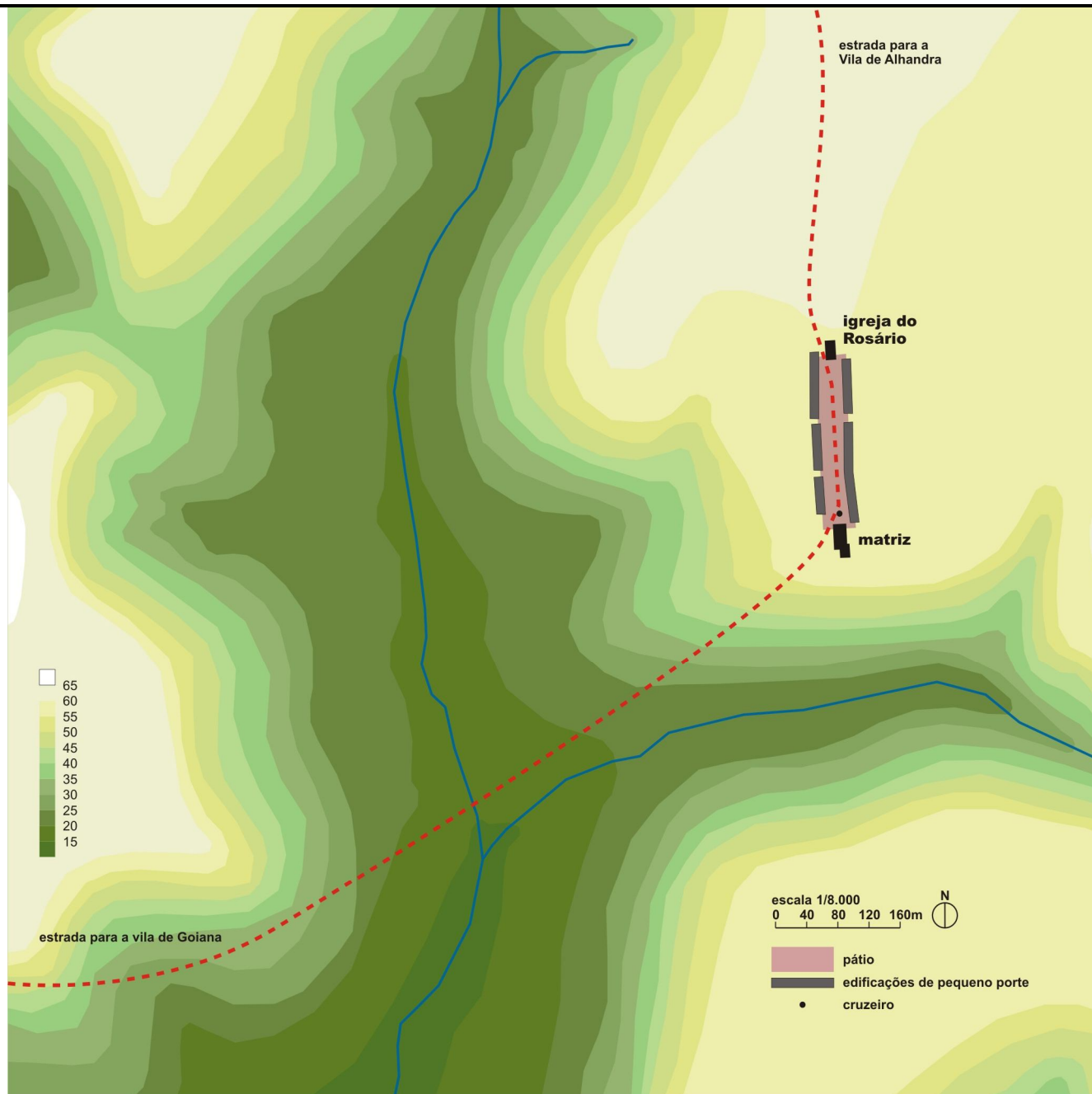


Figura 4. 82 Esquema do traçado da freguesia de Nossa Senhora da Penha de França de Taquara no início do século XIX (quando ela já possuía suas duas igrejas).

Embora não haja evidência de esta povoação ter sido aldeamento, seu pátio alongado fechado pela matriz é semelhante ao das vilas da Jacoca, do Pilar e de Monte-mor (todas antigos aldeamentos).

Base cartográfica de BRASIL & PARAÍBA (1985).

Povoações “ao redor das praças” >>Freguesia de Taquara >>Traçado (fotos aéreas)



Figura 4. 83 Vista aérea atual de Taquara (*maps.google.com*).

Em destaque, ao norte, a igreja do Rosário, e, ao sul, a matriz de N. S. da Penha de França.

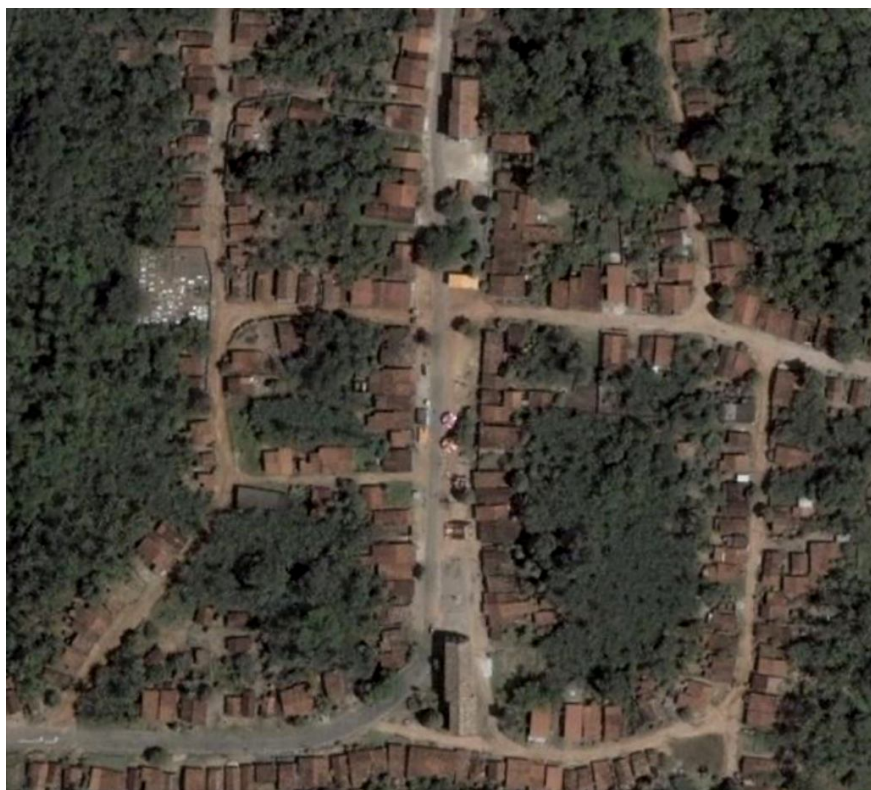


Figura 4. 84 Vista aérea atual de Taquara (*maps.google.com*)

Povoações “ao redor das praças” >> Freguesia de Taquara >> Aspectos urbanos



Figura 4. 85 Igreja matriz de N. S. da Penha de França.



Figura 4. 86 Vista do povoado de Taquara em direção à matriz (observar o pátio alongado).



Figura 4. 87 Igreja de N. S. do Rosário.



Figura 4. 88 Vista do povoado de Taquara em direção à Igreja do Rosário (observar o pátio alongado).



Figura 4. 89 Mapa das principais vias de comunicação da província da Paraíba, levantado por ordem do excelentíssimo senhor tenente-coronel Henrique de Beaufort Rohan, digníssimo presidente da mesma província (BLESS & POLEMANN, 1858).

O mapa mostra algumas das principais estradas da então província da Paraíba, desde o litoral até Teixeira. Muitos trechos importantes são omitidos (por exemplo, a ligação entre a cidade da Paraíba e Goiana, ou entre Mamanguape e o Rio Grande do Norte), mas os trechos representados contêm detalhes ricos.



Figura 4.90 Detalhe do *Mapa das principais vias de comunicação da província da Paraíba* de BLESS & POLEMANN (1858)(ver figura 4.73).

Estrada da Cidade da Paraíba para Mamanguape. Observar como todos os povoados do caminho são representados em detalhes, inclusive em seu traçado, numa representação descritiva (e não puramente convencional).

missionários, mas também de boa parte das vilas pombalinas⁴⁸, embora algumas destas vilas de índios⁴⁹ e boa parte daquelas destinadas para brancos⁵⁰, no mesmo período, tivessem traçados mais complexos, com reticulados à volta das praças. A transformação de uma praça de aldeamento em uma praça das vilas pombalinas *comme il fault* precisaria incluir três elementos: a regularidade do desenho, traduzida tanto nos lados iguais e alinhados como na utilização de traçados reguladores geométricos, mais ou menos complexos, segundo o caso (ARAUJO, 1998); a presença e valorização urbana do edifício da Câmara e Cadeia, muitas vezes com uma praça para si; e, finalmente, a uniformidade programática das fachadas das casas. Apesar da possibilidade de terem existido planos que se aproximassem desse padrão na Paraíba (dado o fato de três vilas paraibanas serem continuidade das elevações do Rio Grande do Norte, em que isso ocorreu), apenas o resultado da Vila do Pilar aponta nessa direção.

Os condicionantes com influência visível sobre os traçados que analisamos são de duas naturezas: as concepções do que deve ser o aglomerado; e as preexistências e contingências do sítio. No plano das ideias, é evidente a intenção do pátio e do domínio visual sobre o território. Por outro lado, também é evidente a falta (de resultados?) da ação regularizadora de engenheiros ou de outros *funcionários do urbanismo*.

No plano dos condicionantes práticos, a relação com o relevo é o principal: existe um trânsito importante entre a escolha do sítio e o resultado do traçado. As igrejas são sempre colocadas à beira da encosta, mas os pátios, para os quais elas se voltam, sempre se desenvolvem ou no sentido oposto ou perpendicularmente ao caimento do terreno; conseqüentemente, as igrejas terminam sempre de costas ou de lado para a paisagem. São de destacar, também, os artificios utilizados para manter a igreja na extremidade do caimento do terreno: pode ser uma forma muito estreita, como em Monte-mor, ou uma implantação assimétrica, como na Baía e em Alhandra. Os próprios contornos dos pátios refletem as principais curvas de nível do sítio escolhido (o que é especialmente visível em Alhandra e no Conde). Já os caminhos não são tão determinantes do traçado inicial: as praças se desenvolvem inicialmente à sua revelia. Sua ocupação só aparece de forma relevante nas pequenas expansões *posteriores* aos traçados missionários (os quais, em muitos casos, eram anteriores aos caminhos).

Pensando nas sedes de freguesias, vemos, no caso de Taquara, a repetição do que foi afirmado para as aldeias-vilas; e no caso do Taipu e de Mamanguape, a predominância de um outro tipo de

⁴⁸ Balsemão, Vila Maria do Paraguai (DELSON, 1997, p. 55, 78), Abrantes (FLEXOR, 2004, p. 226).

⁴⁹ São Miguel do Rio Madeira, Aldeia Maria de Goiás (DELSON, 1997, p. 54, 82), Vila Viçosa, Vila do Prado, Portalegre, Alcobaça, (FLEXOR, 2004, p. 225, 228, 229, 231).

⁵⁰ Vila Bela, Barcellos, Casalvasco (DELSON, 1997, p. 35, 53, 80); S. José de Macapá, Mazagão (ARAUJO, 1998, p. 165, 274).

preexistência: o fator principal a determinar o traçado será o próprio caminho-tronco da povoação. Sem dúvida, o relevo é considerado, especialmente no que se refere à implantação das igrejas, que também estão no alto; mas embora elas sejam um pólo, a povoação se desenvolve à revelia delas, e não em sua função.

4.4 Pombal, protagonista de um projeto de resultados ambíguos

Quando pensamos no longo incremento do conhecimento e do controle do território estudado, vemos que Pombal é apenas um dos protagonistas deste processo, dentro de um movimento maior da Coroa Portuguesa. Quando, porém, passamos para as questões de forma, inegavelmente ele é a figura de destaque.

No grande desenho do território da Paraíba, sua atuação é incisiva: ele aproveita a rede de aldeamentos existentes, dando-lhe um caráter novo, através da instituição das vilas com seus termos, o que implica nas possibilidades de representação política já levantadas. O pouco desenvolvimento das vilas, porém, não muda a regionalização existente, que se consolida cada vez mais. No desenho do território dentro dos termos dos concelhos, procede-se a um ordenamento baseado na delimitação de um conjunto de espaços de uso público e particular diferenciados, o que transforma completamente o que era o espaço homogêneo das terras indígenas. É possível ver esforços para que estes aldeamentos pudessem começar a funcionar como vilas (no rossio e no patrimônio das câmaras); e para que os índios se transformassem em vassallos produtivos (na introdução do sistema de posse individual da terra). Estas transformações não impedem a absorção integral da organização da paisagem, advinda da manutenção dos sítios dos antigos aldeamentos.

Já nos traçados urbanos, foi possível identificar efetivas mudanças apenas no caso da Vila do Pilar, relacionadas à casa de Câmara: todos os outros registros não mostram a regularidade geométrica pombalina, nem sua determinação de uniformidade de fachadas. Surge uma forte dúvida, diante das três fundações potiguares imediatamente anteriores às da Paraíba, nas quais houve tais projetos, implantados em diferentes graus. Ter-se-iam perdido todos os documentos relativos aos planos para a Paraíba?

De maneira geral, os aldeamentos da Paraíba pouco mudaram, fisicamente, quando de sua elevação a vilas. Quando buscamos a segunda metade do século XVIII, encontramos mais longas permanências do que retratos instantâneos. A vontade de ordem geométrica que se vê nas praças é ainda herança dos aldeamentos; é uma ordem adaptada, um ideal racional que se mescla com o meio natural, com resultado híbrido. À medida que a escala de análise se torna mais próxima, parece diminuir a

proximidade com o modelo aplicado nas fronteiras a Norte, Oeste e Sul do Brasil, na mesma época: a semelhança está na constituição de um sistema e na ordenação do território; mas não está nos fins estratégicos, nem no sítio, nem no traçado.

A importância crucial de Pombal para todos estes processos não o coloca como revolucionário: mesmo a ordenação dos termos das novas vilas – talvez a medida de maiores implicações práticas dentre as implementadas – que representa efetivamente uma revolução para o espaço rural dos aldeamentos, não é mais do que a extensão a todo o território daquelas instituições espaciais próprias de qualquer vila ou cidade do Império.

É possível dizer que seu projeto teve sucesso, na Paraíba? Muito pouco. Não por acaso, um viajante estrangeiro, visitando a região cerca de meio século depois das refundações pombalinas, estaria muito mais interessado em outro processo urbanizador, mais dinâmico e de resultados físicos que lhe pareceram mais expressivos: a urbanização espontânea vinculada às rotas de comércio interno.

A ideia do incremento econômico através da reforma territorial e da transformação da população indígena em população produtora dentro dos moldes coloniais não alcançou resultados expressivos, à exceção do caso em que a população branca “tomou” a Vila do Pilar. Simplesmente colocar os índios em vilas não eliminou sua resistência cultural, como os aldeamentos não tinham eliminado. Objetivos como este só aconteceram de forma muito mais lenta, pela própria dissolução da população e miscigenação ao longo do tempo, e mesmo assim não chegaram a se completar⁵¹.

⁵¹ Basta pensar na permanência de população auto-reconhecida como potiguara na Baía da Traição.

Conclusão. Nos limites da *Escola Portuguesa de Arquitetura e Urbanismo*

Ao fim do século XVI, a estratégia dos membros da administração colonial e dos colonizadores estabelecidos em Pernambuco para a ocupação da Capitania da Paraíba revela a consciência de seus limites e objetivos: para garantir a posse da imensa extensão de costa ao norte da Vila de Olinda, com poucos recursos disponíveis, era necessário ocupar e fortificar pontos privilegiados, distantes um dos outros, a partir dos quais se controlariam seus interstícios – um raciocínio metonímico. Dessa ação resulta um sistema urbano que, até meados do século XVII, só é observável na escala continental. Ele lembra o Império Português na África e no Oriente, por constituir um conjunto de ilhas – pontos isolados que controlam o mar entre eles. Havia a intenção de uma ocupação mais densa e mais interiorizada – como mostram a antiga preocupação com a linha de Tordesilhas e a idéia da *Ilha Brasil* – mas ela se afigurava como uma perspectiva a se consumir ao longo do tempo. Na Paraíba, isto implica na criação de uma cidade única que polariza economicamente e politicamente, sem rival, a zona ocupada.

A invasão holandesa mostrou quão estratégica era a localização das Capitânicas do Norte do Estado do Brasil, mas, no contexto de decadência que se seguiu à sua expulsão, o investimento urbanizador da Coroa na área praticamente cessa – já se implantara o que se podia/ pretendia implantar naquele momento. Assim, entre 1650 e 1750, nela não se criam ou elevam novas vilas, à exceção de Goiana e Recife, cujo crescimento era de reconhecimento inevitável. Na Paraíba, a ação da Coroa limita-se à criação de julgados, capitânicas-mores e freguesias, em povoações que surgem no interior e no litoral, como resposta à ocupação conduzida pela população, que reivindica tais instituições. Esta ação é meramente reativa (correspondendo ao que MARX (1991) sustenta como base da urbanização brasileira), mas chega a resultados consistentes, nas diversas partes da Paraíba, já na década de 1720 (corroborando a centralização incipiente das cronologias propostas por REIS (2000a) e DELSON (1997), porém com resultados bem mais limitados que os mostrados pelos autores).

À medida que o interior vai sendo ocupado, estruturam-se circuitos de comércio locais e regionais, fortemente ligados à pecuária, com rotas paralelas à costa ou de ligação litoral-sertão, já claramente observáveis no início do século XVIII. Estes fluxos teriam grande repercussão ao longo deste século e do seguinte, por privilegiarem os núcleos que combinavam bom acesso às rotas marítimas e às terrestres, enquanto prejudicavam aqueles desvinculados do *hinterland* – a superação das vilas de Igarassu e Conceição de Itamaracá (esta, praticamente extinta) pela de Goiana é o exemplo mais extremo da mesma concorrência que houve entre a Cidade da Paraíba e a sede da freguesia de Mamanguape. A transformação na forma como se percebe esse espaço fica evidente na comparação entre os relatos da virada do

século XVI para o XVII (que o olham *do mar para a terra*) e aqueles da virada do século XVIII para o XIX (que o olham *a partir do interior*). Neste contexto, a idéia da Cidade enquanto “ilha” vai se refazendo: passa a haver algum tipo de ocupação contínua do território, mas ela continua sendo o único núcleo onde há possibilidade de representação política, através de sua Câmara; continua sendo o ponto a partir do qual se controla uma região.

Entre as décadas de 1750 e 1760, como decorrência das reformas pombalinas, a política territorial para a Paraíba transforma-se. A partir de então, e até o início do século XIX, a economia da Mata Paraibana dinamiza-se progressivamente e a administração colonial vai utilizando um conjunto de novos meios de conhecimento e disciplina para alcançar um poder inédito sobre o espaço, perpassando todas as suas escalas. Para além do amplo conjunto de medidas relacionadas à defesa da costa, ao controle da população, à delimitação das matas, ao incentivo da produção, à regulação das sesmarias, da produção e do comércio, destaca-se a criação de um conjunto de cinco vilas na área de estudo (1762-1765), complementadas por uma no sertão (1772), e posteriormente mais três em diferentes partes da Capitania (1790-1800)¹. Tais elevações fazem com que surja, oficialmente, um sistema urbano na escala intra-capitania, e rompem não somente a centralidade política e fiscal única da Cidade da Paraíba (que passa a ser dividida com as vilas), mas também o seu termo físico, até então indiviso. Considerando a urbanização da América Portuguesa, há atraso desta região em relação a outras, onde se vêem fundações urbanas de caráter semelhante desde o início do século.

Assim, a segunda metade do século XVIII (especialmente no período pombalino e na transição para o século XIX) aparece como um segundo momento de ação territorial decisiva da Coroa na Paraíba, agora de forma centralizadora. Para o Estado Português, a capitania deixa de ser uma ilha acompanhada de sua área de influência, tornando-se mais complexa e passando a interessar em sua totalidade. Há conhecimento atualizado sobre ela, advindo dos levantamentos conduzidos desde a década de 1750 e do reconhecimento que ia sendo feito, *in loco*, pelo juiz de fora responsável pela elevação das vilas do Rio Grande do Norte e Paraíba. Esta nova concepção de território já se insinuava na questão da fortificação desde a virada do século XVII para o XVIII, e corresponde a uma aproximação de escala entre as circunscrições territoriais locais e aquelas de outras regiões mais densamente povoadas do império – o que implica dizer que é possível e provável que ela já fosse um plano latente desde momentos mais recuados da colonização.

Caso o sistema de vilas levasse à integração produtiva dos índios, agora autônomos, à sociedade colonial, ele significaria uma revolução no território da Capitania, por fazer emergir

¹ Vila de Monte-mor (1762), Vila de S. Miguel da Baía da Traição (1762), Vila de N. S. do Pilar (1763), Vila do Conde (1764-5), Vila de Alhandra (1765), Vila de Pombal (1772), Vila Nova da Rainha (1790), Vila Real de São João (1800), Vila Nova de Souza (1800).

como centralidades econômicas e políticas cinco povoações que não o eram. Na prática, vê-se um *jogo de permanência e mudança*: ao longo das décadas, a ruptura com o quadro preexistente é parcial e ambígua. Há mudanças devidas à política pombalina – talvez a maior delas tenha sido a reordenação do espaço rural, diferenciando rossios, logradouros comuns, patrimônio municipal e terras a serem distribuídas – mas também há aprofundamento de processos antigos. Por exemplo, a localização das vilas acompanha o esquema de ribeiras, que já condicionara a implantação dos aldeamentos e das povoações dos colonizadores, de forma que a regionalização resultante corresponde à existente: próximas a Pilar e Monte-mor, já havia duas sedes de freguesias (Taipu e Mamanguape) detentoras da centralidade econômica em suas áreas de influência. A população branca dessas freguesias consegue controlar as novas Câmaras, passando a deter também a centralidade política. Enquanto isso, as outras três vilas tornam-se periféricas a ponto de duas delas (Conde e São Miguel) perderem tal *status*, tornando evidente a persistente resistência indígena em aceitar o modo de vida que o colonizador tenta impor. Em suma, a reforma conduzida só tem maior ressonância quando ecoa potencialidades existentes, baseadas na produção e no comércio, e limites regionais definidos, em última análise, pelo quadro natural; no período pombalino, na verdade aceleram-se processos locais de formação territorial que já se vinham desenrolando na longa duração. Considerando o *proveito da terra* que norteava a colonização, certamente o incremento da produção agrícola do período foi mais importante do que a criação das vilas.

Seriam estas vilas verdadeiras urbes? Segundo uma perspectiva estreita do fato urbano, ao menos em seus primeiros tempos, não. Mas elas eram pensadas pela administração como tal, politicamente e estrategicamente, e pelo menos uma delas – a vila do Pilar – terminou por adquirir este caráter, em menos de meio século.

Um olhar mais distanciado vê duas grandes mudanças no território correspondente à Mata Paraibana, do fim do século XVI ao fim do século XVIII. A incorporação de novas áreas produtivas na Mata e no interior e o desenvolvimento de um mercado interno (ou seja, o próprio caminhar da colonização) deslocam parte dos eixos de comunicação do mar para a terra e permitem que novas povoações adquiram importância econômica. Ambos os processos gradualmente diminuem e fragmentam a centralidade inicialmente coesa da Cidade da Paraíba – o que vem à tona na segunda metade do século XVIII. Assim, as realidades tão diferentes daqueles momentos extremos estão ligadas por um processo único, que se desenvolve em dois séculos, em ritmos variáveis, mas não se modifica essencialmente nem com a aparente ruptura representada pelas novas vilas. Esta, a formação territorial tal como ocorre.

Mais difícil é responder se estamos diante de um único mecanismo de gestão do território a longo prazo. A presença do horizonte da ocupação contínua e interiorizada desde a conquista da Paraíba mostra a persistência dos *fins*, mas as transformações de *meios* do período pombalino e nas décadas que seguem são por demais profundas. As fundações seriadas, o

controle físico preciso dos mais diferentes elementos do território e as pretensões do empirismo cientificista, mesmo com origens mais ou menos antigas, diferenciam-se irreconciliavelmente da cultura territorial flexível, espacialmente vaga e fortemente empírica sobre a qual se impõem – o que nos faz crer na emergência de um novo projeto territorial².

No período 1750-1808, vemos o distanciamento entre uma *política territorial de ruptura* (plano) e uma *formação territorial de continuidade* (resultado). Ou seja, estamos diante da primazia dos processos territoriais enraizados na longa duração, como apontava Fernand Braudel.

Na Mata Paraibana, a execução da política territorial pombalina leva à criação de um conjunto de vilas regularmente espaçadas, que reforça a ocupação linear da região litorânea. Pretende-se que os termos municipais sejam ordenados em um conjunto de áreas com diferentes fins, claramente delimitadas: rossio, patrimônio da Câmara, logradouros comuns e área a ser distribuída com os moradores. Assim, tenta-se regular o uso de uma terra antes contínua, cujos trechos diferenciavam-se apenas por suas potencialidades naturais. A criação das primeiras vilas paraibanas foi feita em continuidade imediata à daquelas do Rio Grande, o que levanta indícios muito fortes, embora não confirmados por via documental, da existência de planos geométricos regulares para suas sedes, realizados por *funcionários do urbanismo*, e da determinação da uniformidade da arquitetura. Este conjunto de ações mostra um processo similar ao restante da urbanização pombalina na América Portuguesa.

Contudo, os resultados efetivamente alcançados mostram novo divórcio entre plano e resultado que identificamos na escala do sistema urbano. Em Monte-mor e São Miguel da Baía da Traição, duas das três vilas para as quais possivelmente foram elaborados novos traçados, aquilo que foi escrito, desenhado ou marcado não se concretizou de forma a deixar vestígios. Nelas, o espaço urbano permanece resumido a uma praça-pátio que é síntese de múltiplas confluências. A igreja, através da implantação sutilmente pensada em relação ao relevo, como é próprio da tradição portuguesa, simultaneamente sinaliza a paisagem e polariza o pátio, articulando as escalas do sítio e do traçado através da arquitetura. Percebe-se a herança (não necessariamente intencional) do pátio das antigas aldeias indígenas. Integram-se, em aparente conciliação, o ato de vontade da colonização, a ordem da missão e o território conquistado. A ereção do pelourinho ressignifica o espaço, sem introduzir-lhe outras alterações físicas. No mesmo espaço pouco regular cabem a idéia-aldeia do índio, a idéia-aldeamento do missionário e a idéia-vila do diretor – à custa da não-introdução da nova ordem espacial pombalina. Não estudamos sistematicamente o parcelamento destes núcleos, mas o desalinhamento das casas e a

² Este também parece ser o posicionamento de REIS (2000a) e DELSON (1997).

existência de recuos entre grande parte delas parece indicar que nem mesmo o sistema de lotes foi alvo de ordenação.

O caso das vilas do Conde e de Alhandra, cuja elevação só se concluiu posteriormente, é em tudo semelhante aos anteriores. A diferença fundamental é que a documentação de fundação de Alhandra não relata qualquer intervenção física no espaço urbano, nem mesmo como projeto, exceto a introdução do pelourinho. Curiosamente, o parcelamento atual de Alhandra levanta a possibilidade de ele ter sido regularizado posteriormente.

A não-concretização e mesmo não-existência dos novos traçados propostos pode se relacionar ao papel estratégico secundário desta região na época. A atividade dos *funcionários do urbanismo* que acompanhavam o juiz de fora, por si só, não garantiu uma realização que precisaria do acompanhamento constante do funcionário local, o diretor, pouco provavelmente capacitado para tal – não se poderia esperar a adesão voluntária da população a um “fazer cidade” que lhe era completamente estranho. Assim, a permanência da forma urbana traz à tona novamente as limitações sociais de um projeto civilizatório de objetivos por demais vastos.

É curioso que, um século depois da criação das vilas, observa-se sua expansão a partir do pátio herdado dos aldeamentos, ao longo de seus caminhos de acesso. Isto é semelhante ao que acontecia nas sedes das freguesias do Taipu e de Mamanguape, “povoações de brancos”, cujo traçado era constituído por um caminho principal ao qual se articulava o largo da igreja matriz. Revela-se a incorporação, por parte das vilas de índios, de uma tradição vernácula ainda viva no século XIX – e não da tradição erudita que se tentara introduzir. Com estas constatações, não pretendemos desqualificar estes aldeamentos/vilas como objeto de estudo; pelo contrário, é possível ver neles as diferentes tradições da cidade de origem portuguesa.

A vila de N. S. do Pilar é exceção em nosso estudo, não só por sua relativa regularidade geométrica, mas pela proeminência urbana de sua Casa de Câmara e Cadeia, que conta com uma praça própria, articulada ao pátio da Igreja. A presença determinante de elementos de alguma forma resultantes da urbanização pombalina aproxima este caso do de Vila Flor (com sua Câmara) e do de São José do Mipibu (com suas praças formando um T). É significativo que, cerca de meio século depois da criação desta vila, o mesmo relato que reconhece o predomínio da população branca sobre a indígena passe a chamar de rua o antigo pátio do aldeamento. Observamos, portanto, que apenas em Pilar, que passou por essa transformação populacional, e em Mamanguape, para onde se transferiu a Câmara de Monte-mor, houve Casa de Câmara e Cadeia construída de forma a resistir ao tempo – o que reforça nossa percepção da relação entre a composição da população local e os resultados urbanos efetivamente alcançados.

Em cada um dos casos analisados, se procurássemos resultados instantâneos da urbanização pombalina, encontraríamos pouco. Nesse sentido, a ausência de documentação gráfica relativa

às fundações propriamente ditas foi fértil, pois forçou a procura de outras respostas, em intervalos de tempo ampliados. A longa duração, que desde o início da pesquisa surgia como alternativa de pesquisa, mostrou-se ferramenta útil para entender formas herdadas do período anterior e que se perpetuavam no tempo, lentamente transformadas. Analogamente, a alternativa representada por um método eminentemente morfológico permitiu entender traçados cujo suposto projeto desconhecíamos, mas que tinham uma sutil lógica vinculada ao meio físico.

Os caminhos alternativos percorridos colocam-nos nos *limites* do *método* geralmente associado à pesquisa da *Escola Portuguesa de Arquitetura e Urbanismo*. Julgamos que essa situação não é fortuita: sustentamos estar diante de um conjunto de vilas nos *limites* do próprio *conceito* desta *Escola*, como definida por Horta Correia. Afinal, embora se trate de vilas que, em maior ou menor grau, foram objeto da ação de *funcionários do urbanismo*, detentores do conhecimento técnico necessário ao projeto de espaços com determinadas características (e que provavelmente chegaram a produzir tais projetos), parece-nos que a forma assumida por tais núcleos no tempo não é explicada por esses fatores – mas sim por uma tradição vernácula.

Uma primeira conseqüência desta percepção seria o reconhecimento das limitações dos métodos e dos conceitos por trás deles: objetos urbanos diferentes pediriam abordagens específicas. Porém, entendemos ter ido além: nosso caso-limite é tratado a partir do trânsito entre dois métodos ligados a diferentes concepções da cidade de origem portuguesa. Defendemos, portanto, a complementaridade e mesmo a multiplicidade de olhares sobre uma realidade tão complexa. Afinal, se planos e resultados podem andar tão desarticulados, observar quantas faces tiver o processo enriquecerá sua compreensão.

Com essa experiência, pretendemos contribuir para o estudo dos casos – certamente numerosos – em que a exigüidade de fontes manuscritas e cartográficas deixa o pesquisador com poucos elementos além da cidade enquanto documento de si própria. Afinal, se os estudos contemporâneos tendem a tratar dos núcleos sobre os quais há maior documentação – não por acaso, aqueles onde houve maior ação da administração colonial – também é preciso aprofundar o entendimento daqueles cuja trajetória foi menos regulada.

Finalmente, imaginamos contribuir também para a superação de uma questão surgida no início da pesquisa – a presença ou ausência do Estado na urbanização de origem portuguesa – ao tê-la recolocado de forma diferente: como acontece e quais são os resultados do jogo de presença e ausência do Estado, nessa urbanização? Assim, evita-se cindir o objeto em dois, e caminha-se na direção de uma sempre possível e desejável perspectiva unificadora.

Referências

1. Documentação manuscrita citada.

1.1. ACMJP – Arquivo da Cúria Metropolitana de João Pessoa.

ACMJP, 1746

Relação de todas as freguesias, Capellas e clérigos que tem o Bispado de Pernambuco (ano de 1746). Transcrição. Original da Biblioteca do convento de Olinda¹.

ACMJP, [s.d.]

Freguesias do Nordeste. Transcrição. Original da Biblioteca do convento de Olinda.

1.2. AHEPB – Arquivo Histórico do Estado da Paraíba (João Pessoa)².

AHEPB, 13/04/1771

Correspondência do governador de Pernambuco, José César de Menezes, para o governador da Paraíba, Jerônimo José de Melo e Castro, Recife.

AHEPB, 30/12/1771

Correspondência do governador de Pernambuco, José César de Menezes, para o governador da Paraíba, Jerônimo José de Melo e Castro, Recife.

AHEPB, 21/02/1775

Correspondência do governador de Pernambuco, José César de Menezes, para o governador da Paraíba, Jerônimo José de Melo e Castro, Recife.

AHEPB, 16/05/1775

Correspondência do governador de Pernambuco, José César de Menezes, para o governador da Paraíba, Jerônimo José de Melo e Castro, Recife.

AHEPB, 03/06/1775

Correspondência do governador de Pernambuco, José César de Menezes, para o governador da Paraíba, Jerônimo José de Melo e Castro, Recife.

AHEPB, 09/06/1775

Correspondência do governador de Pernambuco, José César de Menezes, para o governador da Paraíba, Jerônimo José de Melo e Castro, Recife.

AHEPB, 20/06/1775

Correspondência do governador de Pernambuco, José César de Menezes, para o governador da Paraíba, Jerônimo José de Melo e Castro, Recife.

¹ As transcrições referem-se à sua fonte em Olinda genericamente como “o convento”.

² A documentação do Arquivo Histórico do Estado da Paraíba encontra-se organizada por data, sendo esta a melhor forma de identificação dos documentos.

AHEPB, 23/06/1775

Correspondência do governador de Pernambuco, José César de Menezes, para o governador da Paraíba, Jerônimo José de Melo e Castro, Recife.

AHEPB, 27/06/1775

Correspondência do governador de Pernambuco, José César de Menezes, para o governador da Paraíba, Jerônimo José de Melo e Castro, Recife.

AHEPB, 16/08/1775

Correspondência do governador de Pernambuco, José César de Menezes, para o governador da Paraíba, Jerônimo José de Melo e Castro, Recife.

AHEPB, 28/08/1775a

Correspondência do governador de Pernambuco, José César de Menezes, para o governador da Paraíba, Jerônimo José de Melo e Castro, Recife.

AHEPB, 28/08/1775b

Correspondência do governador de Pernambuco, José César de Menezes, para o governador da Paraíba, Jerônimo José de Melo e Castro, Recife.

AHEPB, 04/09/1775

Correspondência do governador de Pernambuco, José César de Menezes, para o governador da Paraíba, Jerônimo José de Melo e Castro, Recife.

AHEPB, 31/09/1775

Correspondência do governador de Pernambuco, José César de Menezes, para o governador da Paraíba, Jerônimo José de Melo e Castro, Recife.

AHEPB, 02/10/1775

Correspondência do governador de Pernambuco, José César de Menezes, para o governador da Paraíba, Jerônimo José de Melo e Castro, Recife.

AHEPB, 28/11/1775

Correspondência do Marquês de Pombal à Junta da Fazenda de Pernambuco, Lisboa.

AHEPB, 16/01/1776

Correspondência do governador de Pernambuco, José César de Menezes, para o governador da Paraíba, Jerônimo José de Melo e Castro, Recife.

AHEPB, 18/01/1776

Correspondência do governador de Pernambuco, José César de Menezes, para o governador da Paraíba, Jerônimo José de Melo e Castro, Recife.

AHEPB, 05/02/1776

Correspondência do governador de Pernambuco, José César de Menezes, para o governador da Paraíba, Jerônimo José de Melo e Castro, Recife.

AHEPB, 13/05/1776

Correspondência do governador de Pernambuco, José César de Menezes, para o governador da Paraíba, Jerônimo José de Melo e Castro, Recife.

AHEPB, 29/10/1776

Correspondência do governador de Pernambuco, José César de Menezes, para o governador da Paraíba, Jerônimo José de Melo e Castro, Recife.

AHEPB, 08/11/1776

Correspondência do governador de Pernambuco, José César de Menezes, para o governador da Paraíba, Jerônimo José de Melo e Castro, Recife.

AHEPB, 15/11/1776

Correspondência do governador de Pernambuco, José César de Menezes, para o governador da Paraíba, Jerônimo José de Melo e Castro, Recife.

AHEPB, 16/11/1776

Correspondência do governador de Pernambuco, José César de Menezes, para o governador da Paraíba, Jerônimo José de Melo e Castro, Recife.

AHEPB, 21/11/1776

Correspondência do governador de Pernambuco, José César de Menezes, para o governador da Paraíba, Jerônimo José de Melo e Castro, Recife.

AHEPB, 12/12/1776

Correspondência do governador de Pernambuco, José César de Menezes, para o governador da Paraíba, Jerônimo José de Melo e Castro, Recife.

AHEPB, 12/03/1779

Correspondência do governador de Pernambuco, José César de Menezes, para o governador da Paraíba, Jerônimo José de Melo e Castro, Recife.

AHEPB, 16/03/1799

Correspondência do secretário do governo de Pernambuco, José Antonio de Souza, aos representantes do julgado do Cariri de Fora, Recife.

AHEPB, 24/03/1800

Correspondência do corregedor da comarca da Paraíba, desembargador Gregório José da Silva Coutinho, Paraíba, 24 de março.

AHEPB, 11/10/1800

Correspondência do corregedor da comarca da Paraíba, desembargador Gregório José da Silva Coutinho, ao governador da Paraíba, Fernando Delgado Freire de Castilho, Paraíba.

AHEPB, 27/10/1802

Correspondência do príncipe regente [D. João] ao governador da Paraíba, Fernando Delgado Freire de Castilho, Lisboa.

1. 3. AHU/PB – Arquivo Histórico Ultramarino³ (Lisboa). Documentação avulsa da Capitania da Paraíba⁴.

AHU/PB, 1663-jul-9

Parecer do Conselho Ultramarino, Lisboa.
AHU_ACL_CU_014, Cx. 1, D. 55.

AHU/PB, 1699-set-3

Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. Pedro II.
AHU_ACL_CU_014, Cx. 3, D. 227.

AHU/PB, 1716-jan-22

Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, Lisboa.
AHU_ACL_CU_014, Cx. 5, D. 352.

AHU/PB, [ant. 1717-jun-8]

Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, Lisboa.
AHU_ACL_CU_014, Cx. 5, D. 360.

AHU/PB, [ant. 1719-jan-20]

Requerimento de Manuel Pinheiro Porto ao rei [D. João V], Paraíba.
AHU_ACL_CU_014, Cx. 5, D. 363.

AHU/PB, [ant. 1721-jul-10]

Requerimento de Domingos Velho Barreto ao rei [D. João V], Paraíba.
AHU_ACL_CU_014, Cx. 5, D. 379.

AHU/PB, 1725-jul-23

Carta do [capitão-mor da Paraíba], João de Abreu Castel Branco, ao rei [D. João V], Paraíba.

³ Os documentos do AHU comumente contêm mais documentos anexos a eles, de outras datas diferentes daquela da referência principal. Estes anexos freqüentemente são mais importantes que o documento principal.

⁴ As referências da documentação manuscrita avulsa da Capitania da Paraíba foram elaboradas com base em MENEZES et al (2002). Os documentos foram pesquisados a partir dos CDs disponibilizados pelo Projeto Resgate, do Ministério da Cultura.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 6, D. 453.

AHU/PB, 1725-jul-31

Carta do [provedor da Fazenda Real da Paraíba], Salvador Quaresma Dourado, ao rei [D. João V], Paraíba.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 6, D. 481.

AHU/PB, 1729-out-19

Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, Lisboa.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 7, D. 606.

AHU/PB, 1732-abr-29

Carta do ouvidor-geral da Paraíba, Tomás da Silva Pereira, ao rei [D. João V], Paraíba.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 8, D. 673.

AHU/PB, 1732-jul-26

Carta do ouvidor-geral da Paraíba, Tomás da Silva Pereira, ao rei [D. João V], Paraíba.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 8, D. 674.

AHU/PB, [ant. 1734-jul-28]

Requerimento do sargento-mor de Infantaria e engenheiro da Paraíba, Luís Xavier Bernardo, ao rei [D. João V], Paraíba.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 9, D. 744.

AHU/PB, 1734-set-10

Carta do capitão-mor da Paraíba, Pedro Monteiro de Macedo, ao rei [D. João V], Paraíba.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 9, D. 757.

AHU/PB, 1736-abr-27

Carta do capitão-mor da Paraíba, Pedro Monteiro de Macedo, ao rei [D. João V], Paraíba.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 10, D. 800.

AHU/PB, 1736-out-29

Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, Lisboa.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 10, D. 815.

AHU/PB, 1739-mar-3

Despacho do Conselho Ultramarino, Lisboa.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 11, D. 880.

AHU/PB, 1742-jan-18

Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, Lisboa.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 11, D. 945.

AHU/PB, 1742-fev-13

Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, Lisboa.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 11, D. 950.

AHU/PB, 1742-set-22

Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, Lisboa.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 11, D. 966.

AHU/PB, 1742-set-28

Provisão (cópia) do rei [D. João V], ao governador e capitão-general de Pernambuco, [Henrique Luís Pereira Freire de Andrade], Lisboa.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 11, D. 967.

AHU/PB, 1743-fev-15

Carta do provedor da Fazenda Real da Paraíba, Bento Bandeira de Melo, ao rei [D. João V], Paraíba.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 12, D. 976.

AHU/PB, 1744-set-25

Carta (cópia) do capitão-mor interino da Paraíba, João Lobo de Lacerda, ao rei [D. João V], Paraíba.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 13, D. 1054.

AHU/PB, 1744-set-26

Carta do provedor da Fazenda Real da Paraíba, José António da Cunha, ao rei [D. João V], Paraíba.

AHU/PB, 1744-out-26

Carta do procurador da Coroa e Fazenda, Francisco Gaia da Rocha, ao rei [D. João V], Paraíba.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 13, D. 1095.

AHU/PB, 1754-abr-23⁵

Carta do provedor da Fazenda Real], Manuel Rodrigues Coelho, ao rei [D. João V], Paraíba.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 9, D. 738.

AHU/PB, 1754-abr-25

Carta do [governador da Paraíba], coronel Luís António de Lemos de Brito, ao rei [D. José I], Paraíba.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 17, D. 1389.

AHU/PB, 1755-mai-12

Ofício do [governador da Paraíba], coronel Luís António de Lemos de Brito, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Diogo de Mendonça Corte Real, Paraíba.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 18, D. 1438.

AHU/PB, 1756-jan-17

Consulta da Mesa da Consciência e Ordens ao rei [D. José I], Lisboa.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 19, D. 1463.

AHU/PB, 1757-mai-19

Carta do [capitão-mor da Paraíba], José Henriques de Carvalho, ao rei [D. José I], Paraíba.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 20, D. 1559.

AHU/PB, [ant. 1757-mai-21]

Requerimento do vigário João Gomes Freire ao rei [D. José I], Mamanguape.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 20, D. 1560.

AHU/PB, 1757-mai-31

Ofício do ouvidor-geral da Paraíba, Domingos Monteiro da Rocha, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Tomé Joaquim da Costa Corte Real, Paraíba.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 20, D. 1564.

AHU/PB, [ant. 1757-out-13]

Requerimento do missionário e administrador dos índios da Aldeia de Jacoca, religioso de São Bento, padre frei Amaro da Purificação, ao rei [D. José I], Paraíba.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 20, D. 1573.

AHU/PB, 1764-jan-10

Carta do provedor da Fazenda Real da Paraíba, Manuel Rodrigues Coelho, ao rei [D. José I], Paraíba.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 23, D. 1712.

AHU/PB, 1764-jan-12

Carta do provedor da Fazenda Real da Paraíba, Manuel Rodrigues Coelho, ao rei [D. José I], Paraíba.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 23, D. 1715.

AHU/PB, 1766-jul-21

Ofício dos oficiais da Câmara da cidade da Paraíba ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, Paraíba.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 23, D. 1800.

⁵ O documento aparece com data de 1734-abr-13 no catálogo da documentação avulsa da Paraíba (MENEZES et al, 2002), bem como nos CDs do Projeto Resgate.

AHU/PB, 1768-nov-20

Consulta do Conselho Ultramarino ao rei [D. José I], Lisboa.
AHU_ACL_CU_014, Cx. 24, D. 1848.

AHU/PB, 1776-nov-6

Ofício do [governador da Paraíba], brigadeiro Jerónimo José de Melo e Castro, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, Paraíba.
AHU_ACL_CU_014, Cx. 25, D. 1978.

AHU/PB, 1784-ago-14

Ofício do [governador da Paraíba], brigadeiro Jerónimo José de Melo e Castro, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, Paraíba.
AHU_ACL_CU_014, Cx. 28, D. 2133.

AHU/PB, [ant. 1787-set-15]

Requerimento de Francisco dos Santos Teixeira à rainha [D. Maria I], Paraíba.
AHU_ACL_CU_014, Cx. 30, D. 2184.

AHU/PB, 1791-mar-4

Ofício do [governador da Paraíba], coronel Jerónimo José de Melo e Castro, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, Paraíba.
AHU_ACL_CU_014, Cx. 30, D. 2235.

AHU/PB, 1792-abr-20

Carta dos oficiais da vila de Montemor-o-Novo à rainha [D. Maria I], Montemor-o-novo.
AHU_ACL_CU_014, Cx. 31, D. 2257.

AHU/PB, 1793-jun-8

Carta dos oficiais da Câmara da vila do Pilar à rainha [D. Maria I], Pilar⁶.
AHU_ACL_CU_014, Cx. 31, D. 2286.

AHU/PB, 1793-out-24

Ofício do [governador da Paraíba], brigadeiro Jerónimo José de Melo e Castro, à Junta da Provedoria da Fazenda Real de Pernambuco, Paraíba.
AHU_ACL_CU_014, Cx. 31, D. 2293.

AHU/PB, 1795-mai-21

Carta do [governador da Paraíba], brigadeiro Jerónimo José de Melo e Castro, à rainha [D. Maria I], Paraíba.
AHU_ACL_CU_014, Cx. 32, D. 2328.

AHU/PB, 1798-mai-7

Ofício do [governador da Paraíba], Fernando Delgado Freire de Castilho, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Rodrigo de Sousa Coutinho, Paraíba.
AHU_ACL_CU_014, Cx. 33, D. 2423.

AHU/PB, [post. 1798]

Ofício do [governador da Paraíba], Fernando Delgado Freire de Castilho, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Rodrigo de Sousa Coutinho, Paraíba. Anterior a 1798-08-17.
AHU_ACL_CU_014, Cx. 34, D. 2471.

AHU/PB, 1798-out-19

Decreto do príncipe regente D. João, Queluz.
AHU_ACL_CU_014, Cx. 34, D. 2454.

⁶ O documento aparece em MENEZES et al (2002) com sendo remetido pelos oficiais da Câmara da Cidade da Paraíba.

AHU/PB, 1799-jan-9

Carta do [governador da Paraíba], Fernando Delgado Freire de Castilho, à rainha [D. Maria I], Paraíba.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 34, D. 2473.

AHU/PB, 1799-jul-31a

Ofício do [governador da Paraíba], Fernando Delgado Freire de Castilho, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Rodrigo de Sousa Coutinho, Paraíba.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 35, D. 2508.

AHU/PB, 1799-jul-31b

Ofício do [governador da Paraíba], Fernando Delgado Freire de Castilho, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Rodrigo de Sousa Coutinho, Paraíba.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 35, D. 2510.

AHU/PB, 1800-mai-31

Carta dos oficiais da Câmara da Paraíba ao príncipe regente [D. João], Paraíba.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 36, D. 2587.

AHU/PB, 1800-out-1

Ofício do [governador da Paraíba], Fernando Delgado Freire de Castilho, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Rodrigo de Sousa Coutinho, Paraíba.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 36, D. 2617.

AHU/PB, 1801-nov-26

Carta do [governador da Paraíba], Fernando Delgado Freire de Castilho, ao príncipe regente [D. João], Paraíba.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 38, D. 2724.

AHU/PB, [ant. 1802-mar-5]

Requerimento de Manuel da Costa Lima ao príncipe regente [D. João], Paraíba.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 39, D. 2747.

AHU/PB, 1802-ago-23

Ofício do [governador da Paraíba], Fernando Delgado Freire de Castilho, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], visconde de Anadia [João Rodrigues de Sá e Melo], Paraíba.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 39, D. 2764.

AHU/PB, 1803-fev-25

Ofício do [governador da Paraíba], Luís da Mota Fêo, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], visconde de Anadia [João Rodrigues de Sá e Melo], Paraíba.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 40, D. 2797.

AHU/PB, 1803-set-6

Carta do [governador da Paraíba], Luís da Mota Fêo, ao príncipe regente [D. João], Paraíba.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 41, D. 2853.

AHU/PB, [ant. 1803-set-26]a

Requerimento de José Inácio Ponce de Leon ao príncipe regente [D. João], Paraíba.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 41, D. 2863.

AHU/PB, [ant. 1803-set-26]b

Requerimento de Domingos Coelho Gomes ao príncipe regente [D. João], Paraíba.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 41, D. 2864.

AHU/PB, [ant. 1803-out-5]

Requerimento de Manuel da Costa Lima ao príncipe regente [D. João], Paraíba.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 41, D. 2873.

AHU/PB, [ant. 1803-dez-15]

Requerimento de António Cabral de Vasconcelos ao príncipe regente [D. João], Paraíba.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 41, D. 2886.

AHU/PB, 1803-dez-29a

Ofício do [governador da Paraíba], Luís da Mota Fêo, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar] visconde de Anadia, [João Rodrigues de Sá e Melo], Paraíba.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 41, D. 2890.

AHU/PB, 1803-dez-29b

Ofício do [governador da Paraíba], Luís da Mota Fêo, ao príncipe regente [D. João], Paraíba.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 41, D. 2891.

AHU/PB, [ant. 1804-jan-12]

Requerimento de Manuel Cavalcante de Albuquerque ao príncipe regente [D. João], Paraíba.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 41, D. 2897.

AHU/PB, 1804-jan-21

Carta do [governador da Paraíba], Luís da Mota Fêo, ao príncipe regente [D. João], Paraíba.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 41, D. 2902.

AHU/PB, [ant. 1804-jan-28]a

Requerimento de Estevão José da Cunha ao príncipe regente [D. João], Paraíba.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 41, D. 2905.

AHU/PB, [ant. 1804-jan-28]b

Requerimento de Fidelis Madeira Barros ao príncipe regente [D. João], Paraíba.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 41, D. 2906.

AHU/PB, [ant. 1804-jan-28]c

Requerimento de João Batista Rego Cavalcanti ao príncipe regente [D. João], Paraíba.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 41, D. 2907.

AHU/PB, [ant. 1804-fev-11]

Requerimento de Joaquim da Silva Guimarães ao príncipe regente [D. João], Paraíba.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 41, D. 2914.

AHU/PB, [ant. 1804-fev-16]a

Requerimento de Manuel Gomes Granjeiro ao príncipe regente [D. João], Paraíba.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 41, D. 2915.

AHU/PB, [ant. 1804-fev-16]b

Requerimento de Paulo de Carvalho ao príncipe regente [D. João], Paraíba.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 41, D. 2917.

AHU/PB, [ant. 1804-abr-11]

Requerimento de Francisco José de Paiva ao príncipe regente [D. João], Paraíba.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 42, D. 2939.

AHU/PB, [ant. 1804-mai-16]

Requerimento de Manuel Luís de Albuquerque ao príncipe regente [D. João], Paraíba.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 42, D. 2955.

AHU/PB, [ant. 1804-mai-26]

Requerimento de Patrício José de Abreu Franca ao príncipe regente [D. João], Paraíba.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 42, D. 2966.

AHU/PB, 1804-jun-7

Carta do [governador da Paraíba], Luís da Mota Fêo, ao príncipe regente [D. João], Paraíba.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 42, D. 2972.

AHU/PB, [ant. 1804-jun-21]a

Requerimento de André Dias de Figueiredo ao príncipe regente [D. João], Paraíba.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 42, D. 2978.

AHU/PB, [ant. 1804-jun-21]b

Requerimento de João Apolinário Gomes da Silva ao príncipe regente [D. João], Paraíba.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 42, D. 2979.

AHU/PB, [ant. 1804-jun-21]c

Requerimento de Francisco Xavier de Albuquerque ao príncipe regente [D. João], Paraíba.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 42, D. 2980.

AHU/PB, [ant. 1804-jul-9]

Requerimento de António Álvares dos Santos ao príncipe regente [D. João], Paraíba.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 42, D. 2983.

AHU/PB, [ant. 1804-jul-12]

Requerimento de Manuel Francisco Correia ao príncipe regente [D. João], Paraíba.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 42, D. 2985.

AHU/PB, [ant. 1804-ago-9]

Requerimento de Bento Gonçalves, Paraíba.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 43, D. 3013.

AHU/PB, [ant. 1804-out-8]

Requerimento de Manuel Luís Pereira ao príncipe regente [D. João], Paraíba.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 43, D. 3035.

AHU/PB, [ant. 1805-jan-24]

Requerimento de João José Ferreira da Costa ao príncipe regente [D. João], Paraíba.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 44, D. 3099.

AHU/PB, [ant. 1805-mar-15]a

Requerimento de João António da Silva ao príncipe regente [D. João], Paraíba.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 44, D. 3117.

AHU/PB, [ant. 1805-mar-15]b

Requerimento de Pedro Francisco de Sousa ao príncipe regente [D. João], Paraíba.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 44, D. 3119.

AHU/PB, [ant. 1805-mar-16]

Requerimento de Joaquim Lourenço Rosa ao príncipe regente [D. João], Paraíba.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 44, D. 3121.

AHU/PB, [ant. 1805-out-30]

Requerimento de Estevão José da Cunha ao príncipe regente [D. João], Paraíba.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 45, D. 3203.

AHU/PB, [ant. 1806-jan-8]

Requerimento de Francisco Ferreira Rocha ao príncipe regente [D. João], Paraíba.

AHU_ACL_CU_014, Cx. 46, D. 3233.

AHU/PB, 1806-abr-25

Carta do [governador da Paraíba], Amaro Joaquim Raposo de Albuquerque, ao príncipe regente [D. João], Paraíba.
AHU_ACL_CU_014, Cx. 46, D. 3262.

AHU/PB, 1806-mai-6

Ofício do [governador da Paraíba], Amaro Joaquim Raposo de Albuquerque, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], visconde de Anadia, [João Rodrigues de Sá e Melo], Paraíba.
AHU_ACL_CU_014, Cx. 46, D. 3273.

AHU/PB, 1806-jul-9

Carta do [governador da Paraíba], Amaro Joaquim Raposo de Albuquerque, ao príncipe regente [D. João], Paraíba.
AHU_ACL_CU_014, Cx. 47, D. 3293.

AHU/PB, 1806-set-5

Ofício do [governador da Paraíba], Amaro Joaquim Raposo de Albuquerque, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], visconde de Anadia, [João Rodrigues de Sá e Melo], Paraíba.
AHU_ACL_CU_014, Cx. 47, D. 3318.

1.4. AHU/PE – Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa). Documentação avulsa da Capitania de Pernambuco⁷.

AHU/PE, 1747-jun-30

Carta do Bispo de Pernambuco, [D. frei Luís de Santa Teresa], ao rei [D. João V], Olinda.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 66, D. 5573.

AHU/PE, 1756-mai-15

Carta do Bispo de Termópolis, coadjutor e sucessor de Olinda, [D. Francisco Xavier Aranha], ao rei [D. José I], Olinda.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 81, D. 6722.

AHU/PE, 1759-mar-6

Ofício do [governador da capitania de Pernambuco], Luís Diogo Lobo da Silva, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Tomé Joaquim da Costa Corte Real, Recife.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 89, D. 7202.

AHU/PE, 1761-abr-16

Ofício do [governador da capitania de Pernambuco], Luís Diogo Lobo da Silva, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, Recife.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 95, D. 7515.

AHU/PE, 1761-dez-5

Ofício do [governador da capitania de Pernambuco], Luís Diogo Lobo da Silva, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, Recife.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 97, D. 7616.

⁷ As referências da documentação manuscrita avulsa da Capitania de Pernambuco foram elaboradas com base em BARBOSA et al (2006). Os documentos foram pesquisados a partir dos CDs disponibilizados pelo Projeto Resgate.

AHU/PE, 1777-fev-19

Carta do Bispo de Pernambuco, D. Tomás [da Encarnação Costa e Lima], ao rei [D. José I], Olinda.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 126, D. 9545.

AN – Arquivo Nacional (Rio de Janeiro).

AN, MAPAS

Mapas de população de províncias (1776-1864). 1 Códice. Cx. 176.
Fundo: Vice-reinado (D9). Microfilme 029.0.78.

BNRJ – Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

BNRJ, 1740

Registro das ordens régias de 10/10/1740 sobre os índios das aldeias de Pernambuco e demais capitanias anexas. [s.l.], 1740. 7f. Cópia. Ms.
I – 31, 29, 001

BNRJ, 1757

Oito documentos descrevendo lugares, povoações, rios navegáveis e inavegáveis, engenhos, etc, assinados por Domingos Monteiro da Rocha, Manoel Cavalcanti de Albuquerque e Aurélio da Costa Soares. Paraíba, Rio Grande do Norte, 1757. Original, manuscrito, 8f.
II – 32, 32, 006

BNRJ, 1763

Mapas estatísticos da Capitania de Pernambuco. Pernambuco, 1763. 9p. Original. Ms. 8 mapas.
03, 1, 038

BNRJ, 1802

VILHENA, Luís dos Santos. **Recompilação de notícias referentes às Capitanias de Pernambuco e Goiás e do pensamento político aplicado nas Colônias portuguesas do Brasil.** [Bahia], 1802. 322p. Ms. Cópia.
01, 1, 012

BNRJ, 1810

Mapa das igrejas do Bispado de Pernambuco, suas cõngruas e rendimentos. [Pernambuco], 1810. 1f. Original. ms.
I - 31, 24, 012

BNRJ, 1826

Mapa das freguesias que compreende o Bispado de Pernambuco, sua população, e as províncias a que pertencem. [s.l.], 1826. 1f. Cópia. Ms.
I - 31, 19, 007

BNRJ, 1850-mar-3

MELLO, José Roberto Correia de (Vereador de Alhandra, Paraíba). **Representação denunciando irregularidades na administração financeira da Câmara Municipal da Vila de Alhandra.** [s.l.], 1850. 2 docs. Original. Ms.
C - 0971.072

BNRJ, COROGRAPHIA

ROHAN, Beaurepaire. **Corographia da Parahyba do Norte.** 1 volume manuscrito, 1861.
04, 3, 023

BNRJ, CORRESPONDÊNCIA

Correspondência oficial dirigida a diversos governadores de Pernambuco. 1 código formado por transcrições do século XIX de documentação do século XVIII.

II – 33,6,13

doc. 39. Correspondência de Diego de Mendonça Corte Real para o governador da Paraíba, Luiz Antonio Lemos de Brito. Lisboa, 1754-dez-19.

doc. 40. Correspondência de Diego de Mendonça Corte Real para o governador de Pernambuco, Luiz Correa de Sá. Lisboa, 1754-dez-19.

doc. 50. Correspondência de Diego de Mendonça Corte Real para Luiz Diogo Lobo da Silva. Belém, 1756-jun-13.

doc. 63. Correspondência de Francisco Xavier de Mendonça Furtado para Luiz Diogo Lobo da Silva. N. S. d'Ajuda, 1760-jul-17.

doc. 70. Correspondência de Francisco Xavier de Mendonça Furtado para o Conde Copeiro-Mor. 1764-ago-5

doc. 73. Correspondência de Martinho de Melo e Castro para José César de Menezes. 1774-jul-17.

doc. 93. Correspondência de Martinho de Melo e Castro para o governador e capitão-general da capitania de Pernambuco, D. Thomaz José de Mello. 1784-out-24.

BNRJ, INFORMAÇÃO

Informação geral da Capitania de Pernambuco. [s.l.], [post.1748], 170p. Cópia. Ms.

05, 3, 019

f.118-122. "Regimento para os Capitães-mores das ordenanças destas capitanias, exceto do Ceará, Rio Grande, Itamaracá e rio de São Francisco, feito por ordem de Sua Magestade", 1706-out-5.

f.468-470. "Relação das Aldeias que há no distrito deste governo de Pernambuco e Capitania da Paraíba sujeitas às juntas das Missões deste Bispado", [s.d.]

BNRJ, LIVRO

Livro de registro composto, principalmente, de cartas, portarias e Mapas versando sobre vários assuntos, relacionados com a administração de Pernambuco e das capitanias anexas. 1 código com documentação expedida em Recife, 1760-1762.

I – 12, 3, 35

f.56-64. Relação das aldeias que há no distrito do governo de Pernambuco, Paraíba e mais capitanias, de diversas nações de índios.

f.116-116v. Carta de Luís Diogo Lobo da Silva aos oficiais da câmara da vila de Extremoz, 1761-out-13.

f.136-138. Carta de Luís Diogo Lobo da Silva, 1761-nov-3.

f. 191. Mapa geral de todas as vilas e lugares que se tem erigido de 20 de maio de 1759 até o último de agosto de 1763.

IHGB – Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (Rio de Janeiro).

IHGB, [1755]

Informação acerca da Baía da Traição.

Cópias extraídas do Arquivo do Conselho Ultramarino, v.14, p.24-26.

IHGB, 1787-mai-25

Ofício do Governador da Capitania da Paraíba, Jerônimo José de Melo e Castro, ao Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, Paraíba.

Cópias extraídas do Arquivo do Conselho Ultramarino, v.13, 33-35.

IHGB, 1791

Exame das Matas desta Comarca feito por ordem do Governador e Capitão-general, D. Thomaz José de Mello, por Antonio Felipe de Andrade Brederode e Antonio Manoel Pratz. 2fls.

Lata 48, d.6.

IHGB, 1792-jul-17

Ofício do Governador da Capitania da Paraíba, Jerônimo José de Melo e Castro, ao Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, Paraíba.

Cópias extraídas do Arquivo do Conselho Ultramarino, v.13, 45-46.

IHGB, 1795

Memórias de Pernambuco e de seus notáveis acontecimentos. s.l. [1795]. 36 fl.

Lata 214, pasta 6.

IHGB, 1796-abr-17

Ofício do Governador da Capitania da Paraíba, Jerônimo José de Melo e Castro, ao Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Luiz Pinto de Souza Coutinho, Paraíba.

Cópias extraídas do Arquivo do Conselho Ultramarino, v.13, 57v.-58v.

IHGB, [1802/1803]

Relatório de Fernando Delgado Freire de Castilho [ao entregar o governo da Capitania da Paraíba]. Paraíba.

Lata 69, d.18.

IHGB, 1843-jun-26.

Cópias dos autos de criação da Vila de Alhandra, na Paraíba, do alvará e da carta régia sobre a liberdade dos índios. Alhandra.

Lata 4, d.11.

*IHGP – Instituto Histórico e Geográfico Paraibano*⁸ (João Pessoa).

IHGP, CORRESPONDÊNCIA 1757-1792

Correspondência do Arquivo da Marinha e Ultramar 1757-1792. 1 códice. Ms. e impressos.

Ar2, p1, n.6

f.1-5. Correspondência do governador de Pernambuco aos oficiais da Câmara da Cidade da Paraíba, Recife, 1757-mar-5.

f.24-29. Correspondência do governador da capitania da Paraíba, Jerônimo José de Melo e Castro, a Martinho de Melo e Castro, Paraíba, 1786-abr-19.

f.44v-45. Correspondência do governador da capitania da Paraíba, Jerônimo José de Melo e Castro, a Martinho de Melo e Castro, Paraíba, 1787-abr-15.

f.45v-47v. Exame feito na descobrição das Matas que ficam ao Norte da Ribeira do Paraíba, assinado por Antônio Manoel Prata, 1792-jan-12.

f.47v-48. Correspondência do governador da capitania da Paraíba, Jerônimo José de Melo e Castro, a Martinho de Melo e Castro, Paraíba, 1793-abr-21.

f.48-49. Correspondência do governador da capitania da Paraíba, Jerônimo José de Melo e Castro, a Dom Thomaz José de Mello, Paraíba, 1792-mar-28.

f.49-50. Correspondência do governador da capitania da Paraíba, Jerônimo José de Melo e Castro, a Dom Thomaz José de Mello, Paraíba, 1792-abr-3.

⁸ O material arrolado enquanto documentação manuscrita do acervo do *Instituto Histórico e Geográfico Paraibano* inclui alguns textos legais impressos, encadernados conjuntamente com a documentação manuscrita.

IHGP, ORDENS 1745-1755

Ordens régias 1745-1755. 1 códice. Ms. e impressos.

Ar2, p4, n.5

f.14-15. Correspondência ao mestre de campo governador da Paraíba, [post. 1745-set-27].

f.44. Correspondência do rei ao mestre de campo governador da Paraíba, Lisboa, 1746-nov-23.

f.97. Correspondência do Rei ao governador da Paraíba, Lisboa, 1753-set-24.

f.101. Correspondência do Rei ao governador da Paraíba, Lisboa, [post. 1738-abr-9].

f.106. Correspondência do rei D. José I ao governador da capitania da Paraíba, Lisboa, 1753-set-13.

f.122. Correspondência do rei D. José I ao governador da capitania da Paraíba, Lisboa, 1754-dez-2.

f.168-170. Correspondência do rei D. José I ao coronel governador da capitania da Paraíba, Lisboa, 1755-abr-28.

f.171. Correspondência do rei D. José I ao coronel governador da capitania da Paraíba, Lisboa, 1755-nov-1.

IHGP, ORDENS 1770-1797

Ordens Régias 1770-1797. 1 códice. Ms. e impressos.

AR2, p4, n.7

f.107-108. Ordem régia ao governador da Paraíba, Lisboa, 1779-ago-20.

f.118. Ordem régia, 1779-dez-22.

f.154-155. Edital do intendente geral da Polícia, Diogo Ignácio de Pina Manique, Lisboa, 1785-nov-8.

f.202ss. Alvará, Lisboa, 1795-out-5.

f.246. Ordem régia ao governador da Paraíba, 1795-out-5.

IHGP, ORDENS 1798-1821

Ordens régias 1798-1821. 1 códice. Ms. e impressos.

AR1, p3, n.11

f.1-1v. Correspondência de D. Rodrigo de Souza Coutinho, Mafra, 1797-out-21.

f.4v-5. Correspondência de D. Rodrigo de Souza Coutinho a Fernando Delgado Freire de Castilho, Queluz, 1797-out-25.

f.10v. Correspondência de D. Rodrigo de Souza Coutinho a Fernando Delgado Freire de Castilho, Queluz, 1798-abr-18.

f.12. Correspondência de D. Rodrigo de Souza Coutinho a Fernando Delgado Freire de Castilho, Queluz, 1798-ago-17.

f.12-12v. Correspondência de D. Rodrigo de Souza Coutinho a Fernando Delgado Freire de Castilho, Queluz, 1798-ago-17.

f.13v-14. Correspondência de D. Rodrigo de Souza Coutinho a Fernando Delgado Freire de Castilho, Queluz, 1798-ago-22.

f.14-14v. Correspondência de D. Rodrigo de Souza Coutinho a Fernando Delgado Freire de Castilho, Queluz, 1798-dez-18.

f.14v. Correspondência de D. Rodrigo de Souza Coutinho a Fernando Delgado Freire de Castilho, Queluz, 1799-mai-1.

f.18-22. Correspondência de D. Rodrigo de Souza Coutinho a Fernando Delgado Freire de Castilho, Queluz, 1799-abr-26.

f.25v-26. Correspondência de D. Rodrigo de Souza Coutinho a Fernando Delgado Freire de Castilho, Queluz, 1799-set-16.

f.26v. Correspondência de D. Rodrigo de Souza Coutinho a Fernando Delgado Freire de Castilho, Mafra, 1799-out-12.

f.29. Correspondência de D. Rodrigo de Souza Coutinho a Fernando Delgado Freire de Castilho, Queluz, 1800-jan-29.

f.29-29v. Correspondência de D. Rodrigo de Souza Coutinho a Fernando Delgado Freire de Castilho, Queluz, 1800-fev-2.

f.33-33v. Correspondência de D. Rodrigo de Souza Coutinho a Fernando Delgado Freire de Castilho, Queluz, 1800-mar-20.

f.35-35v. Correspondência de D. Rodrigo de Souza Coutinho a Fernando Delgado Freire de Castilho, Queluz, 1800-jul-19.

f.36. Correspondência de D. Rodrigo de Souza Coutinho a Fernando Delgado Freire de Castilho, Queluz, 1801-fev-20.

f.36v-38. Correspondência de D. Rodrigo de Souza Coutinho a Fernando Delgado Freire de Castilho, Queluz, 1800-out-30.

f.38v-39. Correspondência de D. Rodrigo de Souza Coutinho a Fernando Delgado Freire de Castilho, Queluz, 1801-mar-12.

2. Fontes impressas, cartográficas e bibliográficas citadas

ALCÂNTARA, Dora & DUARTE, Cristóvão. O estabelecimento da rede de cidades no Norte do Brasil durante o período filipino. In: ARAUJO, Renata; CARITA, Hélder; ROSSA, Walter (orgs.). **Actas do Colóquio Internacional Universo Urbanístico Português**, 1415-1822. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2001, p. 283-298.

ALMEIDA, Horácio de. **História da Paraíba**. João Pessoa: Imprensa Universitária, 1966. 2t.

ANDRADE, Ana Isabel de Souza Leão; VASCONCELOS, Severina Maria Oliveira de. **Mamanguape 150 anos** – uma cidade histórica 1855-2005. João Pessoa: Prefeitura Municipal de Mamanguape/ Unigraf, 2005.

ANDRADE, Manuel Correia de. **Área do Sistema Canavieiro**. Recife: SUDENE, 1988.

ANDRADE, Gilberto Osório de. **O rio Paraíba do Norte**. João Pessoa: Universitária/ Conselho Estadual de Cultura, 1997.

ANDREAS, Antonio Orazi. **Provincia di Paraíba**, c.1698. 1 gravura: color.; 40,2 x 53 cm. In: MICELI, Paulo (org.). **O tesouro dos mapas**. A cartografia na formação do Brasil. São Paulo: Instituto Cultural Banco Santos, 2002, p.296.

ARAÚJO, Antonio Gonçalves da Justa. **Carta Topográfica da Sesmaria dos Índios da Jacoca** conforme o título da sua concessão em 22 de janeiro de 1616 pelo capitão-mor João Rabelo de Lima. 1865a. 1 mapa manuscrito: color.; 103,43 cm x 75,85 cm. Arquivo Nacional, Rio de Janeiro. Cota 4Y/MAP.704.

ARAÚJO, Antonio Gonçalves da Justa. **Carta Topográfica das terras que constituem atualmente o patrimônio dos índios da Vila de Alhandra**. 1865b. 1 mapa manuscrito: color. Arquivo Nacional, Rio de Janeiro. Cota 4Y/MAP.704

ARAÚJO, Antonio Gonçalves da Justa. **Carta Topográfica da Sesmaria dos Índios da Jacoca** conforme o título da sua concessão, compreendendo todas as demarcações nela feitas, inclusive a das posses dos índios, desde 4 de fevereiro de 1865 a 15 de fevereiro de 1866. [1866a]. 1 mapa manuscrito: color. Arquivo Nacional, Rio de Janeiro. Cota 4Y/MAP.704

ARAÚJO, Antonio Gonçalves da Justa. **Carta Topográfica da sesmaria dos índios de Alhandra**, compreendendo todas as demarcações nela feitas, inclusive as das posses dos índios, durante o ano de 1865. [1866b]. 1 mapa manuscrito: color; 1:240.000. Arquivo Nacional, Rio de Janeiro. Cota 4Y/MAP.704

ARAÚJO, Renata Malcher de. **As Cidades da Amazônia no século XVIII: Belém, Macapá e Mazagão**. Porto: FAUP, 1998

ARAÚJO, Renata Malcher de. A fronteira a ocidente: o Mato Grosso. In: ARAÚJO, Renata; CARITA, Hélder; ROSSA, Walter (orgs.). **Actas do Colóquio Internacional Universo Urbanístico Português**, 1415-1822. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2001, p. 887-903.

ARRUDA, Emmanuel Conserva de. **A ação colonizadora produzindo o espaço: de aldeias indígenas à Alagoa da Perdição (1766-1816)**. João Pessoa, 2007. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Centro de Ciências Exatas e da Natureza, Universidade Federal da Paraíba.

AZEVEDO, Aroldo de. Vilas e Cidades do Brasil Colonial: Ensaio de Geografia Urbana Retrospectiva. Separata do **Boletim de Geografia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo**, n. 208, 1956.

AZEVEDO, Aroldo de. "Aldeias e Aldeamentos de índios". **Boletim Paulista de Geografia**, São Paulo, n.53, p. 23-40, out. 1959.

BAETA, Rodrigo Espinha. Pelos caminhos de Ouro Preto: uma apreciação do cenário barroco da antiga Vila Rica através do percurso assumido na antiga "estrada-tronco". In: OLIVEIRA, Myriam Andrade Ribeiro de; PEREIRA, Sonia Gomes (Orgs.). **Anais do VI Colóquio Luso-Brasileiro de História da Arte**. Rio de Janeiro: CBHA/ PUC-Rio/ UERJ/ UFRJ, 2004, p. 679-692.

BAETA, Rodrigo Espinha. A configuração da cidade colonial hispano-americana e o problema do Barroco. In: **Anais do XI Encontro Nacional da ANPUR**. Salvador: ANPUR/ UFBA, 2005;

BARBOSA, Maria do Socorro Ferraz; ACIOLI, Vera Lúcia; ALMOËDO DE ASSIS, Virgínia Maria. **Fontes repatriadas**. Recife: Universitária (UFPE), 2006.

BARRETO, Paulo Tedim. Casas de câmara e cadeia. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Brasília, n.26, p.362-443, 1997.

BLAEU, Joan. **Atlas Maior** of 1665. Hispania Portugallia Africa & América. Colônia: Taschen, 2006.

BLESS, Carlos & POLEMANN, David. **Mapa das principais vias de comunicação da província da Paraíba, levantado por ordem do excelentíssimo senhor tenente-coronel Henrique de Beaurepaire Rohan, digníssimo presidente da mesma província**, 1858. 1 mapa manuscrito: color. Arquivo Nacional, Rio de Janeiro. Cota 4Y/MAP.077.

BLUTEAU, Rafael (Pe.). **Dicionario da Língua Portuguesa**, 2 t. Lisboa: Simão Thaddeo Ferreira, 1789.

BRASIL. Ministério do Exército. Departamento de Engenharia e Comunicações. Diretoria do Serviço Geográfico. **Mamanguape (SB-25-Y-A-V-4)**, 1946. 1 mapa: p. & b.; 1:50.000.

BRASIL. Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste. **Baía da Traição (SB-25-Y-A-VI-1-SO)**, 1975a. 1 mapa: color.; 1:25.000.

BRASIL. Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste. **Rio Tinto (SB-25-Y-A-V-4-NE)**, 1975b. 1 mapa: color.; 1:25.000.

BRASIL. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste; PARAÍBA. Secretaria de Agricultura e Abastecimento. **Projeto sub-área PB-1**, 1985. 135 mapas: p. & b.; 1: 10.000.

BRASIL. Ministério do Exército. Diretoria de Serviço Geográfico. **Região Nordeste do Brasil**. Cartas *João Pessoa, Cabedelo, Guarabira, Sapé, São José do Mipibu, Solânea, Itamaracá, São José do Campestre, Surubim e Campina Grande*. Brasília, 1986 (a partir de levantamento da SUDENE, de 1970/1971). 11 mapas: color. 1:100.000

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Coordenação Regional de Paraíba. **Levantamento topográfico da cidade de Baía da Traição**, 1995. 1 mapa em 2 fls.: p. & b.; 1: 2.000.

BRASIL. Ministério dos Transportes. Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes. **Mapa Rodoviário – Paraíba**. Brasília, 2002a. 1 mapa: color. 1:500.000

BRASIL. Ministério dos Transportes. Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes. **Mapa Rodoviário – Pernambuco**. Brasília, 2002b. 1 mapa: color. 1:500.000

BRASIL. Ministério dos Transportes. Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes. **Mapa Rodoviário – Rio Grande do Norte**. Brasília, 2002c. 1 mapa: color. 1:500.000

BRAUDEL, F. História e ciências sociais. A longa duração. In: **Escritos sobre a história**. São Paulo: Perspectiva, 1978, p.41-78.

BRIENEN, Rebecca Parker. **Art and Natural History at a colonial court: Albert Eckhout and Georg Marcgraf in seventeenth-century Dutch Brazil**. Evanston, Illinois, 2002. Tese (Doutorado em História da Arte) – Northwestern University.

CÂMARA, Epaminondas. **Municípios e freguesias da Paraíba**. Campina Grande: Núcleo Cultural Português/ Caravela, 1997.

CARPENTIER, Servaes. **Relatório sobre a Capitania da Paraíba em 1635**, pelo Sr. Dr. Servaes Carpentier, Conselheiro Político e Diretor da mesma Capitania, 1635. In: MELLO, José Antonio Gonsalves de. **Fontes para a História do Brasil Holandês**, v.2. A administração da conquista. Recife: MinC/ 4ª. D.R. IPHAN/ FNPM., 1985, p.41-58.

CARVALHO, Juliano Loureiro de. **Pré-inventário dos engenhos da várzea do rio Paraíba**. João Pessoa, 2005. Monografia (Graduação em Arquitetura e Urbanismo) – Centro de Tecnologia – Universidade Federal da Paraíba.

CARVALHO, Juliano Loureiro de. O universo açucareiro do rio Paraíba na cartografia de Georg Marcgraf. In: **Anais do XII Encontro Estadual de História**. Cajazeiras: UFCG/ANPUH-PB, 2006.

CARVALHO, Juliano Loureiro de. Natureza e Poder na estruturação territorial do rio Paraíba do Norte. In: **Anais do XXIV Simpósio Nacional de História**. São Leopoldo: Unisinos, 2007. Disponível em: <http://snh2007.anpuh.org/resources/content/anais/Juliano%20Loureiro%20de%20Carvalho.pdf>. Acesso em: 24/01/2008.

CATARINO, Acácio José Lopes. Entre a Cruz do Patrão e o Palácio da Liberdade. In: OLIVEIRA, Carla Mary S. & MEDEIROS, Ricardo Pinto de. **Novos olhares sobre as Capitanias do Norte do Estado do Brasil**. João Pessoa: Universitária, 2007.

CORREIA, José Eduardo Horta. Vila Real de Santo António levantada em cinco meses pelo Marquês de Pombal. In: **Pombal revisitado**. Lisboa: Estampa, 1984.

CORREIA, José Eduardo Horta. Pragmatismo e Utopismo na criação urbanística de raiz portuguesa no século XVIII. **Revista da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas** – UNL, Lisboa, v.8, p.103-112, 1995.

CORREIA, José Eduardo Horta. O Urbanismo do Brasil Colônia e a Escola Portuguesa de Arquitectura e Urbanismo. In: PORTUGAL e Brasil no advento do Mundo Moderno. Lisboa: Edições Colibri, 2001, p. 307-314.

COSTA, Ana Paula Pereira. Organização militar, poder local e autoridade nas conquistas: considerações acerca da atuação dos corpos de ordenanças no contexto do Império Português. **Tema Livre (online)**, Niterói, v. 6, n.12, abr. 2007. Disponível em: <http://www.temalivre.com>. Acesso em: 07/02/2008.

COSTA, Francisco de Assis da. Síntese gráfica – Funes, *el memorioso*, e o Colégio de Cartógrafos do Império. **Drops** (online). n.10, mar. 2005. Disponível em: http://www.vitruvius.com.br/drops/drops10_06.asp. Acesso em: 27/03/2006.

COSTA, Francisco de Assis et al. **Atlas Histórico de Cidades Brasileiras**. Painel apresentado no VII Seminário de Pesquisa e Pós-Graduação da UFBA. Salvador, PAF I, nov.2006.

DELSON, Roberta Marx. **Novas Vilas para o Brasil-Colônia: Planejamento Espacial e Social no Século XVIII**. Brasília: Edições Alva/CIORD, 1997.

DERENJI, Jorge. Indígena. In: MONTEZUMA, Roberto (org.). **Arquitetura Brasil 500 anos – uma invenção recíproca**. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2002.

DIREÇÃO com que interinamente se devem regular os índios das novas vilas e lugares eretos nas aldeias da Capitania de Pernambuco e suas Anexas. **Revista do IHGB**, Rio de Janeiro, v.46, p. 121-171, 1883.

DIRETÓRIO que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará e Maranhão enquanto Sua Majestade não mandar o contrário. Pará, 1757. In: MOREIRA NETO, Carlos Araújo. **Índios da Amazônia: da maioria à minoria**. Petrópolis: Vozes, 1988, p. 166-205.

EGLER, Cláudio Antonio G. & MOREIRA, Emília de Rodat F. Ocupação territorial. In: PARAÍBA. Secretaria de Educação; UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. **Atlas Geográfico do Estado da Paraíba**. João Pessoa: Grafset, 1985.

EXÉRCITO na História do Brasil, O, 3v. Rio de Janeiro/ Salvador: Biblioteca do Exército/Odebrecht, 1998.

EXPLICAÇÃO da planta do Rio Paraíba que compreende do Porto desta cidade até a barra do cabo, [c.1790]. Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa. Cartografia Manuscrita, n.884.

FALCON, Francisco José Calazans. **A época Pombalina**. Rio de Janeiro: Ática, 1993.

FALCON, Francisco José Calazans. Pombal e o Brasil. In: TENGARRINHA, José (org.). **História de Portugal**. Bauru/São Paulo: Edusc/ Unesp/ Instituto Camões, 2000.

FLEXOR, Maria Helena Ochi. A ociosidade, a vadiagem e a preguiça: o conceito de trabalho no século XVIII. **Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia**, Salvador, v.95, p. 73-89, 2000.

FLEXOR, Maria Helena Ochi. As relações entre o Diretório dos Índios do Grão-Pará e Maranhão e o direito indiano: sua ausência na historiografia brasileira. In: **Anais do VII Seminário de História da Cidade e do Urbanismo**. Salvador: PPGAU/FAUFBA/ANPUR, 2002.

FLEXOR, Maria Helena Ochi. A rede urbana brasileira setecentista. A afirmação da vila regular. In: TEIXEIRA, Manuel C. **A construção da cidade brasileira**. Lisboa: Horizonte, 2004.

FONSECA, Cláudia Damasceno. Agentes e contextos das intervenções urbanísticas nas Minas Gerais do século XVIII. **Oceanos**, Lisboa, n. 41, p. 84-102, jan.-mar. 2000.

FONSECA, Cláudia Damasceno. As vilas e os territórios: processos de formação e evolução da rede urbana na capitania de Minas Gerais. In: ARAUJO, Renata; CARITA, Hélder e ROSSA, Walter (orgs.). **Actas do Colóquio Internacional Universo Urbanístico Português**, 1415-1822. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 2001, p. 769-785.

FONSECA, José Gonçalves da. **Carta topográfica aonde se compreendem as capitanias de que se compõem ao presente o Governo de Pernambuco**, 1766. 1 mapa manuscrito, p & b. Gabinete de Estudos de Arqueologia e Engenharia Militar, Lisboa. In: LOPES, Fátima Martins. **Em nome da liberdade: as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o diretório pombalino no século XVIII**. Recife, 2005. Tese (Doutorado em História do Norte-Nordeste) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, p.639-640.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 2007.

FRANÇA, José-Augusto. **Lisboa Pombalina e o Iluminismo**. Lisboa: Bertrand, 1987.

FREYRE, Gilberto. **Nordeste**. Aspectos da influência da cana sobre a vida e a paisagem do Nordeste do Brasil. Rio de Janeiro: José Olympio, 1961.

FRIDMAN, F. Breve história do debate sobre a cidade colonial brasileira. In: GOMES, M. A. A. de F. & PINHEIRO, Eloisa Petti. **A cidade como história**. Os arquitetos e a historiografia da cidade e do urbanismo. Salvador: PPGAU/UFBA, 2005.

FRIDMAN, Fania. **Donos do Rio em nome do Rei**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

GOMES, Paulo Cesar da Costa. O conceito de região e sua discussão. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo Cesar da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato, (orgs.). **Geografia: Conceitos e Temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

GONÇALVES, Regina Célia. **Guerras e Açúcares: política e economia na Capitania da Parayba, 1585-1630**. Bauru: Edusc, 2007.

- GONÇALVES, Regina Célia et al. **Uma história de Areia**. João Pessoa: Universitária, 1996.
- GONÇALVES, Regina Célia et al. **A Questão Urbana na Paraíba**. João Pessoa: Universitária, 1999.
- GUERREIRO, Maria Rosália P. A lógica territorial na gênese e formação das cidades brasileiras. O caso de Ouro Preto. In: TEIXEIRA, Manuel C. (org.) **A construção da cidade brasileira**. Lisboa: Horizonte, 2004.
- HERCKMANS, Elias. **Descrição geral da capitania da Paraíba**, 1639. In: MELLO, José Antonio Gonsalves de. **Fontes para a História do Brasil Holandês**, v.2. A administração da conquista. Recife: MinC/ 4ª. D.R. IPHAN/ FNPM., 1985, p.59-112.
- HESPANHA, Antonio Manuel. Os bens eclesiásticos na época moderna. Benefícios, padroados e comendas. In: TENGARRINHA, José (org.). **História de Portugal**. 1. ed. Bauru/São Paulo: Edusc/ Unesp/ Instituto Camões, 2000.
- HESPANHA, Antonio Manuel. As estruturas políticas em Portugal na Época moderna. In: TENGARRINHA, José (org.). **História de Portugal**. 2. ed. Bauru/São Paulo: Edusc/ Unesp/ Instituto Camões, 2001.
- HONOR, André Cabral. O aldeamento de Almagre nas fontes documentais coloniais (séculos XVII e XVIII). In: **Anais do I Encontro Nordestino de História Colonial**. Territorialidade, poder e identidades na América Portuguesa (séculos XVI a XVIII). João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 2006.
- HONOR, André Cabral. Breve análise dos motivos da anexação da Capitania da Paraíba. In: **Anais do II Seminário de História do Açúcar**. Trabalho, população e cotidiano. São Paulo: Cátedra Jayme Cortesão/ FFLCH/ USP, 2007.
- INSTRUÇÕES que em 23 de outubro de 1797 foram dadas por D. Rodrigo de Souza Coutinho a Fernando Delgado Freire de Castilho que acabava de ser nomeado governador da Paraíba. **Revista do IHGB**, Rio de Janeiro, t.27, p. 249-262, 1864.
- JABOATÃO, Fr. Antonio de Santa Maria. **Novo orbe seráfico brasílico ou Crônica dos frades menores da província do Brasil**. Rio de Janeiro: Tipografia Brasiliense, 1858.
- JOFFILY, Irineu. **Notas sobre a Parahyba**. Brasília: Thesaurus, 1977.
- KATINSKY, Julio Roberto. Povoados, vilas e cidades do Brasil colonial. **Desígnio**, São Paulo, n. 1, p. 81-92, mar. 2004.
- KOSTER, Henry. **Viagens ao Nordeste do Brasil**. Rio de Janeiro/ São Paulo / Fortaleza: ABC, 2003.
- LEITE, Serafim. **História da Companhia de Jesus no Brasil**, t. I (livro V), t. V (livro III). São Paulo: Loyola, 2004.
- LIMA, José Fernandes de. **A lealdade e o heroísmo do índio potiguara Pedro Poty**. João Pessoa: A União, 1990.
- LINS, Guilherme Gomes da Silveira d'Avila. **Páginas de História da Paraíba**. Revisão crítica sobre a identificação e localização dos dois primeiros engenhos de açúcar da Paraíba. João Pessoa: Empório dos Livros, 1999.
- LINS, Guilherme Gomes da Silveira d'Avila. **Uma apreciação crítica do período colonial na "História da Paraíba Lutas e Resistência"**. João Pessoa: Filipéia, 2006.
- LOPES, Fátima Martins. **Em nome da liberdade: as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o diretório pombalino no século XVIII**. Recife, 2005. Tese (Doutorado em História do Norte-Nordeste) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco.
- MACHADO, Maximiano Lopes. **Historia da Província da Parahyba**. João Pessoa: Universitária, 1977. 2v.

MAPA que compreende do cais de Viradouro da Cidade da Paraíba até ... a enseada da Vila de São Miguel da Baía da Traição, [179-]. 1 mapa manuscrito; color. Mapoteca do Itamaraty, Rio de Janeiro. Cota 774.35a-c.1179 I.2546.

MAPA que compreende o cais de Viradouro da Cidade da Paraíba até a enseada de São Miguel da Traição, [s.d.]a. 1 mapa manuscrito, p. & b., 104cm x 37cm. Arquivo Histórico do Exército, Rio de Janeiro. Cota 03.02.452.

MAPA que compreende do Cais do Viradouro da Cidade da Paraíba até a enseada da Vila de São Miguel da Baía da Traição, [s.d.]b. 1 mapa manuscrito, color., 125cm x 34cm. Arquivo Histórico do Exército, Rio de Janeiro. Cota 23.04.475.

MARCGRAF, Georg. **Praefecturae de Paraiba et Rio Grande**. 1 gravura: color; 41,5cm x 53cm, 1643 In: BLAEU, Joan. **Atlas Maior** of 1665. Hispania Portugallia Africa & América. Colônia: Taschen, 2006.

MARIZ, Celso. **Evolução Econômica da Paraíba**. Paraíba: A União, 1939.

MARX, Murillo. **Cidade no Brasil, terra de quem?** São Paulo: Edusp/Nobel, 1991.

MEDEIROS, Ricardo Pinto de. Política indigenista do período pombalino e seus reflexos nas Capitânicas do Norte da América portuguesa. In: OLIVEIRA, Carla Mary S. & MEDEIROS, Ricardo Pinto de (orgs.). **Novos olhares sobre as Capitânicas do Norte do Estado do Brasil**. João Pessoa: Universitária, 2007.

MELO, Mário. **Regionalização agrária do Nordeste**. Recife: SUDENE, 1978.

MELLO, José Antonio Gonsalves de. **Fontes para a história do Brasil holandês**. Recife: SPHAN, 1981-1985. 2.v.

MENEZES, Mozart Vergetti de; OLIVEIRA, Elza Régis de; LIMA, Maria da Vitória Barbosa (orgs.). **Catálogo dos documentos manuscritos referentes à capitania da Paraíba, existentes no Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa**. João Pessoa: Universitária, 2002.

MICELI, Paulo (org.). **O tesouro dos mapas**. A cartografia na formação do Brasil. São Paulo: Instituto Cultural Banco Santos, 2002.

MOONEN, Franz. Os índios potiguara de São Miguel da Baía da Traição: passado, presente e futuro. **Cadernos paraibanos de antropologia e sociologia**, João Pessoa, n.1, p.5-69, 1989.

MORAES, Antonio Carlos Robert. **Bases da formação territorial do Brasil – o território colonial brasileiro no “longo” século XVI**. São Paulo: HUCITEC, 2000.

MOURA FILHA, Maria Berthilde de Barros Lima e. **De Filipéia à Paraíba. Uma cidade na estratégia de colonização do Brasil. Séculos XVI-XVIII**. Porto, 2005. Tese (Doutorado em História da Arte) – Faculdade de Letras, Universidade do Porto.

NASCIMENTO FILHO, Carmelo Ribeiro do. **A fronteira móvel: os homens livres pobres e a produção do espaço da mata sul da Paraíba (1799-1881)**. João Pessoa, 2006. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Centro de Ciências Exatas e da Natureza, Universidade Federal da Paraíba.

NEVES, André Lemoine. Vila (velha) de Nossa Senhora da Conceição de Itamaracá: história e morfologia urbana. In: **Anais do I Encontro Nordestino de História Colonial**. Territorialidade, poder e identidades na América Portuguesa (séculos XVI a XVIII). João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 2006.

NOVAIS, Fernando. **Portugal e o Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1771-1808)**. São Paulo: HUCITEC, 1979.

OLIVEIRA, Carla Mary S. **O Barroco na Paraíba**. João Pessoa: Universitária/IESP, 2003.

OLIVEIRA, Elza Regis. **A Paraíba na crise do século XVIII: Subordinação e Autonomia**. João Pessoa: Universitária, 2007.

PARAÍBA. Superintendência de Administração do Meio Ambiente. Setor de Geoprocessamento. **Divisão Municipal**, [s.d.]. 1 mapa digital: color; 229kB; sobre base cartográfica do IBGE. Disponível em: [http://www.sudema.pb.gov.br/arq/geoprocessamento/](http://www.sudema.pb.gov.br/arq/geoprocessamento/MAPAS/estadoPDF/DIVISAO%20DOS%20MUNICIPIOS.pdf)MAPAS/estadoPDF/DIVISAO DOS MUNICIPIOS.pdf. Acesso em: 02/08/2007.

PARAÍBA. Presidente (1851-1853: Albuquerque). **Relatorio apresentado a Assembleia Legislativa Provincial da Parahyba do Norte pelo excellentissimo presidente da provincia, o dr. Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, em 2 de agosto de 1851**. Parahyba: Typ. de José Rodrigues da Costa, 1851.

PARAÍBA. Secretaria de Educação; UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. **Atlas Geográfico do Estado da Paraíba**. João Pessoa: Grafset, 1985

PARAÍBA. Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual da Paraíba. **Quadro territorial do Estado, segundo as microrregiões, municípios, lei de criação, data de instalação e território desmembrado**, 1997. 1 arquivo digital em formato excel, 48kb.

PARAÍBA. Secretaria de Planejamento e Gestão. Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual da Paraíba. **Atlas do Estado da Paraíba – informação para gestão do patrimônio natural**. Paraíba, 2003.

PEREIRA, Antonio Garcia Alves. Plano do Porto da Paraíba, 1798. 1 mapa manuscrito, color. Gabinete de Estudos de Arqueologia e Engenharia Militar, Lisboa. In: MOURA FILHA, Maria Berthilde de Barros Lima e. **De Filipéia à Paraíba**. Uma cidade na estratégia de colonização do Brasil. Séculos XVI-XVIII. Porto, 2005. Tese (Doutorado em História da Arte) – Faculdade de Letras, Universidade do Porto, v.2, p.37.

PERNAMBUCO. Governador (1774-1787: Meneses). Idéia da População da capitania de Pernambuco e das suas anexas, extensão das suas costas, rios e povoações notáveis, agrcultura, numero dos engenhos, contratos e rendimentos reaes, augmentos que estes têm tido, etc., etc., desde o anno de 1774 em que tomou posse do governo das mesmas capitánias o governador e Capitão-General, José César de Meneses. In: JOFFILY, Irineu. **Notas sobre a Parahyba**. Brasília: Thesaurus, 1977, p.236-255.

PESSÔA, José. Forma urbana no Brasil: uma amostragem de casos-tipo. In: ARAUJO, Renata; CARITA, Hélder e ROSSA, Walter (orgs.). **Actas do Colóquio Internacional Universo Urbanístico Português**, 1415-1822. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2001, p. 651-659.

PINTO, Irineu Ferreira. **Datas e notas para a história da Paraíba**. v.1. João Pessoa: Universitária, 1977.

PLANTA da costa da Capitania da Paraíba do Norte, [c. 1800]. 1 mapa manuscrito, p. & b, 86cm x 50cm. Arquivo Histórico do Exército, Rio de Janeiro. Cota 03.02.476.

PORTO, Costa. **Estudo sobre o sistema sesmarial**. Recife: UFPE, 1966.

PORTUGAL, Dionizio Ferreira. **Demonstração da Baía da Traição**, [c.1755]. 1 mapa manuscrito, color. Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa. Cartografia Manuscrita, n.883.

RAMOS, Adauto. **Engenho Gargaú**: Roteiro para sua História. João Pessoa, 2005.

REBELLO, Pedro Velloso (org.). **Correspondência da Corte com o Vice-Reinado** (Publicações do Archivo Publico Nacional, v.III). Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1901.

REGO, José Lins do. **Engenho da Paraíba**. Recorte do jornal sem referências, encontrado na casa-grande do Engenho Oiteiro (município de São Miguel do Taipu, Paraíba).

REIS FILHO, Nestor Goulart. Notas sobre o urbanismo barroco no Brasil. **Cadernos de Pesquisa do LAP**, São Paulo, n.3, p. 1- 45, nov./dez. 1994.

- REIS, Nestor Goulart⁹. **Contribuição ao estudo da evolução Urbana no Brasil (1500 / 1720)**. 2. ed. São Paulo: Pini, 2000a.
- REIS, Nestor Goulart. **Imagens de Vilas e cidades do Brasil colonial**. São Paulo: EDUSP/ Imprensa Oficial/ FAPESP, 2000b.
- RONCAYOLO, Marcel. "Território". In: ENCICLOPÉDIA Einaudi. S.I. [Portugal]: Imprensa Nacional/ Casa da Moeda, 1986, v. 8, p.262-290.
- SALGADO, Graça (coord.). **Fiscais e meirinhos**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- SALVADOR, Frei Vicente do. **História do Brasil 1500-1627**. São Paulo: Melhoramentos, 1965.
- SANTOS, Antonio César de Almeida. **Para viverem juntos em povoações bem estabelecidas: um estudo sobre a política urbanística pombalina**. Curitiba, 1999. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Paraná.
- SANTOS, Milton. A cidade e o urbano como espaço-tempo. In: GOMES, Marco Aurélio A. de Filgueiras; FERNANDES, Ana. **Cidade e História. Modernização das cidades brasileiras nos séculos XIX e XX**. Etc etc... 1992.
- SANTOS, Paulo. **Formação de cidades no Brasil Colonial**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2001.
- SARMENTO, Christiane Finizola. **Povoações, Freguesias e vilas na Paraíba Colonial: Pombal e Sousa, 1697-1800**. Natal, 2007. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Centro de Tecnologia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
- SILVA, Ana Cristina Nogueira da. O mosaico dos poderes – política e espaço no Antigo Regime. **História**, Lisboa, v.20, n.7, p.34-43, out. 1998.
- SILVEIRA, Rosa Maria Godoy et al. **Estrutura de Poder na Paraíba**. João Pessoa: Universitária, 1999.
- SOARES FILHO, Antonio José. **Portos pertencentes à capitania de Pernambuco**, [post. 1783]. 1 mapa manuscrito, color. Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa. Cartografia manuscrita.
- SOUZA, Marcelo José Lopes de. "O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento". In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato, (orgs.). **Geografia: Conceitos e Temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.
- SUMMARIO das armadas que se fizeram, e guerras que se deram na conquista do rio Parahyba; escripto e feito por mandado do muito reverendo padre em Cristo, o padre Christovam de Gouveia, visitador da Companhia de Jesus, de toda a província do Brasil. 5. ed. Campina Grande: FURNe/ UFPB, 1983.
- TAVARES, João de Lyra. **Apontamentos para a história territorial da Parahyba**. Mossoró: Fundação Guimarães Duque, 1982/1989. 2v.
- TEIXEIRA, Manuel C. História urbana em Portugal, os últimos dez anos: 1992-2002. In: GOMES, Marco Aurélio A. de Filgueiras; PINHEIRO, Eloisa Petti. **A cidade como história**. Os arquitetos e a historiografia da cidade e do urbanismo. Salvador: PPGAU/UFBA, 2005.
- TEIXEIRA, Manuel; VALLA, Margarida. **O Urbanismo Português – séculos XIII-XVIII – Portugal-Brasil**. Lisboa: Horizonte, 1999.
- TEIXEIRA, Rubenilson Brazão. O espaço urbano regular como discurso: as vilas do Rio Grande do Norte na "Era de Pombal". **Vivência**, Natal, v. 9, p. 189-206, 2005.
- THOMAZ, Luis Filipe. **De Ceuta a Timor**. Lisboa: Difel, 1994.
- TORRES, Luiz da Motta Feo e. **[Descrição das viagens, que fez aos Certoens da Paraíba do Norte**, em 1804 e 1805, o Governador da mesma Capitania, então chefe de divisão].

⁹ Nestor Goulart Reis Filho, em seus livros publicados no ano 2000, utiliza o nome Nestor Goulart Reis.

[Paraíba do Norte], [1804-1805]. In: TORRES, João Carlos Feo Cardozo de Castello Branco e. **Memórias**, contendo a biographia do Vice Almirante Luiz da Motta Feo e Torres, a história dos Governadores Geraes de Angola desde 1575 até hoje, e a descrição geographica e politica de Angola e de Benguela. Paris: Fantin Livreiro, 1825, p.110-123.

TRINDADE, José da. **Plano do Porto e Rio da Paraíba**, 1799. 1 mapa manuscrito, p. & b., nanquim; 34,5 cm x 35 cm. Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro. Seção de Cartografia. Disponível em: <http://consorcio.bn.br/cartografiainhistorica/mapas/cart512346.sid>

VALÉRIO, João José. **Planta do Porto do rio Paraíba**, 1800. 1 mapa manuscrito, p. & b. Mapoteca do Itamaraty, Rio de Janeiro.

VARNHAGEN, Francisco Adolpho de. **História geral do Brasil antes de sua separação e independência de Portugal**. São Paulo/Rio de Janeiro: Melhoramentos: 1927, t.I.

VIDE, Sebastião Monteiro da Vide. **Constituições primeiras do Arcebispado da Bahia feitas, e ordenadas pelo ilustríssimo e reverendíssimo D. Sebastião Monteiro da Vide**. Brasília: Senado Federal, 2007.

WILLEKE, Frei Venâncio. **Missões Franciscanas no Brasil (1500/1975)**. Petrópolis: Vozes, 1974.

WILLEKE, Frei Venâncio. Missões e missionários da província de Santo Antônio. **Revista de História**, São Paulo, ano 28, v. 56, p.85-100, jul.-set. 1977.

Anexos

A.1 Descrições da Mata Paraibana, 1757.

OITO documentos descrevendo lugares, povoações, rios navegáveis e inavegáveis, engenhos, etc, assinados por Domingos Monteiro da Rocha, Manoel Cavalcanti de Albuquerque e Aurélio da Costa Soares. Paraíba, Rio Grande do Norte, 1757. Original, manuscrito, 8f. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, cota II – 32, 32, 006.

Documento principal

Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor

Com esta remeto a Vossa Excelência a relação dos lugares, povoações do distrito da minha jurisdição como Vossa Excelência me ordenou pela sua do primeiro de novembro do ano passado, e como pela distância que é desta cidade aos ditos lugares, e se não pudesse com mais celeridade fazer a dita relação, esta foi a causa de não as remeter logo como desejava.

Paraíba, 27 de junho de 1757, Domingos Monteiro da Rocha.

Anexo

Relação de toda a extensão desta Capitania do Rio Grande, e sua divisão, freguesias, povoações, rios assim navegáveis, como inavegáveis, que nela se contam.

Anexo

Relação da povoação do Piancó, com seus distritos, extremas e compreensão.

Anexo

Relação dos lugares, rios e povoações que compreende em si toda a Capitania do Curato do Cariri de Fora, Freguesia de Nossa Senhora dos Milagres da Comarca da Cidade da Paraíba do Norte.

Anexo

Relação dos lugares, povoações da Capitania de Mamanguape, e rios que por ela passam, seus nascimentos, e distância de uns aos outros.

A capitania de Mamanguape assim chamada compreende de quarenta léguas de comprido e dezesseis de largo, pouco mais ou menos, e do principal rio, que nela se acha está situada entre as duas capitanias da Paraíba, e Rio Grande, servindo-lhe de divisa entre uma, e outra pela parte do norte o distrito dos Marcos, e pela do sul o rio Miriri, o qual de seu nascimento até a barra tem dez, ou onze léguas, é esta barra estreita, e pouco funda, e só capaz para embarcações de remo; duas léguas para o norte pela mesma costa está a barra do Rio Mamanguape, pela qual só costumam entrar barcos, que navegam pelo rio acima seis léguas até o porto do Jaraguá, onde se acha situada uma aldeia de índios, que chamam de Preguiça; e em distância de duas léguas está a povoação onde se acha edificada a matriz da Freguesia, e desta doze léguas é o lugar do Paó, e acima deste, oito léguas, está o Brejo das Areias, donde por esta parte faz termo a Capitania; tem este rio o seu nascimento na Capitania do Cariri Velho. Da barra deste correndo para o norte duas léguas está a Baía da Traição, barra franca em uma enseada, capaz de recolher muitos navios, à vista da qual em um alto está uma aldeia de índios, a que chamam da Baía, e correndo pela mesma costa em

distância de três léguas está a barra do rio Camaratuba estreita, e cheia de cachopos, e incapaz de qualquer navegação, pelo dito rio acima está o lugar de Tamataraca, e deste duas léguas está um engenho de fabricar açúcar, meia légua do qual está o lugar de Imbiribeira, deste lugar até onde nasce o dito rio, que são sete léguas, acha-se pelas margens vários habitadores morando a distâncias; da barra deste correndo o mesmo rumo três léguas está uma pequena barreta do Riacho dos Marcos, rasa e [?] de pedras. Este riacho até donde nasce tem seis léguas, ou sete, em a qual distância se acham vários moradores dispersos, e uma aldeia de índios, a que chamam de Tapessurama. Contém esta capitania em si mais o lugar de: João, distante da povoação três léguas; para o poente em distância de seis léguas pelo mesmo rumo está o lugar de Araçagi, que toma a sua denominação de um riacho, que faz barra no rio Mamanguape, distante deste sete, ou oito léguas está a serra das Bananeiras, a qual além de muitos moradores contém em si uma aldeia de índios, a que chamam Boa vista e pela mesma parte ao poente em distância de dez léguas, ou doze, está a serra da Cabeça, onde faz divisa esta Capitania. Esta é a relação mais verídica, que posso dar, conforme a melhor notícia, que pude adquirir. Dada nesta Capitania de Mamanguape, aos 22 de Maio de 1757.
Aurélio da Costa Soares.

Anexo

Mapa do Distrito desta Cidade [transcrição realizada em parceria com Maria da Vitória Barbosa Lima]

Principia da Fortaleza do Cabedelo, que está junto [?] parte do Norte buscando para a parte do Sul vem da dita Barra um rio navegável três léguas até o Varadouro, onde é a Alfândega em que se recolhem as fazendas, vindas de Portugal à casa do Trapiche onde se recolhem os açúcares que se carregam na frota. Subindo para cima fica a Cidade em lugar alto que para todas as partes para onde se quiser sair dela tem descidas e ladeiras. Da cidade para o nascente em distância de légua e meia fica a praia pouco antes de chegar a ela [?] um rio chamado Jaguaribe que no verão é limitado e no inverno dá sua cheia. Buscando da dita praia para o sul, em distância de três léguas está uma Capela de N. S. da Penha em lugar alto que por Baixo junto à praia corre um rio por nome [?]. Pela mesma praia adiante, em distância de meia légua fica o Cabo Branco que sai bastantemente para o mar. Pela mesma praia em distância de uma légua faz barra o rio Gramame que se pode navegar em canoas e daí distância de duas léguas faz o rio Graú que é quase como o Gramame e daí de distância de seis léguas faz barra o rio Abiaí que já pertence à Capitania de Goiana. Andando da cidade mais para a parte do poente. Caminhando para o sul é estrada para onde se vai para Pernambuco logo em distância de duas léguas e meia desta um rio chamado Mombaba e daí meia légua o rio Gramame; e do Gramame distância de quatro léguas, fica o rio Itaperabu, todos, de excelentes águas e daí distância de uma légua está o rio Popoca que divide esta jurisdição de Goiana. Tornando da cidade, mais para a parte do poente, em distância de três léguas corre o célebre rio Paraíba onde principiam as várgeas de plantar canas onde estão situados os engenhos de fazer açúcar até o lugar chamado Itapuá onde fica o último engenho em distância de dez léguas. Além do rio Paraíba tem vários riachos pequenos e o maior fica em distância de oito léguas chamado Grunhém que faz no rio Paraíba e mais para a parte do poente é caminho que vai para o [?] defronte da barra do Cabedelo. Além desta para a parte do poente está em um lugar alto, a Igreja de Nossa Senhora da Guia onde há um hospício de religiosos de Nossa Senhora do Monte do Carmo e daí pela praia buscando o poente está um lugar chamado (?) onde há uma capela de Nossa Senhora de Guadalupe e daí distância de seis léguas está da Barra Mamanguape.

Anexo

Relação da Capitania do Taipu

Tem esta Capitania cinqüenta e duas léguas e meia de circunferência, quinze e meia de longitude e dezessete de latitude. Tem duas povoações, uma chamada Taipu que daqui tomou a sua denominação a Freguesia donde está sita a Matriz desta Capitania, e a outra de denominação Aldeia dos Cariris assim chamada por ao ser habitação dos índios Cariris, gentio do cabelo corrido, vulgarmente lá assim chamado; nela está edificado um santuário famoso pela figura, e ornato dele; e distam estas duas povoações uma da outra uma légua.

Tem dez engenhos de fazer açúcar que são os seguintes: Engenho das Tabocas; Engenho de Santo Antonio; Engenho Podre; Engenho de Marau; Engenho de Itapoá; Engenho do Taipu; Engenho do Poxi de Cima; Engenho do Poxi de Baixo; Engenho da Pindoba; Engenho de Una. Todos estes engenhos distam um dos outros as seguintes léguas. Do engenho do Taipu ao engenho de Itapoá uma légua; do engenho de Itapoá ao engenho de Marau uma légua; do engenho de Marau ao engenho Podre uma légua; do engenho Podre ao engenho de Santo Antonio meia légua; do engenho de Santo Antonio ao engenho das Tabocas é meia légua; do engenho das Tabocas ao engenho do Poxi de Cima é uma légua; do engenho do Poxi de Cima ao engenho do Poxi de Baixo é meia légua; do engenho do Poxi de Baixo ao engenho da Pindoba é meia légua; do engenho da Pindoba ao engenho de Una é meia légua.

Tem esta Capitania anexas a si dez capelas e três mil cento e setenta e oito pessoas de comunhão. Tem cinqüenta e nove lugares que são os seguintes: Jagaraú, Tapira, Mucunan, Tapira de Baixo, Lagoa Gorda, Lagoa da Papeba, Batalha, Jaques, Bahia, Juntada, Saramago, Tanhem, Pacatuba, Fundo do Vale, Tracunhaém, Açude de Gonçalo Lopes, Timbó, Cobé, Boa Vista, Ronca Água, Várgea Grande, Jacaré Coará, Pasto Novo, Gravatá, Tamuatá, Araçá, Morcego, Serra de Manoel Álvares, Grunhém, Campo Grande, Curimataú, Paciência, Bacoara, Marizeiro, Itabaiana, Cabeça de Negro, Cariatá, Riacho Salgado, Pau Fincado, Dois Riachos, Juá, Pedra Lavrada, Poço Verde, Juripiranga, Serrinha, Ingá, Jararaca, Cachoeira, Poços, Mocós, Limoeiro, Grota Funda, Mumbaba da Engenhoca, Gramame de Santa Cruz, Mamuaba, Mumbaba das Boiadas, Açude do Espírito Santo. Distam estes lugares um dos outros as seguintes léguas:

Jagaraú este lugar está distante do Poxi de Cima meia légua; Tapira este lugar está distante da Pindoba meia légua; Mucunan este lugar está distante do Poxi de Cima uma légua e ao engenho Poxi de Baixo será um quarto de meia légua; Tapira de Baixo está distante do engenho Una meia légua; Lagoa Gorda está distante do Poxi de Cima meia légua; Jaques dista deste engenho uma légua; Papeba fica à vista deste mencionado engenho, e deste mesmo engenho ao lugar Batalha é uma légua; Juntada, Bahia ficam entre si distantes do engenho do Espírito Santo meia légua e deste mesmo engenho ao Saramago uma légua; Tanhem este lugar fica distante do engenho das Tabocas uma légua, Pacatuba fica distante do Tanhém duas léguas; do Pacatuba ao Fundo do Vale três léguas; do Fundo do Vale ao Tracunhaém é légua e meia; do Tracunhaém ao Açude de Gonçalo Lopes são duas léguas; do Açude de Gonçalo Lopes ao Timbó são duas léguas; do Timbó ao Cobé é meia légua; do Cobé ao Boa Vista é uma légua; do Boa Vista ao Ronca Água é uma légua; do Ronca Água ao Várgea Grande são quatro léguas e meia; do Várgea Grande ao Jacaré Coará é uma légua; do Jacaré Coará ao Gravatá é uma légua; do Gravatá ao Pasto Novo é meia légua; do Pasto Novo ao Tamuatá é uma légua; do Tamuatá ao Araçá é uma légua; do Araçá ao Morcego são duas léguas; do Morcego à Serra de Manoel Álvares é uma légua; da Serra de Manoel Álvares ao Grunhém são duas léguas; do Grunhém ao Campo Grande são sete léguas; do Campo Grande ao Curimataú é um quarto de légua; do Curimataú ao Paciência são duas léguas e meia; do Paciência a Bacoara é uma légua; de Bacoara ao Marizeiro é meia légua; do Marizeiro a Itabaiana é uma légua; de Itabaiana a Cabeça de Negro é meia légua; da Cabeça de Negro ao Cariatá é légua e meia; do Cariatá ao Riacho Salgado é légua e meia; do Riacho Salgado ao Pau Fincado é uma légua; do Pau Fincado ao Dois Riachos é uma légua; do Dois Riachos ao Juá [?]; do Juá à Pedra Lavrada são quatro léguas; da Pedra Lavrada ao Poço Verde é uma légua; do Poço Verde a Juripiranga são treze léguas (que um dia de viagem é pela distância em que fica este lugar do outro); da Juripiranga a Serrinha é uma légua; Da Serrinha ao Ingá

são duas léguas; do Ingá à Jararaca é meia légua; da Jararaca à Cachoeira é uma légua; da Cachoeira ao Coteiro é uma légua; do Coteiro ao Poços é légua e meia; dos Poços aos Mocós é uma légua; dos Mocós ao Limoeiro são três léguas; do Limoeiro à Grotta Funda são duas léguas; da Grotta Funda à Mumbaba da Engenhoca é uma légua; da Mumbaba ao Gramame são duas léguas; do Gramame à Mamuaba são duas léguas; da Mamuaba à Mumbaba das Boiadas são duas léguas; da Mumbaba das Boiadas ao Açude do Espírito Santo são 7 léguas; Estes sobreditos lugares não chegam a ser nem meio dia de viagem um ao outro pelas brevíssimas distâncias em que ficam como aqui se refere; exceto o que acima fica referido por distar o Poço Verde a Jurupiranga treze léguas, que é um dia de viagem.

Tem esta Capitania em si nove rios que são os seguintes: Paraíba, Tanhém, Grunhém, Curimataú, Una, Mamuaba, Mumbaba, Gramame, Saramago. O rio Paraíba nasce ao pé de uma serra chamada Jubitaca, sita no sertão do Pajeú, distrito do Arcebispado da Bahia, e vem fazer barra ao mar, a qual se chama Barra do Cabedelo, e ao pé desta barra está edificada uma bem fortalecida Fortaleza, chamada também do Cabedelo. Este rio, em tempo de inverno, é caudaloso por causa das suas inundações, e no mesmo tempo todo navegável por causa desde sua origem até sua barra, e por ele navegam balsas, canoas e planchas somente, porque para os navios, só é navegável três léguas que são da sua barra até o trapiche da cidade da Paraíba onde dá fundo, e daí para cima não podem navegar, navios [?] e barcos. É impossível por ser em si vazo, e daí para cima é inavegável pelo impossível senão para canoas, balsas e planchas. Porém em tempo de verão seca este rio todo desde sua origem até o lugar chamado Tibiri de sorte que neste tempo, de verão, costumam por dentro dele andarem pessoas de pé, de cavalo até sua origem. Este rio passa nesta capitania por dentro dos lugares seguinte: pelo Poço Verde, Pedra Lavrada, Juá, Dois Riachos, Pau Fincado, Riacho Salgado, Cariatá, Cabeça de Negro, Campo Grande, Mogeiro, Itabaiana, Maracaípe, Marizeiro, Bacoara, Aldeia do Cariri, Paciência, Engenho do Taipu, Engenho de Itapoá, Engenho de Maraú, Engenho Podre, Engenho de Santo Antonio, Engenho do Espírito Santo, Engenho das Tabocas, Engenho do Poxi de Cima, Poxi de Baixo, e da Pindoba, e de Una. Da origem deste rio até sua barra são centro e quarenta léguas, pouco mais ou menos, e são quinze dias de jornada.

2. O Rio Tanhém nasce em uns tabuleiros campestres ao pé de uma grotta. Passa por dentro do lugar chamado Tanhém, do qual toma sua denominação e pelo engenho da Taboca. Com sua água mói este engenho e vai fazer barra no Rio Paraíba e deste à sua origem são [?].

3. O Rio Grunhém nasce em umas montanhas e baixadas de São Miguel [?] no distrito do Curato do Sertão do Cariri de Fora; corre para dentro do lugar chamado Grunhém, ao qual tomou a sua denominação, e pelo lugar chamado Jacaré Coará, vem fazer barra no rio Paraíba, e daí à sua origem são vinte e oito léguas pouco mais, ou menos; é inavegável ainda nas ocasiões de suas inundações por ser este rio em si cheio de rochedos, e penhascos iminentes, que embargam o passo; e dista este rio do Tanhém quatro léguas, e não é perene porque no tempo de verão seca.

4. O rio chamado Una nasce nesta Capitania no lugar chamado Limoeiro; corre junto do engenho do Taipu, e vem fazer barra no rio Paraíba, e daí à sua origem são quatro léguas, e não é perene, porque em tempo de verão seca.

5. O rio Curimataú nasce nesta Capitania no lugar chamado Pedra Lavrada ao pé de umas serras; corre por dentro do lugar chamado Curimataú do qual tomou a sua denominação, e pelo lugar chamado Campo Grande e vem fazer barra no rio Paraíba, e daí, à sua origem são treze léguas; o rio é inavegável porque além de ser estreito [?] em todo ele muito rochedos, e penhascos iminentes, que embargam o passo e não é perene porque em tempo de verão seca, e fica distante do rio Grunhém sete léguas.

6. O rio chamado Mamuaba nasce nesta Capitania em uns tabuleiros campestres no pé de uma grotta em um lugar chamado [?][?]. Corre por dentro do lugar chamado Mamuaba, do qual toma a sua denominação e vai fazer barra ao Mar, a qual se chama Barra de Gramame; nesta barra, não navegam, nem em tempo algum navegarão

navios, porque quando a maré vaza passam nesta barra pessoas a pé e a cavalo, e vadeiam por dentro dela, sem carecerem de embarcação para o seu transporte, porém de maré cheia entram por ele adentro lanchas, e escaleres, e canoas, e tem capacidade esta barra de maré cheia para navegarem três léguas por ela acima, e desta barra à sua origem são catorze léguas; é perene, mas como é muito estreito, e vazo, é inavegável, e só três léguas, antes de chegar à barra é navegável como fica referido; fica distante do rio chamado *Una* três léguas.

7. O rio chamado *Mumbaba* nasce no mesmo lugar, e campos onde nasce o rio *Mamuaba* e fica um distante do outro meia légua. Passa dentro do lugar chamado *Mumbaba*, do qual tomou a sua denominação, e vai fazer barra ao mar na mesma barra do *Gramame*, onde se junta com o rio *Mamuaba*, e daí até sua origem são doze léguas, é perene, mas por muito estreito, e raso, é inavegável, e só três léguas antes de chegar à barra é que navegam por ele lanchas e canoas.

8. O rio chamado *Saramago* nasce nesta *Capitania* de uns alagadiços perenes os quais trazem a sua origem no açude do *Espírito Santo*. Este rio corre entre *Mumbaba* e *Espírito Santo*, e vai fazer barra na *Batalha* ao rio *Paraíba*; é inavegável por estreito, e raso, e tem 5 léguas somente da sua origem à barra, e corre distante do rio *Mumbaba* duas léguas.

9. O rio chamado *Gramame* nasce no curato de *Nossa Senhora do Desterro da Capitania de Goiana* em um lugar chamado *Marcação*. Corre por dentro do lugar chamado *Gramame*, do qual tomou a sua denominação, e vem fazer barra ao mar na mesma barra do *Gramame*, onde se ajunta com o rio *Mamuaba* e *Mumbaba* ao cabo de seis léguas e daí caminham todos três a fazer barra no mar. Fica distante do rio *Mamuaba* duas léguas; é perene, mas por muito estreito e raso é inavegável até três léguas antes de chegar à dita barra do *Gramame*.

Manoel Cavalcanti de Albuquerque

A.2. Descrições da Mata Paraibana, 1766

OFÍCIO dos oficiais da Câmara da cidade da Paraíba, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, informando ter ficado a cidade com limitada jurisdição com o estabelecimento de novas vilas na capitania, em imitação ao ocorrido em São José do Rio Negro, estado do Maranhão, para republicar os índios. Paraíba, 1766, julho, 21. Consultado a partir dos CDs disponibilizados pelo Projeto Resgate. Acervo do Arquivo Histórico Ultramarino, cota AHU_ACL_CU_014, Cx. 23, D. 1800.

Documento principal

Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor

A Vossa Excelência representamos, para pôr na Real presença da Suprema, e Fidelíssima Majestade, que sendo servido por carta de quatorze de setembro, de mil setecentos cinqüenta e oito, dirigida ao Governador, e capitão general de Pernambuco, Luiz Diogo Lobo da Sylva, sobre o estabelecimento das novas vilas, à imitação da justiça ordenada na de São José do Rio Negro, do estado do Maranhão, para republicar os Índios, que até então viviam aldeados, no esparso sertão desta Capitania, sem aquele regímen de vassallos, cometera com efeito aquela execução da Real Ordem ao Bacharel Miguel Carlos Caldera de Pina Castelbranco, Juiz de fora daquela praça, o qual pondo em execução tão reverente mandato, erigiu no termo desta sempre leal Cidade da Paraíba, quatro vilas, para onde os fez reconduzir, com excessivo trabalho, pela

montanhosa vida, em que incivilmente viviam, animando a cada uma das ditas vilas, excessivo termo, tão diferente da insinuação da dita ordem, ficando esta Cidade com o Limitado de nove léguas, menos civilizado, e circulada com os novos termos das referidas vilas, como tudo da certidão número 1º se manifesta, com tanta consternação, para o auge, e bom regimen dela, que se acha destituída de republicanos, e corpo político, que a ornem, pela maior parte das pessoas, de que se compunha, ficarem na compreensão daqueles termos. Esta patente verdade se faz mui compassiva da Real atenção, para onde apelamos, em nome desta cidade, já que no erezimento daquelas vilas, se não fez participante a este Senado da mente Soberana, para ficar entendido do referido termo, tão garrado a esta jurisdição, o que esperamos de tão pia, Católica e Real Proteção, se digne terminar a cada uma daquelas vilas, o território de seis léguas, na inteligência do praticado, com aquela Vila de São José do Rio Negro, ficando esta cidade logando o mais, que de antes tinha, porque tão bem redundante em aumento da Real Fazenda, no donativo dos officios de justiça, e alguns contratos, em que houve bastante diminuição, com a que teve este território. Assim o esperamos da piedade, e reta do mesmo Senhor, que Deus guarde, e a Vossa Excelência. Escrita em Câmara, 21 de julho de 1766, eu Francisco Anastácio [?] Escrivão da Câmara, que o escrevi.

Anexo

Contador atual dos auditórios desta Cidade, passe por esta certidão [?] com toda [?], a extensão do termo dela, que se diminuiu para o território das quatro vilas, que novamente se erigiram, na compreensão dele, fazendo expressão das léguas que a cada uma se deu, e das que ficaram servindo de termo à mesma Cidade, que ereta em Câmara por acórdão de dezanove de julho de 1766, [?][?] Mathias de Barros Silva, escrivão da Câmara, escrevi.

João do Coutto Silva contador, inquiridor e distribuidor dos auditórios desta Cidade da Paraíba do Norte, por Majestade Fidelíssima que Deus guarde [?] e me consta por certidões, que me foram apresentadas tença dado de território da compreensão do distrito desta dita Cidade, as quatro vilas novamente erigidas: a Vila de Nossa Senhora do Pilar pella partte do Norte é o Tanhém com quatorze legoas de largo, e vinte legoas de comprimento é contestas com a freguesia de Mamanguape termo da villa de Montemor-o-novo, e pela parte do Sul é contestas com a freguesia de Nossa Senhora do Desterro da Vila de Goiana, Capitania de Itamaracá, com vinte e e duas léguas, e pela parte do poente é a freguesia do Bom Jardim Cariri, e últimos limites dos [?] com vinte cinco legoas, e pela parte do nascente é o Popocas onde contesta com o termo de Goyanna hoje a vila nova da Alhandra e termo da villa nova do Conde com vinte e duas legoas de comprido. A vila de Montemor-o-novo para a parte do nascente contesta com o mar e termo da vila nova Baía de São Miguel, oito léguas, e pelo poente é os confins da freguesia de Mamanguape com as freguesias do Seridó e Cariri, trinta légoas, e pella pte. do Nortte é as balizas do termo da vila nova da Baía de São Miguel que termina com a freguezia do [?] e confina com a freguesia do Caicó, no Seridó, com quarenta léguas, e pela parte do sul com doze léguas, a contestar com o rio Miriri de cima e Mamanguape e freguesia da vila nova de Nossa Senhora do Pilar do Cariri. A vila nova da Baía de São Miguel pela parte Meridional e do Sul [?] a nascença do rio [?] cinco léguas e para a parte do poente é [?] onde se divide a freguesia de Mamanguape com a do Seridó com trinta e sete léguas e pela parte do norte confrontando com a freguesia da Capitania do Rio Grande Goianinha, hoje a Vila Flor é os confins do Seridó com trinta e três léguas, e pela costa do mar, é o guaju, sete léguas. A Vila nova do Conde pela parte do norte é a barra da Mamuaba que deságua no Rio Gramame, quatro legoas, e pela do sul é os limites da freguesia de Taquara da Capitania de Itamaracá, cinco léguas, e pela parte do leste é o mar três léguas, e para oeste é a estrada das boiadas onde aparta e se divide com a villa nova de Nossa Senhora do Pilar com a vila de Goiana Capitania de Itamaracá com sete léguas. Ficando tão somente de distrito para esta Cidade a compreensão de nove léguas. A saber para a parte do Norte a contestas com a vila nova de montemor cinco léguas e pela do sul a contestas com a vila nova do Conde três léguas, e pela parte do leste a contestas com o mar uma legoa

e meia, e pela parte de oeste a contestas com freguesias e limites de monte-mor-o-novo, e de Nossa Senhora do Pilar, com nove léguas, e é certo ser o seu concelho, o de menos povoação de moradores, o por constar do referido, passei a presente certidão em observância da ordem dos senhores oficiais da Câmara. Paraíba, 19 de julho de 1766.

O contador de Juízo.

João do Couto e Silva.

Anexo

Escrivão atual deste Senado, passe por certidão ao pé deste vedor livros dos registros das ordens reais delle consta achar-se registrada alguma de Sua Magestade Fidelíssima a respeito da criação das quatro villas que novamente se erigiram no termo desta Cidade, ou documento por onde dê participação a criação e território que se acedesse na sua fatura ao mesmo Senado [?] em Câmara de 19 de julho de 1766, Mathiaz de Barros Silva, escrivão da Câmara [?].

Capitão Mathias de Barros e Silva, escrivão da Câmara, e Juiz de Órfãos proprietário desta Cidade de Nossa Senhora das Neves Capitania da Paraíba do Norte por sua Magestade Fidelíssima que Deus guarde. Certifico que revendo os livros que possuem neste Senado da Câmara de registros de ordens e Cartas Régias neles não achei nenhuma de Sua Magestade Fidelíssima sobre a criação das quatro vilas que se erectaram no termo desta mesma cidade e nem ordem por onde conste se participe ao mesmo Senado o distrito que se lhes dê.

Passo o referido na verdade em fé do que [?] a presente em observância da ordem dos senhores oficiais da Câmara. Paraíba, [?] de 1766.

A.3 Documentação de fundação de Vila de Alhandra

ALVARÁ e Carta Régia (cópia) sobre a liberdade dos índios e criação da Vila de Alhandra, na Paraíba [Originais de 1765]. Alhandra, 26 de junho de 1843. Acervo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro. Cota: lata 4, d.11.

Cópia do Alvará de oito de Maio de 1758, da carta régia de 14 de Setembro do mesmo ano, [...], descrição do seu patrimônio, e da Carta Régia de 3 de Março de 1753, extraídas do Livro de Criação da Vila de Alhandra em que se acham lançados [...] certidão entre outros Alvarás concedidos em favor dos Índios do Maranhão e Grão Pará

Contém: transcrição do Alvará com força de lei de 8 de maio de 1758, assinada "Rei"; transcrição de carta régia para Luiz Diogo Lobo da Silveira, de 14 de Setembro de 1758, assinada "Rainha" (ambas escritas e assinadas em Alhandra, no Livro de Criação da Vila de Alhandra, em 1º de junho de 1765, assinadas pelo escrivão João Martins Vianna)

Termo de fundação da Vila de Alhandra

João Martins Vianna Escrivão nomeado para o estabelecimento das novas Vilas. Certifico que as ordens régias contidas na certidão retro foi publicados por mandado do Dr. Juiz de Fora Miguel Carlos Caldeira de Pina Castelbranco e para constar o referido passei a presente. Aldeia do Aratagui a 1º de junho de 1765, em fé de verdade. João Martins Vianna.

"E logo no mesmo dia declarado [...], estando presentes os moradores desta Povoação, depois de lhe serem lidas as ordens régias se publicaram as ordens seguintes = Real

Real Viva o Nosso Augusto Soberano Rei o Senhor Dom José primeiro de Portugal = Aqui, repetiram todos os circunstantes em sinal de seu reconhecimento. Pela mercê, que receberam na criação desta Vila, que o Doutor Miguel Carlos Caldeira de Pina Castelbranco Ministro encarregado desta diligência, apelidou com o nome de Vila d'Alhandra, determinando que junto do Pelourinho, que fez erigir, se passassem as arrematações e mais autos que se devem celebrar em público e de tudo para constar fez este termo em que assinou a nobreza da Vila, eu João Martins Vianna, que o escrevi = Caldeira = Antonio Dias Maciel = Manoel da Costa = André Pinheiro = Cosme Leitão = Manoel Freire do Amaral = João Cavalcante de Couto = André Pinheiro (repetição) = Domingos Jaques da Costa = Bartholomeu Antonio = e João da Costa.

Termo desta Vila, Patrimônio da Câmara e o mais que abaixo se declara

Ao primeiro dia do mês de junho de 1765 anos nas casas em que reside o reverendo Vigário, nesta vila, estando presentes os Juizes Vereadores e Procurador da Câmara foi proposto pelo Doutor Juiz de Fora Miguel Carlos Caldeira de Pina Castelbranco Ministro encarregado do estabelecimento das novas Vilas, que determinando a lei de 6 de junho de 1755 se pratique o quanto for possível nas fundações das novas Vilas a polícia ordenada para Vila de São José do Rio Negro, devia em observância da Carta Régia de 3 de março do mesmo ano de 1755 assinar terreno para o patrimônio da Câmara, termo competente para a Vila e Distrito, para rossio em que possam edificar novas casas os moradores, assim como terras para se repartir entre eles, para logradouros comuns; em conformidade para das referidas ordens assinou o dito Ministro para termo a Freguesia da Taquara; para Patrimônio da Câmara o lugar, que presentemente se acha aforado a vários moradores, com mil braças de extensão, correndo do Outeiro, para a Alagoa do Grigório; para datas dos moradores, as mais terras, que possui; para logradouros comuns os tabuleiros, que não admitem lavoura; para o Rossio em que se possam fazer novas casas e ruas cem braças em circuito da vila; de que para constar mandou o sobredito Ministro fazer este termo em que assinou com os Oficiais da Câmara, eu João Martins Viana escrivão nomeado escrevi = Caldeira = Manoel Freire do Amaral = Manoel da Costa = João Cavalcante de Castro = André Pinheiro = Cosme Leitão = Manoel Afonço Ferraz = E não se continha mais em ditas ordens.

Rios, costa, certidão e termo para que se [?] esta Vila, e o mais, que eu, Álvaro Lins de Andrade trasladei bem e fielmente por mandado [?] de Andrade, Escrivão de órfãos e da Câmara e os mais anexos trasladei bem e fielmente [?] uma certidão tirada do próprio original pelo escrivão João Martins Viana por mandado do Dr. Juiz o Sr. Miguel Carlos Caldeira de Pina Castelbranco e vai em verdade sem coisa, que dúvida faça nesta Vila d'Alhandra aos dois dias do mês de Julho de 1765 anos = Em fé de verdade = Álvaro Lins d'Andrade.

Cópia de uma Carta Régia para o Ilmo. e Exmo. Capitão General do Grão Pará, em Polícia ordenada para a fundação da Vila de São José do Rio Negro referida na lei de 6 de junho de 1765 = Francisco Xavier de Mendonça Governador e Capitão General do Grão-Pará

[transcrição da carta]

Estava no fim da dita cópia a rubrica do Ilmo. e Exmo. Sr. Luiz Diogo Lobo da Silva Governador que foi desta Capitania = E não se continha mais na dita cópia de Ordens Real que eu Álvaro Lins de Andrade Escrivão da Câmara atual nesta Vila d'Alhandra trasladei bem e fielmente do traslado da própria que me apresentou o Doutor Juiz de Fora Miguel Carlos Caldeira de Pina Castelbranco ordenando-me o registrasse, e vai na verdade sem coisa que demais faça aos dez dias do mês de junho de 1765 anos a qual ordem a entreguei ao Sr. Ministro. Em fé de verdade = Álvaro Lins de Andrade = E nada mais continha em dito Alvará Cartas Régias e Traslados aqui copiados [?][?] dos próprios que se acham [?] no Livro de Registros das Leis, Ordens e termos de Criação desta Vila à qual me reporto. Vila d'Alhandra, 26 de junho de 1843 [?] O secretário José Conserva da Silva Leão.